

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXX - CUIABÁ Segunda Feira, 02 de Agosto de 2010 Nº 25369

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 9.425, DE 02 DE AGOSTO DE 2010.

Autor: Poder Executivo

Introduz alterações na Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, que consolida normas referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - acrescentados os Arts. 17-H e 17-I, com a redação assinalada:

“Art. 17-H Ficará, ainda, inabilitado para a prática de suas operações ou prestações de serviços relativas ao ICMS, mediante suspensão automática da respectiva inscrição estadual, o estabelecimento que deixar de emitir documentos fiscais, ou de escriturar livros fiscais, ou de emitir documentos fiscais eletrônicos, ou de entregar arquivos digitais pertinentes à escrituração fiscal digital, ou de prestar qualquer informação econômico-fiscal, ou, ainda, de cumprir qualquer outra obrigação acessória, na forma preconizada na legislação tributária.

Art. 17-I A inobservância da legislação tributária acarretará ao contribuinte a aplicação de medida administrativa cautelar, na forma prevista em regulamento, para fins de apuração e recolhimento do imposto decorrente das respectivas operações ou prestações de serviço.”

II - acrescentado o § 7º ao Art. 20, com a seguinte redação:

“Art. 20 (...)

(...)

§ 7º Sem prejuízo do disposto nos incisos I e II do *caput* deste artigo, poderá, ainda, ser atribuída ao transportador a condição de substituto tributário pelo pagamento do imposto devido nas operações concomitantes com a respectiva prestação de serviço de transporte, em relação às mercadorias que transportar.”

III - alterados os incisos V e VII do § 17 do Art. 45, bem como acrescentado o inciso VIII ao referido § 17, acrescentado, ainda, o § 25 ao mesmo Art. 45, com segue:

“Art. 45 (...)

(...)

§ 17 (...)

(...)

V - transcorrido o prazo fixado no inciso III, sem que tenha havido a entrega da Guia de Informação e Apuração do ICMS, a multa deverá ser paga sem qualquer redução;

(...)

VII - constatada a entrega da Guia de Informação e Apuração do ICMS, na hipótese prevista no inciso II, sem o pagamento da multa correspondente, será expedido Aviso de Cobrança, notificando o contribuinte a efetuar o pagamento da multa, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência, findos os quais a penalidade deverá ser paga sem qualquer redução;

VIII - a falta de pagamento da multa fixada no Aviso de Cobrança, nas hipóteses previstas nos incisos II ou VII, implicará o encaminhamento do mesmo para inscrição em dívida ativa do valor da penalidade, sem qualquer redução.

(...)

§ 25 Sem prejuízo do disposto no § 21, ressalvada expressa disposição em contrário, as penalidades pertinentes à Guia de Informação e Apuração do ICMS previstas neste artigo, inclusive em decorrência do disposto nos §§ 17 a 19, aplicam-se, também, em relação à entrega dos arquivos digitais referentes à escrituração fiscal digital.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2010, 189º da Independência e 122º da

República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
EDER DE MORAES DIAS
ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
JOSE GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
JOSE ALVES PEREIRA FILHO
JILSON FRANCISCO DA SILVA
PEDRO JAMIL NADAF
ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
VANICE MARQUES
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
ALEXANDER TORRES MAIA
OSMAR DE CARVALHO
DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
LAERCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
OSCEMÁRIO FORTE DALTRO
ILMA GRISOSTE BARBOSA
FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA
RENALDO LOFFI
VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eder de Moraes Dias
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Jilson Francisco da Silva
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Jean Estevan Campos Oliveira
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Vanice Marques
Secretário de Estado de Infraestrutura	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Bruno Sá Freire Martins
Secretário de Estado de Saúde	Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Comunicação Social	Onofre Ribeiro da Silva
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura	Oscemário Forte Daltro
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Ilma Grisoste Barbosa
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Renaldo Loffi
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias	Vicente Falcão de Arruda Filho

LEI Nº 9.426, DE 02 DE AGOSTO DE 2010.

Autor: Deputado Flávio Gomes

Altera e acrescenta dispositivo à Lei nº 8.851, de 04 de abril de 2008.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O Art. 4º, da Lei nº 8.851, de 04 de abril de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º** Para o fiel cumprimento do Art. 1º, da Lei nº 8.851, de 04 de abril de 2008, fica o hospital da rede privada obrigado a afixar cartazes com os seguintes dizeres: **“FICA PROIBIDA A EXIGÊNCIA DE CHEQUE CAUÇÃO OU DEPÓSITO DE QUALQUER NATUREZA PARA POSSIBILITAR INTERNAMENTO DE DOENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO DE MORTE EMINENTE, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, EM HOSPITAIS DA REDE PRIVADA. EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DA PRESENTE NORMA, ENTRE EM CONTATO COM O PROCON/MT. TELEFONE: 1511.”**

Art. 2º Acrescenta os §§ 1º e 2º ao Art. 4º, da Lei nº 8.851/2008:

“**Art. 4º** (...)”

§ 1º Em caso de descumprimento da presente norma, deve o usuário comunicar-se imediatamente com o PROCON/MT através do telefone 151.

§ 2º O PROCON/MT fica autorizado a tomar as medidas cabíveis ao fiel cumprimento dessa lei.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2010, 189º da Independência e 122º da

República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 DIOGENES GOMES CURADO FILHO
 EDER DE MORAES DIAS
 ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
 JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
 JILSON FRANCISCO DA SILVA
 PEDRO JAMIL NADAF
 ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
 VANICE MARQUES
 ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
 ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 ALEXANDER TORRES MAIA
 OSMAR DE CARVALHO
 DORIVAL VERAS DE CARVALHO
 LAERCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
 OSCEMÁRIO FORTE DALTRIO
 ILMA GRISOSTE BARBOSA
 FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA
 RENALDO LOFFI
 VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO

LEI Nº 9.427, DE 02 DE AGOSTO DE 2010.

Autor: Deputado Sebastião Rezende

Declara de utilidade pública a Casa de Recuperação Vau de Jaboque, de Cuiabá.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **Casa de Recuperação Vau de Jaboque**, com sede no Município de Cuiabá.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2010, 189º da Independência e 122º da

República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 DIOGENES GOMES CURADO FILHO
 EDER DE MORAES DIAS
 ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
 JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
 JILSON FRANCISCO DA SILVA
 PEDRO JAMIL NADAF
 ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
 VANICE MARQUES
 ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
 ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 ALEXANDER TORRES MAIA
 OSMAR DE CARVALHO
 DORIVAL VERAS DE CARVALHO
 LAERCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
 OSCEMÁRIO FORTE DALTRIO
 ILMA GRISOSTE BARBOSA
 FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA
 RENALDO LOFFI
 VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO

DECRETO

DECRETO Nº 2.712, DE 02 DE AGOSTO DE 2010.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a instituição da nota fiscal e conhecimento de transporte eletrônico e a escrituração fiscal digital, bem como o disposto no §4º do artigo 247 do Regulamento do ICMS;

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, que passam a vigorar com as alterações adiante indicadas:

I – alterado o §2º e acrescentado o §7º ao artigo 435-O das disposições permanentes, nos termos, a saber:

“Art. 435-O

§ 2º Sem prejuízo do disposto no caput e no parágrafo anterior, em relação às entradas de bens, mercadorias, insumos do processo industrial e materiais de uso ou consumo que não transitarem por Posto Fiscal de divisa interestadual, o contribuinte deverá entregar cópia da Nota Fiscal correspondente à Gerência de Informações de Nota Fiscal de Entrada – GINF da Superintendência de Informações do ICMS, no prazo de que trata o §5º deste artigo.

§ 7º O estabelecimento obrigado à utilização de Escrituração Fiscal Digital – EFD nos termos dos artigos 245 a 254 deste regulamento fica dispensado da apresentação da cópia da nota fiscal a que se referem os §2º a 5º deste artigo, devendo informá-la eletronicamente na escrituração digital até o período de apuração subsequente ao mês seguinte ao de emissão do referido documento fiscal.”

II – modificado o §1º e adicionado o §11 ao artigo 435-O-5 das disposições permanentes, na redação a seguir:

“Art. 435-O-5

§ 1º Em relação às entradas de mercadorias que não transitarem por Posto Fiscal de divisa interestadual, o contribuinte deverá entregar cópia da Nota Fiscal correspondente à Gerência de Informações de Nota Fiscal de Entrada – GINF da Superintendência de Informações do ICMS, no prazo de que trata o §4º deste artigo.

§11 O estabelecimento obrigado à utilização de Escrituração Fiscal Digital – EFD nos termos dos artigos 245 a 254 deste regulamento fica dispensado da apresentação da cópia da nota fiscal a que se referem os §1º a 4º deste artigo, devendo informá-la eletronicamente na escrituração digital até o período de apuração subsequente ao mês seguinte ao de emissão do referido documento fiscal.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 02 de agosto de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


EDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2.713, DE 02 DE AGOSTO DE 2010.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 30 da Lei 7098, de 30 de dezembro de 1998;

DECRETA:

Art. 1º O artigo 167-D das disposições permanentes do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as alterações abaixo, na forma que segue:

I – renumerado para §1º o atual parágrafo único do artigo 167-D, mantendo-se o respectivo texto vigente;

II – acrescentado os §§2º e 3º ao artigo 167-D, com a redação adiante indicada:

“Art. 167-D

§2º O transportador poderá optar pela condição de responsável tributário por substituição do destinatário mediante o embarque e transporte de volume não identificado na forma deste artigo. (inciso IV do artigo 18, incisos I e VIII do artigo 18-A e inciso II do caput e inciso XXI do §1º do artigo 20 da Lei 798/98)

§3º Na hipótese do §2º fica excluída a responsabilidade do transportador que apresentar por meio do sistema eletrônico a que se refere o Decreto nº 2.166, de 1º de outubro de 2009 e conservar em seu poder para exibição ao fisco, a respectiva via do documento fiscal instruída com atestado de recebimento do destinatário e:

I – certidão negativa de débito de fins gerais do ICMS para o respectivo destinatário da mercadoria, emitida eletronicamente no sítio de internet www.sefaz.mt.gov.br no dia da entrega; ou

II – cópia do documento de arrecadação a que se refere o §4º deste artigo, pertinente a cada operação interestadual, relativo ao recolhimento prévio do imposto, efetuado antes da entrega da mercadoria ao destinatário matogrossense que não:

- a) seja detentor da certidão a que se refere o inciso anterior, emitida na data da entrega da mercadoria ou bem; ou
- b) se encontre na condição de ‘habilitado’, registrada no Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços – SINTEGRA, opção Consulta Pública aos Cadastros Estaduais – Cadastro do Estado de Mato Grosso; ou
- c) tenha observado a legislação tributária aplicável a operação ou prestação; ou
- d) tenha observado o estabelecido no artigo 216-M-1 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 1944/89.

§4º Na hipótese do inciso II do §3º deste artigo, o documento de arrecadação – DAR/AUT será recolhido:

I - em nome do destinatário, com indicação do número e data da respectiva nota fiscal e CNPJ do remetente;

II - a título da respectiva de antecipação do imposto aplicável ao destinatário, conforme prevista no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 1944/89, aplicando-se a respectiva margem de valor agregado quando for estabelecimento comercial que receba mercadoria para revenda;

III – considerando o disposto no Decreto nº 4.540, de 02 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o aproveitamento de crédito de ICMS proveniente de operação ou prestação amparada por benefício fiscal de ICMS não autorizado por convênio celebrado nos termos da Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, e dá outras providências.

§6º Para fins dos §§2º a 4º deste artigo a exigência tributária cabível na forma da legislação, inclusive a pertinente a obrigação principal, será realizada ao transportador, na qualidade de devedor principal por responsabilidade tributária e ao destinatário ou remetente como devedor solidário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 02 de agosto de 2010, 189º da Independência e 122º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil



EDMLSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2.714, DE 02 DE AGOSTO DE 2010.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se adotarem mecanismos que permitam a verificação da idoneidade da operação, bem como assegurem a efetividade na realização da receita pública estadual;

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – renumerado para artigo 14-B o artigo 14-A, mantido o respectivo texto;

II – acrescentado o artigo 14-A com a seguinte redação:

“Art. 14-A Observado o disposto no artigo 312-G, considera-se, também o prestador de serviço de transporte como substituto tributário pelo recolhimento do imposto devido nas operações subsequentes, em relação às mercadorias que transportar, quando destinadas a estabelecimento mato-grossense irregular no Cadastro de Contribuintes do Estado. *(efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011)*”

III – renumerado o Capítulo I-D do Título V do Livro I, para Capítulo I-E, mantidos a respectiva denominação e os artigos 313 a 317-A que o integram, acrescentando-se ao mesmo Título o Capítulo I-D, com o artigo 312-G, conforme adiante consignado:

“LIVRO I

TÍTULO V

Capítulo I-D

Da Responsabilidade por Substituição Tributária, Atribuída ao Prestador de Serviço de Transporte por Irregularidade do Destinatário

“Art. 312-G Fica atribuída ao prestador de serviço de transporte a responsabilidade pelo recolhimento do imposto devido na saída subsequente da mercadoria transportada quando esta for destinada a estabelecimento mato-grossense que estiver irregular no Cadastro de Contribuintes do Estado. *(efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011)*”

§ 1º Na hipótese de que trata este artigo, o imposto relativo à operação subsequente será apurado em conformidade com o disposto no Anexo XIV deste regulamento, mediante a agregação do percentual fixado no Anexo XI para a CNAE do destinatário.

§ 2º O recolhimento do imposto apurado na forma do parágrafo anterior, deverá ser efetuado antes da entrega da mercadoria ao destinatário.

§ 3º Para fins da descaracterização da responsabilidade tributária, na hipótese prevista neste artigo, o prestador de serviço deverá:

I – adotar, no que couberem, os procedimentos arrolados nos §§ 1º a 6º do artigo 339-A, em relação ao estabelecimento destinatário;

II – exigir do destinatário, mediante notificação, cópia do documento de arrecadação e do correspondente comprovante bancário, comprobatórios do recolhimento do imposto em conformidade com o estatuído nos §§ 1º e 2º deste artigo, sob pena de caracterizar abandono de mercadoria;

III – arquivar as cópias mencionadas no inciso anterior, apresentadas pelo destinatário da mercadoria, juntamente com os documentos pertinentes à respectiva prestação de serviço de transporte, pelo prazo decadencial;

IV – informar à Gerência de Mercadorias Apreendidas da Superintendência de Execução Descentralizada – GMA/SUED as mercadorias que não forem entregues aos destinatários, em decorrência da falta de apresentação de cópia do comprovante de recolhimento do imposto, exigida neste artigo.

Capítulo I-E

“Art. 313
Art. 314
Art. 315
Art. 315-A
Art. 316
Art. 317
Art. 317-A”

IV – acrescentado o artigo 339-C, com a seguinte redação:

“Art. 339-C Sem prejuízo das demais condições determinadas neste regulamento, inclusive as fixadas nos artigos 339-A e 339-B, bem como nos demais atos que integram a legislação tributária, em relação às operações de que

trata este Capítulo, a fruição do diferimento, fica, ainda, condicionada à regularidade fiscal remetente e do destinatário da mercadoria. *(efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011)*”

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se, também, em relação à fruição do diferimento do imposto nas hipóteses arroladas no Anexo X deste regulamento.

§ 2º Nas hipóteses previstas neste artigo, responde, também, solidariamente, pelo recolhimento do imposto devido na operação pelo remetente ou pelo destinatário, o prestador de serviço que realizar o transporte da mercadoria.

§ 3º Para fins de comprovação da regularidade fiscal nas hipóteses previstas neste artigo, incumbe ao prestador de serviço de transporte a observância, no que couber, do disposto nos §§ 1º a 6º do artigo 339-A, em relação aos estabelecimentos remetente e destinatário.

§ 4º A existência de irregularidade em nome do remetente ou do destinatário interrompe o diferimento, hipótese em que o recolhimento do imposto devido na operação deverá ser efetuado antes de iniciada a saída, cujo trânsito será, obrigatoriamente, acompanhado pelo documento de arrecadação correspondente, inclusive, quando for o caso, pelo respectivo comprovante bancário.

§ 5º O prestador de serviço de transporte deverá reproduzir e manter em seus arquivos cópia do documento de arrecadação e do respectivo comprovante bancário, a que se refere o parágrafo anterior, pertinentes ao recolhimento do imposto devido na operação, para exibição ao fisco, quando solicitados.

§ 6º A falta de retenção dos comprovantes, na forma exigida no inciso anterior, implica a solidariedade do prestador de serviço de transporte, que deverá efetuar o recolhimento do imposto relativo à operação, vedado o aproveitamento como crédito do valor correspondente.

§ 7º A Secretaria de Estado de Fazenda poderá editar portaria dispondo sobre outras condições e procedimentos pertinentes à comprovação da regularização da operação, nas hipóteses previstas neste artigo.”

V – renumerado o parágrafo único do artigo 100 do Anexo VII para § 2º, mantido o respectivo texto, além de se acrescentar ao mesmo artigo o § 1º, nos seguintes termos:

“Art. 100
.....”

§ 1º Em relação à prestação de serviço de transporte da mercadoria, nas hipóteses previstas no Capítulo II do Título V do Livro I das disposições permanentes, bem como no Anexo X, a fruição da isenção a que se refere o *caput* deste artigo, fica condicionada à regularidade fiscal do remetente e do destinatário, observado o disposto no artigo 339-C das disposições permanentes. *(efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011)*

§ 2º
.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2010, 189º da Independência e 122º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil



EDMLSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2.715, DE 02 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 5.157, de 24 de fevereiro de 2005 publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre progressão vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no **Processo nº 523161/2010**, de 12 de julho de 2010,

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 5.157 de 24 de fevereiro de 2005,

ONDE SE LÊ:

CARGO: PNS DO SUS

Matricula 42119 – Edson do Nascimento, Nível “08” a partir de 19/10/2004.

LEIA-SE:

CARGO: PNS DO SUS

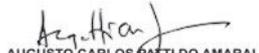
Matricula 42119 – Edson do Nascimento, Nível “08” a partir de 23/12/2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 4.454/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, ALI VEGGI ATALA JÚNIOR do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Técnico I, da Casa Civil, a partir de 31 de julho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.455/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Casa Militar, a partir de 22 de julho de 2010.

MANOEL CUSTÓDIO DE CAMPOS – Agente de Proteção de Dignitários, Nível DGA-10;
VANIA PRATES MACEDO – Agente de Proteção de Dignitários, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 4.456/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir 31 de julho de 2010.

PEDRO LUIZ MÁXIMO RODRIGUES – Coordenador de Atendimento Externo, Nível DGA-6;
THÂNIA ZANETTE – Gerente de Defesa de Autuação, Nível DGA-8;
HERÁCLITO DA COSTA E SILVA – Gerente de Fiscalização de CFC, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

TEODORO ROCHA LOPES
Presidente do Detran

ATO Nº 4.457/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos os cargos em comissão que especifica, da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, a partir de 30 de julho de 2010.

ERALDO DERY CORREA – Chefe de Gabinete, Nível DGA-5;
DAYANY CERVANTES DE ARAÚJO – Gerente de Unidades Desconcentradas, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


ROBERTO PERON
Presidente - JUCEMAT

ATO Nº 4.458/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** EDUARDO SALES DA SILVA do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I – função de confiança, da Procuradoria Geral do Estado – PGE, a partir de 22 de julho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

ATO Nº 4.459/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, JAQUELINE PIRANI do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a partir de 30 de julho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO Nº 4.460/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER, a partir de 30 de julho de 2010.

VALQUIM FÉLIX DA SILVA – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;
AUXILIADORA REGINA PEREIRA LEITE DAURIA – Assessora Especial II, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


JILSON FRANCISCO DA SILVA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ATO Nº 4.461/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** LUIS CARLOS SARTORI do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a partir de 31 de julho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


LÁERCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

ATO Nº 4.462/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar VIVIANNE CRISTINE CALDAS AYRES do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 30 de junho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ATO Nº 4.463/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar DALVA LUIZA DE FIGUEIREDO COUTO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 30 de julho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assis. Social

ATO Nº 4.464/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ROSILDA PIANO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Proteção à Criança, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 22 de julho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assis. Social

ATO Nº 4.465/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARCELA CRISTINA NUNES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Técnica I, da Casa Civil, a partir de 02 de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.466/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Casa Militar, a partir de 23 de julho de 2010.

EXUPÉRIO URCINO SANTANA – Agente de Proteção de Dignitários, Nível DGA-10;
JORGE RAMOS – Agente de Proteção de Dignitários, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 4.467/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear HERÁCLITO DA COSTA E SILVA para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Atendimento Externo, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 1º de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

ATO Nº 4.468/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, a partir de 31 de julho de 2010.

DAYANY CERVANTES DE ARAÚJO – Chefe de Gabinete, Nível DGA-5;
PATRICIA MAIA EÇA SANTOS – Gerente de Unidades Desconcentradas, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


ROBERTO PERÓN
Presidente - JUCEMAT

ATO Nº 4.469/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LUIS CARLOS FERNANDES DA SILVA para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I – função de confiança, da Procuradoria Geral do Estado – PGE, a partir de 23 de julho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

ATO Nº 4.470/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **REGINALDO LOPES SIQUEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – **SECITEC**, a partir de 02 de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


ILMA GRISOSTÊ BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO Nº 4.471/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – **SEDER**, a partir de 31 de julho de 2010.

AUXILIADORA REGINA PEREIRA LEITE DAURIA – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;
ANA CAROLINA DEL BARCO MOURA – Assessora Especial II, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


JILSON FRANCISCO DA SILVA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ATO Nº 4.472/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **CINTHIA MARTINS CAMARGO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a partir de 02 de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


LAERCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

ATO Nº 4.473/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MARCOS THEODORO GOMES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado de Fazenda – **SEFAZ**, a partir de 02 de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


EDILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 4.474/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ANTONIO MIGUEL DA SILVA SOBRINHO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Proteção à Criança, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – **SETECS**, a partir de 02 de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assis. Social

ATO Nº 4.475/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **RITA DE CÁSSIA FIGUEIREDO COUTO DE CAMPOS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – **SETECS**, a partir de 02 de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assis. Social

ATO Nº 4.476/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 66, incisos III e XI da Constituição Estadual e;

Considerando o disposto do inciso II do artigo 129 da Constituição Estadual;
Considerando o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal;
Considerando o Edital nº 001/2008-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para Agente de Tributos Estaduais, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de março de 2008;
Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público, publicada por meio do Edital Complementar nº 009, no Diário Oficial do Estado de 05 de agosto de 2008;
Considerando o Ato Administrativo Nº 1475/2009-SAD/MT publicado em 04 de agosto de 2009 que dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público objeto do Edital nº 001/2008-SAD/MT.
Considerando o disposto nos §§ 3º, 4º e 5º do artigo 5º da Lei Complementar nº 98, de 17 de dezembro de 2001, acrescentados pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 145, de 22 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 2.938, de 23 de abril de 2004;

Considerando as Portarias nº 021/SENF/2010 publicada no Diário Oficial de 05 de julho de 2010, 024/SENF/2010 publicada no Diário Oficial de 14 de julho de 2010 e 025/SENF/2010 publicada no Diário Oficial de 20 de julho de 2010.

Considerando Portaria nº 31/2010/SIND/GS/COFAZ/SEFAZ, publicada no Diário Oficial de 26 de julho de 2010.

Considerando os termos do processo nº 578071/2010/SAD;
Considerando, finalmente, o que determina o item 4, subitem 4.1 e 4.2 do Edital nº 001/2008-SAD-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para a Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, no cargo de Agente de Tributos Estaduais, os candidatos classificados que seguem:

CLASSIF.	NOME	IDENTIDADE	DT NASC	TP	LOTAÇÃO
120	JOSÉ GUY VILLELA DE AZEVEDO NETO	12046060 SSP MT	30/08/1983	71	SARP
121	MARIA CLARA ROCHA M. C. CATHALAT	691275 SSP MT	11/06/1961	71	SARP
122	NELSON HIDEKI SATO	137882932 SSP SP	02/06/1964	71	SARP
124	WAGNER DE ARAUJO RODRIGUES	9130955 MG MG	05/08/1979	71	SARP
125	ROBERTO GARCEZ SADDI	1393056 SSP GO	25/01/1965	71	SARP
127	WELLINGTON LOPES DA ROCHA FILHO	282416584 SSP SP	28/05/1977	71	SARP
128	FABIANO MATIAZZI RISSO	834317 SSP MS	20/07/1979	71	SARP
130	LISANDRO AUGUSTO AZAMBUJA KRÜGER	0937235448 M DEF MS	13/09/1975	71	SARP
131	DANIEL DE OLIVEIRA MERRELES	11686081 SJ MT	13/08/1981	71	SARP
132	FABRICIO JÚNIOR DA SILVA	000645011 SSP RO	28/08/1979	71	SARP
133	GETULIO TITO PEREIRA DE OLIVEIRA	5381262 SSP PE	13/04/1981	71	SARP
136	KLEYTON GOMES SANTIAGO	13606492 SSP MT	25/06/1983	71	SARP
137	RICARDO BARBIERI BOGO	67860756 SSP PR	30/06/1981	71	SARP
138	SANDRA KESROUANI	286214 SSP MS	05/11/1965	70	SARP
141	REINALDO DE OLIVEIRA MODESTO	033711623 IFP RJ	18/08/1956	70	SARP
143	ROSANI TEIXEIRA GONÇALVES	685974 SSP MS	12/05/1973	70	SARP
146	ÉDSON VÂNDER MORAIS RESENDE	5137015 SSP/MG MG	07/09/1969	70	SARP
148	GUSTAVO ANDRADE PROTZNER	8067727 SSP MG	11/02/1977	70	SARP
149	ANDRÉ LUIS DE AMORIM PRATA	093602449 DETRAN/RJ RJ	16/07/1977	70	SARP

150	ANDRE CARPINETTI PINTO	281144886 SSP SP	23/03/1978	70	SARP
151	LUIZ SILVA DE MORAES	276914 SSP MS	13/04/1965	70	SARP
152	LUIZ GONÇALO PEREIRA ORMOND	507592 SSP/MT MT	09/07/1967	70	SARP
153	NEY NOVAIS MIRANDA FILHO	0677753730 SSP BA	29/07/1977	70	SARP
155	AMAURI QUIRINO DAS NEVES	12442904 SSP SP	28/10/1961	70	SARP
156	LUIZ PAULO THOMAZ DE MIRANDA	075410449 IFP RJ	28/03/1967	70	SARP
158	GERSON ORNELLAS PEREIRA DA SILVA	176892898 SSP SP	19/01/1973	70	SARP
159	JADER BRITO SOARES FERNANDES	2144400 SPTC GO	17/03/1977	70	SARP
161	HENRIQUE CARNAUBA GUERRA SANGREMAN LIMA	97001008725 SSP/AL AL	24/11/1980	69	SARP
162	ISABELA ALVES ALMEIDA DE OLIVEIRA	14712776 SSP MT	24/12/1984	69	SARP
164	EDUARDO WOLLINGER	01873355813 DETRAN MT	04/06/1983	69	SARP
165	VANUSA LUFT	3079188029 SSP RS	05/06/1984	69	SARP
166	DENISE ALVINA CORTESE	7308 OAB MT	15/02/1958	69	SARP
167	ISRAEL DA SILVA ALBUQUERQUE	008630 CRC MT	09/08/1979	69	SARP
168	PRISCILA MEIRELES COUTINHO	0819509345 SSP BA	02/10/1980	69	SARP
169	CARLOS EDUARDO PREDEBON	13817442 SSP MT	26/03/1983	69	SARP
170	ANDREA ANGELA VICARI	586228-0 SSP MT	28/02/1971	69	SARP
172	THIAGO JOSE CAMPOS DE SOUZA	11867981 SJ MT	19/07/1980	69	SARP
173	PAULO HENRIQUE DE SOUSA NASCIMENTO	4356333 SSP GO	05/04/1984	69	SARP
175	EDUARDO CARNAUBA GUERRA SANGREMAN LIMA	1594733 SSP/AL AL	28/07/1984	69	SARP
176	LUCIANA MARTINS DORNAS	3770275 SSP/MG MG	11/06/1967	69	SARP
180	ADAIR BAVARESCO	35904638 SSP PR	25/10/1962	68	SARP
181	ALBERTO FERREIRA DE MORAIS	946128 SSP MT	15/11/1973	68	SARP
182	GUSTAVO MUZZI MENDES	0001824 CRMV MS	31/03/1976	68	SARP
183	JORGE FABIANO GARRIDO ZACHARIAS	6381901 CM RJ	16/08/1979	68	SARP
184	JOSÉ HUMBERTO OLIVEIRA DE HOLANDA	5267950 SSP PE	13/12/1979	68	SARP
186	CARLOS ALBERTO EITARÔ OSHIRO	154343 SSP MS	25/05/1967	68	SARP
187	GERALDO MAJELA SILVA NERY	078560 CRC RJ	20/10/1968	68	SARP

Art. 2º - Os candidatos acima nomeados deverão apresentar-se para tomar posse na Secretaria de Estado de Administração, Superintendência de Gestão de Pessoas - Centro Político Administrativo - CPA, Palácio Paiaguás, Bloco III, Cuiabá/MT, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste ato de nomeação, sendo-lhe concedido o prazo de 15 (quinze) dias a partir da data da posse, para entrar em exercício, em conformidade ao disposto na Lei Complementar nº 289/2007, que alterou o § 1º do artigo 16 da Lei Complementar nº 04/90.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


EDILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ATO Nº 4.477/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que constam nos Processos nº 432907/2010 e 444025/2010, da Secretaria Executiva do Núcleo Sistêmico Agropecuário, resolve prorrogar a cessão para exercer suas funções na Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, o servidor ADILSON JOSÉ DE FIGUEIREDO, RG nº 296.065 SSP/MT, CPF nº 267.520.691-15, Agente Fundiário, Classe C, Nível 09, Matrícula Funcional nº 48687/1, lotado no Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2010 a 31 de Maio de 2010, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26/03/2009 em razão de interesse público do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


JILSON FRANCISCO DA SILVA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ATO Nº 4.478/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que constam nos Processos nº 432907/2010 e 444025/2010, da Secretaria Executiva do Núcleo Sistêmico Agropecuário, resolve prorrogar a cessão para exercer suas funções na Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, o servidor ADILSON JOSÉ DE FIGUEIREDO, RG nº 296.065 SSP/MT, CPF nº 267.520.691-15, Agente Fundiário, Classe C, Nível 09, Matrícula Funcional nº 48687/1, lotado no Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Junho de 2010 a 31 de Dezembro de 2010, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26/03/2009 em razão de interesse público do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


JILSON FRANCISCO DA SILVA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ATO Nº 4.479/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 529540/2010-CCV, resolve autorizar ANGELA MARIA DA SILVA BASTOS ZUBA, Assessora Técnica I da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME, a se ausentar do País, no período de 14 a 22 de agosto de 2010, com a finalidade de participar da Missão Técnica Internacional de Logística, em Nevada e Califórnia/EUA, sem ônus para o erário estadual.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.480/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 569671/2010-CCV, resolve autorizar a servidora IVANA FERIGOLO MELO, Professora da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, lotada no Campus Universitário de Tangará da Serra/MT, a se ausentar do País, no período de 16 a 22 de agosto de 2010, com a finalidade de apresentar trabalho científico "La producción novelística de João Gilberto Noll: ejercicios de libertad subjetiva", no II Colóquio Internacional "Escrituras Del Yo", em Rosário-Argentina, sem ônus para o erário estadual.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.435/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 581395/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). NERY FREIRE DE SOUZA, portador (a) do RG nº 01652346/SSP/MT e do CPF nº 284.645.591-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABAMA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Agosto de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.436/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual c/c Art. 220, da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990 mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações e tendo em vista o que consta no Processo nº 581430/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). ROSANGELA HUGUENY GOMES, portador (a) do RG nº 10309446/SSP/MT e do CPF nº 288.262.306-25, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-007, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 10 Meses e 19 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABAMA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Agosto de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.437/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 581510/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **FATIMA DOS REIS SAMUEL**, portador (a) do RG nº 036266/SSP/MT e do CPF nº 229.884.241-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos e 3 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 2 de Agosto de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

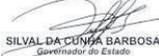


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.438/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 581679/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ISAURI DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 256408/SSP/MT e do CPF nº 241.019.581-49, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL A-008, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos e 21 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC EST TRAB. EMP, CID E ASSIST SOCIAL, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 2 de Agosto de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.439/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 581700/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **RUTH PINTO DE OLIVEIRA SOUZA**, portador (a) do RG nº 64172/SSP/MT e do CPF nº 460.009.091-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 6 Meses e 9 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 2 de Agosto de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.440/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 581924/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VERA LÚCIA DE MELO**, portador (a) do RG nº 186475/SSP/MT e do CPF nº 206.650.321-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 11 Meses e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 2 de Agosto de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.441/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 582023/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DALILA AZEVEDO MOREIRA**, portador (a) do RG nº 02577755/SSP/MT e do CPF nº 206.450.231-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 1 Mês de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 2 de Agosto de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.442/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 273, de 11.06.2007, bem como o teor do Processo nº 582053/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ERCILIO BOM DESPACHO DE MAGALHAES**, portador (a) do RG nº 000086/BOMBEIRO M/MT e do CPF nº 314.503.001-97, no posto de CAPITAO, contando com 31 Anos, 7 Meses e 22 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 2 de Agosto de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.443/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 582076/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA GOMES DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 191292/SSP/MT e do CPF nº 260.360.371-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 2 de Agosto de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.444/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 273, de 11.06.2007, bem como o teor do Processo nº 582142/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **EDSON UMBELINO DOS ANJOS**, portador (a) do RG nº 000084/BOMBEIRO M/MT e do CPF nº 209.604.171-68, no posto de CAPITAO, contando com 30 Anos, 2 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 2 de Agosto de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.445/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 582277/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **REINALDO MAURO DO NASCIMENTO**, portador (a) do RG nº 233598/SSP/MT e do CPF nº 078.419.491-20, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL C-007, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos e 5 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 2 de Agosto de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.446/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 582883/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DARCY CORREA DE MORAES**, portador (a) do RG nº 106368/SSP/MT e do CPF nº 229.555.001-78, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 2 Meses de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 2 de Agosto de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.447/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.269, de 29 de dezembro de 2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 582888/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Idade**, o (a) Sr (a). **LOURIVAL CANDIDO PORTUGUEZ**, portador (a) do RG nº 677205/SSP/MT e do CPF nº 039.078.641-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 2 Meses e 1 Dia de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 2 de Agosto de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.448/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 582981/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA EIDE BRANDAO DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 272246/SSP/MT e do CPF nº 306.503.561-87, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 4 Meses e 5 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 2 de Agosto de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N° 4.449/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 562472/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 353/2010, de 22.01.2010, com as alterações pelo Ato Governamental nº 2.156, de 26.04.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr **AIRTON DAVID DA SILVA**, RG nº 875.332/PM-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... portador (a) do RG nº 3017857/SSP/MT..."

LEIA - SE:

"... portador (a) do RG nº 875.332/PM/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 02 de agosto de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N° 4.450/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 562449/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 836/2010, de 17.02.2010, com suas alterações pelo Ato Governamental nº 2.609/2010, de 14.05.2010, publicados no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. **SEBASTIÃO FERREIRA MIRANDA**, RG nº 875.557 SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... portador (a) do RG nº 315.172/SSP/MT..."

LEIA - SE:

"... portador (a) do RG nº 875.557/PM/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 02 de agosto de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N° 4.451/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 558993/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o ato publicado, no dia 23.07.2010, do Ato Governamental nº 4.249/2010, de 23.07.2010, referente a Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). **VANILDE FERNANDES DE OLIVEIRA FREITAS**, portador (a) do RG nº 919183 SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... portador (a) do RG nº 919183 SSP/PR..."

LEIA - SE:

"... portador (a) do RG nº 919183 SSP/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 02 de agosto de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N° 4.452/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 570037/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o ato publicado, no dia 28.07.2010, do Ato Governamental nº 4.332/2010, de 28.07.2010, referente a Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). **JANIO BORGES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 555472 SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... portador (a) do RG nº 00000876341 PM/MT..."

LEIA - SE:

"... portador (a) do RG nº 555472 SSP/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 02 de agosto de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N° 4.453/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 564621/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o ato publicado, no dia 26.07.2010, do Ato Governamental nº 4.277/2010, de 26.07.2010, referente a Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). **ANTONIA MACAUBA DA COSTA**, portador (a) do RG nº 876323 PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... portador (a) do RG nº 00000876323 POLICIA MI/MT..."

LEIA - SE:

"... portador (a) do RG nº 876323 PM/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 02 de agosto de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 022/2010/CASA CIVIL
 CONTRATANTE – CASA CIVIL
 CONTRATADA – MARCOS AURÉLIO RODRIGUES DURCE - ME
Objeto: Assinatura de 05 exemplares do jornal Diário de Cuiabá, para o Gabinete da Casa Civil, conforme processo n.º 527444/2010.
Fundamentação: Art. 24, II c/c art. 26 da Lei n.º 8.666/93
Dotação Orçamentária: 2007.9900.3390.3900.100
Vigência: de 27.07.2010 até 31.12.2010.
Preço: R\$ 1.355,00 (Hum mil trezentos e cinquenta e cinco reais).
ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 27 de julho de 2010.
 Éder de Moraes Dias Secretário-Chefe da Casa Civil - Contratante,
 Marcos Aurélio Rodrigues Durce - representante da Contratada.

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2009/CM
 CONTRATANTE – CASA MILITAR
 CONTRATADA – ALC AUTO CENTER LTDA.
Objeto: Aditivar o prazo do contrato n.º 010/2009, com vigência de 27/07/2010 a 27/07/2011, conforme Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e processo. Adm n.º 528595/2010.
Dotação Orçamentária: 20006.9900.3390.100 (serviços) 2006.9900.3390.100. (peças)
Vigência: 27/07/2010 até 27/07/2011.
Valor total anual: R\$ 237.500,00 (duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais)
Assinam: Em Cuiabá-MT, 27 de julho de 2010.
 Antônio Roberto Monteiro de Moraes - Secretário Chefe da Casa Militar, Contratante. Adriano Ribeiro Pequeno - representante da Contratada.

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO N.º 1180/SAD/2010

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, na Carreira dos Profissionais do Meio Ambiente e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 8.515, de 30 de junho de 2006; considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 266.610/2010, de 16/04/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ROONEY PINHEIRO DE AMORIM, Matrícula n.º 131.676, Cargo de "Analista de Meio Ambiente", progressão para a classe "B", a partir de 16 de abril de 2010.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 13 de julho de 2010.


 BRUNO SA FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração

ALEXANDER TORRES MAIA
 Secretário de Estado de Meio Ambiente
 (ORIGINAL ASSINADO)

ATO ADMINISTRATIVO N.º 1272/SAD/2010.

Dispõe sobre progressão vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando, o disposto na Lei n.º 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

Considerando, ainda, o que dispõe no Processo N.º 561524/2010, de 23 de julho de 2010,

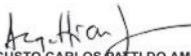
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de nível, aos servidores relacionados no Anexo Único, deste Ato Administrativo:

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de julho de 2010.


 BRUNO SA FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração


 AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Secretário de Estado de Saúde

Anexo Único

MATRÍCULA	NOME	VÍNCULO	NÍVEL	EF. FINANCEIRO
APOIO DO SUS				
90533	Atilio Vigolo	1	4	30/08/2009
43023	Erolides Dias da Silva	1	11	01/04/2010
81648	Máilda Aparecida de Souza	1	5	01/01/2010
93959	Maria da Guia de Santana Souza	1	4	29/03/2010
ASSISTENTE DO SUS				
117559	Acácia Rodrigues Silva e Silva	1	3	09/07/2010
42175	Aflene Alves Lacerda	1	9	01/04/2010
94651	Araci Silva Pereira	1	4	19/07/2010
114005	Elenil Pereira da Silva Guimarães	1	4	24/07/2010
94856	Iracilda Maria de Barros	1	4	16/07/2010
113086	Ivo Mozer Junior	1	3	19/02/2010
43008	Isabete Soares de Oliveira	1	11	18/07/2010
116441	Jader Ferreira de Siqueira	1	3	22/07/2010
116038	Kátia Regina Santos de Souza	1	3	21/07/2010
43729	Maria Divina Aparecida Alves	2	6	01/04/2010
58563	Meire Maria Vieira da Costa	1	8	01/04/2010
116044	Nádia Giselly da Silva	1	3	20/07/2010
116034	Rejane de Fatima Conde	1	3	14/07/2010
28092	Sediney Montezuma de Moraes	1	11	01/04/2007
PNS DO SUS				
117079	Cleuzi Saete Tondo	1	3	26/07/2010
117299	Denise Aparecida Moreira Gollner Lopes	1	3	08/06/2010
40426	Dulcinea Silva Martins	5	6	18/07/2010
6664	Elza Melo Gomes Machado	2	6	01/04/2010
48032	Geomir Leite Rocha	2	6	09/07/2010
94522	Ivens Cuiabano Scaff	1	4	17/07/2010
116970	Jangreslei da Silva	1	3	30/07/2010
71119	Jorge Ribeiro de Almeida	4	3	09/04/2009
42234	Jose Sabino Monteiro Filho	1	11	01/04/2010
65112	Kelli Carneiro de Freitas Nakata	3	4	06/07/2010
70388	Leoni Xavier de Oliveira	9	4	20/05/2010
114146	Mancelita Pereira de Oliveira	1	3	05/05/2010
113121	Margaret D'ioz Silva	1	3	30/03/2010
63773	Maria Isavel Valoir Nadaf	1	5	01/04/2010
116155	Patrícia Zamproni Branco	1	3	15/07/2010
90607	Rosivan Ramos da Silva	2	3	26/06/2010
94852	Vera Lucia Moretto	1	4	12/07/2010
97115	Vera Lucia Silva de Sena	2	3	30/07/2010
94894	Wandriany Moraes Pereira Longui	1	4	19/07/2010
TECNICO DO SUS				
95453	Deozina Leite Teodoro	2	3	15/07/2010
27781	Flavio Weimann Sérgio Rondon	2	6	18/07/2010
94851	Jair Oliveira dos Santos Filho	1	4	20/07/2010
94550	Leonia Alves Silva	1	4	18/07/2010
94551	Nilva Weber	1	4	18/07/2010
116039	Rosimeire Alves de Barros	1	3	29/07/2010

ATO ADMINISTRATIVO N.º 1177/SAD/2010.

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

RESOLVE:

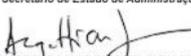
Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Técnico do SUS – Anexo II
- III – Assistente do SUS – Anexo III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de janeiro de 2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de julho de 2010.


 BRUNO SA FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração


 AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe
396297/10	114656	ALINE REGIA FERREIRA RIBEIRO	B
440742/10	96680	EMANUEL MARCOS DE SOUZA MIRANDA	B
192718/10	106256	NEIMAR DE SOUZA	B
305518/10	42391	NEIZE LUIZA PINHEIRO	A
440978/10	79952	NEWTON UEMURA	B
390729/10	63900	SUELME EVANGELISTA FERNANDES	D

Anexo II
Cargo – Técnico do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe
315.653/10	70.125	EDMA APARECIDA FERREIRA.	A
421762/10	90317	NILDA FERNANDES RIBEIRO	A

Anexo III
Cargo – Assistente do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe
112791/10	115897	DEJAMIR ASSUMÇÃO PEREIRA	A
246737/10	104960	RUBIA MARA OLIVEIRA DA COSTA	A
152634/10	94417	VADIENE DA SILVA	A

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1178/SAD/2010.

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal aos servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato

Administrativo:

Anexo I - Cargo - Profissional de Nível Superior do SUS

Anexo II - Cargo – Técnico do SUS

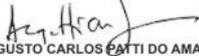
Anexo III - Cargo – Assistente do SUS

Anexo IV - Cargo – Apoio do SUS

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de julho de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I - Cargo - Profissional de Nível Superior do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
380524/10	23539	AÉCIO MARTINS DE SIQUEIRA	C	25.05.2010
396297/10	114656	ALINE REGIA FERREIRA RIBEIRO	B	27.05.2010
436691/10	63780	ANA PAULA ARRAIS PADILHA	D	11.06.2010
425616/10	58350	ELIONE FIGUEIREDO DE ARRUDA	D	09.06.2010
440742/10	96680	EMANUEL MARCOS DE SOUZA MIRANDA	C	14.06.2010
257618/10	58309	LUCIA LUIZA DE ANDRADE TAKEUTI	C	14.04.2010
383900/10	107911	MARCIO TADEU DE CAMPOS MAGALHÃES	C	25.05.2010
144007/10	112141	MARILAC CAMPOS CARVALHO	C	01.04.2010
192718/10	106256	NEIMAR DE SOUZA	C	18.03.2010
305518/10	42391	NEIZE LUIZA PINHEIRO	B	29.04.2010
241796/10	60861	NEREIDA MARIA GUABIROBA COELHO BARROS	B	08.04.2010
440978/10	79952	NEWTON UEMURA	C	14.06.2010
389.132/10	95.278	NILDA MARIA MUNIZ.	C	26.05.2010
390729/10	63900	SUELME EVANGELISTA FERNANDES	D	26.05.2010

Anexo II - Cargo – Técnico do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
379367/10	95301	ADANI SILVEIRA BARBOSA	C	24.05.2010
446365/10	94491	ALEXANDRE CORREA DA CRUZ	C	16.06.2010
387384/10	114720	BERNADETE SANTANA E SILVA	C	25.05.2010
315.653/10	70.125	EDMA APARECIDA FERREIRA.	B	04.05.2010
247.634/10	90.320	ILZENIR DOS SANTOS TEIXEIRA.	D	12.04.2010
178.079/10	113.092	JOCILDA FERREIRA DOS SANTOS.	C	20.03.2010
427434/10	44492	JULIETA SCHIMITZ SCHMIDT	C	06.07.2010
210662/10	112979	MARINALVA DE PAULA FERREIRA	C	19.04.2010
421762/10	90317	NILDA FERNANDES RIBEIRO	B	08.06.2010

Anexo III- Cargo – Assistente do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
439889/10	95498	ADELÚCIA PEREIRA SANTOS	C	14.06.2010
392474/10	95300	ANA IRIA CARNEIRO DE SOUZA	C	27.05.2010
395868/10	96535	APARECIDA GRACIETE FURLAN DA COSTA	C	27.05.2010
369154/10	115790	CRISTIAN RIBEIRO DOS SANTOS	C	15.06.2010
446914/10	115409	DEBORA JENEZERLAU SILVA SANTOS	C	21.06.2010
112791/10	115897	DEJALMIR ASSUMÇÃO PEREIRA	B	19.02.2010
391322/10	43384	DILMA MARIA DE PAULA	D	26.05.2010
424462/10	95482	FRANÇOISA FONTINELLE DE MORAES	C	09.06.2010
402951/10	65034	HUMBERTO NOGUEIRA DE MORAIS	C	31.05.2010
379474/10	57835	JOÃO XAVIER DE LIMA	D	30.05.2010
440810/10	41655	LUIZA DA SILVA RAMOS COELHO	D	14.06.2010
371.121/10	95.344	MARCIA TAVEIRA DE PAULA.	C	20.05.2010
418034/10	118306	MARCIO ANTÔNIO RIOS RIBEIRO	D	07.06.2010
367.556/10	86.193	MARIA BIZERRA MANO.	D	19.05.2010
401559/10	41675	MARIANO GOMES DA SILVA	D	31.05.2010
368.690/10	43.287	NOEMI SILVA DE PORTUGAL.	D	19.05.2010
438295/10	115743	NÚBIA FERNANDA RODRIGUES	C	14.06.2010
379448/10	111870	RAQUEL DIAS LIMA	C	24.05.2010
417065/10	43732	ROSANGELA APARECIDA DE LUCAS	D	07.06.2010
246737/10	104960	RUBIA MARA OLIVEIRA DA COSTA	B	12.04.2010
401722/10	86239	SALETE PIRES FERRAZ	D	31.05.2010
420694/10	14850	UBENICE FERREIRA DA SILVA RONDON	D	16.06.2010
152634/10	94417	VALDIENE DA SILVA	B	05.03.2010
429070/10	115508	VICTOR NAZARÉ MESSIAS	C	17.07.2010
332107/10	46151	WALMIR JOSÉ DE LIMA	C	22.06.2010

Anexo IV- Cargo – Apoio do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
399576/10	58283	HILDA PEREIRA DE SOUZA	D	28.05.2010
243306/10	93349	LUCIA MARIA NOBREGA DA SILVA	C	09.04.2010
453709/10	90513	MOACIR DOMINGOS DOS SANTOS	D	17.06.2010
369877/10	29319	OSNEY CORREA DE OLIVEIRA	C	20.05.2010
301366/10	93996	SANTANA DO ESPIRITO SANTO MODESTO	C	28.04.2010
420776/08	90579	SOLANGE PARREIRA DA SILVA	D	08.06.2010

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1184/SAD/2010

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.318, de 23 de fevereiro de 2010, combinada com a Lei Complementar nº 389, de 31 de março de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

Anexo I – Cargo: Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário
Anexo II – Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de julho de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I - CARGO: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
480754/10	115374	ARETHUSA DANTAS DE OLIVEIRA	C	29.06.2010

ANEXO II - CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
475483/10	114771	ABRAÃO DOS SANTOS CARVALHO	C	24.06.2010
500441/10	89354	ADMILSON SIQUEIRA ROSA	C	05.07.2010
453331/10	51961	AHMENON LEMOS DANTAS	B	01.08.2007
464251/10	131791	ALCENIRES CALDAS DOS SANTOS	B	21.06.2010
453347/10	41534	ALDO HALIK	B	06.08.2007
504457/10	114745	ALEXANDRE GONÇALVES FERREIRA	C	06.07.2010
468.201/10	114.749	AMARILDO FRANCO CESAR.	C	22.06.2010
487849/10	114873	ANDERSON DE OLIVEIRA FERREIRA	C	30.06.2010
472717/10	70545	ANTONIO GUSMÃO DE QUEIROZ	C	23.06.2010
468883/10	115350	APARECIDO MARQUES FONTES	C	22.06.2010
468592/10	115336	ARDALLA GUIMARÃES OLIVEIRA	C	22.06.2010
503606/10	114881	ARTHUR ROGÉRIO DA SILVA DIAS	C	06.07.2010
508418/10	11502	ASER AMÂNCIO FERREIRA	C	07.07.2010
520482/10	96810	CLAUDIONOR MIRANDA	C	12.07.2010
465.918/10	114.856	DANIEL LUCAS DORILEO FREITAS RONDON.	C	22.06.2010
506799/10	114857	DANYELLE DE QUEIROZ MARTINS	C	07.07.2010

481995/10	114877	DEBORA GOMES LEANHOS	C	29.06.2010
477879/10	114764	ELIS REGINA MACHADO TESCHKE	C	24.06.2010
437859/10	130661	EUNICE CORDEIRO VASCO	B	14.06.2010
488326/10	114878	FERNANDA DE ARRUDA PINHEIRO	C	30.06.2010
494544/10	114875	GEISSY COSTA DAS SANTOS	C	01.07.2010
474154/10	114870	GENI CÉLIA DOS REIS CARVALHO	C	23.06.2010
482544/10	114912	GERALDO DA COSTA TEIXEIRA	C	29.06.2010
473384/10	114746	GERCIONE COSTA DA SILVA	C	23.06.2010
454007/10	44189	GICELY DA COSTA FERREIRA	D	17.06.2010
468.246/10	114.762	GIL SANTANA DE AMORIM RAMIRES.	C	22.06.2010
494748/10	91064	GLAYDSON MAGNO ANDRADE DA COSTA	C	01.07.2010
466.428/10	114.906	HÉLIO RODRIGUES RIBAS.	C	22.06.2010
474176/10	114866	HERMINIA DANTAS DE BRITO	C	23.06.2010
487519/10	114896	HILDA VERSALLI CARDOSO FERREIRA	C	30.06.2010
467.675/10	71.074	ITAMAR GONÇALO DA COSTA.	C	22.06.2010
457002/10	46669	IZAURA GABRIELLA RIBEIRO DE SOUZA	B	18.06.2010
484001/10	114860	JACIRA MARIA DA COSTA SILVA	C	29.06.2010
472721/10	70552	JANETE MACEDO RODRIGUES DE MIRANDA	C	23.06.2010
464635/10	80457	JEFERSON LUIS MAGALHÃES DOS SANTOS	B	21.06.2010
473762/10	114848	JERUSA MARINHO RODRIGUES	C	23.06.2010
472.810/10	114.937	JOÃO MARTINS LOPES.	C	23.06.2010
469873/10	114871	JOCIENIO ARQUINIO DE SIQUEIRA	C	22.06.2010
482864/10	114851	JONAS EZEQUIEL DEBATIN	C	29.06.2010
453230/10	71844	JONNY RIDDER GALVÃO ARANIBAR	B	01.08.2007
492058/10	100872	JOSÉ DAVID PAES DE BARRRO	C	01.07.2010
474583/10	114846	JOSEMARIA FERREIRA DO AMARANTE	C	23.06.2010
470474/10	114837	JOSENE PRISCILA DA SILVA COSTA	C	22.06.2010
466.732/10	114.864	JULIANY GOMES DE SANTANA.	C	22.06.2010
462966/10	86310	JULIO ALVES DOS SANTOS	C	21.0.2010
469903/10	114862	KAMILA DE SOUZA E SILVA	C	22.06.2010
465.878/10	114.885	KATUCHA FERREIRA DE ARRUDA.	C	22.06.2010
473082/10	114863	LENIMAR GOULART BRASILEIRO DA CONCEIÇÃO ANEZ	C	23.06.2010
470616/10	31347	LEONIL SANTANA VITAL	B	05.09.2007
465.864/10	114.886	LOICY APARECIDA DA SILVA CUNHA.	C	22.06.2010
478370/10	114833	LUCIANO FERREIRA SILVA	C	24.06.2010
495825/10	114753	LUIZ CLAUDIO CERQUEIRA VIANA	C	01.07.2010
493672/10	114908	MARCOS GOMES DE ARRUDA	C	01.07.2010
466.144/10	114.767	MARIA GISELDA DA SILVA.	C	22.06.2010
508003/10	114874	MARLON PINHEIRO NEVES	C	07.07.2010
508125/10	114783	PEDRO MARQUES DE ALMEIDA JUNIOR	C	07.07.2010
475663/10	114936	PEDRO PIO DE SOUZA	C	24.06.2010
498375/10	114845	RAIMUNDO DE SOUZA BRAGA	C	05.07.2010
453371/10	88949	RICARDO MOREIRA SILVEIRA	B	01.08.2007
453287/10	86301	ROBSON LACERDA CINTRA	B	01.08.2007
466225/10	114781	RODRIGO SILVA DOS SANTOS	C	22.06.2010
453313/10	85379	ROSANA CRISTINE PAES DE BARROS MASSOUD	B	01.08.2007
468094/10	114791	SÂNIA MARA DE CASTRO	C	22.06.2010
466734/10	114935	SÉRGIO ROBERTO GOMES DE LIMA	C	22.06.2010
475766/10	114905	SHIRLEY DA SILVA GONÇALVES SOUZA	C	24.06.2010
475834/10	114844	SIDNEY JOSÉ DOS REIS	C	24.06.2010
468218/10	70259	SILVIA SANTOS GAMA FERRAREZ	C	22.06.2010
469844/10	86459	SIMONE CRISTINA VIANA	B	22.06.2010
514122/10	91938	SONIA MARIA DA SILVA	C	08.07.2010
469892/10	88835	UDESON DE SOUZA LIMA	C	30.06.2010
491395/10	114890	VERA LÚCIA CONCEIÇÃO GOMES MONTEIRO	C	01.07.2010
480542/10	114859	WADIH BUTAKKA NETO	C	29.06.2010
470.283/10	114.773	WALDICELE MARIA DE ARRUDA DUARTE.	C	22.06.2010
470194/10	114778	WILSON OLIVEIRA DE LIMA FILHO	C	22.06.2010

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.128/2010/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "I", do inciso I, do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e considerando o que consta no Processo nº 500239/2010-SETECS, resolve conceder **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA** ao servidor **ADOLFO GRASSI DE OLIVEIRA**, RG nº 116675 SSP/MT, CPF nº 174.036.341-87, Técnico Desenvolvimento Econômico e Social, Classe B, Nível 03, Matrícula Funcional nº 76355/3, lotado na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, pelo período de **01 de julho de 2010 a 18 de outubro de 2010**, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias da publicação deste ato, do efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de Agosto de 2010



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assis. Social

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.138/2010/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "I", do inciso I, do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e considerando o que consta no Processo nº

493810/2010-Secretaria Adj.Executiva do Núcleo Sistêmico Agropecuário, resolve conceder **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA** ao servidor **ANTONIO CAMELO NETO**, RG nº 715248 SSP/MT, CPF nº 308.471.254-91, Agente Fiscal Est Def Agro Flor I, Classe C, Nível 09, Matrícula Funcional nº 80153/1, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, pelo período de **01 de julho de 2010 a 18 de outubro de 2010**, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias da publicação deste ato, do efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de Agosto de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



JILSON FRANCISCO DA SILVA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.134/2010/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "I", do inciso I, do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e considerando o que consta no Processo nº 482019/2010-PGE, resolve conceder **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA** ao servidor **BRUNO HOMEM DE MELO**, RG nº 598157 SSP/MT, CPF nº 615.785.681-53, Procurador do Estado, Ref. 13, Matrícula Funcional nº 96809/1, lotado na Procuradoria Geral do Estado, pelo período de **01 de julho de 2010 a 18 de outubro de 2010**, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias da publicação deste ato, do efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2010



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

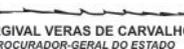
ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.135/2010/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "I", do inciso I, do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e considerando o que consta no Processo nº 494646/2010-PGE, resolve conceder **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA** ao servidor **ALEXANDRE LUIS CESAR**, RG nº 45446 SSP/MT, CPF nº 487.552.141-34, Procurador do Estado, Ref. 13, Matrícula Funcional nº 64199/1, lotado na Procuradoria Geral do Estado, pelo período de **01 de julho de 2010 a 18 de outubro de 2010**, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias da publicação deste ato, do efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2010



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Portaria Conjunta nº. 382/SAD/INTERMAT/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.524, de 22 de Outubro de 2001 e no Decreto nº. 3.006, de 05 de maio de 2004,

RESOLVEM:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Servidores do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, referente ao ano de 2010, nos termos do Art. 9º, do Decreto nº. 3.006, de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 21 de julho de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

(Original assinada)
Afonso Dalbeto
Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso

(Anexo da Portaria Conjunta nº 382/SAD/INTERMAT/2010)

AUXILIAR FUNDIÁRIO		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	MÉDIA
80498	Joacyr de Figueiredo	7,62
79837	João Rodrigues Evangelista	8,02
79854	Josemil Fortunato Corrêa	7,83
79912	Manoel Braz de Moraes	9,80
217	Maria Angela Batista de Jesus	9,12
79940	Neide Oliveira da Silva	9,00
15561	Plantirido Adorno Fernando	7,69
80102	Zuelene Pereira de Oliveira	9,28
TÉCNICO FUNDIÁRIO		
7515	Ana Luiza Conceição Padilha Pinto	9,32
7093	Carlos Alberto Barros	8,70
80266	Domingas Silvia Correa Nascimento	9,94
79033	Dora Amélia Cruz da Veiga	9,91
79031	Etelvina Reis Neta Silva	9,76
79691	Francisco Aurelio Pereira Borges	9,54
80465	Lobato Takahashi	8,27
79697	Maria do Carmo Fonseca	9,12
80470	Maria Saturnina da Silva	9,39
79699	Marilza Rodrigues da Silva	9,89
79702	Ordina Espírito Santo Amorim Lira	9,46
80462	Paulo de Carvalho Couto	9,64
80475	Tereza Cristina Magalhães e Silva	9,54
79710	Waldez Clementino da Silva Fraga	8,95
79711	Walter Carvalho Silva	8,89
AGENTE FUNDIÁRIO		
79712	Ana Alerin Alves de Santana	9,06
79713	Antônio Dias da Costa	9,15
79717	Arnaldo Barreto Filho	9,93
79721	Benedito Araújo Santos	8,64
79723	Benedito José de Araújo	8,49
79720	Benedito Teodoro de França	8,52
79725	Benedito Vicente de Arruda Martins	9,48
16948	Daizenir Ferreira Fortes	9,67
79727	Delson Pereira da Silva	8,98
62401	Donizete Sena Rodrigues	9,20
79738	Edmir Leo Monteiro da Costa	9,13
17474	Eudinéia Pêcora	9,77
79821	Geda Generoso de Moraes	8,59
79833	Iracema da Costa Pinheiro	8,96
79848	José Barbosa de Oliveira	9,15
79903	Josenil Leite	7,98
79899	Jovam Benedito da Silva	8,56
79859	Jurandi Souza do Amaral	9,51
79868	Lenice do Rosário Amorim	9,60
7008	Leonel Atair Siqueira	9,50
5174	Ligia Maria da Silva	8,10
79873	Liliane Soares Neres Castilho	9,08
79905	Luis Cristo de Arruda	8,42
79910	Maisa Maria da Silva Lima	7,96
80257	Marcio Tadeu de Arruda Campos	9,48
44518	Marcos Aurélio Galvão Silva	9,03
79960	Maria do Carmo Cardoso	9,56
79956	Marieta Enequina de Moraes	9,49
79943	Nancy da Silva Viana	8,24
79936	Odemir Moreira de Castilho	8,93
79970	Orivaldo Sebastião Pacheco de Queiróz	8,46
67037	Pedro Arnaldo Paschoiotto	8,87
80047	Roberto Crispin da Cruz	7,64
79979	Roberto Nepomuceno dos Santos	9,87
80041	Rosalino Santana do Nascimento	7,60
80045	Sotero Conceição Silva	9,59
80055	Vanildes Fernandes da Silva	9,12
80061	Waldir Aparecido Taques	8,70
80056	Waldir Dias	8,00
23616	Washington Luiz de Campos	8,93
76475	Wilma Carvalho Silva Dias	9,02

Portaria Conjunta nº. 384/SAD/SINFRA/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA INFRA-ESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, referente ao ano de 2003 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECON. SOCIAL		
MATRÍCULA	NOME	NOTA
83519	Valdevino Vieira de Moraes	8,93

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 23 de julho de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
 Secretário de Estado de Infraestrutura

Portaria Conjunta nº. 385/SAD/SINFRA/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA INFRA-ESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, referente ao ano de 2004 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECON. SOCIAL		
MATRÍCULA	NOME	NOTA
83519	Valdevino Vieira de Moraes	8,93

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 23 de julho de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
 Secretário de Estado de Infraestrutura

Portaria Conjunta nº. 386/SAD/SINFRA/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA INFRA-ESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECON. SOCIAL		
MATRÍCULA	NOME	NOTA
83519	Valdevino Vieira de Moraes	8,93

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 23 de julho de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
 Secretário de Estado de Infraestrutura

Portaria Conjunta nº. 387/SAD/SINFRA/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA INFRA-ESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECON. SOCIAL		
MATRÍCULA	NOME	NOTA
83519	Valdevino Vieira de Moraes	8,93

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 23 de julho de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
 Secretário de Estado de Infraestrutura

Portaria Conjunta n.º 388/SAD/SINFRA/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA INFRA-ESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto n.º 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da **Secretaria de Estado de Infra-Estrutura**, referente ao ano de **2007** nos termos do Art. 9º do Decreto n.º 3.006 de 05 de maio de 2004.

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECON. SOCIAL		
MATRICULA	NOME	NOTA
83519	Valdevino Vieira de Moraes	8,93

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 23 de julho de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Infraestrutura

Portaria Conjunta n.º 389/SAD/SINFRA/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA INFRA-ESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto n.º 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da **Secretaria de Estado de Infra-Estrutura**, referente ao ano de **2008** nos termos do Art. 9º do Decreto n.º 3.006 de 05 de maio de 2004.

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECON. SOCIAL		
MATRICULA	NOME	NOTA
83519	Valdevino Vieira de Moraes	8,93

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 23 de julho de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Infraestrutura

Portaria Conjunta n.º 390/SAD/SINFRA/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA INFRA-ESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto n.º 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da **Secretaria de Estado de Infra-Estrutura**, referente ao ano de **2009** nos termos do Art. 9º do Decreto n.º 3.006 de 05 de maio de 2004.

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECON. SOCIAL		
MATRICULA	NOME	NOTA
83519	Valdevino Vieira de Moraes	10,00

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 23 de julho de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Infraestrutura

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL-TDI. Reconheço que o(s) microprodutor (es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. NOME/CPF: BENEDITO MENDES DE OLIVEIRA-218823558-49, ELIEL SCHINDLER-699097501-63, FABIANE SCAVAZINI DA SILVA DE OLIVEIRA-351016988-30, FLAVIO LUCIO FERRARI-474525441-53, HYANNE DE SOUZA MARTINS-026757771-02, JACI BARREIRA DOS SANTOS, 000642921-18, JOÃO BOSCO ALVES PIMENTEL-295899721-04, JOÃO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO-154481771-15, KAMYLLA DE SOUZA MARTINS-026757781-84, MALBA MARIANO DA COSTA-303682781-15, MARIA DOS ANJOS MARCIANO OLIVEIRA-902237991-49, MOZAIR APARECIDO RODRIGUES-362602071-15, VALDIVINO RIBAMAR DA SILVA-432185201-34. Água Boa, 02 agosto de 2010. Reinaldo J. de Sousa-AAF.

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. ANEXO I, NOME E IE: HILÁRIO JOÃO SALVADORI-13394716-5, IDALMO RIBEIRO DE SOUSA-13396681-0, JOÃO HELIO ALVES MARCIANO NETO-13391938-2, KLAUS WILSMANN-13394332-1, LIOMAR VIEIRA MOTA-13394323-2, LY CARLOS MOREIRA-13396617-8, LUCIANA RIBEIRO DOS SANTOS-13394310-0, LUCIO ANTONIO CORRAL MUNHOZ-13394411-5, WILMA NUCADA E OUTRO-13396047-1. Reinaldo Jorge de Sousa - AAF.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BRASORTE

Termo de Opção para a Realização/Prestação com Diferimento do ICMS. Normando Corral e Outros IE: 13.215.476-5; Rosângela Rodrigues Pereira IE: 13.396.147-8; Denise Aparecida Teles de Souza IE: 13.396.255-5; Benedito Giantomassi IE: 13.396.253-9; Carlos Gilberto Batista IE: 13.396.385-3. 02 de agosto de 2010. Hugo José Assmann, Agente de Administração Fazendária, Matr.: 213455890.

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Microprodutor Rural-TDI. Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Valdeiney Jose de Oliveira CPF: 627.766.571-53 – Protocolo nº 522401/2010; Dirlei Jose Kerber CPF 014.168.161-60 – Protocolo nº 510731/2010. Brasnorte/MT, 02 de agosto de 2010. Hugo José Assmann, Agente de Administração Fazendária, Matr. 213455890.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL - TDI 027/2010. Reconheço que o microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/2002. Nome: AVERLI LEMES CARNEIRO CPF 892761161-68.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI N° 030/2010

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s) cumpriu (ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/2002. CASSIANO GOMES DESBESSEL CPF: 033.515.141-82 RG: 214.2128-5 SSP/MT. Diamantino, 02 de agosto de 2010. - Josué S. Nascimento – Gerente Fazendário Substituto.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JACIARA

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Micro Produtor Rural – TDI

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionados(s): CPF / NOME / RG / MUNICÍPIO / VENCIMENTO: 384.742.631.15 / José Humberto Macedo / 418.240SS/MT / Juscimeira / 01/06/2015; 273.444.441.00 / Mario Nório Kazama / 292.904 SSP/MT / Juscimeira; 522.569.361.04 / Jurandir Pereira Mendonça / 501.176 SSP/MT / Juscimeira; 483.460.551.53 / Lavinia Isabel da Silva / 160.565 SSP/MT / Jaciara / 10/10/2016; 592.916.481.91 / Silvio Roberto Bottura / 896.396 SSP/MT / Jaciara; 482.358.901.78 / Sindomar Barros Franco / 703.365 SSP/MT / Juscimeira / 21/06/2010; 006.211.141.89 / Edina Pereira de Almeida / 1218225-7 SSP/MT / Juscimeira / 31/12/2040; 256.075.101.15 / Amaury de Miranda / 295.294 SSP/MT / Juscimeira / 15/03/2022; 389.523.511.34 / José Wilson de Oliveira / 1311.3098 SSP/GO / Juscimeira. Apresenta (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do artigo 26 da Portaria n.º114/2.002. Agência Fazendária de Jaciara-MT, 02 de agosto de 2010. Edimar Felício da Silva - Gerente da Agenfa.

Em conformidade com o § 1.º do artigo 5.º da Portaria n.º079/2000-SEFAZ e suas alterações, a Agência Fazendária de Jaciara faz publicar, relação dos produtores primários optantes pelo diferimento do ICMS, a saber: n.º ord / Nome ou razão social / Inscrição estadual / Município: 01 / Jair Lucas Moreira Neto / 13394634-7 / Dom Aquino; 02 / Nelson José Vigolo e Outro / 13394829-3 / Juscimeira; 03 / Valmir Luiz Guedes e Outro / 13394924-9 / Juscimeira; 04 / Lourival Rodrigues de Oliveira / 13394947-8 / Dom Aquino; 05 / Sergio da Silva Caixeta / 13396048-0 / Jaciara; 06 / Marcos César Silva / 13396154-0 / Jaciara; 07 / Regiane Vargas e Outro / 13396136-2 / Dom Aquino; 08 / Dorivalino da Silva Neto / 13396318-7 / Jaciara; 09 / Maria Silvana da Costa Pinheiro / 13396506-6 / Dom Aquino. Jaciara, 02 de agosto de 2010 Edimar Felício da Silva – Gerente da Agenfa.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. CONTRIBUINTE / CNPJ/CPF / INSCR. ESTADUAL: FRONTEIRA COMÉRCIO DE CEREAIS E REPR. DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA / 00342609/0005-72 / 13374855-3; FRONTEIRA COMÉRCIO DE CEREAIS E REPR. DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA / 00342609/0007-34 / 13375288-7; FRONTEIRA COMÉRCIO DE CEREAIS E REPR. DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA / 00342609/0003-00 / 13374858-8. PRIMAVERA DO LESTE -MT, 02 de agosto de 2010. Rubens Marcelino dos Santos - Matrícula n.º 50537001-8.

ATO Nº 007/2010/SUFIS - GFSC.

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO EM ATO CONJUNTO COM O GERENTE EM EXERCÍCIO DE FISCALIZAÇÃO DO SEGMENTO DE COMBUSTÍVEL E BIOCUMBUSTÍVEL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato nº 9165 de 05/12/2008, e:
Atendendo o disposto no parágrafo 2º - B do artigo 305 do Regulamento do ICMS do Estado de Mato Grosso, aprovado pelo Decreto 1.944/1.989, inserido pelo Decreto 1.593/2008 com nova redação dada pelo Decreto 2.354/2.010, resolvem:

I – Publicar as quantidades máximas de álcool etílico anidro combustível – AEAC a serem adquiridas, por distribuidora de combustíveis inscrita e regular no cadastro de contribuintes do ICMS de Mato Grosso, com diferimento do ICMS e calculadas conforme o artigo 305, parágrafo 2º - A e seus incisos;

II – As quantidades máximas autorizadas correspondem somente àquelas que serão misturadas com gasolina tipo A;

III – Tabela: COTAS REFERENTES A AGOSTO DE 2010

CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL	QUANTIDADE EM LITROS
1. DISTRIBUIDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A IE: 13.206.027-2	741.613 litros
2. DISTRIBUIDORA: ZEMA COMPANHIA DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.199.241-4	160.346 litros
3. DISTRIBUIDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A IE: 13.008.851-0	420.763 litros
4. DISTRIBUIDORA: IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.180.780-3	232.635 litros
5. DISTRIBUIDORA: CENTRO OESTE BRASIL PETROLEO LTDA IE: 13.353.648-3	181.735 litros
6. DISTRIBUIDORA: ALESAT COMBUSTÍVEIS S/A IE: 13.331.096-5	215.462 litros
7. DISTRIBUIDORA: MAR DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.313.821-6	204.917 litros
8. DISTRIBUIDORA: IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA IE: 13.290.807-7	89.792 litros
9. DISTRIBUIDORA: JACAR DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA IE: 13.178.985-6	58.383 litros
10. DISTRIBUIDORA: IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA IE: 13.188.549-9	698.583 litros
11. DISTRIBUIDORA: PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA IE: 13.186.950-7	320.867 litros
12. DISTRIBUIDORA: WATT DIST BRASILEIRA DE COMB. E DERIV. PETROLEO LTDA IE: 13.195.151-3	165.438 litros
13. DISTRIBUIDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A IE: 13.065.327-6	1.261.644 litros
14. DISTRIBUIDORA: SHELL BRASIL LTDA IE: 13.351.738-1	263.076 litros
15. DISTRIBUIDORA: FIC DIST DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.201.472-6	1.127.032 litros
16. DISTRIBUIDORA: SIMARELLI DIST DE DERIV DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.165.843-3	245.314 litros
17. DISTRIBUIDORA: CHEVRON BR LTDA IE: 13.072.093-3	157.710 litros
18. DISTRIBUIDORA: SIMARELLI DIST DE DERIV DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.167.310-6	107.129 litros

Cuiabá, 29 de julho de 2010.

(Original assinado)
Sidinéia Batista de Souza
Superintendente de Fiscalização

(Original assinado)
Gonçalo Juarez de Arruda
Gerente de Fiscalização do Segmento de Combustível e Biocombustível em exercício

PORTARIA Nº 164/2010 - SARP/SEFAZ

Retifica itens no anexo da Portaria nº 162/2010, de 21.07.10, publicada no Diário Oficial em 21.07.10, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da LC 266/06 e com os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Decreto 1.656/08 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do CTN, e

Considerando que na lista de preços mínimos editada pela Portaria 162/2010, os itens traseiro e dianteiro de boi, saíram com os valores incorretos,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar no anexo da Portaria nº 162/2010, de 21.07.10, publicada no Diário Oficial em 21.07.10, página 22, como segue abaixo:

ONDE SE LÊ :

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR R\$
CARNE COM OSSO - BOVINO ABATIDO			
Dianteiro de boi	KG	020120900002	4,70
Traseiro de boi	KG	020120900003	2,81

LEIA-SE:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR R\$
CARNE COM OSSO - BOVINO ABATIDO			
Dianteiro de boi	KG	020120900002	2,81
Traseiro de boi	KG	020120900003	4,70

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com início dos efeitos a partir de 31.07.10.

CUMPRAS-SE.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 23 de julho de 2010.

(Original assinado)
Valdi Simão de Lima
Secretário Adjunto da Receita Pública
Em Substituição

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 052/2009/SEMA.

Processo nº: 375705/2010/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e o Sr. José Reinaldo Ribeiro

Objeto: Aditar a cláusula sexta - 'Da vigência' do contrato original.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 31/07/2010.

Fundamento: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, e Parecer Jurídico nº 072/ASSEJUR/SEMA/2010.

Data de Assinatura: 16/07/2010.

Assina: Moacir Couto Filho – Secretário Adjunto Executivo – SEMA.
José Reinaldo Ribeiro – Locador.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

COOPERATIVA AGRÍCOLA PRODUTORES DE CANA DE CAMPO NOVO DO PARECIS LTDA - COPRIDIA, CNPJ: 15.043.391/0001-07. Características – Município: Campo Novo do Parecis; Cursos d'água: Córrego Sol Vermelho; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto de captação: Lat.13°47'24,4" S e Long. 57°49'25,2" W; Modalidade: Derivação/ Captação de Água Superficial; Finalidade: Indústria; Vazão Solicitada (m³/s): 0,0810.

FRIGORÍFICO REDENTOR S/A, CNPJ: 02.165.984/0001-96. Características – Município: Guarantã do Norte; Cursos d'água: Córrego Nânico; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto de lançamento: Lat.10°02'07,08" S e Long. 54°55'07,08" W; Modalidade: Diluição de Efluentes; Finalidade: Indústria; Vazão do efluente (m³/s): 0,0217.

JOSÉ GUARNIERI NETTO, CPF: 134.036.649-53. FAZENDA IPUMIRIM. Características – Município: Nova Ubiratã; Cursos d'água: Rio Tartaruga; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto de captação: Lat.13°06'16" S e Long. 55°14'58" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão Solicitada (m³/s): 0,1631.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, CNPJ: 03.347.101/0001-21. Características – Município: Rondonópolis; Cursos d'água: Córrego do Macaco; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto de captação: Lat.16°20'1,32" S e Long. 54°37'35,76" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Saneamento; Vazão Solicitada (m³/s): 0,0007.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato da Apostila nº 538/2007/02/ 01- ASJU

Processo nº 92463/2010- SINFRA

Objeto do Contrato: Construção do Centro de Detenção Provisória no Município de Juína-MT.

Objeto do Termo: Aditar mediante Apostila ao Instrumento Contratual nº 538/2007/00/00 – ASJU, o valor de R\$ 938.785,14 (novecentos e trinta e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos) referente a Reajustamento.

Partes: SISAN ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 331/2009/01/01 - ASJU

Processo n 271146/2010 – SINFRA.

Objeto do Contrato: Execução da Supervisão dos Serviços de Ampliação e Reforma da Pista de Pouso e Decolagem, Pista de Tâxi, Pátio de Aeronaves, Cerca de Proteção e Balizamento Noturno, no Aeródromo de Matupá - MT

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 331/2009/00/00-ASJU o prazo de 55(cinquenta e cinco) dias, e o valor de R\$ 89.117,22 (oitenta e nove mil, cento e dezessete reais e vinte e dois centavos)

Partes: SSM CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 503/2009/01/01 - ASJU

Processo n 496682/2010 – SINFRA.

Objeto do Contrato: Reforma do Esgotamento Sanitário e Águas Pluviais da Cadeia Pública de Canarana - Município de Canarana -MT

Objeto do Termo: Adequação de quantitativos sem reflexo financeiro do Instrumento Contratual nº 503/2009/00/00 - ASJU,

Partes: CONSTRUCOM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

EXTRATO DO OITAVO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 091/08
PROCESSO: 19.734-8/08
FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo n.º 19.734-8/08, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio n.º 091/08, firmado com o Município de SORRISO
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 89 (Oitenta e nove) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 18 de Novembro de 2010.
RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio n.º 091/08, ao qual se integra este termo.
VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE SORRISO

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 185/08
PROCESSO: 34.943-5/08
FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo n.º 34.943-5/08, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio n.º 185/08, firmado com o Município de VERA
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 120 (Cento e vinte) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 14 de Dezembro de 2010.
RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio n.º 185/08, ao qual se integra este termo.
VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE VERA

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 207/08
PROCESSO: 24.299-7/08
FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo n.º 24.299-7/08, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio n.º 207/08, firmado com o Município de ARIPUANÃ
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 119 (Cento e dezenove) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 11 de Dezembro de 2010.
RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio n.º 207/08, ao qual se integra este termo.
VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 132/08
PROCESSO: 31.843-4/08
FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo n.º 31.843-4/08, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio n.º 132/08, firmado com o Município de VÁRZEA GRANDE
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 120 (Cento e vinte) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 30 de Novembro de 2010.
RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio n.º 132/08, ao qual se integra este termo.
VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 231/08
FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo n.º 35.513-5/08, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio n.º 231/08 firmado com a Prefeitura Municipal de LAMBARI D' OESTE
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 120 (Cento e vinte) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 20 de Dezembro de 2010
RATIFICAÇÃO: Em tudo os mais ficam perfeitamente ratificados as demais disposições do Convênio n.º 231/08, ao qual se integra este termo.
VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE LAMBARI D' OESTE

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 128/09
FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo n.º 76.195-1/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio n.º 128/09 firmado com a Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 60 (Sessenta) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 05 de Outubro de 2010
RATIFICAÇÃO: Em tudo os mais ficam perfeitamente ratificados as demais disposições do Convênio n.º 128/09, ao qual se integra este termo.
VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Paralisação** de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso
Objeto Contratual: Construção do Centro de Detenção Provisória.
I.C: 538/2007/00/00 ASJU
Empresa: SISAN ENGENHARIA LTDA
Município: Juina - MT
Data: 05/11/2009

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2010.
ENG.º JEAN MARTINS E SILVA NUNES
 Secretário Adjunto de Obras Públicas

PORTARIA/SINFRA/673/2010
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, Resolve:
 INSTITUIR, considerando o que consta da CI 556/2010-SINFRA, de 30/07/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE N.º 146/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil, para execução de serviços de reforma dos Laboratórios e da Copa do Hemocentro – Piso Térreo, Localizado na Rua 13 de Junho, no Município de Cuiabá-MT.
 A realização será no dia 30 de julho de 2010, às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.
COMISSÃO:
 Sidnei Garcez de Souza.....Presidente
 Antonio Carlos Rey de Figueiredo.....Membro
 Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro
 Joacir Hermes de Amorim.....Secretário
CUMPRASE
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURACuiabá/MT, 30 de Julho de 2010

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

ESCALA COMPLEMENTAR TRIMESTRAL DE PLANTÃO DE ADICIONAL NOTURNO DO SERVIDOR RAMIRES CHATEAUBRIAN DIAS LOTADO NA GERÊNCIA ESTADUAL DE POLINTER - GEPOL

Unidade: GERÊNCIA ESTADUAL DE POLINTER	HORÁRIO: 08:00		
PLANTONISTA(S)	Julho	Agosto	Setembro
Ramires Chateaubriand Dias	23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

PORTARIA N.º 90/2010/DGPJC/MT - POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL/MT ESCALA COMPLEMENTAR TRIMESTRAL DE PLANTÃO DE ADICIONAL NOTURNO DO- GOE/PJC - UNIDADE: GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Ademilson de Moraes22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

EXTRATO DO CONTRATO N.º 105/2010

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa CONDOR CONSTRUÇÕES CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.
DO OBJETO: Contratação de serviço de Eletricista, destinado a atender a Academia de Polícia Judiciária Civil - ACADEPOL, conforme especificações, na proposta apresentada e demais cláusulas contratuais.
DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 31.516,44 (Trinta e um mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 301/Projeto: 3951/Natureza de Despesa: 33903900/Fonte: 240.
DA VIGÊNCIA: 02/08/2010 a 01/08/2011.
DA DATA: 02/08/2010.
ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. ROBERTO FLÁVIO ABBOTT DE CASTRO PINTO – Empresa CONDOR CONSTRUÇÕES CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2009

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa MG ALIMENTOS LTDA.
DO OBJETO: Alteração da CLÁUSULA OITAVA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS e da CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA do Contrato 001/2009, referente a contratação de Empresa Especializada na preparação e fornecimento de alimentação para atender aos presos e servidores de plantão da Cadeia Pública de Poxoréu/MT.
DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa: 314; Atividade: 4280; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 100.
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 26/07/2010 a 25/07/2011.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos.
ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. ANTONIO ADÃO GODINHO – Empresa MG ALIMENTOS LTDA./CONTRATADA.

PARECER TÉCNICO N.º 196/GAB-SAENS/2010
PROTOCOLOS N.º 311816/2010, 335061/2010 e 540931/2010
INTERESSADO: FIBRATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME.
ASSUNTO: Atraso na entrega dos produtos. Justificativa apresentada. Não aplicação de multa.

D E S P A C H O
 I - R. Hoje;
 II - Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO, por seus fundamentos, o Parecer n.º 196/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. 65/71, que sugere a NÃO APLICAÇÃO da multa tendo em vista a justificativa apresentada pela empresa FIBRATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME.
 III - Publique-se;
 IV - À Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para demais providências cabíveis.
 Cuiabá, 28 de julho de 2010.


RONALDO IBARRA PAPA
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistemático Segurança

PARECER TÉCNICO N.º 199/GAB-SAENS/2010
PROTOCOLO N.º 519775/2010
INTERESSADO: MILANFLEX INDÚSTRIA COMÉRCIO MÓVEIS EQUIPAMENTOS LTDA.
ASSUNTO: Atraso na entrega dos produtos. Não aplicação da multa. Percentual de 4% (quatro por cento). Princípio da Insignificância.

D E S P A C H O
 I - R. Hoje;
 II - Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO, por seus fundamentos, o Parecer n.º 199/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. 48/53, que sugere a NÃO APLICAÇÃO da multa, em virtude do atraso ocorrido na entrega das mercadorias por parte da empresa MILANFLEX INDÚSTRIA COMÉRCIO MÓVEIS EQUIPAMENTOS LTDA, pelos seus próprios fundamentos;
 III - Publique-se;
 IV - Após, à Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para as demais providências quanto ao pagamento da Nota Fiscal nº 6661, nos moldes estabelecidos no Parecer.
 Cuiabá, 29 de julho de 2010.


RONALDO IBARRA PAPA
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistemático Segurança

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 018/2010-SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no Processo Licitatório n.º 369589/2010 Superintendência de Acompanhamento e Monitoramento da Estrutura Escolar, CONCORRÊNCIA n.º 018/2010, cujo objeto trata-se Contratação de empresa especializada em execução de obras civis para a construção de unidade escolar com 06 (seis) salas de aula e demais dependências a serem construídas no P.A. Quiombola Mata Cavallo, localizado no Município de Nossa Senhora do Livramento/MT, para o qual se sagrou vencedora a seguinte empresa: **Emave Empreiteira de Obras e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.881.563/0001-83, com o valor global **R\$ 1.177.917,17** (Hum Milhão, Cento e Setenta e Sete Mil, Novecentos e Dezesete Reais e Dezesete Centavos).

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 051/2010

Origem: Processo nº. 556012/2009, TR nº. 255/2010

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC - MT.

Contratada: **GEANCARLOS MECHE PRADO**Objeto: Constitui objeto deste termo, **RETICAR O ITEM 8.1. DA CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E RATIFICAR** as demais Cláusulas do Contrato nº. 051/2010.

Ratificação: Este instrumento vigorará por 10 (dez) meses, a contar da assinatura do contrato, tendo início em 13/02/2010 e seu término em 12/12/2010 tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 30 de julho de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATAÇÃO COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008/2010/SENA

A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS torna pública a Contratação, com Inexigibilidade de Licitação, da empresa abaixo relacionada, nos seguintes termos:

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS.

CONTRATADA: ICTUS Consultoria e Treinamento em Turismo.

PROCESSO Nº: 272832/2010/SETECS.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços para roteirização turística na região de Barão de Melgaço, conforme Convênio n.º 700463/2008-MTur/SETECS.

FUNDAMENTO: Artigo 25, II c/c Artigo 13, III da Lei n.º 8.666/93, Decreto n.º 7.217/2006.

JUSTIFICATIVA: Parecer Jurídico n.º 076/SENA/SAD/2010 e Termo de Referência.

VALOR: R\$ 18.350,00 (Dezoito mil trezentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará por 06 (seis) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.101 Projeto: 1214 Fonte: 261 ED: 3390.3900.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Contratação com Inexigibilidade de Licitação nos termos dos artigos 25, II c/c Artigo 13, III da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e Decreto n.º 7.217/2006.

Cuiabá, 26 de julho de 2010.

JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social - SETECS.

RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 018/2010/SETECS

PARTES: Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - Setecs/Mt, e a empresa Laice da Silva Pereira – ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto retificar a cláusula nona da vigência do contrato, onde se lê : O presente contrato vigorará por 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura.

Leia-se: O presente contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31/12/2010.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato e aditivo ora aditado, desde que não conflitantes com as disposições aqui estabelecidas.

ASSINAM:

JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social
CONTRATANTE

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 027/2010/SECITEC, referente ao Processo nº352005/2010/SECITEC CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia -SECITEC- CNPJ Nº 04.921.881/0001-34.

CONTRATADO: Quality Aluguel de Veículos Ltda - CNPJ: 72.653.009/0001-02.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de veículo, para atender a Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, por intermédio da SECITEC.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.776,00 (vinte e dois mil e setecentos e setenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101.2006.33903900-230 – Emp. n.10.00073-6

DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

ASSINATURA: 06/07/2010.

ASSINAM: **ILMA GRISOSTE BARBOSA** – Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC – Contratante – **FÁBIO BERTOZZI** – Quality Aluguel de Veículos Ltda - Contratada.

RETIFICAÇÃO
PORTARIA Nº. 028/2010/SECITEC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar n.º 151 de 08 de janeiro de 2004 e considerando o disposto na Lei Complementar n.º 375 de 15 de dezembro de 2009, a qual dispõe sobre a criação, organização e funcionamento do Conselho Diretor das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e na Portaria n.º 017/2010/SECITEC, Resolve **RETIFICAR** o ANEXO I da Portaria n.º 028/2010 que homologa o resultado das eleições realizadas para composição do Conselho Diretor em cada uma das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica da SECITEC/MT, conforme segue abaixo:

Onde se lê:

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE DIAMANTINO	
Membros Representantes do Corpo Técnico Eleitos	RANIELLI PATRICK ARRUDA LIMA - TITULAR THOMAS ANTONIO FERNANDES DE SOUZA – SUPLENTE
Membros Representantes do Corpo Discente Eleitos	ENEIDA ALINE ANDRÉ CARNEIRO - TITULAR ADEMILSON DEVINA DA SILVA – SUPLENTE

Leia-se:

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE DIAMANTINO	
Membros Representantes do Corpo Técnico Eleitos	ENEIDA ALINE ANDRÉ CARNEIRO - TITULAR ADEMILSON DEVINA DA SILVA – SUPLENTE
Membros Representantes do Corpo Discente Eleitos	RANIELLI PATRICK ARRUDA LIMA - TITULAR THOMAS ANTONIO FERNANDES DE SOUZA – SUPLENTE

Cuiabá, 29 de julho de 2010.

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado n.º 038/2010 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

C O M U N I C A que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta n.º 197.668/2010 está enquadrada na Lei n.º 7.958, de 25 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto n.º 2.038/2009, de 16/07/2009, que introduz alteração no **Decreto n.º 1.432, de 29/09/2003**, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 10/05/2010, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **02 de Agosto de 2010**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo. e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei n.º 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	BEIRA RIO BIODIESEL LTDA
Inscrição Estadual :	13.337.619-2
CNPJ :	08.802.246/0001-99
Endereço:	Estrada Rural Bom Fim, s/n km 02 – Zona Industrial IV – Terra Nova do Norte – MT.
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> • Glicerina; • Biodiesel (B-100).

Cuiabá - MT, 26 de Julho de 2010.


PEDRO JAMIL NADAS
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
PRESIDENTE DO CEDEM

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 040/2010 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

C O M U N I C A que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 249.694/2010, está enquadrada na Lei nº. 7.958, de 25 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº. 2.038/2009, de 16/07/2009, que introduz alteração no Decreto nº. 1.432, de 29/09/2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 07/05/2010, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **02 de Agosto de 2010**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo. e **FUNDED** - Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	CLIMA INDÚSTRIA DE CEREJAS LTDA
Inscrição Estadual :	13.380.796-7
CNPJ :	11.364.770/0001-30
Endereço:	Rua C, s/n Quadra 03, lotes 16 e 17 - Distrito Industrial - Primavera do Leste - MT.
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> • Feijão Tipo 1; • Feijão Tipo 2; • Milho Beneficiado.

Cuiabá - MT, 26 de Julho de 2010.


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
PRESIDENTE DO CEDEM

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 043/2010 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

C O M U N I C A que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 768.892/2009, está enquadrada na Lei nº. 7.958, de 25 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº. 2.038/2009, de 16/07/2009, que introduz alteração no Decreto nº. 1.432, de 29/09/2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 30/11/2009, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **02 de Agosto de 2010**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo. e **FUNDED** - Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	INDÚSTRIA COMÉRCIO LATICÍNIOS VALE DO JURUENA LTDA – Filial Colíza - MT.
Inscrição Estadual :	13.340.497-8
CNPJ :	03.367.845/0003-70
Endereço:	Rodovia MT 206 – km 03 – Zona Rural – Colíza – MT.
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> • Queijo Mussarela; • Queijo Prato; • Creme de Soro Industrial.

Cuiabá - MT, 29 de Julho de 2010.


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
PRESIDENTE DO CEDEM

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 125/2010/SEC/MT, ref. ao processo nº 440004/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - MT - CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Milton Pereira de Pinho - CPF nº 829.899.908-87.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural **"Mato Grosso Sinfônico"**.

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Órgão: 23.101 - Projeto Atividade: 2181 - Elemento de Despesa: 339048 - Fonte: 104 - Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.10.00731-5

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 13/07/2010

ASSINAM: Osceário Forte Daltro - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus "Johnny Everson" - Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Milton Pereira de Pinho - Proponente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº014/2010/SEC, referente ao Processo nº 410801/2010/SEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura - SEC/MT - CNPJ Nº 00.932.042/0001-60.

CONTRATADA: Brasil Telecom S/A - CNPJ: 76.535.764/0001-43.

OBJETO: Contratação de serviços de instalação de link de Internet, para atender a Secretaria de Cultura no Conselho Estadual de Cultura.

DO VALOR: R\$ 1.855,16 (hum mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23101-2009-33903900-104 - NE 10.00781-1

DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31/12/2010, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

ASSINATURA: 16/07/2010.

ASSINAM: OSCEÁRIO FORTE DALTRO - Secretário de Estado de Cultura - SEC/MT - Contratante - CARLOS ALBERTO AGUIAR FÉLIX E JUAN ANTONIO DE CARVALHO RAINDO - Brasil Telecom S/A - Contratada.

RETIFICA O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2010/SEC, PUBLICADO NA DATA DE 23/06/2010, EM SEU TÍTULO, PASSANDO A CONSTAR A SEGUINTE REDAÇÃO:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2010/SEC

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL 008/SES/2010

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 8.269 de 29/12/2004 e do Decreto nº 914, 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público a todos os interessados que estará realizando processo seletivo simplificado para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, além de formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação, conforme o quadro abaixo:

Unidade de Lotação	Cargo	Perfil Profissional	Especialidade	Quantidade de Vagas	Quantidade de Vagas PNE
Hospital Regional de Colíder	Profissional de Nível Superior do SUS	Fonoaudiólogo	_____	01	_____
		Médico	Anestesiologista	01	_____
		Médico	Ortopedista	01	_____
		Médico	Cardiologista	01	_____
		Médico	_____	04	_____
		Médico	Intensivista	01	_____
		Médico	Neurologista	01	_____
		Médico	Pediatra	01	_____

1-Dos documentos necessários para inscrição

1.1 Curriculum Vitae;

a) Fotocópia nítida de Cédula de Identidade e CPF;
b) Documentos comprobatórios de Escolaridade, e de Especialização exigida neste Edital (conforme quadro acima);
c) Carteira de Conselho de Classe em Mato Grosso (Obs. Os profissionais de outros Estados deverão regularizar sua situação junto ao seu respectivo Conselho em Mato Grosso).

d) Certificado de capacitação e/ou declaração de experiência profissional em Unidade de Terapia Intensiva -UTI para os candidatos a vaga de Fonoaudiólogo;

e) No caso de inscrição por procuração, será exigida a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração para cada ato de inscrição, e esta ficará retida. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

1.2 Obrigações Legais: Estar em dias com as obrigações eleitorais e militares.

1.3 Apresentar plenas condições de saúde e aptidão física para o exercício das atividades.

2- Das Fases do Processo Seletivo Simplificado:

-As fases do processo seletivo simplificado obedecem aos critérios do Hospital Regional de Colíder, especificados no Anexo II deste Edital.

2.1 - Do Cronograma

-Conforme anexo II deste Edital

2.2 - Do local de Inscrição

-As inscrições serão realizadas no Setor de Recursos Humanos do Hospital Regional de Colíder, com endereço constante no Anexo II deste Edital.

3 - Da prova objetiva

3.1- A prova objetiva será aplicada a todos os candidatos e será realizada em 04 (quatro) horas, conforme conteúdo programático constante do Anexo I, deste Edital.

3.2- A prova objetiva será realizada no Centro de Eventos do Hospital Regional de Colíder - Rua Machado de Assis, s/nº - Bairro Nossa Senhora da Guia - Colíder - MT, conforme cronograma constante do Anexo II.

3.3- Os candidatos deverão chegar ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o início de horário das provas.

3.4- Os portões serão fechados exatamente as 08:00 h, não sendo permitida a entrada após este horário.

3.5- Somente será admitido ao local da prova o candidato que estiver munido de documento e identificação que contenha foto, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

3.6- Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei nº. 9.503/97), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada (sem foto).

3.7- Além do documento de identidade, original, o candidato deverá levar caneta de tinta azul ou preta e comprovante de inscrição.

3.8- Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

3.9- Durante a realização da prova objetiva não será permitida qualquer espécie de consulta, nem o uso de máquinas calculadoras, pagers, telefones celulares ou qualquer aparelho eletrônico.

3.10- No ato da realização da prova objetiva, serão entregues ao candidato o Caderno de Questões e a Folha Definitiva de Respostas pré-identificada com seus dados, para aposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova levando qualquer um desses materiais e sem autorização e acompanhamento do fiscal.

3.11- O candidato lerá as questões no Caderno de Questões e marcará suas respostas na Folha Definitiva de Respostas.

3.12- Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal o Caderno de Questões e a Folha Definitiva de Respostas, esta com aposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

3.13- Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, o Hospital Regional de Colíder, não fornecerá exemplares dos cadernos de questões a candidatos ou a Instituições de direito Público ou Privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo Simplificado.

3.14- Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo

que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura.

- 3.15- Será excluído do processo seletivo simplificado o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:
- apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;
 - apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto neste Edital;
 - não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
 - não apresentar documentos de identidade nos termos deste Edital, para a realização da prova;
 - ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
 - forem surpreendidos em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
 - estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc.);
 - lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
 - não devolver integralmente o material solicitado;
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- 3.16- As hipóteses previstas no item 3.15, letras "a" a "j" aplicam-se a todas as fases do processo seletivo simplificado.
- 3.17- Não haverá vista ou revisão de prova.

4 - Do Julgamento da Prova Objetiva:

4.1 - A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

4.2 - Será habilitado, na prova objetiva, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco).

- Na divulgação do resultado da prova objetiva constarão apenas os candidatos classificados para entrevista.

5 - Da Seleção de Pessoal

5.1 - Os candidatos classificados na prova objetiva serão submetidos à análise curricular e entrevista.

5.2 - Será nomeada pelo Secretário de Estado de Saúde e pelo Hospital Regional de Colider, por meio de Portaria, uma Comissão do Processo Seletivo Simplificado, que responsabilizar-se-á pela seleção dos candidatos (análise curricular e entrevista, elaboração e correção da prova objetiva). Esta Comissão será constituída por servidores do Hospital Regional de Colider e da Superintendência de Gestão de Pessoas da SES/MT;

5.3 - Os critérios para a avaliação da entrevista perceberá a pontuação correspondente aos itens abaixo demonstrados, perfazendo um total de 5,0 pontos:

a) **Demonstrar conhecimento da Política de atendimento de Urgência e Emergência em UTI (2,0 pontos).**

b) **Desenvoltura ao responder questões relacionadas à qualidade de atendimento profissional prestado ao usuário do SUS - (1,5 pontos).**

c) **Demonstrar com clareza conhecimento sobre Saúde Pública e a área específica pela qual se candidata (1,5 pontos).**

5.4 - A Seleção dar-se-á por componente curricular, mediante análise de *currículum vitae*/entrevista e prova objetiva;

5.5 - A análise Curricular é de caráter classificatório e constará da Avaliação de Títulos, Cursos de Formação (Permanente e Continuada) e Avaliação da Experiência Profissional, perfazendo um total de **05 pontos**, ainda que a soma, destes critérios apresentados, seja superior a esse valor.

5.6 - Os **Cursos de Formação (Permanente e Continuada)** englobam os cursos de:

a) **Qualificação** - Tem caráter de terminalidade compatível com a necessidade identificada e qualifica para exercer uma determinada função. Deve ter uma carga horária superior a 160, conforme a especificidade.

b) **Aperfeiçoamento** - Aprofunda o conhecimento na área profissional escolhida e ao mercado de trabalho. Pode ser de nível médio e superior. Sua carga horária mínima é de 80 horas e a máxima menor que 360 horas.

c) **Capacitação** - São cursos, seminários, palestra e outros, com carga horária inferior a 80 horas, que atualizam o conhecimento, mas não tem caráter de qualificação.

5.7 - Somente serão aceitos os critérios abaixo relacionados, expedidos até a data de entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS - NÍVEL SUPERIOR			
ALÍNEA	TÍTULOS/CURSOS DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR POR CRITÉRIO	VALOR MÁXIMO DOS CRITÉRIOS
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado/Mestrado /ata de defesa de tese/certificado/declaração de conclusão de Doutorado e/ou mestrado, acompanhado do histórico do curso, na área de atuação do perfil profissional solicitado .	2,0	2,0
B	Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação , em nível de especialização, ou declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, na área de atuação do perfil profissional solicitado , com carga horária mínima de 360 horas.	1,0	1,0
C	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação na área de saúde (geral) , em nível de especialização, ou declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, com carga horária mínima de 360 horas.	0,5	0,5
D	Experiência profissional - Tempo de atuação na área do perfil profissional solicitado, acima de 02 anos.	0,5	0,5
E	Experiência profissional - Tempo de atuação na área do perfil profissional solicitado, até 02 anos.	0,25	0,25
F	Certificados de Cursos de Formação na área de saúde , com carga horária acima de 80 horas.	0,5	0,5
G	Certificados de Cursos de Formação na área de saúde , com carga horária: Mínima: 20 horas Máxima: Até 80 horas.	0,25	0,25
TOTAL	MÁXIMO DE PONTOS	5,00	

5.8 - A avaliação da Experiência Profissional será comprovada através de declarações e/ou Certidões emitidas por pessoa jurídica, pública ou privada, que comprove o exercício de Atividades, onde conste consignado o nome do Candidato.

5.9 - A entrega do currículo pelo candidato implicará na aceitação expressa das normas para o Processo Seletivo Simplificado contido neste Edital e nos demais documentos referentes ao mesmo;

5.10 - Na nota para efeito classificatório será considerada a soma da Prova Objetiva, da Análise Curricular e Entrevista.

5.11 - Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final;

5.12 - Serão classificados candidatos em 04 (quatro) vezes o número de vagas para formação de cadastro reserva.

5.13 - Os casos de empate que venham a ocorrer na classificação dos candidatos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado constituída no Hospital Regional de Colider.

- obtiver maior nota na Prova Objetiva
- maior idade;
- maior tempo de atividade profissional;

5.14 - Serão admitidos recursos para a Comissão de Processo Seletivo Simplificado do Hospital Regional de Colider, no prazo de 01 (um) dia útil, contados a partir da divulgação dos resultados;

5.15 - Os recursos serão recebidos no Setor de Recursos Humanos do Hospital Regional de Colider.

6 - Dos requisitos para celebração dos contratos temporários:

Escolaridade: apresentar os documentos abaixo especificados, conforme perfil profissional solicitado:

a) **Profissional de Nível Superior** (PNS do SUS) - Diploma de Curso Superior, Especialização exigida neste Edital e inscrição em respectivo Conselho Representativo de Classe;

7 - Da Carga Horária, da Remuneração e do Prazo dos Contratos:

7.1 - A **Carga Horária** será de 30 horas semanais sujeita a cumprimento em Regime de Escala de Plantão, conforme a necessidade e conveniência da unidade, ante previsão contida nos artigos 42 e 43 da Lei nº 8.269 de 29/12/2004, estando o contratado obrigado a cumprir a escala de plantão determinada pelo Hospital Regional de Colider;

7.2 - A **remuneração** dos contratados temporariamente será correspondente ao nível e classe iniciais dos cargos e perfis

profissionais em observância ao art. 49, da Lei nº 8.269 de 29/12/2004, que dispõe sobre o subsídio da Carreira de Profissionais do Sistema Único de Saúde, conforme o quadro abaixo:

Cargo	Classe / Nível	Carga Horária (semanal)	Subsídio SES/MT Atualizado (R\$)
Profissional de Nível Superior do SUS	A/1	30 h	R\$ 2.631,28
Profissional de Nível Superior do SUS (com especialização exigida neste Edital)	B/1	30 h	R\$ 3.683,79

7.3 - O **prazo do contrato** será o fixado no art. 8º e 9º do Decreto nº 914/2007, podendo ser prorrogado apenas uma vez, por igual período, desde que haja a devida motivação e o interesse público assim o exigir;

7.4 - Os **contratos temporários poderão ser rescindidos**, a qualquer tempo, mediante a cessação do excepcional interesse público, a ser demonstrado pela Administração Pública.

8 - Da documentação exigida para efetivação do contrato

Cópia autenticada de:

- RG;
- CPF;
- Carteira de Registro no Conselho de Classe (**obs: os profissionais de outros Estados deverão regularizar sua situação junto ao seu respectivo Conselho em Mato Grosso**);

d) Certificado de Escolaridade - Reconhecido pelo MEC e pelo Conselho de Classe;

e) Certificado de Especialização exigida neste Edital - reconhecido pelo Conselho de Classe;

f) Título de Eleitor;

g) Certificado de Reservista;

h) PIS ou PASEP;

i) Declaração de Não Acúmulo de Cargo Público (original);

j) Declaração de Acúmulo de Cargo Público (original), conforme previsão no art. 37, VI, da CF/88;

k) Declaração de Bens (ou cópia da Declaração de IR);

l) Formulário de Cadastro de Implantação na folha de pagamento;

m) Nº da Conta no Banco do Brasil.

9 - Da Validade

Este processo seletivo simplificado tem a validade por 01 (um) ano, a partir da publicação do resultado, prorrogável por mais 01 (um) ano, de acordo com o interesse público.

10 - Disposições Finais

10.1 - A aprovação no presente Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação temporária, ficando a concretização desse ato condicionada ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da Secretaria Estadual de Saúde;

10.2 - O provimento das vagas ocorrerá conforme a necessidade de **recursos humanos do Hospital Regional de Colider**, no decorrer do prazo de validade deste simplificado seletivo, não havendo, portanto, obrigação de aproveitamento pleno e imediato dos candidatos aprovados/classificados/cadastro de reserva;

10.3 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao Seletivo, os quais serão publicados na Imprensa Oficial e nos jornais de grande circulação;

10.4 - Verificado, a qualquer tempo, que o candidato não atende a qualquer dos requisitos estabelecidos neste Edital, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado;

10.5 - Os candidatos aprovados ou classificados serão contatados pelo **Hospital Regional de Colider**, tão logo seja autorizado seu contrato, sendo responsabilidade dos mesmos a manutenção de informação atualizada de endereço e telefones de contato;

10.6 - O candidato aprovado ou classificado no presente simplificado seletivo, após autorização contratual, terá o prazo, prorrogável, de 10 (dez) dias corridos para apresentar a documentação exigida e iniciar as atividades ou desistir da vaga pleiteada. Caso não inicie as atividades dentro desse prazo, nem desista da vaga dentro do referido prazo, será considerado desistente automaticamente, tendo em vista o caráter emergencial do contrato.

10.7 - Em caso de abertura de Concurso Público, no decorrer da validade deste, em que sejam contempladas as vagas ora solicitadas, tornar-se-á cancelado o presente simplificado seletivo.

11 - Da Homologação do Processo Seletivo Simplificado

- O resultado do presente Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Secretário de Estado de Saúde e divulgado por meio do Diário Oficial e no site www.saude.mt.gov.br.

Estando devidamente estruturado o presente Processo Seletivo Simplificado conforme as regras supracitadas.

Publica-se,

Registra-se,

Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 02/08/2010.

Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Cristiane Cruz dos Santos Mello
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

Anestésias gerais, anestésias locais, anestésias inalatórias, avaliação pré-anestésicas, bloqueadores neuromusculares; Ética Médica

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Política Nacional de Humanização

Ética Médica

Urgência e Emergência

Endêmicas

Clinica Geral

Suporte Avançado de Vida no Trauma para os Médicos (Apostila ATLS)

MÉDICO ORTOPEDISTA

Ortopedia Geral; Traumatologia; Ética Médica

MÉDICO PEDIATRA

Controle de Infecção Hospitalar

Ética Médica

Urgência e Emergência

Doenças Endêmicas
Clínica Geral
Questões Específicas a Pediatria
MEDICO INTENSIVISTA

Distúrbios Hidro-Eletrolíticos e ácidos-básicos; De Coronariana aguda; choque: fisiopatologia, classificação, tratamento; Arritmias cardíacas, insuficiência renal aguda; intoxicação exógena; distúrbios hemorrágicos e tromboembólicos; indicações e uso de aparelhos de ventilação mecânica; parâmetros, indicações e uso de monitorização hemodinâmica, terapia Nutricional; Cuidados Gerais no pós-operatório de cirurgia geral e neuro-cirurgia; reanimação cardiopulmonar; Antibioticoterapia em UTI; Drogas Vasoativas; comas metabólicos; Politraumatizados em UTI; Infecções; Queimaduras; Insuficiência Cardíaca. Código de Ética e Código de Ética Profissional: Relação Médico Paciente, Prontuário Médico.

MEDICO NEUROLOGISTA

Fisiopatologia do sistema nervoso central, Senilidade dos estados alterados de consciência; diagnóstico por imagem em clínica Neurológica; O exame do líquido cefalorraquidiano; Noções de eletromiografia e eletroencefalografia; doenças cerebrovasculares isquêmicas; doenças cerebrovasculares hemorrágicas; tumores do SNC; Epilepsias; Etiopatologia, Classificação Internacional, tratamento medicamentoso; Estado de mal convulsivo; hipertensão intracraniana; Doenças desmielinizantes; Demências, Neuropatias, Perifericas, Poliradiculoneurite; Doenças Neurológicas com manifestações extrapiramidais; Miopatias; Mielomatoses graves. Polimiosites; Doenças infecciosas e parasitárias do SNC. Código de Ética Médica e Ética Profissional.

FONOAUDIOLOGO

Desenvolvimento global da criança: Desenvolvimento intrauterino. Desenvolvimento psicomotor. Fatores que interferem no desenvolvimento infantil. Motricidade oral: Anatomia e Fisiologia do sistema estomatognático: Respiração, Mastigação, deglutição e fala. Desenvolvimento das funções estomatognáticas. Alterações fonoaudiológicas. Avaliação, diagnóstico, prognóstico e tratamento fonoaudiológico. Avaliação e tratamento fonoaudiológico. Audiologia: Anatomia e Fisiologia da Audição. Noções de Psicoacústica. Audiologia clínica: Avaliação, diagnóstico e prognóstico. Normas do Código de Ética do Fonoaudiólogo, Fonoaudiologia nas Instituições nas Escolas e Hospitais, Fonoaudiologia na relação multidisciplinar: interpretação de laudos e áreas afins.

ANEXO II

HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER

Rua Machado de Assis, s/nº, Bairro Nossa Senhora da Guia,

Colider-MT (66)3541-2800

Fases do Processo	Local	Data	Horário
Inscrição/Entrega de Curriculum	Setor de Recursos Humanos do Hospital Regional de Colider	03 a 10/08/2010	08:00 às 12:00h 13:00 às 17:00h
Publicação da Homologação das Incrições	Diário Oficial do Estado do MT	11/08/2010	
Prova Objetiva	Centro de Eventos do Hospital Regional de Colider Rua Machado de Assis, s/nº - Bairro Nossa Senhora da Guia - Colider - MT	12/08/2010	08:00 às 12:00h
Divulgação dos candidatos habilitados para a entrevista	Mural do Hospital Regional de Colider	12/08/2010	17:00h
Análise Curricular	Centro de Eventos do Hospital Regional de Colider	13/08/2010	08:00 às 17:00h
Entrevista	Centro de Eventos do Hospital Regional de Colider	14/08/2010	08:00 às 12:00h 13:00 às 17:00h
Publicação do Resultado	Diário Oficial do Estado do MT	16/08/2010	

AUTORIZAÇÃO

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/ SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MT, de acordo com a Portaria nº 143/SES/GS/2002, D.O.E de 25/10/02, p. 30, **CONCEDE** Registro/Autorização aos estabelecimentos, que abaixo menciona, para as atividades: **Adquirir/Armacenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso sistêmico.** Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2010.

Fábio José da Silva
Coordenador de Vigilância Sanitária/SES/MT
*(original assinado)

Processo nº 511238/2010 - Autorização nº 0316.260/2010/0032 FARM/DROG, Razão Social: G A S Damaceno ME, Estabelecimento: Droga Vida, CNPJ nº 01.192.116/0001-32, endereço: Av. Rio Arinos nº688 W, Bairro: Centro, CEP: 78.575-000 município: Juara - MT.

AUTORIZAÇÃO

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/ SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MT, de acordo com a Portaria nº 143/SES/GS/2002, D.O.E de 25/10/02, p. 30, **CONCEDE** Registro/Autorização ao (s) estabelecimento (s), que abaixo menciona, para as atividades: **Adquirir/Armacenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso sistêmico.** Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 17 de junho de 2010.
*(original assinado)

Processo/SES/MT nº 454496/2010 - OF. N°181/COVISA. SMS/2010 Processo SMS nº 0.009.324-6 **Autorização nº FARM/DROG/025/7423/2010**, Razão Social: Martinha Cardoso Luz, Estabelecimento: Drogeria América, CNPJ nº 09.348.545/0001-68, endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça Nº 1492, Bairro: Bosque da Saúde CEP: 78.008-000 Município: Cuiabá - MT.

Processo/SES/MT nº 454525/2010 - OF. N°180/COVISA. SMS/2010 Processo SMS nº 0.009.323-6 **Autorização nº FARM/DROG/024/6997/2010**, Razão Social: Carlos Pedro Medrado Luz EPP, Estabelecimento: Drogeria América, CNPJ nº 01.514.903/0001-53, endereço: Av. Fernando Corrêa da Costa Nº 4822 Lote 06, Bairro: Coxipó CEP: 78.000-000 Município: Cuiabá - MT.

PORTARIA Nº 170/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais e, **Considerando** que a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso gera, captura, processa, transmite, armazena e disponibiliza informações.

Considerando que toda informação deve ser adequadamente protegida visando assegurar a sua integridade, disponibilidade, confidencialidade, autenticidade e o seu não repúdio.

Considerando que foram aprovadas pelo Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação (COSINT) as Políticas e Diretrizes de Segurança da Informação, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, através da Resolução nº 003/2010, publicada no Diário Oficial em 09 de março de 2010, que visa nortear todas as entidades organizacionais do Poder Executivo do Estado no trato e proteção das informações que suportam os negócios do Estado, respeitando, evidentemente, o princípio de transparência das informações de interesse da sociedade e o da privacidade do cidadão.

Considerando a Resolução n. 008/2010, publicada no Diário Oficial em 16 de julho de 2010, que dispõe sobre as normas de segurança Estadual para acesso a informação no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

Considerando as responsabilidades e papéis definidos e relacionados à Segurança da Informação contemplados nos Regimentos Internos da Secretaria de Estado de Saúde e do Núcleo Sistêmico Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, em caráter permanente, o Comitê Gestor da Política de Segurança da Informação - CGPSI da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Art. 2º Compete ao CGPSI realizar a implantação e gestão, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, dos instrumentos normativos de Segurança da Informação, publicados pelo Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação - SEITI.

Art. 3º O CGPSI será composto pelos seguintes membros:

- João Francisco Borba (titular) – COTINF
- Marcelo Geraldo Vieira da Silva (suplente) – COTINF
- Amanda Márcia Ferreira da Silva (titular) – SGP
- Fabiano Lima da Silva (suplente) – SGP
- Ana Carolina Vicente (titular) – ASSEJUR
- Gleids Duarte Martins de Souza (suplente) – ASSEJUR
- Benedita Luzia Amorim Obici (titular) – SUGAD
- Elaine da Conceição Silva (suplente) – SUGAD
- Cleoni Silvana Kruger (titular) – SUPS
- Sunilde Aldave (suplente) – SUPS
- Gabriel Mendes Piloni (titular) – GBSES
- Debbié Caporossi (suplente) – GBSES
- Gizeli Antônio de Oliveira Carbonaro (titular) – AGSUS
- Roziney Rodrigues Peixoto (suplente) – AGSUS
- Hedi Marta Hiller (titular) – GBSAG / GBSAS
- Jamile Clara Alves Adamczyk (suplente) – GBSAG / GBSAS
- Eliseu de Carvalho Rangel (suplente) – GDO
- Mário Sérgio Viana (titular) – GDO
- Márcia Regina Gomes Pereira (titular) – CES
- Jaqueline Nunes de Siqueira (suplente) – CES
- Ellen Cristina de D. Carvalho (titular) – GBEX
- Weberson Silva (suplente) – GBEX

Art. 4º O CGPSI será presidido pelo(a) representante titular da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e substituído(a) pelo(a) representante titular da Superintendência de Políticas de Saúde, em eventuais ausências ou impedimentos.

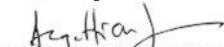
Art. 5º Os servidores que compõem o CGPSI desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 6º O CGPSI deverá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta portaria, elaborar o seu Regimento interno, podendo este prazo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá, 02 de agosto de 2010.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 171/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais e, **Considerando** a Portaria Nº 261/2006/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 06/12/2006, que implantou no Estado de Mato Grosso, em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz, a FARMÁCIA POPULAR DE MATO GROSSO, e nomeou como representante legal da Secretaria de Estado de Saúde junto ao Programa Farmácia Popular, a servidora **Cleide Souza do Amaral.**

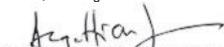
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **Leonardo Marin**, como representante legal da Secretaria de Estado de Saúde junto ao Programa Farmácia Popular, em substituição a servidora Cleide Souza do Amaral.

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 14/06/2010.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá, 02 de agosto de 2010.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESOLUÇÃO nº 026/2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA – CDA, criado pela Lei Complementar nº 339, de 12 de dezembro de 2008 em seu Artigo 11, no uso das atribuições regimentais que lhe confere, do respectivo Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme Decreto 1951/2009 que introduz alteração no Art. 17-A do Decreto 1589/1997 que regulamenta a Lei nº 6.883 de 02 de junho de 1997 que institui o PROALMAT – Programa de Incentivo a Cultura do Algodão de Mato Grosso e dá outras providências, ficam cadastrados os produtores da safra 2009/2010:

PROALMAT	PRODUTOR	INSC. ESTADUAL
214/2010	VANGUARDA DO BRASIL - FAZ MAE MARGARIDA	0013330618-6
215/2010	VANGUARDA DO BRASIL - FAZ GUAPIRAMA	0013336660-0
216/2010	CLAIDES LAZARETTI MASUTTI	0013265104-1
217/2010	NELSON JOSÉ VIGOLO	0013256455-6

Art. 2º - Promove a fruição do benefício fiscal a estes contribuintes conforme Art. 3º do Decreto 1589/1997 que regulamenta a Lei nº 6.883 de 02 de junho de 1997 que institui o PROALMAT – Programa de Incentivo a Cultura do Algodão de Mato Grosso.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de junho de 2010 com validade até 30 de junho de 2011.

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2010.

Original assinado

Wilson Francisco da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER-MT

Presidente do CDA/MT

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 097/2010

PARTES:FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/C.A EMPREENDEDOROS.

DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.

DA ASSINATURA: 02/08/2010

DA VIGÊNCIA: 02/08/2010 a 01/08/2015

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e o Sr Cleberson Lima dos Santos – Representante.

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONVENIO DE COLABORAÇÃO – UNEMAT e UFRGS – PULICADO NO D.O.E EM 09 DE JULHO DE 2010.

Onde se lê **DA ASSINATURA:** 09/07/2010.

Leia-se **DA ASSINATURA:** 30/04/2010.

Onde se lê **DA VIGÊNCIA:** 09/07/2010 a 08/07/2014.

Leia-se **DA ASSINATURA:** 30/04/2010 a 29/04/2014.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 28 DE JULHO DE 2010.

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dez, com início às 15h, na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Carmino de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se a Presidente e os Diretores da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso – AGER/MT, abaixo assinados, para a realização da ducentésima septuagésima segunda reunião de Diretoria Executiva. A reunião contou com a seguinte Pauta: **REUNIÃO DELIBERATIVA:**

01. Processo nº 473108/2010 – Prefeitura Municipal de Rosário Oeste – A Diretoria Executiva, por unanimidade, atendendo solicitação do Prefeito Municipal de Rosário Oeste (fls. 02) e após manifestação de interesse pela Empresa (Eldorado) (fls. 22/23), **DEFERE** inclusão de seção na sede do Município de Rosário Oeste para a Empresa **Viação Eldorado Ltda.**, que opera a linha nº 054-1-2-5 – Cuiabá/Juara. **Oficiar a Empresa e o Prefeito de Rosário Oeste. Encaminhar CI às CCC, CTR, CEE e CAS. 02. Processo nº 466733/2010 – D. F. Gama Turismo – ME** – A Diretoria Executiva, por unanimidade, com referência à Linha Peixoto de Azevedo/Sorriso **DEFERE** as seguintes solicitações da Empresa (fls. 02): a) Encurtamento da Linha até Sinop, transferindo, assim, o ponto final da linha de Sorriso para Sinop; b) Inclusão de seções em Terra Nova do Norte e Itaúba como novo embarque e desembarque de passageiros com fracionamento de preço da passagem, embasada no Parecer Técnico nº 117/2010 da Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC (fls. 06/10) e no Despacho do Diretor de Transportes e Rodovias – DTR (fls. 14). A Diretoria **determina** que se encaminhe o processo à DTR a fim de oficie a Empresa Reinaldo Ferreira Pinheiro – ME, para manifestação de interesse ou não, de inclusão de seções em Terra Nova do Norte e Itaúba, em razão de citada empresa também operar o trecho. **Oficiar a Empresa D. F. Gama e encaminhar CI às CCC, CTR, CEE e CAS. 03. Processo nº 489255/2010 – Patrícia Belote dos Santos – EPP** – A Diretoria Executiva, por unanimidade, **DEFERE** o pedido (fls. 02) de mudança dos horários na Linha Cuiabá/Diamantino (alternativo), na saída de Cuiabá das 06h para as 09h e Diamantino das 15h30 para as 19h30, embasada no Parecer Técnico nº 118/2010 da Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC (fls. 06/07) e do Despacho do Diretor de Transportes e Rodovias – DTR (fls. 09). **Oficiar a empresa e encaminhar CI às CCC, CTR, CEE e CAS. 04. Processo nº 361190/2010 Viação Juína Ltda.** – O Diretor de Transportes e Rodovias, Marco Danilo Rodrigues do Prado, embasado no Art. 7º da Resolução Normativa nº 002/2009/AGER/MT, apresenta para conhecimento desta Diretoria, o Auto de Infração por imposição de Multa – AIIIM nº 11956/2010, que foi anulado (fls. 25) e será encaminhado para arquivamento, conforme despacho de fls. 26 dos autos. **Encaminhar o processo à DTR para oficiar a Empresa e posteriormente arquivá-lo. 05. Processo nº 366988/2010 – Deco Tur Agência de Viagens e Turismo Ltda.** – O Diretor de Transportes e Rodovias, Marco Danilo Rodrigues do Prado, embasado no Art. 7º da Resolução Normativa nº 002/2009/AGER/MT, apresenta para conhecimento desta Diretoria, o Auto de Infração por imposição de Multa – AIIIM nº 11956/2010, que foi anulado (fls. 25) e será encaminhado para arquivamento, conforme despacho de fls. 26 dos autos. **Encaminhar o processo à DTR para oficiar a Empresa e posteriormente arquivá-lo. 06. Processo nº 120712/2010 – Viação Vale do São Lourenço Ltda.** – O Diretor de Transportes e Rodovias, Marco Danilo Rodrigues do Prado, embasado no Art. 7º da Resolução Normativa nº 002/2009/AGER/MT, apresenta para conhecimento desta Diretoria, o Auto de Infração por imposição de Multa – AIIIM nº 11118/2010, que foi anulado (fls. 19) e será encaminhado para arquivamento, conforme despacho de fls. 20 dos autos. **Encaminhar o processo à DTR para oficiar a Empresa e posteriormente arquivá-lo. 07. Processo nº 147801/2010 – Expresso Rubi Ltda.** – O Diretor de Transportes e Rodovias, Marco Danilo Rodrigues do Prado, embasado no Art. 7º da Resolução Normativa nº 002/2009/AGER/MT, apresenta para conhecimento desta Diretoria, o Auto de Infração por imposição de Multa – AIIIM nº 11118/2010, que foi anulado (fls. 19) e será encaminhado para arquivamento, conforme despacho de fls. 20 dos autos. **Encaminhar o processo à DTR para oficiar a Empresa e posteriormente arquivá-lo. 08.**

Processo nº 340623/2010 – Viação Sol Nascente Ltda. – O Diretor de Transportes e Rodovias, Marco Danilo Rodrigues do Prado, embasado no Art. 7º da Resolução Normativa nº 002/2009/AGER/MT, apresenta para conhecimento desta Diretoria, o Auto de Infração por imposição de Multa – AIIIM nº 12420/2010, que foi anulado (fls. 27) e será encaminhado para arquivamento, conforme despacho de fls. 28 dos autos. **Encaminhar o processo à DTR para oficiar a Empresa e posteriormente arquivá-lo. 09. Viação Lucas do Rio Verde Ltda. (Valescatnr)** – O Diretor de Transportes e Rodovias, Marco Danilo Rodrigues do Prado, embasado no Art. 7º da Resolução Normativa nº 002/2009/AGER/MT, apresenta para conhecimento desta Diretoria, os Autos de Infração por imposição de Multas, da Empresa acima citada, que foram anulados e serão encaminhados para arquivamento, conforme segue: Processos nºs: **368266/2010** (AIIIM nº 12546/10), **368316/2010** (AIIIM nº 12543/10), **368317/2010** (AIIIM nº 12541/10), **368344/2010** (AIIIM nº 12544/10) e **368350/2010** (AIIIM nº 12542/10). **Encaminhar os processos à DTR para oficiar a Empresa e posteriormente arquivá-los. 10. Processo nº 621023/2009 – Viação Nova Integração Ltda.** – A Diretoria Executiva, por unanimidade, embasada no Parecer Jurídico nº 829/2010 (fls. 44/46), acompanha a decisão do Diretor Regulador Marco Danilo Rodrigues do Prado (fls. 25) e **MANTÉM** o Auto de Infração por imposição de multa e apreensão – AIIIM nº 10609/2009. **Oficiar a Empresa e encaminhar CI à CTR. Encaminhar os autos à CAS para incluir os débitos em Dívida Ativa. 11. Tut Transportes Ltda.** – A Diretoria Executiva, por unanimidade, embasada nos Pareceres Jurídicos juntados aos autos, acompanha as decisões do Diretor Regulador Antonio Gabriel das Neves Müller (Diretor de Transportes da época) e **MANTÉM** os Autos de Infração por imposição de multas, como segue: Processos nºs: **506089/2010** (antigo nº 1839/2004) – AIIIM nº 07100/2004 e **502340/2010** (antigo nº 2155/2004) – AIIIM nº 4247/2004. **Oficiar a Empresa e encaminhar CI à CTR. Encaminhar os processos à CAS para incluir os débitos em Dívida Ativa. 12. Processo nº 314243/2009 – Clautur Viagens e Turismo Ltda.** – A Diretoria Executiva, por unanimidade, embasada no Parecer Jurídico nº 528/2010 (fls. 37/39), acompanha a decisão do Diretor Regulador Marco Danilo Rodrigues do Prado (fls. 26) e **MANTÉM** o Auto de Infração por imposição de multa – AIIIM nº 12593/2009. **Oficiar a Empresa e encaminhar CI à CTR. Encaminhar os autos à CAS para incluir os débitos em Dívida Ativa. 13. Processo nº 333510/2010 – Viação Juína Ltda.** – A Diretoria Executiva, por unanimidade, **DEFERE** o pedido (fls. 02/03) de mudança de horário na Linha Cuiabá/Juína, operando por liminar, na saída de Cuiabá das 15h para as 14h, embasada no Parecer Técnico nº 91/2010 da Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC (fls. 31/33) e no Despacho da Procuradoria Jurídica da Agência (fls. 36/37). **Oficiar a empresa e encaminhar CI às CCC, CTR, CEE e CAS. 14. Processo nº 386042/2010 – Viação Xavante Ltda.** – A Diretoria Executiva, por unanimidade, **DEFERE** o pedido (fls. 02) de viagem parcial saindo de Vila Rica às 18h30 e de Porto Alegre do Norte às 08h, diariamente, na Linha nº 40: São Félix do Araguaia/ Vila Rica, embasada no Parecer Técnico nº 120/2010 da Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC (fls. 26/27) e no Despacho do Diretor de Transportes e Rodovias – DTR (fls. 28). **Oficiar a Empresa e encaminhar CI às CCC, CTR, CEE e CAS. 15. Processo nº 66366/2010 – Viação Xavante Ltda.** – O Diretor Marco Danilo passou a relatar o andamento do processo, por fim, lendo o Parecer Jurídico (fls. 08/12), onde a PJJ solicita desta Diretoria, autorização para interpor ação cautelar de atentado, visando obter determinação judicial para que o abuso de direito (lastreado em liminar judicial), seja resolvido pela justiça, sem riscos de a AGER ser multada. A autorização foi unânime. A Presidente Márcia Vandoni, diante da denúncia apresentada pela Empresa Xavante (fls. 02), pediu licença aos Senhores Diretores, para que, embora o assunto não ser item da pauta, porém, tratar do assunto em tela, para ler na íntegra a denúncia do Sr. Elias Araújo, recebida no Governo Itinerante e encaminhada a esta Agência pela Chefe de Gabinete do Governador, encartada no processo nº 566398/2010/AGER/MT, tendo como interessada a Casa Civil. Diante das sucessivas derrotas na justiça de ações de taxistas contra a Agência, a Presidente sugere aos Senhores Diretores, e já coloca em votação, para que a Coordenadoria Transportes e Rodovias – CTR e a Procuradoria Jurídica da Agência elabore relação de procedimentos que comprovem que o taxista está fazendo linha. Os Diretores, todos, foram favoráveis e decidiram constituir uma Comissão para análise da matéria, que elabore Minuta de Resolução para disciplinar o transporte intermunicipal de passageiros por carros de passeio encaminhando-a para apreciação e deliberação desta Diretoria. Assim, passou-se a compor a Comissão formada pelos três Analistas Reguladores, como segue: Luiz Henrique de Oliveira Santos, Luiz Arnaldo Faria de Mello e Adriana Queiroz Camargo Okde. **Encaminhar CI aos componentes da Comissão. Oficiar o Gabinete do Governador e a Empresa Viação Xavante. 16. Processo nº 115202/2010 – Maria Joana Souza Gomes** – A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanhando o Despacho do Diretor de Transportes e Rodovias – DTR, Marco Danilo Rodrigues do Prado (fls. 63), **ANULA** o Termo de Advertência nº 008/2010 imputado à Empresa Pedro Ênio dos Santos – ME (fls. 12). **Oficiar a Empresa e encaminhar o processo à DO para finalização do atendimento. Encaminhar CI à DTR. 17. Processo nº 919531/2009 – Viação Lucas do Rio Verde Ltda. (Valescatnr)** – Embasada nas recomendações contidas no despacho da Procuradoria Jurídica desta Agência (fls. 30/31), a Diretoria Executiva, por unanimidade, **DECIDE:** a) Desentranhar deste processo os documentos de fls. 16 a 23, substituindo-as por cópias; b) Com os documentos desentranhados instaurar processo administrativo para apreciar as razões apresentadas pela Empresa no que tange à anulação de débitos (TRFC), conforme os preceitos da Resolução Normativa nº 002/2009 com o título: "Impugnação de Débitos de TRFC", tendo como interessada a Empresa acima citada; c) Também com cópias dos documentos das fls. 16 a 23 dos autos, instaurar processo administrativo para investigar a infração administrativa confessada por esta Empresa, bem como averiguar participação das empresas, por ela citadas, Norte Maringá e Real Norte, com o título: "Transferência de Concessão sem Autorização da AGER/MT", tendo como interessada a própria AGER; d) Arquivamento deste processo, tendo em vista a incompatibilidade com o procedimento instaurado, com o pedido das folhas 16 a 23 (protocolo nº 333621/2010); e) **Oficiar a Empresa** das decisões, bem como que os processos de Auto de Infração serão encaminhados à PGE. **Encaminhar CI a CAS e a PJJ. 18. Processo nº 485490/2010 – Verde Transportes Ltda. (Linha Cuiabá/Alta Floresta)** – A Diretoria Executiva, por unanimidade, embasada no Parecer Técnico nº 123/2010 da Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC (fls. 07/10) e no Despacho do Diretor de Transportes e Rodovias – DTR (fls. 26/27) **DEFERE** os pedidos (fls. 02), como segue: a) acréscimo de horários na viagem parcial Cuiabá/Sinop, saindo de Cuiabá às 06 e 12h e de Sinop às 08 e 12h, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sendo acompanhado pelas Coordenadorias afetadas; b) acréscimo e modificação nos horários da viagem parcial Cuiabá/Colider, saindo de Colider das 05h30 para às 13h30, diariamente; c) modificação de horário de saída de Alta Floresta das 16h para às 17h. **Oficiar a Empresa e encaminhar CI às CCC, CTR, CEE e CAS. 19. Processo nº 485511/2010 – Viação Eldorado Ltda.** – A Diretoria Executiva, por unanimidade, **DEFERE** o pedido (fls. 02/03) de modificação de horário na viagem parcial Cuiabá/Juara (via Sinop), na saída de Cuiabá de 21h30 para 19h, embasada no Parecer Técnico nº 122/2010 da Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC (fls. 07/08) e no Despacho do Diretor de Transportes e Rodovias – DTR (fls. 20). **Oficiar a empresa e encaminhar CI às CCC, CTR, CEE e CAS. 20. Processo nº 51243/2010 e apenso nº 535682/2010 – Conexões Agência de Viagens e Turismo Ltda.** – A Diretoria Executiva, por unanimidade, **DECIDE** encaminhar o processo à Diretoria de Transportes e Rodovias – DTR a fim de que determine ao Agente lotado em Tangará da Serra, que certifique se esta Empresa está operando a Linha Tangará da Será/Cuiabá, como ela confessou no expediente encaminhado a esta Agência (fls. 02/03). **21. Processo nº 495746/2010 – Clautur Viagens e Turismo Ltda.** – A Diretoria Executiva, por unanimidade, **DEFERE** o pedido (fls. 02) de modificação de horário na linha Cuiabá/Comodoro na saída de Cuiabá das 20h para as 19h30, embasada no Parecer Técnico nº 121/2010 da Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC (fls. 05/06) e no Despacho do Diretor de Transportes e Rodovias – DTR (fls. 10). **Oficiar a Empresa e encaminhar CI às CCC, CTR, CEE e CAS. 22. Processo nº 523855/2010 – Viação Nagib Saad Ltda.** – A Diretoria Executiva, por unanimidade, **ACATA** o pedido da Empresa (fls. 02/03) de redução de quatro horários na linha Cuiabá/Santo Antonio de Leverger, sendo dois com partida de Cuiabá das 09 e 16h e, dois com partida de Santo Antonio das 09 e 16h, embasada no Parecer Técnico nº 126/2010 da Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC (fls. 07/08) e no Despacho do Diretor de Transportes e Rodovias – DTR (fls. 11). **Oficiar a empresa e encaminhar CI às CCC, CTR, CEE e CAS. 23. Processo nº 528200/2010 e apensos nºs: 432579/10 e 449562/09 – Viação Nagib Saad Ltda.** – A Diretoria Executiva, por unanimidade, **ACATA** o pedido da Empresa (fls. 02/03) de exclusão de seção em Morinhos na linha Cuiabá/Santo Antonio de Leverger, porém, solicita à Empresa que encontre alternativa para não deixar a população de Morinhos desassistida, podendo, no mínimo, atendê-la uma ou duas vezes na semana. **Oficiar a Empresa Nagib Saad e encaminhar o processo à DTR para acompanhamento do caso. Encaminhar CI às CCC, CTR, CEE e CAS. 24. Processo nº 541053/2010 – Empresa Colibri Transportes Ltda.** – A Diretoria Executiva, por unanimidade, **DEFERE** o pedido (fls. 02/03) de modificação de horários na linha Pontes e Lacerda/Vila Bela da Santíssima Trindade, na saída de Pontes e Lacerda das 07h para as 06h e do retorno de Vila Bela das 10h e 21h30 para as 08h e 20h, embasada no Parecer Técnico nº 128/2010 da Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC (fls. 07/08) e no Despacho do Diretor de Transportes e Rodovias – DTR (fls. 10). **Oficiar a Empresa e encaminhar CI às CCC, CTR, CEE e CAS. 25. Processo nº 30887/2010 – Heber Participações Ltda.** – O Diretor Pedro Paulo Carneiro Nogueira, conforme despacho (fls.140) manteve decisão em juízo de reconsideração, diante do recurso administrativo apresentado pela Empresa em 28/05/2010 (fls. 130/138), mantendo o Auto de Infração nº 002/2010-CES/G. Sendo assim, a Presidente Márcia Vandoni, com base no Art. 26 do Regimento Interno desta Agência, propôs sorteio de relator, para que proceda a análise e profira seu voto acerca do recurso interposto pela Empresa. Os Diretores **ACATAM** a proposição da Presidente e a sorteada foi a própria, sendo que esta terá 30 (trinta) dias para apresentar sua análise e voto a esta Diretoria. **Juntar cópia desta ata e encaminhar os autos à sorteada. 26. Processo nº 29817/2010 – Heber Participações Ltda.** – O Diretor Pedro Paulo Carneiro Nogueira, conforme despacho (fls.195) manteve decisão em juízo de reconsideração, diante do recurso administrativo apresentado pela Empresa em 09/06/2010 (fls. 185/193), mantendo o Auto de Infração nº 001/2010-CES/G. Sendo assim, a Presidente Márcia Vandoni, com base no Art. 26 do Regimento Interno desta Agência, propôs sorteio de

relator, para que proceda a análise e profira seu voto acerca do recurso interposto pela Empresa. Os Diretores **ACATAM** a proposição da Presidente e a sorteada foi a própria, sendo que esta terá 30 (trinta) dias para apresentar sua análise e voto a esta Diretoria. **Juntar cópia desta ata e encaminhar os autos à sorteada. 27. Processo nº 411791/2009 – Agronegócio Bioenergia Ind. e Com. de Óleo e Biodiesel Ltda.** – O Diretor Pedro Paulo Carneiro Nogueira, conforme despacho (fls. 169) manteve decisão em juízo de reconsideração, diante do recurso administrativo apresentado pela Empresa em 14/05/2010 (fls. 142/163), mantendo o Auto de Infração nº 002/2009-CES/G. Sendo assim, a Presidente Márcia Vandoni, com base no Art. 26 do Regimento Interno desta Agência, propôs sorteio de relator, para que proceda a análise e profira seu voto acerca do recurso interposto pela Empresa. Os Diretores **ACATAM** a proposição da Presidente e o sorteado foi o Diretor Marco Danilo Rodrigues do Prado, sendo que este terá 30 (trinta) dias para apresentar sua análise e voto a esta Diretoria. **Juntar cópia desta ata e encaminhar os autos ao sorteado. 28. Processo nº 235089/2007 Vol. II e apenso Vol. I – Centrais Elétricas Matogrossenses – CEMAT** – O Diretor Pedro Paulo Carneiro Nogueira, conforme despacho (fls. 246) manteve decisão em juízo de reconsideração, diante do recurso administrativo apresentado pela Empresa em 26/04/2010 (fls. 227/236), mantendo o Termo de Notificação nº 011/2007-CES. Sendo assim, a Presidente Márcia Vandoni, com base no Art. 26 do Regimento Interno desta Agência, propôs sorteio de relator, para que proceda a análise e profira seu voto acerca do recurso interposto pela Empresa. Os Diretores **ACATAM** a proposição da Presidente e o sorteado foi o Diretor Francival Dias Mendes, sendo que este terá 30 (trinta) dias para apresentar sua análise e voto a esta Diretoria. **Juntar cópia desta ata e encaminhar os autos ao sorteado. 29. Processo nº 513172/2010 – Prefeitura Municipal de Campo Verde** – Por entender ser urgente a resposta ao Prefeito de Campo Verde, o Diretor Marco Danilo solicitou inclusão deste processo à pauta. Sendo assim, a Diretoria Executiva, por unanimidade, atendendo à solicitação do Prefeito Municipal de Campo Verde (fls. 02), **DECIDE** encaminhar os autos à Diretoria de Transportes e Rodovias – DTR, a fim de que oficie as Empresas citadas no relatório apresentado pela Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC (fls. 12/13), se elas têm interesse em mudar o itinerário das linhas que operam pela BR/364 para trafegarem pelos Municípios de Chapada dos Guimarães, Dom Aquino e Campo Verde. **Juntar cópia desta ata e encaminhar os autos à DTR.** A partir deste momento participou da reunião o Procurador Jurídico desta Agência, Ronilson Rondon Barbosa. **30. Processo nº 372136/2009 – Transruelis Transportes Ltda.** – A Diretoria Executiva, por unanimidade, seguindo a orientação do Parecer nº 832/2010 da Procuradoria Jurídica desta Agência (fls. 49/53) **DECIDE** encaminhar o processo à Diretoria de Transportes e Rodovias – DTR a fim de que sejam ouvidas todas as Empresas que operam o trecho conforme prevê o artigo 59 do Decreto 65 de 22/02/2007, antes de deliberar sobre o pedido efetuado pela Empresa acima, de seções em Nova Mutum, Lucas do Rio Verde e Sorriso. **Juntar cópia desta ata e encaminhar os autos à DTR. 31. Processo nº 437702/2010 – Lanchonete e Restaurante Bota Ltda.** Após discussão sobre o assunto em tela, por haver discordância entre a Equipe Técnica (CCC) e o Diretor de Transportes e Rodovias – DTR na concessão de Ponto de Parada solicitada pela Empresa, a Presidente Márcia Vandoni solicita sobrestar este processo, para que seja analisado pela equipe técnica da Agência juntamente com o processo nº 444311/2010 – Associação dos Proprietários de Taxis do Terminal Rodoviário de Cuiabá/MT, por tratar-se de suposto desequilíbrio financeiro e econômico dos Terminais Rodoviários homologados pelo Estado de Mato Grosso. Os Senhores Diretores concordaram com a Presidente e os dois processos citados ficarão sobrestados para melhor análise pela Equipe Técnica desta Agência Reguladora. Nada mais havendo a tratar, a Presidente, Márcia Glória Vandoni de Moura, deu por encerrada a reunião e eu, Teresinha Crestani Scheffer, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim _____ e por todos os presentes.

MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA – Presidente Reguladora
PEDRO PAULO CARNEIRO NOGUEIRA – Diretor Regulador
MARCO DANILU RODRIGUES DO PRADO – Diretor Regulador
FRANCISVAL DIAS MENDES – Diretor Ouvidor

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

EDITAL Nº. 04/2010 – NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA.

O INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO - IMEQ/MT, Órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da sua Diretoria de Legislação e Autos, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem ou ainda interessados forem, serve este para **NOTIFICAR** que foi instaurado procedimento administrativo contra as empresas e pessoas físicas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber a notificação enviada por correspondência registrada, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, e em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta aos interessados a apresentação de defesa escrita no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, dirigida ao Presidente do IMEQ/MT, situado a Rua Joaquim Murinho, nº 1318, Bairro Centro-Sul, Cep 78.020.290, Cuiabá, Estado de Mato Grosso, podendo ser encaminhado pelo fax (65) 3624 8785, sujeito a confirmação. Decorrido este prazo caberá ao IMEQ/MT, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº. 9.933/99, processar e julgar as infrações, podendo aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º. Notifica ainda, que decorrido o referido prazo, sem apresentação de defesa, o processo será analisado e julgado nos termos e no estado em que se encontra. Publique-se, consoante relação abaixo. Cuiabá, 26 de julho de 2010.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ OU CPF
1586/10	AUTO POSTO MEIRELES LTDA	06.061.854/0001-64
2445/09	JOSE CARLOS LOPES E CIA LTDA	08.777.069/0001-38
1192/10	A G SILVA ME	06.888.482/0001-44
1140/06	DANIELLA THAIS SANTIAGO PEREIRA	02.569.985/0001-04
197/07	MARILANE CEZAR DOS SANTOS	437.337.785-53
658/09	AGNELI E ALBUQUERQUE LTDA NE	07.508.334/0001-10
177/10	PLASTFORT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	06.953.009/0001-00
1434/10	PEQUI ALIMENTOS LTDA	05.462.968/0001-53
1239/10	VITAL ALIMENTOS LTDA ME	37.480.316/0001-38
1608/10	J R S IND E COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA	26.571.471/0001-43
1069/10	POLIAGRO IND E COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS	04.373.865/0001-54
645/10	MANOEL CAMPOS FILHO	45.722.28/0001-86
1805/10	MARAVILHA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA EPP	96.388.103/0001-40
1789/10	JUMA IND E COM DE PROD DE LIMP LTDA	10.693.033/0001-18
1183/10	KAENA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	07.528.448/0001-21

TATIANA RIBEIRO SOARES
 Diretora de Legislação e Autos do IMEQ/MT

EDITAL Nº 05/2010 – NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

O INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO – IMEQ/MT, órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de sua Diretoria de Legislação e Autos, faz saber a todos quando virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem ou ainda interessados forem, que, serve este para **NOTIFICAR** os representantes legais das empresas e pessoas

físicas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber a notificação enviada por correspondência registrada, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, que o Presidente do IMEQ/MT, no uso de suas atribuições legais, homologou o Auto de Infração que consta do processo em referência, nos termos do art. 8º, inciso II da Lei nº 9.933/99, aplicando-lhe a penalidade de MULTA, nos valores abaixo discriminados devendo o pagamento ser efetuado através de GRU (Guia de Recolhimento da União), a ser retirado no IMEQ/MT em 10(dez) dias, ou ainda, fica facultada a interposição de Recurso, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente edital, destinados a Comissão Permanente de análise de recurso do INMETRO, a ser protocolado na sede do IMEQ/MT, situado a Rua Joaquim Murinho, nº 1318, Bairro Centro-Sul, Cep 78.020.290, Cuiabá, Estado de Mato Grosso. Decorrido este prazo caberá ao IMEQ/MT e INMETRO, na forma da delegação prevista na Lei nº 9.933/99, manejar o referido Recurso, recebê-lo ou negar-lhe seguimento, nos termos da Resolução nº 08/2006 do CONMETRO. Comunicamos que o não atendimento a esta notificação, implicará em: 1. Inscrição do débito como Dívida Ativa no INMETRO e ajuizamento de Ação de Execução Fiscal, nos termos da Lei nº. 6.830/80, podendo ocorrer a penhora de tantos bens quantos bastem para garantir a execução do débito do fiscal; 2. Atualização da dívida incidindo: correção monetária, multa, juros, encargos legais e despesas judiciais; 3. Inclusão no CADIN(Cadastro Informativo de Créditos não quitados dos Órgãos Federais), após 75 (setenta e cinco) dias, desta Notificação, nos termos da Lei nº 10.522 de 19 de julho de 2002, o que automaticamente impedirá a obtenção de créditos que envolvam recursos públicos, celebração de contratos e convênios; e 4. O encaminhamento do título ao Cartório de Títulos e Protestos competente. Publique-se consoante relação abaixo.

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2010.

Processo	Razão Social	CNPJ ou CPF	Valor Original
361/09	AUTO POSTO ROHEN LTDA	02.299.936/0002-71	RS 2.301,16
2895/09	E C B TELES ME	07.435.354/0001-08	RS 596,16
1773/09	CLERIO ROGERIS FRASSÃO DE CARVALHO ME	06.145.244/0001-49	RS 3.838,40
495/05	JOSE LUCAS DA SILVA	103.799.321-72	RS 513,60
1450/06	L A LAVADO MERCARIA ME	07.117.925/0001-66	RS 848,00
114/06	J DE OLIVEIRA ROBERTO ME	07.277.423/0001-00	RS 848,00
554/09	MARA C DO NASCIMENTO ME	07.726.554/0001-10	RS 848,00
2864/09	INSTALADORA MATOGROSSENSE EQUIPAMENTOS GAS NATURAL LTDA	06.969.478/0001-00	RS 2.350,08
560/05	B N LUCCI BOUTHERIAS LTDA	71.679.591/0001-13	RS 1.248,00
821/10	CATIA CELINE VALERIA S KUHN	05.486.062/0001-79	RS 848,00
1118/09	VILMAR COMELI	08.428.649/0001-10	RS 1.248,00
589/09	BENEDITO DOMINGOS RAMOS	416.015.051-91	RS 848,00
559/09	FINATTO COM DE CONFECCOES ALIMENTOS E VARIEDADES LTDA	02.774.877/0001-65	RS 1.300,00
737/10	RECAUCHUTORA RODOMAVI LTDA EPP	51.846.384/0001-07	RS 1.248,00
1679/05	SILVIA M P PINTO FARMACIA ME	04.967.240/0001-10	RS 848,00
1229/06	VALDECIR MISSIAS DO AMARAL	777.094.031-15	RS 848,00
6813/06	EDVILSON DE SOUZA GOMES	584.290.391-04	RS 848,00
1360/05	JAIR DE SOUZA ME	04.935.214/0001-00	RS 848,00
738/10	COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROT E CONT INCENDIO LTDA	06.160.124/0001-10	RS 1.382,40
213/10	S A SVERSAT GONCALVES	04.877.433/0001-80	RS 848,00
1776/06	EMANUEL BORGES MORAES	013.978.511-63	RS 848,00
67/06	ADRIANA ANTUNES DE LIMA	05.495.646/0001-00	RS 848,00
703/10	BAESSO E DAGHRTTI ME	08.542.370/0001-62	RS 1.248,00
348/10	A DANTAS DE SOUZA	07.615.318/0001-26	RS 675,11
622/09	A MAMANI ME	08.621.774/0001-41	RS 506,78
597/09	G A DA SILVA DIAS	04.644.904/0001-00	RS 1.262,10
709/10	CLARISSA ALVES SEDREZ	08.753.265/0001-72	RS 506,78
438/07	A TOSCANO DE FIGUEIREDO	04.036.510/0001-70	RS 946,59
1111/09	A TOSCANO DE FIGUEIREDO	04.036.510/0001-70	RS 633,48
1112/09	A TOSCANO DE FIGUEIREDO	04.036.510/0001-70	RS 633,48
549/08	E B MONAUER ME	02.704.702/0001-81	RS 506,78
1465/09	RH 11 COMERCIAL LTDA	05.290.474/0001-39	RS 1.085,97
1696/07	JOAQUIM OLIVEIRA JUNIOR NAUTICA ME	04.060.039/0001-55	RS 1.262,10
193/09	ZOOTECNICA PESQUISA E NUTRIÇÃO ANIMAL	04.704.858/0001-98	RS 2.684,68
358/10	GAROTA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS E EMBALAGENS LTDA	03.189.483/0001-02	RS 1.386,00
439/10	GAROTA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS E EMBALAGENS LTDA	03.189.483/0001-02	RS 1.056,00
1302/10	BENEFICIADORA DE PAPEIS RONDONOPOLIS LTDA	04.128.110/0001-94	RS 1.232,00
1183/09	CANOIEIRO ALIMENTOS LTDA	06.140.147/0001-63	RS 1.584,00
1809/08	CEREALISTA ROSSETTI LTDA	03.750.568/0001-18	RS 1.760,00
1195/09	BELLUCA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARMARINHOS	07.914.272/0001-46	RS 1.760,00
1286/10	R V GONCALVES COMERCIO DE CEREAIS EPP	07.456.022/0001-00	RS 2.816,00
675/10	AMAZON LINE PRODUTORES DE BELEZA LTDA ME	05.802.690/0001-16	RS 1.237,50
2690/09	VERBEWE COSMETICOS IND E COM LTDA	71.301.469/0001-09	RS 2.970,00
1622/08	DISTRIBUIDORA E ALIMENTOS SANKARA LTDA	07.680.668/0001-76	RS 1.485,00
795/08	PX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	04.784.785/0001-91	RS 1.760,00
1353/08	SILVA DE OLIVEIRA E SANTOS	02.266.730/0001-64	RS 640,00
1598/09	ANGELINA APARECIDA P ANDREATO	02.151.182/0001-27	RS 640,00
164/10	CEREALISTA VALE DO ARAGUAIA LTDA	05.193.414/0001-06	RS 1.760,00
2811/09	J R S IND COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA	26.571.471/0001-43	RS 880,00
1237/08	VINICOLA SANTAROSA LTDA	03.320.233/0001-60	RS 1.980,00
1344/08	ADAUTO JESUS DE ALMEIDA ME	32.939.662/0001-18	RS 880,00
802/07	TERRA VIVA COM DE VASOS LTDA	06.706.587/0001-80	RS 962,50
679/10	ORIDES CASAGRANDE E CIA LTDA	05.953.340/0001-50	RS 640,00
1486/08	NOVA COR PRODUTOS QUIMICOS LTDA	02.554.991/0001-80	RS 1.386,00
898/08	NOVA COR PRODUTOS QUIMICOS LTDA	02.554.991/0001-80	RS 1.760,00
319/10	MARIA JOSE SANTOS PREIS ME	04.758.953/0001-74	RS 1.760,00
1202/08	REALEZA COM ATAC EMP DE CEREAIS	36.911.626/0001-05	RS 990,00
1321/08	IND E OM DE PALMITOS BELA VISTA LTDA ME	06.975.207/0001-68	RS 1.150,58
279/05	MARCO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	04.879.851/0001-07	RS 640,00
405/10	DULCIRENE DOS SANTOS MACHADO	36.964.054/0001-14	RS 640,00
2067/09	J M NUNES ME	02.814.699/0001-59	RS 880,00
2858/09	AMIBRA - AMIDOS DE BARRA LTDA ME	08.957.538/0001-09	RS 640,00
2168/09	CEREALISTA ROSSETTI LTDA	03.750.568/0001-18	RS 1.760,00
2096/09	ELVIRA CHINI	08.732.826/0001-57	RS 880,00
1266/09	FLORA CASTRO ALVES PROD NATURAIS	09.600.168/0001-02	RS 441,74
1134/05	POTTY IND E COMERCIO DE BEBIDAS	00.602.349/0001-01	RS 640,00
2787/09	GAROTA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS E EMBALAGENS LTDA	03.189.483/0001-02	RS 1.232,00
539/09	CLEUSIMAR DA CONCEIÇÃO MIGUEL	04.270.909/0001-10	RS 640,00
1179/09	IND E COM DE BEBIDAS RODEIO	05.033.412/0001-41	RS 1.347,50
1788/09	ROSANA VERGILIO CONFECCOES ME	06.214.998/0001-03	RS 880,00

462/09	CLAUDIA MAIANA FERREIRA DOS SANTOS	734.462.971-20	RS 640,00
2296/08	FRANCISCO SOARES MOREIRA	059.652.251-72	RS 640,00
5715/06	JOSE CARVALHO DE OLIVEIRA	037.043.191-04	RS 671,17
113/06	S SOARES E ME DA SILVA LTDA	04.908.917/0001-40	RS 848,00
1354/10	VANIO LUIZ FRASSÃO ME	05.674.498/0001-91	RS 616,00
1686/09	E LOPES DE SOUZA ME	02.173.940/0001-08	RS 1.100,00
417/10	CRYSTALINA MINERADORA LTDA ME	03.121.362/0001-29	RS 2.112,00
3273/07	PX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	04.784.785/0001-91	RS 1.232,00
2211/09	T & F PRODUCTS	03.656.615/0001-69	RS 880,00
992/05	NEURA LIVA ZANELLA	488.460.409-10	RS 848,00
984/05	FÁTIMA COMERCIO TRANSP SERVIÇOS LTDA	04.097.442/0001-59	RS 848,00
1500/06	IVANETE SOUZA DA SILVA MOREIRA	939.533.721-49	RS 848,00
479/09	DECOLAR DECORAÇÕES PARA SEU LAR LTDA	02.421.818/0002-94	RS 633,48
612/09	A DANTAS DE SOUZA	07.615.318/0001-26	RS 506,78
1353/09	A DANTAS DE SOUZA	07.615.318/0001-26	RS 506,78
2718/09	NEW PLASTIC IND E ARTEFATOS PLASTICOS LTDA	08.759.780/0001-60	RS 1.628,96
313/09	CLEODOMIR JOSE BERLATTO	86.913.704/0001-70	RS 633,48
417/09	F GONZAGAS MORENO	01.518.392/0001-48	RS 506,78
473/09	E C DE SOUZA	08.826.699/0001-55	RS 506,78
226/10	SILVIA RODRIGUES DE LIMA CONFECÇÕES	02.223.971/0001-26	RS 1.085,97
1103/09	LOPES CONFECÇÕES LTDA	03.219.625/0001-37	RS 760,18
491/09	RAINHA CONFECÇÕES LTDA	07.636.648/0001-06	RS 506,78
1343/09	KM CARVALHO COMÉRCIO EPP	06.911.422/0001-03	RS 760,18
2397/07	AMANDA APARECIDA LOPES CONFECÇÕES ME	07.263.480/0002-03	RS 883,47
2216/08	P J K CONFECÇÕES LTDA	04.323.468/0001-78	RS 1.019,88
638/09	PASSOS E ALMEIDA LTDA ME	00.111.004/0002-28	RS 506,78
555/08	A TOSCANO DE FIGUEIREDO	04.036.510/0001-70	RS 760,18
415/09	LUCIA COELHO MENDES	602.582.092-91	RS 1.248,00

Tatiana Ribeiro Soares

Diretora de Legislação e Autos – IMEQ/MT

EDITAL Nº 06/2010 – NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL

O INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO – IMEQ/MT, órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de sua Diretoria de Legislação e Autos, faz saber a todos quanto virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessado forem, que serve este para NOTIFICAR os representantes legais das empresas e pessoas físicas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber a notificação enviada por correspondência registrada, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios - AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, que foi negado provimento total ou parcial ao Recurso Administrativo contra decisão originária do(s) auto(s) de infração(ões) que consta(m) do processo em referência, nos termos do art. 8º da lei nº 9.933/99, sendo confirmada a subsistência pela instância superior, mantendo a penalidade de MULTA nos valores abaixo discriminados, devendo o pagamento ser efetuado através de GRU (Guia de Recolhimento da União), a ser retirado no IMEQ/MT, situado à Rua Joaquim Murтинho, nº 1318, Bairro Centro-Sul, Cep 78.020.290, Cuiabá, Estado de Matos Grosso em 10(dez) dias. Comunicamos que o não atendimento a esta notificação, implicará em: 1. Inscrição do débito como Dívida Ativa no INMETRO e ajuizamento de Ação de Execução Fiscal, nos termos da Lei nº. 6.830/80, podendo ocorrer a penhora de tantos bens quanto bastem para garantir a execução do débito do fiscal; 2. Atualização da dívida incidindo: correção monetária, multa, juros, encargos legais e despesas judiciais; 3. Inclusão no CADIN(Cadastro Informativo de Créditos não quitados dos Órgãos Federais), após 75 (setenta e cinco) dias, desta Notificação, nos termos da Lei nº 10.522 de 19 de julho de 2002, o que automaticamente impedirá a obtenção de créditos que envolvam recursos públicos, celebração de contratos e convênios; e 4. O encaminhamento do título ao Cartório de Títulos e Protestos competente. Publique-se consoante relação abaixo.

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2010.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J OU CPF	VALOR ORIGINAL
1129/09	AUTOMATEC INFORMATICA LTDA	07.420.712/0001-09	RS 3.000,00
2340/08	PAULO CEZAR DO NASCIMENTO DAUZACKER ME	06.093.539/0001-19	RS 1.601,66

Tatiana Ribeiro Soares

Diretora de Legislação e Autos – IMEQ/MT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 101/2010

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 496917/2009. **RESOLVE:**
I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **391,9674 ha** (Trezentos e noventa e um hectares, noventa e seis ares, selenta e quatro centiares), situado no Município de **CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT**, Denominada **"GLEBA MUTUM I"** Perímetro: **12.973,69** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**: Partindo-se do marco 1, definido pelo Datum SAD-69 e referido ao meridiano central 57º WGR; de coordenada plana UTM 8.335.770,544 metros Norte e 610.720,162 metros Leste, deste segue confrontando-se com Francisco do Espírito Santos, e com a distância de 426,60 metros e azimute verdadeiro de 146°38'31" chega-se ao marco 2, de coordenada plana UTM 8.335.414,225 m Norte e 610.954,737 metros Leste, deste segue confrontando-se com Rodovia MT-351, e com a distância de 320,73 metros e azimute verdadeiro de 223°53'58" chega-se ao marco 3, de coordenada plana UTM 8.335.183,120m Norte e 610.732,343 metros Leste, deste segue confrontando-se com Rodovia MT-351, e com a distância de 219,01 m e azimute verdadeiro de 223°53'59" chega-se ao marco 4, de

coordenada plana UTM 8.335.025,315 m Norte e 610.580,485 metros Leste, deste segue confrontando-se com Rodovia MT-351, e com a distância de 325,19m e azimute verdadeiro de 223°53'59" chega-se ao marco 5, de coordenada plana UTM 8.334.791,000 metros Norte e 610.355,000 metros Leste, deste segue confrontando-se com Rodovia MT-351, e com a distância de 558,42 m e azimute verdadeiro de 224°05'11" chega-se ao marco 6, de coordenada plana UTM 8.334.389,890 metros Norte e 609.966,481 metros Leste, deste segue confrontando-se com Rodovia MT-351, e com a distância de 481,57 metros e azimute verdadeiro de 224°46'36" chega-se ao marco 7, de coordenada plana UTM 8.334.048,043 m Norte e 609.627,287 metros Leste, deste segue confrontando-se com Rodovia MT-351, e com a distância de 356,30 m e azimute verdadeiro de 224°21'14" chega-se ao marco 8, de coordenada plana UTM 8.333.793,275 m Norte e 609.378,202 m Leste, deste segue confrontando-se com Rodovia MT-351, e com a distância de 297,32 m e azimute verdadeiro de 223°41'26" chega-se ao marco 9, de coordenada plana UTM 8.333.578,288 metros Norte e 609.172,824 metros Leste, deste segue confrontando-se com Rodovia MT-351, e com a distância de 293,83 metros e azimute verdadeiro de 225°10'46" chega-se ao marco 10, de coordenada plana UTM 8.333.371,167 metros Norte e 608.964,402 metros Leste, deste segue confrontando-se com Rodovia MT-351, e com a distância de 286,74 metros e azimute verdadeiro de 223°56'48" chega-se ao marco 11, de coordenada plana UTM 8.333.164,722 m Norte e 608.765,411 m Leste, deste segue confrontando-se com Rodovia MT-351, e com a distância de 254,73 metros e azimute verdadeiro de 224°11'27" chega-se ao marco 12, de coordenada plana UTM 8.332.982,073 m Norte e 608.587,850 m Leste, deste segue confrontando-se com Rodovia MT-351, e com a distância de 164,81 metros e azimute verdadeiro de 222°53'23" chega-se ao marco 13, de coordenada plana UTM 8.332.861,322 metros Norte e 608.475,682 m Leste, deste segue confrontando-se com *Marinho dos Santos Lara*, e com a distância de 384,12 metros e azimute verdadeiro de 239°58'38" chega-se ao marco 14, de coordenada plana UTM 8.332.669,130 m Norte e 608.143,101 m Leste, deste segue confrontando-se com *Nelson Benedito de Lara*, e com a distância de 262,31 m e azimute verdadeiro de 239°58'38" chega-se ao marco 15, de coordenada plana UTM 8.332.537,886 m Norte e 607.915,988 m Leste, deste segue confrontando-se com *Maria Deize Lara Cardoso*, e com a distância de 231,00 m e azimute verdadeiro de 239°58'38" chega-se ao marco 16, de coordenada plana UTM 8.332.422,309 m Norte e 607.715,986 m Leste, deste segue confrontando-se com *Geni Lara Lacort*, e com a distância de 248,86 m e azimute verdadeiro de 239°58'38" chega-se ao marco 17, de coordenada plana UTM 8.332.297,795 metros Norte e 607.500,519 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Dalva dos Santos Lara Soares*, e com a distância de 179,53 m e azimute verdadeiro de 239°58'38" chega-se ao marco 18, de coordenada plana UTM 8.332.207,969 m Norte e 607.345,079 m Leste, deste segue confrontando-se com *Dalva dos Santos Lara Soares*, e com a distância de 693,17 m e azimute verdadeiro de 335°36'49" chega-se ao marco 19, de coordenada plana UTM 8.332.839,291 m Norte e 607.058,878 m Leste, deste segue confrontando-se com *Dalva dos Santos Lara Soares*, e com a distância de 358,20 m e azimute verdadeiro de 335°36'48" chega-se ao marco 33A, de coordenada plana UTM 8.333.165,532 metros Norte e 606.910,981 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 26,30 m e azimute verdadeiro de 66°20'03" chega-se ao marco 25, de coordenada plana UTM 8.333.176,087 m Norte e 606.935,065 m Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 63,66 m e azimute verdadeiro de 121°00'43" chega-se ao marco 26, de coordenada plana UTM 8.333.143,286 m Norte e 606.989,629 m Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 49,30m e azimute verdadeiro de 53°22'04" chega-se ao marco 27, de coordenada plana UTM 8.333.172,702 m Norte e 607.029,191 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 70,74 m e azimute verdadeiro de 353°01'36" chega-se ao marco 28, de coordenada plana UTM 8.333.242,916 m Norte e 607.020,603 m Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 74,24 m e azimute verdadeiro de 328°02'08" chega-se ao marco 29, de coordenada plana UTM 8.333.305,898 m Norte e 606.981,302 m Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 23,08 m e azimute verdadeiro de 1°05'51" chega-se ao marco 30, de coordenada plana UTM 8.333.328,972 m Norte e 606.981,744 m Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 62,50 metros e azimute verdadeiro de 63°22'55" chega-se ao marco 3, de coordenada plana UTM 8.333.356,973 metros Norte e 607.037,617 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 81,60 metros e azimute verdadeiro de 74°57'47" chega-se ao marco 34, de coordenada plana UTM 8.333.378,144 m Norte e 607.116,425 m Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 26,26 metros e azimute verdadeiro de 80°43'17" chega-se ao marco 35, de coordenada plana UTM 8.333.382,378 m Norte e 607.142,341 m Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 63,25 metros e azimute verdadeiro de 325°58'16" chega-se ao marco 33, de coordenada plana UTM 8.333.434,799 metros Norte e 607.106,944 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 18,27 metros e azimute verdadeiro de 286°45'31" chega-se ao marco 32, de coordenada plana UTM 8.333.440,067 metros Norte e 607.089,450 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 75,32 metros e azimute verdadeiro de 59°12'25" chega-se ao marco 36, de coordenada plana UTM 8.333.478,626 metros Norte e 607.154,151 m Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 40,22 metros e azimute verdadeiro de 25°40'51" chega-se ao marco 37, de coordenada plana UTM 8.333.514,876 m Norte e 607.171,582 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 57,47 metros e azimute verdadeiro de 83°39'21" chega-se ao marco 38, de coordenada plana UTM 8.333.521,227 metros Norte e 607.228,704 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 55,87 metros e azimute verdadeiro de 127°19'17" chega-se ao marco 39, de coordenada plana UTM 8.333.487,355 metros Norte e 607.273,133 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 51,12 metros e azimute verdadeiro de 143°51'34" chega-se ao marco 40, de coordenada plana UTM 8.333.446,073 metros Norte e 607.303,281 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 32,00 metros e azimute verdadeiro de 54°40'35" chega-se ao marco 41, de coordenada plana UTM 8.333.464,576 metros Norte e 607.329,391 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 66,72 metros e azimute verdadeiro de 1°11'47" chega-se ao marco 42, de coordenada plana UTM 8.333.531,283 metros Norte e 607.330,784 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 28,81 metros e azimute verdadeiro de 75°10'13" chega-se ao marco 43, de coordenada plana UTM 8.333.538,658 metros Norte e 607.358,639 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 58,55 metros e azimute verdadeiro de 98°17'36" chega-se ao marco 44, de coordenada plana UTM 8.333.530,213 metros Norte e 607.416,574 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 46,09 metros e azimute verdadeiro de 41°43'27" chega-se ao marco 45, de coordenada plana UTM 8.333.564,615 metros Norte e 607.447,251 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 61,29 metros e azimute verdadeiro de 16°32'48" chega-se ao marco 46, de coordenada plana UTM 8.333.623,363 metros Norte e 607.464,705 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 47,62 metros e azimute verdadeiro de 68°35'58" chega-se ao marco 47, de coordenada plana UTM 8.333.640,739 metros Norte e 607.509,042 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 74,08 metros e azimute verdadeiro de 134°20'26" chega-se ao marco 48, de coordenada plana UTM 8.333.588,961 metros Norte e 607.562,026 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 32,80 metros e azimute verdadeiro de 89°04'33" chega-se ao marco 49, de coordenada plana UTM 8.333.589,490 metros Norte e 607.594,819 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 79,59 metros e azimute verdadeiro de 34°25'02" chega-se ao marco 50, de coordenada plana UTM 8.333.655,151 metros Norte e 607.639,807 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 78,66 metros e azimute verdadeiro de 58°33'42" chega-se ao marco 51, de coordenada plana UTM 8.333.696,180 metros Norte e 607.706,922 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 85,86 metros e azimute verdadeiro de 35°11'51" chega-se ao marco 52, de coordenada plana UTM 8.333.766,343 metros Norte e 607.756,412 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 82,81 metros e azimute verdadeiro de 43°22'21" chega-se ao marco 53, de coordenada plana UTM 8.333.826,539 metros Norte e 607.813,282 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 46,78 metros e azimute verdadeiro de 117°47'39" chega-se ao marco 54, de coordenada plana UTM 8.333.804,724 metros Norte e 607.854,668 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 77,82 metros e azimute verdadeiro de 161°34'36" chega-se ao marco 55, de coordenada plana UTM 8.333.730,892 metros Norte e 607.879,262 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 23,23 metros e azimute verdadeiro de 97°51'34" chega-se ao marco 56, de coordenada plana UTM 8.333.727,716 metros Norte e 607.902,270 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 41,53 metros e azimute verdadeiro de 44°58'50" chega-se ao marco 57, de coordenada plana UTM 8.333.757,091 metros Norte e 607.931,625 metros Leste,

deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 69,80 metros e azimute verdadeiro de 342°48'43" chega-se ao marco 58, de coordenada plana UTM 8.333.823,778 metros Norte e 607.910,997 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 27,09 metros e azimute verdadeiro de 31°48'40" chega-se ao marco 59, de coordenada plana UTM 8.333.846,801 metros Norte e 607.925,278 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 69,66 metros e azimute verdadeiro de 75°28'47" chega-se ao marco 60, de coordenada plana UTM 8.333.864,267 metros Norte e 607.992,715 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 58,12 metros e azimute verdadeiro de 356°54'46" chega-se ao marco 61, de coordenada plana UTM 8.333.922,300 metros Norte e 607.989,585 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 33,93 metros e azimute verdadeiro de 15°15'33" chega-se ao marco 62, de coordenada plana UTM 8.333.955,034 metros Norte e 607.998,515 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 79,10 metros e azimute verdadeiro de 80°02'47" chega-se ao marco 63, de coordenada plana UTM 8.333.968,707 metros Norte e 608.076,427 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 43,62 metros e azimute verdadeiro de 67°09'13" chega-se ao marco 64, de coordenada plana UTM 8.333.985,643 metros Norte e 608.116,625 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 64,15 metros e azimute verdadeiro de 10°55'55" chega-se ao marco 65, de coordenada plana UTM 8.333.048,626 metros Norte e 608.128,790 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 47,09 metros e azimute verdadeiro de 91°17'19" chega-se ao marco 66, de coordenada plana UTM 8.334.047,567 metros Norte e 608.175,864 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 46,32 metros e azimute verdadeiro de 45°07'24" chega-se ao marco 67, de coordenada plana UTM 8.334.080,251 metros Norte e 608.208,689 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 74,27 metros e azimute verdadeiro de 95°03'01" chega-se ao marco 68, de coordenada plana UTM 8.334.073,713 metros Norte e 608.282,671 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 36,38 metros e azimute verdadeiro de 65°11'30" chega-se ao marco 69, de coordenada plana UTM 8.334.088,978 metros Norte e 608.315,695 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 111,20 metros e azimute verdadeiro de 7°46'27" chega-se ao marco 70, de coordenada plana UTM 8.334.199,158 metros Norte e 608.330,737 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 104,76 metros e azimute verdadeiro de 31°44'56" chega-se ao marco 71, de coordenada plana UTM 8.334.288,246 metros Norte e 608.385,864 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 71,21 metros e azimute verdadeiro de 54°45'51" chega-se ao marco 72, de coordenada plana UTM 8.334.329,333 metros Norte e 608.444,031 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 72,26 metros e azimute verdadeiro de 58°23'15" chega-se ao marco 73, de coordenada plana UTM 8.334.367,211 metros Norte e 608.505,571 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 104,59 metros e azimute verdadeiro de 29°40'28" chega-se ao marco 74, de coordenada plana UTM 8.334.458,080 metros Norte e 608.557,348 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 84,17 metros e azimute verdadeiro de 80°35'27" chega-se ao marco 75, de coordenada plana UTM 8.334.471,841 metros Norte e 608.640,389 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 125,57 metros e azimute verdadeiro de 124°03'50" chega-se ao marco 76, de coordenada plana UTM 8.334.401,509 metros Norte e 608.744,410 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 37,78 metros e azimute verdadeiro de 11°44'38" chega-se ao marco 77, de coordenada plana UTM 8.334.438,495 metros Norte e 608.752,099 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 152,86 metros e azimute verdadeiro de 9°39'06" chega-se ao marco 78, de coordenada plana UTM 8.334.589,194 metros Norte e 608.777,728 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 215,74 metros e azimute verdadeiro de 96°12'48" chega-se ao marco 79, de coordenada plana UTM 8.334.565,845 metros Norte e 608.992,199 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 100,92 metros e azimute verdadeiro de 147°25'12" chega-se ao marco 80, de coordenada plana UTM 8.334.480,809 metros Norte e 609.046,540 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 89,05 metros e azimute verdadeiro de 79°47'38" chega-se ao marco 81, de coordenada plana UTM 8.334.496,588 metros Norte e 609.134,183 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 71,42 metros e azimute verdadeiro de 137°34'49" chega-se ao marco 82, de coordenada plana UTM 8.334.443,867 metros Norte e 609.182,357 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 43,90 metros e azimute verdadeiro de 39°52'35" chega-se ao marco 83, de coordenada plana UTM 8.334.477,555 metros Norte e 609.210,501 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 137,73 metros e azimute verdadeiro de 19°53'41" chega-se ao marco 84, de coordenada plana UTM 8.334.607,066 metros Norte e 609.257,370 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 82,63 metros e azimute verdadeiro de 357°47'55" chega-se ao marco 85, de coordenada plana UTM 8.334.689,633 metros Norte e 609.254,196 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 32,42 metros e azimute verdadeiro de 60°50'43" chega-se ao marco 86, de coordenada plana UTM 8.334.705,425 metros Norte e 609.282,505 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 90,43 metros e azimute verdadeiro de 119°23'04" chega-se ao marco 87, de coordenada plana UTM 8.334.661,052 metros Norte e 609.361,304 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 77,15 metros e azimute verdadeiro de 101°44'36" chega-se ao marco 88, de coordenada plana UTM 8.334.645,350 metros Norte e 609.436,839 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 25,02 metros e azimute verdadeiro de 46°17'15" chega-se ao marco 89, de coordenada plana UTM 8.334.662,640 metros Norte e 609.454,924 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 30,96 metros e azimute verdadeiro de 337°23'36" chega-se ao marco 90, de coordenada plana UTM 8.334.691,221 metros Norte e 609.443,023 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 85,67 metros e azimute verdadeiro de 20°36'21" chega-se ao marco 91, de coordenada plana UTM 8.334.771,406 metros Norte e 609.473,172 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 93,69 metros e azimute verdadeiro de 65°19'19" chega-se ao marco 92, de coordenada plana UTM 8.334.810,525 metros Norte e 609.558,309 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 184,27 metros e azimute verdadeiro de 66°22'33" chega-se ao marco 93, de coordenada plana UTM 8.334.884,370 metros Norte e 609.727,139 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 109,21 metros e azimute verdadeiro de 29°53'45" chega-se ao marco 94, de coordenada plana UTM 8.334.979,048 metros Norte e 609.781,572 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 155,08 metros e azimute verdadeiro de 15°44'46" chega-se ao marco 95, de coordenada plana UTM 8.335.141,533 metros Norte e 609.916,796 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 79,18 metros e azimute verdadeiro de 105°58'25" chega-se ao marco 100, de coordenada plana UTM 8.335.119,742 metros Norte e 609.992,922 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 45,48 metros e azimute verdadeiro de 10°08'02" chega-se ao marco 101, de coordenada plana UTM 8.335.164,511 metros Norte e 610.000,924 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 59,86 metros e azimute verdadeiro de 76°40'55" chega-se ao marco 102, de coordenada plana UTM 8.335.178,300 metros Norte e 610.059,174 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 60,00 metros e azimute verdadeiro de 346°41'48" chega-se ao marco 103, de coordenada plana UTM 8.335.236,688 metros Norte e 610.045,368 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 36,95 metros e azimute verdadeiro de 5°19'39"

chega-se ao marco 104, de coordenada plana UTM 8.335.273,481 metros Norte e 610.048,799 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 50,50 metros e azimute verdadeiro de 52°41'35" chega-se ao marco 105, de coordenada plana UTM 8.335.304,090 metros Norte e 610.088,969 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 57,44 metros e azimute verdadeiro de 27°11'19" chega-se ao marco 106, de coordenada plana UTM 8.335.355,182 metros Norte e 610.115,214 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 55,75 metros e azimute verdadeiro de 63°22'47" chega-se ao marco 107, de coordenada plana UTM 8.335.380,161 metros Norte e 610.165,052 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 61,95 metros e azimute verdadeiro de 143°44'29" chega-se ao marco 108, de coordenada plana UTM 8.335.330,206 metros Norte e 610.201,692 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 35,87 metros e azimute verdadeiro de 86°18'03" chega-se ao marco 109, de coordenada plana UTM 8.335.332,520 metros Norte e 610.237,484 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 46,10 metros e azimute verdadeiro de 11°07'50" chega-se ao marco 110, de coordenada plana UTM 8.335.377,756 metros Norte e 610.246,384 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 70,30 metros e azimute verdadeiro de 352°46'56" chega-se ao marco 111, de coordenada plana UTM 8.335.447,502 metros Norte e 610.237,551 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 20,91 metros e azimute verdadeiro de 39°04'33" chega-se ao marco 112, de coordenada plana UTM 8.335.463,734 metros Norte e 610.250,731 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 60,40 metros e azimute verdadeiro de 106°38'22" chega-se ao marco 113, de coordenada plana UTM 8.335.446,438 metros Norte e 610.308,604 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 49,48 metros e azimute verdadeiro de 126°08'56" chega-se ao marco 114, de coordenada plana UTM 8.335.417,248 metros Norte e 610.348,562 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 55,98 metros e azimute verdadeiro de 88°26'57" chega-se ao marco 115, de coordenada plana UTM 8.335.418,763 metros Norte e 610.404,518 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 52,21 metros e azimute verdadeiro de 61°46'44" chega-se ao marco 116, de coordenada plana UTM 8.335.443,451 metros Norte e 610.450,520 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 31,22 metros e azimute verdadeiro de 31°08'56" chega-se ao marco 117, de coordenada plana UTM 8.335.470,170 metros Norte e 610.466,669 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 89,24 metros e azimute verdadeiro de 27°40'57" chega-se ao marco 118, de coordenada plana UTM 8.335.549,193 metros Norte e 610.508,126 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 38,41 metros e azimute verdadeiro de 46°03'51" chega-se ao marco 119, de coordenada plana UTM 8.335.575,845 metros Norte e 610.535,787 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 34,38 metros e azimute verdadeiro de 101°01'03" chega-se ao marco 120, de coordenada plana UTM 8.335.569,274 metros Norte e 610.569,537 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 89,32 metros e azimute verdadeiro de 135°35'33" chega-se ao marco 121, de coordenada plana UTM 8.335.505,464 metros Norte e 610.632,041 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 19,83 metros e azimute verdadeiro de 56°38'33" chega-se ao marco 122, de coordenada plana UTM 8.335.516,365 metros Norte e 610.648,600 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 175,14 metros e azimute verdadeiro de 354°50'08" chega-se ao marco 123, de coordenada plana UTM 8.335.690,793 metros Norte e 610.632,835 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 69,53 metros e azimute verdadeiro de 17°38'42" chega-se ao marco 124, de coordenada plana UTM 8.335.757,049 metros Norte e 610.653,910 metros Leste, deste segue confrontando-se com *Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum*, e com a distância de 67,61 metros e azimute verdadeiro de 78°29'13" chega-se ao marco 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.**LIMITES E CONFRONTAÇÕES: NORTE** : Com Francisco do Espírito Santos e Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum **SUL** : Com Rodovia MT-351, Marinho dos Santos Lara, Nelson Benedito de Lara, Maria Deize Lara Cardoso, Geni Lara Lacort, Dalva dos Santos Lara Soares e Dalva dos Santos Lara Soares **LESTE** : Com Francisco do Espírito Santos, Rodovia MT-351, Marinho dos Santos Lara, Nelson Benedito de Lara, Maria Deize Lara Cardoso, Geni Lara Lacort e Dalva dos Santos Lara Soares **OESTE** : Com Dalva dos Santos Lara Soares e Margem direita, pela Jusante do Ribeirão Mutum **L** - Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Insitituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 28 de julho de 2.010.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2007/INDEA-MT (Proc. 435706/2010)

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2007/INDEA-MT, tendo como objeto Locação do Imóvel na cidade de Nova Bandeirantes/MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO- INDEA – CNPJ sob nº 14.939.979/0001-72

CONTRATADO: CLAUDEMIR ANTONIO MENIM

VALOR DO CONTRATO: R\$ 695,43 (Seiscentos e noventa e cinco Reais e quarenta e três centavos) mensal e R\$8.345,16 (Oito Mil Trezentos e quarenta e cinco Reais e dezesseis centavos) total.

PRAZO: 12 (Doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto-Atividade: 2007 /Fonte: 240 /Elemento de Despesa: 36

ASSINAM: Pelo INDEA, o presidente Valney Souza Correa e o Senhor Claudemir Antonio Menim

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2010.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2007/INDEA-MT (Proc. 435747/2010)

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2007/INDEA-MT, tendo como objeto Locação do Imóvel na cidade de Mirassol D'ouest

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO- INDEA – CNPJ sob nº 14.939.979/0001-72

CONTRATADO: PAULO CALIXTO

VALOR DO CONTRATO: R\$ 526,40 (Quinhentos e vinte e seis Reais e quarenta centavos) mensal e R\$ 6.316,80 (Seis Mil Trezentos e sessenta e oito centavos) total.

PRAZO: 12 (Doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto-Atividade: 2007 /Fonte: 240 /Elemento de Despesa: 36

ASSINAM: Pelo INDEA, o presidente Valney Souza Correa e o Senhor Paulo Calixto

Cuiabá-MT, 01 de julho de 2010.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2009/INDEA-MT (Proc. 435677/2010)

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2009/INDEA-MT, tendo como objeto Locação do Imóvel na cidade de São José do Xingu/MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO- INDEA -MT - CNPJ sob nº 14.939.979/0001-72
CONTRATADO: CARLOS DA SILVA ARAUJO
VALOR DO CONTRATO: R\$ 563,25 (Quinhentos e sessenta e três Reais e vinte e cinco centavos) mensal e R\$ 6.759,00 (Seis Mil setecentos e cinquenta e nove Reais).
PRAZO: 12 (Doze) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto-Atividade: 2007 /Fonte: 240 /Elemento de Despesa: 36
ASSINAM: Pelo INDEA, o presidente Valney Souza Correa e o Senhor Carlos da Silva Araujo

Cuiabá-MT, 16 de julho de 2010.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2009/INDEA-MT (Proc. 435638/2010)

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2009/INDEA-MT, tendo como objeto Locação do Imóvel na cidade de Tabaporã/MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO- INDEA -MT - CNPJ sob nº 14.939.979/0001-72
CONTRATADO: EVARISTO MARQUES DE ABREU
VALOR DO CONTRATO: R\$ 715,74 (Setecentos e quinze Reais e setenta e quatro centavos) mensal e R\$ 5.588,88 (Cinco Mil quinhentos e oitenta e oito Reais e oitenta e oito centavos).
PRAZO: 12 (Doze) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto-Atividade: 2007 /Fonte: 240 /Elemento de Despesa: 36
ASSINAM: Pelo INDEA, o presidente Valney Souza Correa e o Senhor Carlos Alberto Onofre Esteves

Cuiabá-MT, 01 de julho de 2010.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2007/INDEA-MT (Proc. 435766/2010)

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2007/INDEA-MT, tendo como objeto Locação do Imóvel na cidade de Alto Paraguaçu/MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO- INDEA -MT - CNPJ sob nº 14.939.979/0001-72
CONTRATADO: EVARISTO MARQUES DE ABREU
VALOR DO CONTRATO: R\$ 291,68 (Duzentos e noventa e um Reais e sessenta e oito centavos) mensal e R\$ 3.500,16 (Três Mil quinhentos Reais e dezesseis centavos).
PRAZO: 12 (Doze) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto-Atividade: 2007 /Fonte: 240 /Elemento de Despesa: 36
ASSINAM: Pelo INDEA, o presidente Valney Souza Correa e o Senhor Evaristo Marques de Abreu

Cuiabá-MT, 01 de julho de 2010.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2007/INDEA-MT (Proc. 435706/2010)

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2007/INDEA-MT, tendo como objeto Locação do Imóvel na cidade de Sinop/MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO- INDEA -MT - CNPJ sob nº 14.939.979/0001-72
CONTRATADO: ROSANA TERESA MARTINELI
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.172,08 (Um Mil. Cento e setenta e dois Reais e oito centavos) mensal e R\$ 14.064,96 (Quatorze Mil sessenta e quatro Reais e oito centavos) total.
PRAZO: 12 (Doze) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto-Atividade: 2007 /Fonte: 240 /Elemento de Despesa: 36
ASSINAM: Pelo INDEA, o presidente Valney Souza Correa e a Senhora Rosana Teresa Martineli

Cuiabá-MT, 16 de julho de 2010.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER / MT
 INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA / MT
 COORDENADORIA DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL - CDSV**

PEDIDOS DE INSCRIÇÃO DE CADASTRO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS NO ESTADO DE MATO GROSSO

MARCA COM.	Nº. REG.	P. ATIVO	CONC.	CL. TOX.	REGISTRANTE
CENTURION	2910	CLETHODIM	240 g/l	I - ET	ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL
LOOP	3810	Nicosulfuron	240 g/l	III - MT	CHEMINOVA BRASIL LTDA
PICUS	3310	Imidacloprido	600 g/l	III - MT	CHEMINOVA BRASIL LTDA
TOCO	02008	Picloram, Sal Triisopropanolamina	427 g/l	III - MT	CROSS LINK CONS. E COM. LTDA
CIGARAL	2710	Imidacloprid	700 g/Kg	I - ET	CROSS LINK CONS. E COM. LTDA
SEIZER 100 EC	13709	Bifentrina	100 g/l	III - MT	MILENIA AGROCIÊNCIAS
DART 150	02209	Teflubenzurom	150 g/l	IV - PT	BASF S.A.
DART	02109	Teflubenzurom	150 g/l	IV - PT	BASF S.A.
ONESHOT	015207	Imazaquim + Glifosato	30,0 g/l + 111,20 g/l	I - ET	BASF S.A.
STEEL BR	01009	Imazetapir + Imazaquim + Pendimetalina	20,1 g/l + 20,1 g/l + 269,2 g/l	II - AT	BASF S.A.
ENVOY SE	03109	Pyraclostrobrina + Epoxiconazol	85 g/l + 62,5 g/l	I - ET	BASF S.A.
DU DIN	12308	Diffubenzuron	250 g/Kg	I - et	CHEMTURA IND. QUIM.

RELAÇÃO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS, JÁ CADASTRADOS NO ESTADO, CUJO PRODUTO TEVE MUDANÇA DE CLASSE TOXICOLÓGICA

Nº. CAD.	MARCA COM.	Nº. REG.	P. ATIVO	CONC.	CL. TOX. ANTERIOR	CL. TOX. ATUAL	REGISTRANTE
1311	DECISOR	015607	Flutriafol	125 g/l	II - AT	I - ET	CHEMINOVA BRASIL LTDA
118	CERCOBIN 500 SC	02118698	Thiophanate-Methyl	500 g/l	III - MT	II - AT	IHARABRAS S.A. IND. QUIM.
452	ALLY	002492	Metsulfuron-methyl	600 g/Kg	III - MT	I - ET	DU PONT DO BRASIL S.A.

RELAÇÃO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS, JÁ CADASTRADOS NO ESTADO, QUE TIVERAM MUDANÇA DE TITULARIDADE

Nº. CAD.	MARCA COMERCIAL	Nº. REG.	REGISTRANTE ANTERIOR	REGISTRANTE ATUAL
874	REDSHIELD 750	00798	STOLLER DO BRASIL LTDA	AGROVANT COM. PROD. AGRIC. LTDA

RELAÇÃO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS, JÁ CADASTRADOS NO ESTADO, QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS

Nº. CAD.	MARCA COMERCIAL	Nº. REG.	P. RINCIPIO ATIVO	CONC.	CL. TOX.	REGISTRANTE
118	CERCOBIN 500 SC	02118698	Thiophanate-Methyl	500 g/l	II - AT	IHARABRAS S.A. IND. QUIM.
1137	CROPSTAR	02506	Imidacloprid + Thiodicarb	150 g/l + 450 g/l	II - AT	BAYER CROPSCIENCE
227	U 46 D-FLUID 2,4-D	04118103	2,4-D	806 g/l	I - ET	NUFARM IND. QUIM.
1247	AVICTA 500 FS	020107	Abamectin	500 g/l	I - ET	SYNGENTA PROT. CULT.
769	ACTARA 250 WG	010098	Tiametoxam	250 g/Kg	III - MT	SYNGENTA PROT. CULT.
840	KARATE ZEON 250 CS	08799	Lambda-cyhalothrin	250 g/l	III - MT	SYNGENTA PROT. CULT.
462	CLASSIC	0938801	Chlorimuron Ethyl	250 g/Kg	III - MT	DU PONT DO BRASIL S.A.
467	LANNATE BR	1238603	Methomyl	215 g/l	I - ET	DU PONT DO BRASIL S.A.
1266	CAPUT	06407	Clorimuron Etilico	250 g/Kg	III - MT	DU PONT DO BRASIL S.A.
1268	GARBOR	06507	Clorimuron Etilico	250 g/Kg	III - MT	DU PONT DO BRASIL S.A.
1406	ALTACOR	08909	Clorantranilprole	350 g/Kg	III - MT	DU PONT DO BRASIL S.A.
1407	PREMIO	1407	Clorantranilprole	200 g/l	III - MT	DU PONT DO BRASIL S.A.
452	ALLY	002492	Metsulfuron-methyl	600 g/Kg	I - ET	DU PONT DO BRASIL S.A.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 EXTRATO DO CONTRATO Nº. 031/2010**

OBJETO: execução de sinalização viária vertical e horizontal nos municípios de Novo Horizonte do Norte/MT e Peixoto de Azevedo/MT.

VALOR: 91.183,52 (noventa e um mil cento e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

PRAZO: 30 dias a contar da data de retirada da Ordem de Serviço.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: CONSTRUTORA VC LTDA - VICENTE CALABRIA.

Portaria nº.157/2010/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 14, §3º, III, da Resolução nº. 74/1998/CONTRAN, artigo 45, "c" e artigo 46, da Portaria nº. 25/2002/GP/DETRAN-MT e Portaria nº. 10/2008/GP/DETRAN-MT e em análise ao Pedido de Reconsideração interposto pelo CFC Pontual código 361 e seus Diretores, referente ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 13/2010/GP/DETRAN/MT, publicada no DOE em 28 de janeiro de 2010, página 39.

DECIDE:

I - Dar provimento parcial ao Pedido de Reconsideração, convertendo a penalidade de cancelamento do credenciamento do Centro de Formação de Condutores Pontual, código 361, em suspensão de 30 (trinta) dias, devendo ser computado para o cálculo da pena o período da suspensão acautelatória, mantendo-se as penalidades impostas aos seus diretores por meio da Portaria nº. 129/2010/GP/DETRAN-MT publicada no DOE em 16 de junho de 2010, página 24. II - Devendo o Centro de Formação de Condutores Pontual firmar Termo de Ajustamento de Conduta junto ao Órgão de Proteção ao Consumidor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2010.

TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente do Detran

Portaria nº. 160/2010 /GP/DETRAN-MT

Altera artigo da Portaria 093/2010 que define o prazo de ativação do prontuário RENACH no processo de habilitação do DETRAN/MT, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Fica altera o artigo 7º da Portaria 093/2010 o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua publicação, revoga a Portaria nº 074/2008/PG/DETRAN-MT.

Art.2º - Para reativação de processos o CFC (CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES) deverá juntar cópia do contrato de adesão de serviços para obtenção da CNH, permissão, renovação, adição ou mudança nos termos da portaria 090/2006/GP/DETRAN-MT.

Art.3º - Ficam inalterados os demais artigos da Portaria 093/2010.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 02 de agosto de 2010.

TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente do Detran

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/CMILITAR/00005/2010 DE: 02/08/2010
 O Secretário-Chefe da Casa Militar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE
 Processo N.:

Nome: (52505/1) ANTONELITA ALVES DA SILVA MORAES
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Un. Adm: (138932) UNID. DE ACESSORIA
 A Partir de: 02/07/2010 Até 28/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2010.
 Antonio Roberto Monteiro de Moraes
 Secretário-Chefe da Casa Militar

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00289/2010 DE: 02/08/2010
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (22355/1) NIVALDO NEVES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
 Un. Adm: (139076) UNID. DE ACESSORIA
 A Partir de: 26/07/2010 Até 30/07/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2010.
 Bruno Sa Freire Martins
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00290/2010 DE: 02/08/2010
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.:

Nome: (79067/1) GONCALO NUNES FELFILI
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 13/06/1998 Até 12/06/2003
 A Partir de: 16/07/2010 Até 13/09/2010
 Processo N.:

Nome: (79104/1) IRENE PEREIRA PINTO
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 11/01/2005 Até 10/01/2010
 A Partir de: 09/08/2010 Até 07/09/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2010.
 Bruno Sa Freire Martins
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00291/2010 DE: 02/08/2010
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.:

Nome: (33423/1) ADNIAIR MADALENA CURVO
 Quinquênio: 20/02/2004 Até 19/02/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.:

Nome: (711/1) ANTONIO CASSIO MARTINS ALBERNAZ
 Quinquênio: 12/02/2004 Até 11/02/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.:

Nome: (18171/1) APARECIDA SANTINA PANTALEAO LEITE
 Quinquênio: 15/02/2004 Até 14/02/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.:

Nome: (81052/1) DEISE HELENA PELLOSO BORGESAN.
 Quinquênio: 21/03/2005 Até 20/03/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.:

Nome: (86312/1) DICILENE FERRONATTO ROPKE
 Quinquênio: 15/03/2005 Até 14/03/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.:

Nome: (43417/1) DORVINA DE FIGUEIREDO COSTA PEREIRA
 Quinquênio: 12/07/2005 Até 11/07/2010

Qtde Dias: 90
 Processo N.: 478087/2010
 Nome: (87096/1) EDINETE BARBOSA GOMES DAMASCENA
 Quinquênio: 14/03/2005 Até 13/03/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.:

Nome: (46363/7) EDINICE MOREIRA DOS SANTOS SOUZA
 Quinquênio: 07/02/2005 Até 06/02/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.:

Nome: (52990/3) EDISOM PEREIRA LIMA
 Quinquênio: 21/01/2005 Até 20/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.:

Nome: (69286/7) ELAINE BEATRIZ ERPEN
 Quinquênio: 08/02/2004 Até 07/02/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.:

Nome: (84556/1) ELENIRA DE AQUINO NUNES
 Quinquênio: 21/01/2005 Até 20/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.:

Nome: (81738/1) ELIANA EDWIGES MOREIRA DA SILVA
 Quinquênio: 24/02/2005 Até 23/02/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.:

Nome: (34444/1) ELIANA NOGUEIRA SALLES SILVA
 Quinquênio: 12/02/2005 Até 11/02/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.:

Nome: (2519/1) ELOIDE DUARTE E SILVA
 Quinquênio: 01/04/2005 Até 31/03/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.:

Nome: (67069/5) ERIKA SILVA ALENCAR MEIRELLES
 Quinquênio: 07/02/2005 Até 06/02/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.:

Nome: (52669/1) GILMAR MARCO VRECH COELHO
 Quinquênio: 17/02/2005 Até 16/02/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.:

Nome: (32480/2) IRANY GOMES BOTELHO
 Quinquênio: 01/06/2005 Até 31/05/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.:

Nome: (79443/2) JAQUELINE MORENO
 Quinquênio: 07/02/2005 Até 06/02/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.:

Nome: (48815/2) JOAO JOSE DE BARROS
 Quinquênio: 12/04/2005 Até 11/04/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.:

Nome: (79234/3) JUVERCY ALVES GONÇALVES JUNIOR
 Quinquênio: 21/01/2005 Até 20/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.:

Nome: (55769/8) LINDAURA RODRIGUES VIEIRA MASSON
 Quinquênio: 01/02/2005 Até 31/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.:

Nome: (42106/2) LIRIS MADALENA MOERSCHBAECHER WERLE DE LEMOS
 Quinquênio: 01/08/2004 Até 31/07/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.:

Nome: (85146/1) LUCI LEILA DA SILVA
 Quinquênio: 07/02/2005 Até 06/07/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.:

Nome: (56375/11) LUCIA HELENA MAGOSSO
 Quinquênio: 01/02/2005 Até 31/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.:

Nome: (21348/1) MAIR FONTES
 Quinquênio: 24/05/2005 Até 23/05/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.:

Nome: (64936/5) MARCIA NUNES MENDES MARAIA
 Quinquênio: 07/02/2005 Até 06/02/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.:

Nome: (69498/6) MARIA APARECIDA DOS REIS FRANCA
 Quinquênio: 21/01/2005 Até 20/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.:

Nome: (27663/1) MARIA DA PENHA DA SILVA
 Quinquênio: 30/06/2005 Até 29/06/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.:

Nome: (89861/1) MARIA GORETH RODRIGUES DE MATOS
 Quinquênio: 01/06/2005 Até 31/05/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.:

Nome: (91853/1) MARIA HELENA LOPES DE SOUZA
 Quinquênio: 01/06/2005 Até 31/05/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.:

Nome: (21574/1) MARIA IRANI DA SILVA
 Quinquênio: 24/05/2005 Até 23/05/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.:

Nome: (54722/8) MARIA JOSE DE LIMA

Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 182202/10
Nome: (87166/1) MARIA MIRIAN MENDES DA SILVA FERREIRA
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 228751/2010
Nome: (47777/2) MARIA ROSALINA ALVES ARANTES
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 487742/10
Nome: (1561/1) MARIA TEREZA PEREIRA FELIX
Quinquênio: 01/05/2005 Ate 30/04/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 475125
Nome: (4868/1) MARILENE ROSA VIEIRA
Quinquênio: 24/05/2005 Ate 23/05/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 499267/10
Nome: (19872/1) MARLEIDE FERREIRA LUCENA LIMA
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 508454/10
Nome: (38237/1) MARLI CECILIA SANTANA COSTA
Quinquênio: 01/06/2005 Ate 31/05/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 225356/10
Nome: (89550/1) MATILDE FATIMA DA LUZ
Quinquênio: 01/06/2005 Ate 31/05/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 245067/2010
Nome: (74618/2) MATILDE HYPOLITA DE ANDRADE NATES
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 281285/2010
Nome: (87015/1) MILTON SIQUEIRA FARIAS FILHO
Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 228135/2010
Nome: (85757/1) MIRACY DE ALMEIDA CAMPOS
Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 224321/2010
Nome: (54072/2) MIRIA TIBOLA ROSA
Quinquênio: 04/01/2005 Ate 03/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 166405/10
Nome: (87285/1) NILSA ANDREA DOS SANTOS
Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 501847/10
Nome: (41624/5) ORIEL GONCALO DA SILVA FONTES
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 498599/10
Nome: (1741/1) RAIMUNDO ALVES SOBRINHO DE OLIVEIRA
Quinquênio: 18/06/2005 Ate 17/06/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 421948/10
Nome: (32826/1) REJANE DE FATIMA BEDIN SILVA
Quinquênio: 27/05/2005 Ate 26/05/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 190504/2010
Nome: (84356/1) RITA DE CASSIA FALANQUE
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 434283/10
Nome: (87013/1) ROSANGELA SALETE COSTA
Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 222063/10
Nome: (4763/1) ROSARIA RODRIGUES MORAIS
Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 32952/10
Nome: (78457/2) SALETE HOENNICKE FELICI
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 338146/2010
Nome: (72882/5) SIDINEI DE OLIVEIRA CARDOSO
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 217453/2010
Nome: (87295/1) SUZAN CARLA DE MORAES
Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 254186/2010
Nome: (65522/5) TERESINHA LEO MENDES
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 118389/2010
Nome: (19829/1) VERA LUCIA ALVES SANTANA BARBOSA
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 325894/10
Nome: (60394/5) VILMA ROSA DE SOUZA REIS MARIN
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2010.
Bruno Sa Freire Martins
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00292/2010 DE: 02/08/2010
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 497382/2010
Nome: (18803/1) EDSON LUIZ RAMOS
Quinquênio: 22/08/1989 Ate 21/08/1994
Qtde Dias: 90
Processo N.: 374246/2010
Nome: (16261/1) RITA GONCALINA DE ALMEIDA
Quinquênio: 01/05/2003 Ate 30/04/2008
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2010.
Bruno Sa Freire Martins
Secretário de Estado de Administração

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00248/2010 DE: 02/08/2010
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 509802/2010
Nome: (80258/2) ANA CELIA MATEUS
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 08/10/1998 Ate 07/10/2003
A Partir de: 01/07/2010 Ate 30/07/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2010.
Edmilson Jose dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA/POLITEC/00007/2010 DE: 02/08/2010
O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 537338/2010
Nome: (17277/1) JUREMA MARIA DE ARRUDA
A Partir de: 01/07/2010 Até 30/07/2010
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (67009/11) ABMAEL DOS SANTOS
Un. Adm: (159662) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE TANGARA DA SERRA
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2010.
Patricia de Cassia Valerio Fachone
Diretora Geral da POLITEC

PORTARIA/SEJUS/00106/2010 DE: 02/08/2010
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: GP
Nome: (123918/1) LUCIVALDO VIEIRA DE SOUSA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (130044) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 30/06/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2010.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00105/2010 DE: 02/08/2010
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.:
Nome: (123918/1) LUCIVALDO VIEIRA DE SOUSA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/10/2009 Até 24/03/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2010.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00350/2010 DE: 02/08/2010
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (118053/1) ALISSON DE SOUZA OLIVEIRA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130648) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
A Partir de: 04/07/2010 Até 17/07/2010

Processo N.:

Nome: (91828/1) ANA FILOMENA DE ARRUDA

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129950) GER.DE APOIO ADM.E PENAL DA PENITEN.FEM.ANA

Mª.MAY

A Partir de: 22/07/2010 Até 26/07/2010

Processo N.:

Nome: (105420/22) CRISTIANY BRUNO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE

A Partir de: 21/07/2010 Até 04/08/2010

Processo N.:

Nome: (114764/1) ELIS REGINA MACHADO TESCHKE

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO

A Partir de: 19/07/2010 Até 16/09/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2010.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00021/2010

DE: 02/08/2010

O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1f

Nome: (38807/2) CARLOS FEGURI

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS

A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2010.

Patricia de Cassia Valerio Fachone

Diretora Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00349/2010

DE: 02/08/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1f

Nome: (123376/3) ADAO RENILDO SOARES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130435) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARAPUTANGA

A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f

Nome: (140227/2) ADELIA MARIA MENDES DE ARAUJO

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H

Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO

A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (109803/2) ADEMIR PEREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130613) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE POXORÉO

A Partir de: 13/07/2010 Até 13/07/2010

Processo N.: 1f

Nome: (217156/1) ADILSON AMARANTE DE AMORIM

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H

Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO

A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f

Nome: (219434/1) ADILSON LOURENÇO DE CAMPOS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130435) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARAPUTANGA

A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (132622/4) ADILSON SILVA DO AMARAL

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130435) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARAPUTANGA

A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010

Processo N.: 1f

Nome: (139945/2) ADRIANA ARAUJO GOMES

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H

Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO

A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f

Nome: (219379/1) ADRIANA QUITERIA LORANDI

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130362) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE SORRISO

A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f

Nome: (217157/1) ADRIANO TOCA DA SILVA

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H

Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO

A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (61579/3) AGUINALDO VALENTIN BOSSIQUETTE

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130516) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JUARA

A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (115997/1) ALAN DOUGLAS CARVALHO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (130435) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARAPUTANGA

A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010

Processo N.: 1f

Nome: (64978/3) ALCIONE MARIA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H

Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f

Nome: (131275/1) ALESSANDRA EROTILDES DA SILVA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (129585) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO MASCULINA

A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (131259/2) ALESSANDRO BORGES DE ARAUJO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130516) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JUARA

A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010

Processo N.: 1f

Nome: (219042/1) ALESSANDRO CARDOSO DA SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA

A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f

Nome: (118015/1) ALOIR DE FÁTIMA JARDIM

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (130443) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARENÁPOLIS

A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f

Nome: (219043/1) ALUIZIO TEIXEIRA DE ALECRIM

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA

A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f

Nome: (217198/1) ANDERSON MARCIO PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H

Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO

A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (85386/1) ANDRE DE OLIVEIRA GOMES

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (130338) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE

A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f

Nome: (102809/6) ARISTIDES DOMINGOS SANTOS

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H

Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO

A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f

Nome: (95817/5) ARMINDO FRANCISCO LEITE FILHO

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H

Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO

A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f

Nome: (140546/2) AROLDO MANOEL DE SIQUEIRA JUNIOR

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H

Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO

A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f

Nome: (95827/5) ATAIR CLEBER DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR

Un. Adm: (130990) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO

A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f

Nome: (217203/1) AVANILSON RODRIGUES SANTOS

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H

Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO

A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f

Nome: (80301/1) BENEDITO MARTINS DE BULHOES

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H

Un. Adm: (129577) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINA

A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (139939/2) CARLA FERREIRA FONTES

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H

Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO

A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f

Nome: (217636/1) CARLOS ANTONIO BATISTA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA

A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f

Nome: (82010/1) CATARINA MARIA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H

Un. Adm: (129623) GER.DE APOIO ADMINISTRATIVO (III)

A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (214403/2) CELIA REGINA INACIO FERREZ

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-

POLITEC

A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010

Processo N.: 1f

Nome: (95843/6) CESAR AUGUSTO GARCIA DUARTE

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H

Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO

A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 1f

Nome: (95843/6) CESAR AUGUSTO GARCIA DUARTE

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H

Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO

A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f

Nome: (140229/2) CESAR DE OLIVEIRA SAMPAIO

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H

Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO

A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (115317/1) CHRISTIANNO DE PAULA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129550) GER. DE ATENDIMENTO EM MEIO ABERTO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (217167/1) CILMAR CESAR PROFESSOR
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (205301/2) CLARA SUELI CORDEIRO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130516) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JUARA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (95862/8) CLAUDEMIR DE OLIVEIRA SILVA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (115319/1) CLAUDIO ROGERIO RODRIGUES RAMOS
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129585) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (217161/1) CLEBER SILVA SODRÉ DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (86084/4) CLEITON JOSE RODRIGUES SABARA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (96825/3) CLESIO ALMEIDA DA COSTA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130338) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (79219/6) DANIELA FERREIRA NERI PEREIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130338) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (130956/7) DAVI MATTOS MANTOVANI
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130362) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (219384/1) DAYANE INEZ FAVARETTO CORREIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130362) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (118017/1) DELAMAR APARECIDO SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130443) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARENÁPOLIS
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (217173/1) DELSON FERRAZ DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (127556/3) DEUZIMAR RODRIGUES PEREIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130427) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ALTO GARÇAS
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (69346/4) DEVACY CARDOSO DA SILVA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (217139/1) DINALDO DE PINHO PEDRO
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (115375/1) DIRLEY DE PINHO PEDRO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (118047/1) EDELSON BORGES DE AGUIAR
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130443) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARENÁPOLIS
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (113919/4) EDILSON SODRE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130338) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (219331/1) EDINALDO DA SILVA REIS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130362) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (217140/1) EDINETH LIMA CORREA

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (85424/1) EDNA BENEDITA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130443) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARENÁPOLIS
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (80712/1) EDSON BENEDITO DA SILVA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129577) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (123375/3) EDSON SIQUEIRA DA COSTA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130435) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (41276/4) ELCIO ADAO DA COSTA
 Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIO EDUC
 Un. Adm: (129577) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (218048/1) ELIEL NUNES DE RESENDE
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130427) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ALTO GARÇAS
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (140543/2) ELIO MARCOS FERNANDES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130435) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (217150/1) ELIZABETE SILVANA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (115425/1) ELIZANDRIO MACEDES DOURADO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130524) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JUSCIMEIRA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (52656/6) ERASMO DOS REIS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130362) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (217201/1) ERIC MELLO DAMASCENO
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (68991/3) EVANILDE PEREIRA SANTOS
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (139938/2) EVANILDO LEMES SANTANA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (141515/2) FABIANY DE QUEIROZ PAIM
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130613) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE POXORÉO
 A Partir de: 15/07/2010 Até 15/07/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (217148/1) FAGNER FERNANDES
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (118016/1) FRANK LUIZ DA SILVA CORREA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130443) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARENÁPOLIS
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (217798/1) GEISIELE FERNANDA DA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130362) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (217151/1) GEORGE PAULO AGUIAR DA COSTA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (115312/1) GERONICE MARIA DE MORAES
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129585) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (217595/1) GERSON RICARDO MARTINS DA SILVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130443) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARENÁPOLIS
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (141943/4) GILBERTO BISPO DA SILVA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (116431/1) GILSON HALENCAR BUENO ALVES
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130435) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (217175/1) GLAUBER ROBERTO CORREA LEITE
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (218064/1) GLAUCE DE CASSIA SILVA SOUSA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (217532/1) GUMERCINDO RESPLANDE DE CARVALHO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130338) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (217182/1) ILVANETE LEMES DE SANTANA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (140803/2) IVANA FREITAS SILVA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (111271/3) IVANEIDE ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUTABÁ
 A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (125578/1) IZAIAS SIQUEIRA RAMOS
 Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR
 Un. Adm: (130281) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (217143/1) JAIR DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (219378/1) JAIRA DE BRITO JACOBINA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130362) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (118010/1) JAISSON SCHOENHERR
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130362) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (215893/2) JAMYS DA SILVA MOTA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (127085/2) JAQUELINE DOS SANTOS PAIM
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130516) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
 A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (115330/1) JEAN FERNANDES CAMARGO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (111105/8) JOACIL DO COUTO
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (218042/1) JOACIR DA SILVA ALMEIDA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130516) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
 A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (52150/2) JOAO ADOLFO NOGUEIRA GARCIA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (138429/2) JOAO EDIVALDO DA SILVA SOUSA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130362) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (202147/1) JOAO FERNANDO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (4631/1) JOAO HELVES AMORIM
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129585) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (139094/10) JOAO OZELITO BUENO
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H

Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (80709/1) JOEL DOS SANTOS AMORIM
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129585) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (115321/1) JOSE ANTONIO DA CRUZ
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129585) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (217592/1) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130613) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE POKORÉO
 A Partir de: 13/07/2010 Até 13/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (48391/5) JOSE MARCIO VIEIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (48391/5) JOSE MARCIO VIEIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (58129/4) JOSIMAR BATISTA SOARES
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (217588/1) JUNIOR ALMEIDA BRONNER
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130605) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAÚCHOS
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (203473/2) LAURO ROGERIO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130516) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
 A Partir de: 17/07/2010 Até 17/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (142942/2) LAZARO LOPES PEREIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130613) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE POKORÉO
 A Partir de: 12/07/2010 Até 12/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (127497/1) LEUCENIRA ANATALIA PAES DE PROENÇA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (217541/1) LUCIANA DOS SANTOS NORONHA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130516) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
 A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (127405/1) LUCIANA MARIA LEITE DOS SANTOS OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129585) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (142056/3) LUCIANO PINHEIRO GODINHO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130516) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
 A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (217793/1) LUCIANO STUANI
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130362) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (219223/1) LUIS ALESSANDRO DELCARO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (48411/5) MAGSON OLIVEIRA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (118114/1) MARCIA CRISTINA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130605) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAÚCHOS
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (115862/1) MARCIO FABIANO FIN
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130281) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (115496/1) MARCIO JOSE DIAS
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130338) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (218027/1) MARCIO WAGNER SALES ORMAY
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010

Processo N.: 1f

Nome: (87889/24) MARIA CRISTINA MENDES FERNANDES DA FONSECA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (76874/3) MARILZA SOUZA BRANDAO
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010

Processo N.: 1f
Nome: (219395/1) MARINETI DE FATIMA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (130362) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f
Nome: (217396/1) MARIO SERGIO DUARTE
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (130540) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NORTELÂNDIA
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (138648/3) MICHEL ASSIS DE PAULA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f
Nome: (219221/1) MIGUEL CARDOSO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f
Nome: (109693/6) NELSON MARQUES DE ARRUDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (130540) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NORTELÂNDIA
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (122213/1) PATRICIA BORGES DA SILVA MENDES
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (130419) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (117526/1) RAIMUNDO NONATO SILVA SIQUEIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (130419) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (127584/1) ROBERTO TAVARES DE FREITAS
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (130338) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010

Processo N.: 1f
Nome: (219397/1) ROBSON SOARES DAS NEVES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (071757) CADEIA PÚBLICA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (130488/1) RONAIR ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (130338) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (86169/1) RONALDO AURINO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (130338) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (218036/1) ROSEMARY ARRUDA GONCALVES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (130338) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010

Processo N.: 1f
Nome: (210417/1) ROSINEIDE PEREIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f
Nome: (204739/2) ROSÉLIA ALVES AMARAL
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (130605) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PORTO DOS GAÚCHOS
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f
Nome: (115424/1) SEBASTIAO APARECIDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (130281) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JACIARA
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f
Nome: (117344/1) SEBASTIAO CARVALHO DE SOUSA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (130755/2) SERGIO BARBOSA DE MELO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (130435) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010

Processo N.: 1f
Nome: (118111/1) SERGIO RAMOS BATISTA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f
Nome: (123805/3) SIDNEI QUIRINO DO AMARAL
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (130362) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE SORRISO

A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f
Nome: (217594/1) SILVANO SILVA DE BARROS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (130443) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARENÁPOLIS
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f
Nome: (127533/2) VALDINA ASCARI
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (130540) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NORTELÂNDIA
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f
Nome: (49793/3) VALDIR CARLETO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (130605) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PORTO DOS GAÚCHOS
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f
Nome: (220007/1) VANESSA TABUAS DE OLIVIRA ALVES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (130435) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f
Nome: (218034/1) VERA LUCIA DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (130605) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PORTO DOS GAÚCHOS
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f
Nome: (114198/2) WALKLEINE LESSA DUTRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (130427) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f
Nome: (218044/1) WILSON ANDRE VIEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (130427) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2010.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00311/2010 DE: 02/08/2010
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (23673/1) MARA DE ALMEIDA XAVIER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 20/07/2010 Até 17/09/2010

Processo N.:
Nome: (16548/1) MARIA DA PAZ FARIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133280) DELEGACIA MUNIC. DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
A Partir de: 26/07/2010 Até 23/09/2010

Processo N.:
Nome: (99994/4) MARIANA CAMPOS MENSCH
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133345) DIR. DA POLÍCIA JUDIC. CIVIL DO INTERIOR
A Partir de: 26/07/2010 Até 01/08/2010

Processo N.:
Nome: (21239/1) OSMAR PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 09/06/2010 Até 06/09/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2010.
Paulo Rubens Vilela
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00168/2010 DE: 02/08/2010
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (208296/1) ALEX SANDRE SOUZA DOS SANTOS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLÍCIA MILITAR
A Partir de: 23/07/2010 Até 29/07/2010

Processo N.:
Nome: (118669/2) CLEUTON DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLÍCIA MILITAR
A Partir de: 20/07/2010 Até 17/10/2010

Processo N.:

Nome: (121200/1) DANIELA DE CAMPOS DIAS
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 22/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.º:
 Nome: (90797/1) ELVIS SANTOS DE MORAES
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 28/07/2010 Até 25/09/2010

Processo N.º:
 Nome: (90917/1) FABIO CAMPOS RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 21/07/2010 Até 30/07/2010

Processo N.º:
 Nome: (72334/1) GLAITON JOSE REZENDE
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
 A Partir de: 21/07/2010 Até 19/08/2010

Processo N.º:
 Nome: (99028/1) ISRAEL WESLEY PRADO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
 A Partir de: 21/07/2010 Até 19/08/2010

Processo N.º:
 Nome: (98941/1) JOSENIL SAVIO DA SILVA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
 A Partir de: 15/07/2010 Até 29/07/2010

Processo N.º:
 Nome: (66259/2) SILVANA MARIA MOREIRA DOS REIS DUTRELO
 Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
 Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
 A Partir de: 06/06/2010 Até 04/08/2010

Processo N.º:
 Nome: (118874/1) WELISON MENDES XIMENES
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016969) BATALHAO DA POLICIA DE TRANSITO
 A Partir de: 22/07/2010 Até 10/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2010.
 Osmar Lino Farias
 Comandante Geral da PM-MT

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ
 Substituído: (85625/31) IVETE DE OLIVEIRA ESPACINI DOS REIS
 A Partir de: 25/06/2010 Até 21/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/48428/2010 DE: 02/08/2010
 Processo N.º: 1000000903909
 Contratado: (203274/8) SANDRA MARA MEDEIROS
 CPF: 546.424.509-04
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (044245) E.E.P.G. PROF. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
 Substituído: (13089/1) CARLOS ANTONIO RIBEIRO
 A Partir de: 04/02/2010 Até 11/03/2010
 CONTRATO/SEDUC/48429/2010 DE: 02/08/2010
 Processo N.º: 1000000904653
 Contratado: (217640/5) GELZIMA DAS GRACAS OLIVEIRA
 CPF: 858.608.591-04
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 11H
 Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ
 Substituído: (61565/5) ANTONIO MOISES DOS SANTOS
 A Partir de: 25/06/2010 Até 24/07/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48430/2010 DE: 02/08/2010
 Processo N.º: 1000000874842
 Contratado: (60915/14) MARIA CRISTIANE DE LIMA
 CPF: 460.855.641-04
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011690) EEPG - FREI AMBROSIO
 Em: 27/07/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48431/2010 DE: 02/08/2010
 Processo N.º: 1000000904567
 Contratado: (107102/23) SUSANA TEIXEIRA
 CPF: 925.057.409-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 05/05/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/48432/2010 DE: 02/08/2010
 Processo N.º: 1000000904566
 Contratado: (121937/16) CELENI CARIAGA DA SILVA
 CPF: 437.007.721-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 05/05/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/48433/2010 DE: 02/08/2010
 Processo N.º: 1000000904575
 Contratado: (122542/20) IVAN TEODORO PORTUGUES
 CPF: 652.397.766-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 05/05/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48434/2010 DE: 02/08/2010
 Processo N.º: 1000000895864
 Contratado: (131312/18) PAULINA SOUZA CAVALCANTE
 CPF: 720.381.951-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
 Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA
 A Partir de: 03/06/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48435/2010 DE: 02/08/2010
 Processo N.º: 1000000904647
 Contratado: (132534/9) CREIDENIR LUZIA DA COSTA
 CPF: 522.202.141-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (012149) EEPG - MANOEL GOMES
 A Partir de: 01/07/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/48436/2010 DE: 02/08/2010
 Processo N.º: 1000000904558
 Contratado: (133221/7) ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA ROMERO
 CPF: 033.477.956-10
 Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 07 horas semanais

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00088/2010 DE: 02/08/2010
 O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.º:
 Nome: (71793/1) JEAN PETERSON DE CAMARGO
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (039926) 2. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR (2. CIBM)
 A Partir de: 20/07/2010 Até 29/07/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2010.
 Carlos Alexandre Rodrigues Coronel
 Comandante Geral do CBM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48424/2010 DE: 02/08/2010
 Processo N.º: 1000000904073
 Contratado: (225336/1) SIMONE FERREIRA DOS SANTOS
 CPF: 032.486.241-59
 Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO
 Substituído: (109048/16) ANA PAULA GERVAZIO SILVA
 A Partir de: 19/05/2010 Até 28/06/2010
 CONTRATO/SEDUC/48425/2010 DE: 02/08/2010
 Processo N.º: 1000000904652
 Contratado: (125335/13) JOSE CARLOS PEREIRA DE SIQUEIRA
 CPF: 416.030.521-00
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 29H
 Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ
 Substituído: (61565/10) ANTONIO MOISES DOS SANTOS
 A Partir de: 25/06/2010 Até 24/07/2010
 CONTRATO/SEDUC/48426/2010 DE: 02/08/2010
 Processo N.º: 1000000903936
 Contratado: (137797/7) CLARA ANGELA DE SOUZA
 CPF: 537.370.401-68
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (010880) EEPG - DANIEL MARTINS MOURA
 Substituído: (79245/2) HELENA DIAS FERREIRA
 A Partir de: 17/05/2010 Até 14/08/2010
 CONTRATO/SEDUC/48427/2010 DE: 02/08/2010
 Processo N.º: 1000000904654
 Contratado: (141181/7) EDIMAR FERNANDES DE ASSIS
 CPF: 870.890.251-87

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48434/2010 DE: 02/08/2010
 Processo N.º: 1000000895864
 Contratado: (131312/18) PAULINA SOUZA CAVALCANTE
 CPF: 720.381.951-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
 Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA
 A Partir de: 03/06/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48435/2010 DE: 02/08/2010
 Processo N.º: 1000000904647
 Contratado: (132534/9) CREIDENIR LUZIA DA COSTA
 CPF: 522.202.141-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (012149) EEPG - MANOEL GOMES
 A Partir de: 01/07/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/48436/2010 DE: 02/08/2010
 Processo N.º: 1000000904558
 Contratado: (133221/7) ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA ROMERO
 CPF: 033.477.956-10
 Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 07 horas semanais

Un. Adm: (014257) EEPG - ESTEVAO DE MENDONCA
A Partir de: 24/05/2010 Até 24/06/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48437/2010 DE: 02/08/2010

Processo N°: 1000000899440
Contratado: (134395/3) ROMILDA CELESTE DE SOUZA
CPF: 015.237.549-07
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (077895) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO
Em: 27/06/2010

CONTRATO/SEDUC/48438/2010 DE: 02/08/2010

Processo N°: 1000000587908
Contratado: (143096/4) MARILENE DO SOCORRO FERREIRA RODRIGUES VIEIRA
CPF: 907.972.721-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE
Em: 09/07/2010

CONTRATO/SEDUC/48439/2010 DE: 02/08/2010

Processo N°: 1000000696446
Contratado: (143699/9) CICERO RUMAO RODRIGUES JUNIOR
CPF: 879.520.763-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016438) EEPG - KREEN AKARORE
Em: 26/07/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48440/2010 DE: 02/08/2010

Processo N°: 1000000904655
Contratado: (145146/11) SIRLEI DE MORAES CUNHA
CPF: 346.888.111-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ
A Partir de: 30/06/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/48441/2010 DE: 02/08/2010

Processo N°: 1000000904560
Contratado: (209115/9) PABLO VELASCO SILVA KROETZ
CPF: 999.169.671-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 05/05/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48442/2010 DE: 02/08/2010

Processo N°: 1000000895868
Contratado: (220417/7) VALDIRENE APARECIDA DE SOUZA MACHADO
CPF: 654.623.861-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA
A Partir de: 03/06/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48443/2010 DE: 02/08/2010

Processo N°: 1000000585330
Contratado: (220849/1) SELMA REGINA EVANGELISTA DE ALMEIDA
CPF: 856.765.781-49
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (012556) EEPG - SANTA CLAUDINA
Em: 29/07/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48444/2010 DE: 02/08/2010

Processo N°: 1000000904565
Contratado: (220988/5) ARLETE TELLES FERREIRA
CPF: 898.608.700-63
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 05/05/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48445/2010 DE: 02/08/2010

Processo N°: 1000000867185
Contratado: (223569/1) HENRIQUE AUGUSTO STABILITO MORAES
CPF: 001.532.091-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
Em: 30/07/2010

CONTRATO/SEDUC/48446/2010 DE: 02/08/2010

Processo N°: 1000000868125
Contratado: (223569/2) HENRIQUE AUGUSTO STABILITO MORAES
CPF: 001.532.091-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
Em: 30/07/2010

CONTRATO/SEDUC/48447/2010 DE: 02/08/2010

Processo N°: 1000000873147
Contratado: (223569/3) HENRIQUE AUGUSTO STABILITO MORAES
CPF: 001.532.091-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
Em: 30/07/2010

CONTRATO/SEDUC/48448/2010 DE: 02/08/2010

Processo N°: 1000000899199
Contratado: (223569/4) HENRIQUE AUGUSTO STABILITO MORAES
CPF: 001.532.091-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
Em: 30/07/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48449/2010 DE: 02/08/2010

Processo N°: 1000000898724
Contratado: (224881/1) DAIANE WIEDENHOFT BALENSIEFER
CPF: 834.170.790-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013498) EEPG - 12 DE ABRIL
A Partir de: 01/07/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48450/2010 DE: 02/08/2010

Processo N°: 1000000903793
Contratado: (225335/1) MARILENE DE LOURDES OLIVEIRA
CPF: 913.827.269-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (011134) EEPG - LA SALLE
A Partir de: 17/06/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48451/2010 DE: 02/08/2010

Processo N°: 1000000577927
Contratado: (45332/10) AURISVALDO PEREIRA DA SILVA
CPF: 751.725.006-00
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (038571) EEPG - " MONTEIRO LOBATO "

A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48452/2010 DE: 02/08/2010

Processo N°: 1000000904561
Contratado: (89410/32) GISELE TOCHETTO
CPF: 958.751.230-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 05/05/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48453/2010 DE: 02/08/2010

Processo N°: 1000000859987

Contratado: (91387/33) ELAINE REGINA ANTONIASSI
 CPF: 395.802.371-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA
 A Partir de: 25/03/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48454/2010 DE: 02/08/2010

Processo N.: 1000000904562
 Contratado: (97736/30) IRMA CARIAGA DA SILVA
 CPF: 390.839.851-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 05/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/48455/2010 DE: 02/08/2010

Processo N.: 1000000903577
 Contratado: (98509/2) DALVA LEILA ROCHA
 CPF: 571.545.701-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (010880) EEPG - DANIEL MARTINS MOURA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00788/2010 DE: 02/08/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000000903095

Nome: (94828/16) ADILSON RIBEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (045047) ESCOLA ESTADUAL DE I GRAU OURO VERDE
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000904582

Nome: (119893/10) ADVALDO CAMPOS MARTINS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000904596

Nome: (212582/3) ALDIVO DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (021717) EEPG - 19 DE MAIO
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000904637

Nome: (224653/1) ALEXANDRE DOS REIS PEREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON
 A Partir de: 12/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000904630

Nome: (215309/4) ALEXANDRE RODRIGUES SALOMAO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000904587

Nome: (201364/6) ALTAIR PEREIRA LEITE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015873) EEPG - 13 DE MAIO
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000904588

Nome: (32429/1) ANSELMO PEREIRA TORRES
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (015873) EEPG - 13 DE MAIO
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000904631

Nome: (206412/3) BRUNO TOCANTINS DE PAULA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000904632

Nome: (206412/3) BRUNO TOCANTINS DE PAULA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000904633

Nome: (206412/3) BRUNO TOCANTINS DE PAULA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000901973

Nome: (90480/1) GERSON VEIGA DIAS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (046434) EEPG. FREI CANECA
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000903644

Nome: (140459/7) GORETE ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015504) EEPG - MUNDO NOVO
 A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010

Processo N.: 1000000903103

Nome: (210983/3) HERMES EGUIMAR LOPES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (045047) ESCOLA ESTADUAL DE I GRAU OURO VERDE
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000901977

Nome: (85919/1) ITAMAR AMORIM RIBEIRO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (046434) EEPG. FREI CANECA
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000904595

Nome: (209248/4) IZAQUE DA SILVA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (021717) EEPG - 19 DE MAIO
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000904578

Nome: (5817/1) JOSE MARTINS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000904579

Nome: (5817/1) JOSE MARTINS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000904634

Nome: (220604/1) LUCIANA DE LIMA SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000904635

Nome: (220604/1) LUCIANA DE LIMA SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000904636

Nome: (220604/1) LUCIANA DE LIMA SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON
 A Partir de: 01/06/2010 Até 11/06/2010

Processo N.: 1000000904580

Nome: (107814/12) REGINALDO RAIMUNDO DIAS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000904581

Nome: (107814/12) REGINALDO RAIMUNDO DIAS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000904589

Nome: (218874/4) RONNY MARCUS SILVA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015873) EEPG - 13 DE MAIO
 A Partir de: 01/06/2010 Até 15/06/2010

Processo N.: 1000000904590

Nome: (218874/5) RONNY MARCUS SILVA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015873) EEPG - 13 DE MAIO
 A Partir de: 16/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000904629

Nome: (212668/2) SIDENY PAES DE PROENCA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000904628

Nome: (118216/7) SIVALDO DA COSTA ALENCAR

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000904594

Nome: (26871/2) WILSON DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (021717) EEPG - 19 DE MAIO
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00789/2010 DE: 02/08/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000000776268

Nome: (62655/16) EDNA SALETE PINHEIRO ANDRADE

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
 A Partir de: 24/01/2010 Até 23/05/2010

Processo N.: 1000000904638

Nome: (216118/2) NUBIA CAMILA DO PRADO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012050) EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS
 A Partir de: 21/06/2010 Até 18/10/2010

Processo N.: 1000000904474

Nome: (53598/29) SELMA ANDREIA DE MORAES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA
 A Partir de: 21/07/2010 Até 17/11/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00790/2010 DE: 02/08/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000000848720

Nome: (132971/10) JULIANA MARQUES DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011207) EEPG - TREZE DE MAIO
 A Partir de: 17/03/2010 Até 01/05/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00791/2010 DE: 02/08/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 100000904256

Nome: (131079/13) RAFAELA CAMPOS BARBOSA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (012858) EEPG - PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN

A Partir de: 29/07/2010 Até 15/10/2010

Processo N.: 100000904259

Nome: (131079/14) RAFAELA CAMPOS BARBOSA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (012858) EEPG - PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN

A Partir de: 29/07/2010 Até 15/10/2010

Processo N.: 100000904228

Nome: (129538/10) STEFANO RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (013692) EEPG - ARGEMIRO R. PIMENTEL

A Partir de: 14/07/2010 Até 31/07/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00792/2010

DE: 02/08/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 100000903341

Nome: (144052/3) ROSANI APARECIDA DOS SANTOS BAGATINI

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016349) EEPG - GURARANTA

A Partir de: 12/07/2010 Até 13/08/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00793/2010

DE: 02/08/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (101186/1) ALONSO IZIDORO MARQUES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (075116) ESC. EST. ENSINO ESP. "LUZ DO SABER"

A Partir de: 30/06/2010 Até 27/09/2010

Processo N.:

Nome: (15769/1) BERENICE DA SILVA PEREIRA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (010456) EEPG - PILOGONIO CORREA

A Partir de: 23/07/2010 Até 20/10/2010

Processo N.:

Nome: (22421/1) BIBIANA MARIA DA SILVA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (144517) GER. DE CONVENIOS

A Partir de: 13/07/2010 Até 27/07/2010

Processo N.:

Nome: (16052/1) EGINA MIRACY LOPES DE OLIVEIRA CARDOSO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010561) EEPG - GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA

A Partir de: 26/07/2010 Até 24/08/2010

Processo N.:

Nome: (20621/1) FERNANDO ANTONIO GUEDES ABIGALIL

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (104248) EE. JAIME VERISSIMO DE C. JR - JAIMINHO

A Partir de: 14/07/2010 Até 12/08/2010

Processo N.:

Nome: (85337/1) GISELE MARQUES MATEUS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (146200) COORD. DE PROGRAMAS E PROJETO EDUCATIVOS

A Partir de: 20/07/2010 Até 15/01/2011

Processo N.:

Nome: (36849/14) HERMES MIRANDA MORAES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA

A Partir de: 26/07/2010 Até 23/09/2010

Processo N.:

Nome: (14692/1) JANDIRA DE RAMOS

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (012629) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS

A Partir de: 25/07/2010 Até 22/09/2010

Processo N.:

Nome: (25753/1) LINDALVA MARIA DE JESUS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013900) EEPG - 1. DE MAIO

A Partir de: 22/07/2010 Até 20/08/2010

Processo N.:

Nome: (105614/8) LUCIMARA ROSSATTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI

A Partir de: 23/07/2010 Até 21/08/2010

Processo N.:

Nome: (17670/1) LUCINETE SILVA GOMES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016144) EEPG JUJIARA

A Partir de: 22/07/2010 Até 20/08/2010

Processo N.:

Nome: (37045/1) MAGALI COMELLI ESPOLAO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO

A Partir de: 18/07/2010 Até 16/08/2010

Processo N.:

Nome: (5875/1) MARIA LUZIA GOMES PEREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (013625) EEPG - JOAO PEDRO TORRES

A Partir de: 20/07/2010 Até 17/09/2010

Processo N.:

Nome: (31574/1) PAULO CELSO FELICIO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012343) EEPG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA

A Partir de: 27/07/2010 Até 25/08/2010

Processo N.:

Nome: (28857/1) ROSALINA DA PAIXAO ROSA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016578) EEPG - JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES

A Partir de: 21/07/2010 Até 19/08/2010

Processo N.:

Nome: (18762/1) RUGENA NOSEK

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009911) EEPG - PE. JOAO PANAROTTO

A Partir de: 26/07/2010 Até 21/01/2011

Processo N.:

Nome: (37067/1) SANDRA COELHO MACIEL

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE

A Partir de: 28/07/2010 Até 25/09/2010

Processo N.:

Nome: (87056/1) SELMA MARIA LEITE RODRIGUES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (009733) EEPG - MANOEL CAVALCANTE PROENCA

A Partir de: 23/07/2010 Até 11/08/2010

Processo N.:

Nome: (85255/1) WALDIR BOSCO DE ARRUDA MONTENEGRO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO

A Partir de: 14/07/2010 Até 12/08/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00794/2010

DE: 02/08/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (71137/4) SONIA SIQUEIRA DA SILVA MARIANO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012173) EEPG - HERACLITO LEONCIO MONTEIRO

A Partir de: 27/07/2010 Até 22/01/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00795/2010

DE: 02/08/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 100000904586

Nome: (5410/1) MARIA JOSE MARTINS DE CARVALHO

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 01/03/2001 Ate 28/02/2006

A Partir de: 11/08/2010 Ate 08/11/2010

Processo N.: 100000903858

Nome: (31037/1) WILMA KROLOW

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 30/01/1999 Ate 29/01/2004

A Partir de: 21/07/2010 Ate 18/10/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00796/2010

DE: 02/08/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 100000565242

Nome: (22635/1) AUREA APARECIDA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 03/03/2001 Ate 02/03/2006

A Partir de: 10/08/2010 Ate 07/11/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00150/2010

DE: 02/08/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 509359/2010

Nome: (8842/1) CLAUDENIR GOMES DA COSTA

A Partir de: 02/08/2010 Até 30/09/2010

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Substituído: (206321/1) NILSON FERNANDES BARBOSA

Un. Adm: (131741) GER. DE TRANSPORTE

Processo N.: 528308/2010

Nome: (111358/1) LUCIELENA MELLO

A Partir de: 09/08/2010 Até 07/09/2010

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (64894/2) TANIA MARIA DO ROSARIO

Un. Adm: (151009) GER.VIGILÂNCIA EM DOENÇAS E AGRAVOS NÃO

TRANSMIS.

Processo N.: 513578/2010

Nome: (106849/1) SUSAN ALINE CAMBUI TAQUES
 A Partir de: 29/07/2010 Até 27/08/2010
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (79093/1) GUIOMAR PEREIRA MARTINS LUCIALDO
 Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTÃO AMBULATORIAL DO CERMAC
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2010.
 Augusto Carlos Patti do Amaral
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00151/2010

DE: 02/08/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS
 Evento: Regime de Plantão SUS
 Processo N.: 4376/2010

Nome: (118365/1) ANISIO ALVES SOARES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA
 A Partir de: 29/07/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2010.
 Augusto Carlos Patti do Amaral
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00583/2010

DE: 02/08/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOÇÃO
 Processo N.: 5509/2010

Nome: (68978/1) ADRIANA DESCHAMPS CAVALCANTI BAPTISTA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (135801) COORD.DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 A Partir de: 19/07/2010

Processo N.: 462859/2010

Nome: (90113/1) BENEDITA MARCIA DE MIRANDA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 26/07/2010

Processo N.: 422869/2010

Nome: (93183/1) CATIA ROSINA SILVA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Para Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 10/06/2010

Processo N.: 472445/2010

Nome: (96106/2) FATIMA ADRIANA PIROTA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (151688) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE SINOP
 A Partir de: 05/07/2010

Processo N.: 496979/2010

Nome: (94856/1) IRACILDA MARIA DE BARROS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 07/07/2010

Processo N.: 440569/2010

Nome: (90307/1) IRMA VIEIRA DE AQUINO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER
 A Partir de: 15/07/2010

Processo N.: 391779/2010

Nome: (115835/1) JEDCIL MAGALHAES COSTA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (136565) COORD. ADMINISTRATIVA DO MT-LABORATÓRIO
 A Partir de: 15/07/2010

Processo N.: 550555/2010

Nome: (27917/2) JOEL FERREIRA VIEIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (131539) COORD. CONTÁBIL
 A Partir de: 15/07/2010

Processo N.: 232951/2010

Nome: (97063/1) LAELCIO JOSE DA COSTA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (152188) DIR.DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA
 DO SUS

A Partir de: 24/05/2010

Processo N.: 440591/2010

Nome: (43724/2) MARIA DE LOURDES OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER
 A Partir de: 15/07/2010

Processo N.: 355973/2010

Nome: (63773/1) MARIA ISABEL VALOMIR NADAF
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Para Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO
 A Partir de: 01/06/2010

Processo N.: 440514/2010

Nome: (43720/3) MARINALVA APARECIDA MARTINS DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Para Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER
 A Partir de: 15/07/2010

Processo N.: 524094/2010

Nome: (41787/1) REGINA COELI COELHO PEREIRA
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2010.
 Augusto Carlos Patti do Amaral
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00584/2010

DE: 02/08/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 537690/2010

Nome: (112127/3) VAGNA APARECIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 22/05/2010 Até 20/06/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2010.
 Augusto Carlos Patti do Amaral
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00585/2010

DE: 02/08/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (95265/1) ALAENE FRANCISCA FERNANDES COSTA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (085111) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE CAMPO VERDE
 A Partir de: 26/07/2010 Até 23/10/2010

Processo N.:

Nome: (118891/1) ANA PAULA TEIXEIRA BORGES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 16/07/2010 Até 14/08/2010

Processo N.:

Nome: (90052/1) ATILA DE MATOS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 21/07/2010 Até 19/08/2010

Processo N.:

Nome: (41910/2) ELBA MARIA FERREIRA DE BRITTO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (085219) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 12/07/2010 Até 26/07/2010

Processo N.:

Nome: (94011/2) MARTA APARECIDA EUZEBIO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 27/07/2010 Até 02/08/2010

Processo N.:

Nome: (96210/1) WILLIAM BARBOSA PIRES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 15/07/2010 Até 13/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2010.
 Augusto Carlos Patti do Amaral
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00586/2010

DE: 02/08/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (44967/3) ADRIANA PINHEIRO COELHO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (136964) GER. DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL DO CRIDAC
 A Partir de: 22/07/2010 Até 20/08/2010

Processo N.:

Nome: (63758/1) MAGDA LUCIA MARTINS
 Cargo/Função: (4960) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 25/07/2010 Até 23/08/2010

Processo N.:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2010.
 Augusto Carlos Patti do Amaral
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00587/2010

DE: 02/08/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 517283/2010

Nome: (94494/1) ALCIDINO BARBOSA LIMA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 01/06/2001 Ate 31/05/2006
 A Partir de: 01/09/2010 Ate 30/09/2010

Processo N.: 511207/2010

Nome: (95453/2) DEUZINA LEITE TEODORA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 15/07/2004 Ate 14/07/2009
 A Partir de: 02/07/2010 Ate 31/07/2010

Processo N.: 511422/2010

Nome: (116161/1) ILZA GARCIA DA COSTA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 30/06/2004 Ate 29/06/2009
 A Partir de: 01/06/2010 Ate 30/06/2010

Processo N.: 511254/2010

Nome: (95278/1) NILDA MARIA MUNIZ
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 05/09/2001 Ate 04/09/2006
 A Partir de: 03/07/2010 Ate 01/08/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2010.
Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00588/2010 DE: 02/08/2010
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 533271/2008

Nome: (56187/4) MARTA SUZANA FAVETTI
Cargo/Função: (1686) PSICOLOGO (SUS)
Quinquênio de Referência: 19/10/2000 Até 18/10/2005
A Partir de: 02/05/2007 Até 30/07/2007
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2010.
Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00589/2010 DE: 02/08/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS
Processo N.: 4376/2010

Nome: (118365/1) ANISIO ALVES SOARES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA
A Partir de: 29/07/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2010.
Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/UNEMAT/00573/2010 DE: 02/08/2010

Processo N°: 002/2010
Contratado: (114163/9) LEILA NALIS PAIVA DA SILVA ANDRADE
CPF: 878.104.841-68
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058238) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
Até: 23/07/2010

CONTRATO/UNEMAT/00574/2010 DE: 02/08/2010

Processo N°: 001/2010
Contratado: (116487/5) RODRIGO BARRETTO VILA
CPF: 216.161.278-64
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS
Até: 20/10/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2010.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/UNEMAT/00575/2010 DE: 02/08/2010

Processo N°: 001/2010
Contratado: (212232/2) PAULA FERNANDA ALBONETTE DE NOBREGA
CPF: 004.620.821-64
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 22/03/2010 Até 06/10/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2010.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/UNEMAT/00576/2010 DE: 02/08/2010

Processo N°: 001/2010

Contratado: (212232/2) PAULA FERNANDA ALBONETTE DE NOBREGA
CPF: 004.620.821-64
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 09/08/2010 Até 31/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2010.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/UNEMAT/00577/2010 DE: 02/08/2010

Processo N°: 052/2010
Contratado: (23171/9) JOSE ROBERTO CASSELLA
CPF: 965.466.708-87
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
Em: 23/07/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2010.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/UNEMAT/00578/2010 DE: 02/08/2010

Processo N°: 001/2010
Contratado: (60309/15) JOAO AGAPITO
CPF: 458.654.771-53
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 22/03/2010 Até 06/07/2010

CONTRATO/UNEMAT/00578/2010 DE: 02/08/2010

Processo N°: 001/2010
Contratado: (60309/15) JOAO AGAPITO
CPF: 458.654.771-53
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 22/03/2010 Até 06/07/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2010.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/UNEMAT/00579/2010 DE: 02/08/2010

Processo N°: 001/2010
Contratado: (60309/15) JOAO AGAPITO
CPF: 458.654.771-53
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 09/08/2010 Até 20/09/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2010.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00117/2010 DE: 02/08/2010

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (83171/1) JOSE ARAUJO SOARES
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058238) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
A Partir de: 26/07/2010 Até 24/08/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2010.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00089/2010 DE: 02/08/2010

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESISTÊNCIA
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
Processo N.: 562393/2010

Nome: (126686/1) RICARDO DA COSTA PEREIRA
Cargo/Função: 5428 - AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO
Un. Adm: (103128) GER. DE ATENDIMENTO - CAPITAL
A Partir de: 25/07/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2010.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00088/2010 DE: 02/08/2010
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.:

Nome: (127389/1) ALESSANDRA NONATO LUCENA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (102997) GER. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO - GOIABEIRAS
A Partir de: 30/07/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2010.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00087/2010 DE: 02/08/2010
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.:

Nome: (96347/4) EDILSON JOSE MARQUES DE MORAES
A Partir de: 10/03/2010 Até 07/09/2010
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Substituído: (120548/2) ANTONIA ARLETE TEIXEIRA
Un. Adm: (102938) GER. DE SIST. NAC. DE GRAVAME (SNG)
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2010.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00086/2010 DE: 02/08/2010
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.:

Nome: (129252/2) ANDERSON FREITAS DE MAGALHAES
A Partir de: 20/07/2010 Até 18/08/2010
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (103194/3) MAURICIO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Un. Adm: (102601) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Processo N.:

Nome: (218005/1) ANGELA INEZ DA SILVA LOIOLA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Substituído: (142681/2) TOMAZ MATHEUS FRACHINI
Un. Adm: (103411) 20₂ ALTA FLORESTA
Processo N.:

Nome: (218005/1) ANGELA INEZ DA SILVA LOIOLA
A Partir de: 01/08/2010 Até 30/08/2010
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Substituído: (142681/2) TOMAZ MATHEUS FRACHINI
Un. Adm: (103411) 20₂ ALTA FLORESTA
Processo N.:

Nome: (124842/2) CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA AMORIM
A Partir de: 13/09/2010 Até 12/10/2010
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (136657/2) JOSE RUBENS PIOVEZAN
Un. Adm: (103870) 42₂ COMODORO
Processo N.:

Nome: (126683/1) GRESIELLA HELENA VITOR ALMEIDA
A Partir de: 01/08/2010 Até 30/08/2010
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Substituído: (112893/3) ADEMIR AUGUSTO MONTEIRO DE ARRUDA JUNIOR
Un. Adm: (103373) GER. REG. DE PROCESSOS DE CNH E VEÍCULOS
Processo N.:

Nome: (127474/1) JANDERCIO MANOEL ALVES
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (215383/2) ELISSANDRO LAZZARI
Un. Adm: (155934) 61^o CONFRESA
Processo N.:

Nome: (83218/1) LAURA ROSA FIGUEIREDO DIAS PEREIRA
A Partir de: 10/08/2010 Até 08/09/2010
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Substituído: (81722/6) LUCILENE VILELA MONTEIRO
Un. Adm: (103012) GER. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO - GANHA TEMPO
Processo N.:

Nome: (81630/1) MARIO DA SILVA FILHO
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (210413/2) JOSE DAS NEVES DE ALMEIDA
Un. Adm: (103969) 54₂ NOBRES
Processo N.:

Nome: (140220/1) SIMONE AMARAL MENDES
A Partir de: 30/08/2010 Até 28/09/2010
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (79020/1) LAURICE RODRIGUES DA SILVA
Un. Adm: (102660) GERENCIA DE ORÇAMENTO
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2010.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00085/2010 DE: 02/08/2010
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.º: 535331/2010

Nome: (2030/1) DOMINGAS SILVA DOS SANTOS
A Partir de: 01/07/2010 Até 30/07/2010
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (40423/1) CARLOS ANTONIO NAZARIO
Un. Adm: (103306) 2^o RONDONÓPOLIS
Processo N.º: 535331/2010

Nome: (28895/1) MARIA ROSA DE JESUS
A Partir de: 01/07/2010 Até 30/07/2010
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (2030/1) DOMINGAS SILVA DOS SANTOS
Un. Adm: (103314) GER. DE PROCESSOS DE CNH E VEÍCULOS
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2010.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00078/2010 DE: 02/08/2010

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.º: 552508/10

Nome: (81181/1) ILUISA GLORIA MORAES
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 25/06/2002 Até 24/06/2007
A Partir de: 26/07/2010 Até 23/08/2010
Processo N.º: 542459/10

Nome: (80009/1) JOAO RAIGNIERI
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 08/08/2003 Até 07/08/2008
A Partir de: 09/09/2010 Até 07/11/2010
Processo N.º: 575785/2010

Nome: (81456/1) MARGARIDA JULIA DE JESUS FERNANDES
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 01/07/1999 Até 30/06/2004
A Partir de: 09/07/2010 Até 06/10/2010
Processo N.º:

Nome: (81456/1) MARGARIDA JULIA DE JESUS FERNANDES
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 01/07/2004 Até 30/06/2009
A Partir de: 07/10/2010 Até 05/11/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2010.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

CASA MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2010/CASA MILITAR

CRENCIAMENTO: das 08:30h (oito horas e trinta minutos) às 09:00 h (nove horas) do dia 16 de agosto de 2010. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 h (nove horas) do dia 16/agosto/ 2010.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes e de consumo para atender Superintendência de Defesa Civil da Casa Militar.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); - Telefone: (0**65)3613-4425 ou Fax: (0**65)3613-4425.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso. Cuiabá - MT, 03 de agosto de 2010.

Coordenadoria de Aquisições do Núcleo Governadoria

SAD

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REABERTURA E 1º ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2010/SAD

A Coordenadoria de Licitações SAG/SAD vem a público informar que o pregão Presencial nº. 053/2010/SAD, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais para salvamento em altura, salvamento terrestre, salvamento aquático e combate à incêndio para atender a demanda da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, teve sua REABERTO marcada para o dia 19/08/2010 às 08h:00m sala 05, e ainda que houve a inclusão do 1º ADENDO.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E DO 1º ADENDO: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2010.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

**AVISO DE REABERTURA E 1º ADENDO
AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2010/SAD**

A Coordenadoria de Licitações SAG/SAD vem a público informar que o pregão Presencial nº. **059/2010/SAD**, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais permanentes para salvamento terrestre, salvamento aquático e combate à incêndio para atender a demanda da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, teve sua **REABERTO** marcada para o dia **17/08/2010 às 08h:30m sala 05**, e ainda que houve a inclusão do **1º ADENDO**.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E DO 1º ADENDO - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2010.

Coordenadoria de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2010/SAD**

CRENCIAMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 18 de agosto de 2010.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 18 de agosto de 2010.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de impressão e reprografia corporativa para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2010.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

SEFAZ

FAZENDA

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2010/SENF – SEFAZ (FUNGEFAZ)**

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada na Portaria Conjunta nº 001/2010-SENF-SEFAZ, publicada no D.O. do dia 06 de janeiro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010/SENF – SEFAZ (FUNGEFAZ), sob o regime de EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: REFORMA DOS POSTOS FISCAIS UNIÃO, MUNICÍPIO DE TORIXORÉU/MT, E PONTE BRANCA, MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA/MT, DE ACORDO COM OS ANEXOS DO EDITAL.

DATA: 18/08/10

HORÁRIO: 09h00min

LOCAL: SALA "JATOBÁ", DA GEF – GERÊNCIA DA ESCOLA FAZENDÁRIA/SEFAZ-MT, LOCALIZADA NA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO, AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, Nº 3415, COMPLEXO III, BLOCO "A" - 1º ANDAR, CEP 78.050-970, CUIABÁ/MT.

O Edital da Tomada de Preços em epígrafe ficará à disposição dos interessados a partir do dia **03 de agosto de 2010**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Gerência de Processos de Aquisições – GPAQ, situada no endereço supracitado e no site www.sefaz.mt.gov.br. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036/3617-2360 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá, 02 de agosto de 2010.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE:

**AVISO DE SUSPENSÃO DOS LOTES 06, 07, 10 e 11 DO EDITAL DE
PREGÃO Nº 027/2010/SENF – SEFAZ (FUNGEFAZ)**

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria Conjunta nº 002/2010/SENF-SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 06 de janeiro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados, que os **LOTES 06, 07, 10 e 11** do Pregão em epígrafe, foram SUSPENSOS, por prazo indeterminado, conforme motivo abaixo relacionado, sendo que a nova data de abertura será oportunamente publicada no D.O.E.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES EM GERAL COM A FINALIDADE DE ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEFAZ/MT CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL

- LOTE 06: Estações de trabalho
- LOTE 07: Móveis e utilidades domésticas
- LOTE 10: Eletroeletrônicos
- LOTE 11: Bebedouros

MOTIVO: Adequação de alguns itens cuja especificação foi questionada pelos licitantes.

No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2010.

Paloma Michelle Diaz Lafoz Pinto Coelho
Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE:

**AVISO DE NOVA ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 028/2010/SENF – SEFAZ (FUNGEFAZ)**

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio de seu Pregoeiro, designado na Portaria Conjunta nº 002/2010/SENF-SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 06 de janeiro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados, que, em virtude da sessão de abertura realizada no dia 02 de agosto de 2010 ter sido DESERTA, realizará nova abertura do Pregão em epígrafe.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE GERENCIADOR DE ASSIDUIDADE DOS SERVIDORES DA SEFAZ/MT, BEM COMO TREINAMENTO DOS USUÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

REALIZAÇÃO: Dia 18 de agosto de 2010, às 15:00 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais, situada na Avenida Transversal "1", Sala "02", Bloco "III" – Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá – Mato Grosso, Cep 78.050-970. O edital está disponível desde o dia 19 de julho de 2010, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: www.sad.mt.gov.br e www.sefaz.mt.gov.br. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2010.

FÁBIO LUIZ D'ALMEIDA
Pregoeiro

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE:

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 030/2010/SENF – SEFAZ (FUNGEFAZ)**

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria Conjunta nº 002/2010/SENF-SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 06 de janeiro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM GERAL COM A FINALIDADE DE ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEFAZ/MT CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL.

REALIZAÇÃO: Dia 19 de agosto de 2010, às 09:00 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais, situada na Avenida Transversal "1", Sala "04", Bloco "III" – Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá – Mato Grosso, Cep 78.050-970. O edital estará disponível a partir de 03 de Agosto de 2010, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: www.sad.mt.gov.br e www.sefaz.mt.gov.br. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2010.

Paloma Michelle Diaz Lafoz Pinto Coelho
Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE:

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SENF

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 066/2008/SEJUF-SEFAZ/FUNGEFAZ
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.
CONTRATADA: BRASIL TELECOM S/A
OBJETO: (...) A finalidade do presente é alterar a CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES e a CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA do Contrato Original (...).
VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se por mais de mais 12 (doze) meses, com início no dia 28/07/2010 e término em 28/07/2011 (...).
VALOR: (...) Corrige-se o valor global deste Contrato em R\$ 97.515,10 (noventa e sete mil, quinhentos e quinze reais e dez centavos), passando o novo valor mensal a ser R\$ 124.212,91 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e doze reais e noventa e um centavos), e o novo valor global de R\$ 1.490.554,92 (um milhão, quatrocentos e noventa mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos) (...).

Edmilton José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Carlos Alberto Aguiar Felix Brasil Telecom S.A Contratada	Juan Antonio de Carvalho Raimdo Brasil Telecom S.A Contratada
--	--	---	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SENF

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 028/2006/SEFAZ/FUNGEFAZ
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.
CONTRATADA: BRASIL TELECOM S/A
OBJETO: (...) A finalidade do presente é alterar a Cláusula Quarta – Da Vigência do Contrato Original (...).
VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se por mais de mais 12 (doze) meses, com início no dia 01/08/2010 e término em 01/08/2011 (...).

Edmilton José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Carlos Alberto Aguiar Felix Brasil Telecom S.A Contratada	Juan Antonio de Carvalho Raimdo Brasil Telecom S.A Contratada
--	--	---	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SENF

EXTRATO DO 5º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 033/2006/SEFAZ/FUNGEFAZ
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.
CONTRATADA: BRASIL TELECOM S/A
OBJETO: (...) A finalidade do presente é alterar a Cláusula Quarta – Da Vigência do Contrato Original (...).
VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se por mais de mais 12 (doze) meses, com início no dia 01/08/2010 e término em 01/08/2011 (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Carlos Alberto Aguiar Felix Juan Antonio de Carvalho Raindo Brasil Telecom S.A Contratada
--	---	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SENF

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 076/2008/SEJUF – SEFAZ/FUNGEFAZ
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
OBJETO: (...) A finalidade do presente é alterar a CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA do Contrato Original (...).
VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se por mais de mais 12 (doze) meses, com início no dia 14/08/10 a 14/08/11 (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Lúcia Stela Pessanha Lopes de Souza Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. Contratada
--	---	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SENF

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 060/2008/SEFAZ/FUNGEFAZ
LOCATÁRIA: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.
LOCADORA: CEREALISTA SERRA ALTA LTDA
OBJETO: (...) A finalidade do presente é alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO e a CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA do Contrato Original (...).
VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se por mais de mais 12 (doze) meses, com início em 15/07/2010 e término previsto para 15/07/2011 (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Locatário	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Luiz Maria Salamoni Cerealista Serra Alta Ltda Locadora
--	---	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SENF

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 032/2006/SEFAZ/FUNGEFAZ
LOCATÁRIA: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.
LOCADORA: ESPÓLIO DE AIRTON ANTÔNIO ALTHEMEYER
OBJETO: (...) A finalidade do presente é alterar a CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO e a CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA do Contrato Original (...).
VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se por mais de mais 12 (doze) meses, com início em 20/07/2010 e término previsto para 20/07/2011 (...).
VALOR: (...) O novo Valor Mensal dos alugueres será de R\$ 1.081,73 (um mil, oitenta e um reais e setenta e três centavos), perfazendo o novo Valor Global de R\$ 12.980,76 (doze mil, novecentos e oitenta reais e setenta e seis centavos) (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Locatário	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Espólio de Ailton Antônio Althemyer Janete Kurz Petry Althemyes (Inventariante) Locadora
--	---	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SENF

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 077/2008/SEFAZ/FUNGEFAZ
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.
CONTRATADA: CBL COMPANHIA BRASILEIRA DE LOCAÇÕES S.A
OBJETO: (...) A finalidade do presente é alterar a CLÁUSULA SEXTA– DA VIGÊNCIA do Contrato Original (...).
VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se por mais de mais 12 (doze) meses, com início em 14/08/2010 e término previsto para 14/08/2011 (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Wilson Martins Poit CBL Companhia Brasileira de Locações S.A. Contratada
--	---	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SENF

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 047/2009/SEFAZ/FUNGEFAZ
LOCATÁRIA: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.
LOCADORA: FLORINDA DE BIAZI ARAÚJO
OBJETO: (...) A finalidade do presente é alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO e a CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA do Contrato Original (...).
VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se por mais de mais 12 (doze) meses, com início em 08/08/2010 e término previsto para 08/08/2011 (...).
VALOR: (...) O novo Valor Mensal dos alugueres será de R\$ 1.467,78 (um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos), perfazendo o novo Valor Global de R\$ 17.613,36 (dezesete mil, seiscentos e treze reais e trinta e seis centavos) (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Locatário	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Florinda de Biazzi Araújo Locadora
--	---	---------------------------------------

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SENF

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 090/2008/SEJUF-SEFAZ/FUNGEFAZ
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.
CONTRATADA: MECANAUTO LTDA
OBJETO: (...) A finalidade do presente é alterar o item 5.1 da CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA do Contrato Original (...).
VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se por mais de mais 12 (doze) meses, com início em 27/08/10 e término em 27/08/2011 (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Clóvis José Jascoski Mecanauto Ltda Contratada
--	---	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SENF

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 064/2008/SEFAZ/FUNGEFAZ
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.
CONTRATADA: QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA
OBJETO: (...) A finalidade do presente é alterar o item 8.1., da CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA do Contrato Original (...).
VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se por mais de mais 12 (doze) meses, com início em 22/07/2010 e término previsto para 22/07/2011 (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Cláudia Valeska Paes de Barros Franzini Quality Aluguel de Veículos Ltda Contratada
--	---	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SENF

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 069/2008/SEFAZ/FUNGEFAZ
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.
CONTRATADA: QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA
OBJETO: (...) A finalidade do presente é alterar o item 8.1., da CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA do Contrato Original (...).
VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se por mais de mais 12 (doze) meses, com início em 31/07/2010 e término previsto para 31/07/2011 (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Cláudia Valeska Paes de Barros Franzini Quality Aluguel de Veículos Ltda Contratada
--	---	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SENF

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 058/2008/FUNGEFAZ -SEFAZ
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.
CONTRATADA: TRIUNFO TRANSPORTES LTDA
OBJETO: (...) A finalidade do presente é alterar a CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA do Contrato Original (...).
VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se por mais de mais 12 (doze) meses, com início em 14/07/2010 e término previsto para 14/07/2011 (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Vanusa de Fátima Voberto Pinto Triunfo Transportes Ltda Contratada
--	---	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SENF

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 016/2008/SEFAZ – FUNGEFAZ PUBLICADO NO D.O.E. em 04-05-10, pág. 14.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.
CONTRATADA: ITACAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

On de se lê:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 115/2009/SEFAZ – FUNGEFAZ.
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 115/2009/SEFAZ/ FUNGEFAZ, publicado no Diário Oficial do dia 06-04-10, página 7.

(...).

Leia-se:
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 016/2008/SEFAZ – FUNGEFAZ.
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 016/2008/SEFAZ/ FUNGEFAZ, publicado no Diário Oficial do dia 04-05-10, pág. 14..

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Carlos Alberto Teixeira Itacar Comércio e Serviços Ltda Contratada
--	---	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SENF

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 137/2009/SEJUF/SEFAZ – FUNGEFAZ PUBLICADO NO D.O.E. em 19-05-10, pág. 54.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.
CONTRATADA: SNTA INÊS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

On de se lê:
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 137/2009/SEJUF/SEFAZ – FUNGEFAZ.

(...).

Leia-se:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 137/2009/SEJUF/SEFAZ – FUNGEFAZ.

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Luiz Carlos da Silva Santa Inês Construções e Comércio Ltda Contratada
--	---	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SENF/SEFAZ

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 043/2010/SENF-SEFAZ/FUNGEFAZ
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.
CONTRATADA: EDIT – EDIÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA - ME.
OBJETO: (...) O objeto do presente é a renovação de assinaturas do Código Tributário Estadual (...).
VALOR: (...) O VALOR GLOBAL DE R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais) (...).
VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início no dia 08 de julho de 2010 e término previsto para 08 de julho de 2011 (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Fabiana Pereira Bueno EDIT – Edições Tributárias Ltda - ME Contratada
--	---	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SENF/SEFAZ

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 044/2010/SENF-SEFAZ/FUNGEFAZ
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.
CONTRATADA: KAMIL A. ZAROUR - ME.
OBJETO: (...) O objeto do presente é a Adesão a Ata de Registro de Preços n. 056/2009/SAD para Serviço de sonorização, a fim de atender a SEFAZ na Capital e Várzea Grande/MT (...).
VALOR: (...) O VALOR GLOBAL DE R\$ 3.417,00 (três mil quatrocentos e dezessete reais) (...).
VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início no dia 12 de julho de 2010 e término previsto para 12 de julho de 2011 (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Kamil Abdel Zarour Kamil A. Zarour - ME Contratada
--	---	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SENF/SEFAZ

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 045/2010/SENF-SEFAZ/FUNGEFAZ
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.
CONTRATADA: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA.

OBJETO: (...) O objeto do presente é a aquisição de 32.000 Resmas, com 500 folhas cada, de papel A4, 75gr branco (...).
 VALOR: (...) O VALOR GLOBAL DE R\$ 268.160,00 (duzentos e sessenta e oito mil cento e sessenta reais) (...).
 VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início no dia 12/07/2010 e término previsto para 12/12/2010 (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Alexandre Leonardo Podlaskinski da Silva Multipaper Distribuidora de Papéis Ltda Contratada
--	---	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ
 EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 046/2010/SENF-SEFAZ/FUNGEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.
 CONTRATADA: D. BUSSIKI CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS -ME.
 OBJETO: (...) O objeto do presente é a aquisição de Condicionadores de Ar tipo janela com a finalidade de atendimento da demanda dos Postos Fiscais e Agências da Secretaria de Estado de Fazenda (...).
 VALOR: (...) O VALOR GLOBAL DE R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais) (...).
 VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início no dia 13 de julho de 2010 e término previsto para 13 de julho de 2011 (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Daniel Silas da Cunha D. Bussiki Cunha Comércio e Serviço - ME Contratada
--	---	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ
 EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 047/2010/SENF-SEFAZ/FUNGEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.
 CONTRATADA: LAICE DA SILVA PEREIRA - ME.
 OBJETO: (...) O objeto do presente é a contratação de coffee break (com equipe técnica e os materiais necessários), fornecido por empresa especializada, para atender a Secretaria de Estado de Fazenda (...).
 VALOR: (...) O VALOR GLOBAL DE R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) (...).
 VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início no dia 14 de julho de 2010 e término previsto para 14 de julho de 2011 (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Laice da Silva Pereira Laice da Silva Pereira - ME Contratada
--	---	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ
 EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 048/2010/SENF-SEFAZ/FUNGEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.
 CONTRATADA: CAPRIATA DE SOUZA LIMA & SOUZA LTDA. - ME.
 OBJETO: (...) O objeto do presente é a contratação de lanches, fornecido por empresa especializada, para atender a Secretaria de Estado de Fazenda (...).
 VALOR: (...) O VALOR GLOBAL DE R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) (...).
 VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início no dia 14 de julho de 2010 e término previsto para 14 de julho de 2011 (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Rosenir Capriata de Souza Lima Capriata de Souza Lima & Souza Ltda. - ME Contratada
--	---	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ
 EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 049/2010/SENF-SEFAZ/FUNGEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.
 CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.
 OBJETO: (...) O objeto do presente é a prestação de serviços especializados no fornecimento de informações sobre empresas localizadas no Estado de Mato Grosso constantes no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, em atendimento ao plano de trabalho anual da GCAD/SIOR e à demanda COTEC 0119/2009 (...).
 VALOR: (...) O VALOR GLOBAL DE R\$ 22.401,68 (vinte e dois mil, quatrocentos e um reais e sessenta e oito centavos) (...).
 VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente contrato será de 90 (noventa) dias, com início no dia 20 de julho de 2010 e término previsto para 18 de outubro de 2010 (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Wilton Itaguara Gonçalves Mota Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO Contratada
--	---	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ
 EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 050/2010/SENF-SEFAZ/FUNGEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.
 CONTRATADA: DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO - ME.
 OBJETO: (...) O objeto do presente é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de chaveiro (prestação de serviço), carimbos e materiais de consumo correlatos já inclusos e fornecimento de 400 (quatrocentos) carimbos para controle eletrônico (...).
 VALOR: (...) O VALOR GLOBAL DE R\$ 115.999,50 (cento e quinze mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) (...).
 VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início no dia 14 de julho de 2010 e término previsto para 14 de julho de 2011 (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Domingos Sávio Queiroz Porto Domingos Sávio Queiroz Porto - ME Contratada
--	---	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ
 EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 051/2010/SENF-SEFAZ/FUNGEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.
 CONTRATADA: VIVA VIDA SERVIÇOS FISIOTERÁPICOS LTDA.
 OBJETO: (...) O objeto do presente é a contratação de serviços para a execução de ginástica laboral na Sede da Secretaria de Estado de Fazenda e nas Agências Fazendárias da Secretaria de Estado de Fazenda, mais especificamente nos municípios de Rondonópolis, Barra do Graças, Sinop e Cáceres (...).
 VALOR: (...) O VALOR MENSAL do presente Contrato é de R\$ 4.095,82 (quatro mil, noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos), perfazendo o VALOR GLOBAL de R\$ 49.150,00 (quarenta e nove mil, cento e cinquenta reais) (...).
 VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente contrato terá início no dia 19 de agosto de 2010 e término previsto para 19 de agosto de 2011. (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Jaime de Figueiredo Neto Viva Vida Serviços Fisioterápicos Ltda Contratada
--	---	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ
 EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 052/2010/SENF-SEFAZ/FUNGEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.
 CONTRATADA: LACERDA E XAVIER LTDA.
 OBJETO: (...) O objeto do presente é a contratação de empresa com qualificação técnica especializada para ministrar curso de Formação de Líderes, utilizando a metodologia Teal (04 turmas) e Liderança Coaching (1 turma) (...).
 VALOR: (...) O VALOR GLOBAL do presente Contrato é de R\$ R\$ 129.000,00 (cento e vinte nove mil reais) (...).
 VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses com início no dia 23/06/2010 e término previsto para 23/12/2010. (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Lorena Alves Lacerda Lacerda E Xavier Ltda Contratada
--	---	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ
 EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 053/2010/SENF-SEFAZ/FUNGEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.
 CONTRATADA: HECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.
 OBJETO: (...) O objeto do presente é a prestação de serviços de manutenção preventiva em poços tubulares profundos nas unidades da Secretaria de Estado de Fazenda (...).
 VALOR: (...) O VALOR GLOBAL do presente Contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) (...).
 VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início no dia 26 de julho de 2010 e término previsto para 26 de julho de 2011. (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	José Roberto Ribeiro Hecoservice Construções e Saneamento Ltda Contratada
--	---	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ
 EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 054/2010/SENF-SEFAZ/FUNGEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.
 CONTRATADA: COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA.
 OBJETO: (...) O objeto do presente é fornecimento de serviços de acesso a Internet via satélite Banda larga para três Postos Fiscais da Secretaria de Estado de Fazenda por um período de 12 (doze) meses (...).
 VALOR: (...) O VALOR GLOBAL do presente Contrato é de R\$ 32.752,80 (trinta e dois mil setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) (...).
 VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente contrato terá início no dia 27 de julho de 2010 e término previsto para 27 de julho de 2011. (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Complexx Tecnologia Ltda Júlio Soares de Andrade Contratada
--	---	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ
 EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 055/2010/SENF-SEFAZ/FUNGEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.
 CONTRATADA: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.
 OBJETO: (...) O objeto do presente é a Reforma do posto de atendimento da rodoviária de Rondonópolis - MT, Construção do sistema separador de água e óleo do posto fiscal Henrique Peixoto em Alto Araguaia – MT e do Sistema de tratamento de efluentes do posto fiscal Benedito Corbelino em Itiquira – MT (...).
 VALOR: (...) O VALOR GLOBAL do presente Contrato é de R\$ 105.513,54 (cento e cinco mil quinhentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos) (...).
 VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente contrato terá início no dia 28 de julho de 2010 e término previsto para 28 de julho de 2011. (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Aroeira Construções Ltda Rodrigo Fernando Sguarezzi Contratada
--	---	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ
 EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 056/2010/SENF-SEFAZ/FUNGEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.
 CONTRATADA: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS – FIPE.
 OBJETO: (...) O objeto do presente é a prestação de serviços destinados à elaboração de tabela de valores venais de veículos automotores, para a cobrança do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA/2011 (...).
 VALOR: (...) O VALOR GLOBAL do presente Contrato é de R\$ 25.035,12 (vinte cinco mil trinta e cinco reais e doze centavos) (...).
 VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início no dia 01/08/10 e término previsto para 01/08/11. (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Carlos Antônio Luque FIPE – Fund. Inst. de pesq. Econômicas Contratada	Eduardo Amaral Haddad FIPE – Fund. Inst. de pesq. Econômicas Contratada
--	---	--	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ
 EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 057/2010/SENF-SEFAZ/FUNGEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.
 CONTRATADA: KAMIL A. ZAROUR - ME.
 OBJETO: (...) O objeto do presente é a Adesão a Ata de Registro de Preços n. 056/2009/SAD para prestação de serviços de suporte logístico e operacional para serviços de sonorização – Lote 01, itens 02, 03, 09, 15, 16, 18 e 20, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Fazenda (...).
 VALOR: (...) O VALOR GLOBAL do presente Contrato é de R\$ 1.370,00 (um mil trezentos e setenta reais) (...).
 VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente contrato será de 05 (cinco) meses, com início no dia 30 de julho de 2010 e término previsto para 30 de dezembro de 2010. (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Kamil Abdel Zarour Kamil A. Zarour - ME Contratada
--	---	--

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SENF
EXTRATO AO TERMO DE ADESAO N. 018/2010/SENF/SEFAZ/FUNGEFAZ.**

ADERENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATADA: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA
OBJETO: (...) A finalidade do presente Termo é a Adesão a Ata de Registro de Preço, oriunda do Pregão n. 45/2009/UFM, para aquisição de 04 (quatro) veículos, visando atender a Secretaria de Estado de Fazenda (...).
VALOR: (...) O Valor Global de R\$ 314.000,00 (trezentos e quatorze mil reais) (...).
VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Termo de Adesão será de 06 (seis) meses com início no dia 07 de julho de 2010 e término previsto para 07 de janeiro de 2011 (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Aderente	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Marcelo Sagres Paixão Ford Motor Company Brasil Ltda Contratada	Raquel Ross Ribeiro Ford Motor Company Brasil Ltda Contratada
--	--	--	--

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SENF
EXTRATO AO TERMO DE ADESAO N. 019/2010/SENF/SEFAZ/FUNGEFAZ.**

ADERENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATADA: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA
OBJETO: (...) A finalidade do presente Termo é a Adesão a Ata de Registro de Preço, oriunda do Pregão n. 04/2009/MAPA/CEPLAC, para aquisição de 06 (seis) veículos, visando atender a Secretaria de Estado de Fazenda (...).
VALOR: (...) O Valor Global de R\$ 472.800,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e oitocentos reais) (...).
VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Termo de Adesão será de 06 (seis) meses com início no dia 07 de julho de 2010 e término previsto para 07 de janeiro de 2011 (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Aderente	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Marcelo Sagres Paixão Ford Motor Company Brasil Ltda Contratada	Raquel Ross Ribeiro Ford Motor Company Brasil Ltda Contratada
--	--	--	--

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SENF
EXTRATO AO TERMO DE ADESAO N. 020/2010/SENF/SEFAZ/FUNGEFAZ.**

ADERENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATADA: VALSPE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: (...) A finalidade do presente Termo é a Adesão a Ata de Registro de Preço n. 085/2009/UFAM, para aquisição de 102 (cento e dois) Notebooks (...).
VALOR: (...) O Valor Global de R\$ 224.400,00 (duzentos e vinte quatro mil reais e quatrocentos reais) (...).
VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Termo de Adesão será de 05 (cinco) meses com início no dia 12 de julho de 2010 e término previsto para 12 de dezembro de 2010 (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Aderente	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Leonardo Henrique Vieira Speziali Valsep Comércio de Informática Ltda Contratada
---	---	--

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SENF
EXTRATO AO TERMO DE ADESAO N. 021/2010/SENF/SEFAZ/FUNGEFAZ.**

ADERENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATADA: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA
OBJETO: (...) A finalidade do presente Termo é a Adesão a Ata de Registro de Preço n. 14/2009/MAPA/CEPLAC, para aquisição de 10 (dez) veículos, visando atender a Secretaria de Estado de Fazenda (...).
VALOR: (...) O Valor Global de R\$ 308.888,80 (trezentos e oito mil oitocentos e oitenta e oito reais) (...).
VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Termo de Adesão será de 06 (seis) meses com início no dia 12 de julho de 2010 e término previsto para 12 de janeiro de 2011 (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Aderente	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Marcelo Sagres Paixão Ford Motor Company Brasil Ltda Contratada	Raquel Ross Ribeiro Ford Motor Company Brasil Ltda Contratada
--	--	--	--

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SENF
EXTRATO AO TERMO DE ADESAO N. 022/2010/SENF/SEFAZ/FUNGEFAZ.**

ADERENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATADA: L.M. ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA
OBJETO: (...) A finalidade do presente Termo é a Adesão a Ata de Registro de Preço n. 029/2010/SAD, cujo objeto é o fornecimento de alimentação preparada – Buffet para a SEFAZ (...).
VALOR: (...) O Valor Global de R\$ 6.545,00 (seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais) (...).
VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Termo de Adesão será de 05 (cinco) meses, com início no dia 20 de julho de 2010 e término previsto para 20 de dezembro de 2010 (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Aderente	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Leopoldo Mario Nigro Filho L.M. Organização Hoteleira Ltda. Contratada
---	---	--

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SENF
EXTRATO AO TERMO DE ADESAO N. 023/2010/SENF/SEFAZ/FUNGEFAZ.**

ADERENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATADA: HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA
OBJETO: (...) A finalidade do presente Termo é a Adesão a Ata de Registro de Preço n. 443/2009/UFMT, Ata de Registro de Preço n. 443/2009/UFMT, para aquisição de 301 (trezentos e um) Microcomputadores, Marca: HP, Modelo: HP COMPAQ 6005 PRO MT (...).
VALOR: (...) O Valor Global de R\$ 508.389,00 (quinhentos e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais) (...).
VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Termo de Adesão será de 05 (cinco) meses com início em 20/07/2010 e término previsto para 20/12/2010 (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Aderente	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Cláudio Raupp Fonseca Hewlett-Packard Brasil Ltda Contratada
---	---	--

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SENF
EXTRATO AO TERMO DE ADESAO N. 024/2010/SENF/SEFAZ/FUNGEFAZ.**

ADERENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATADA: KAMIL A. ZAROUR - ME
OBJETO: (...) A finalidade do presente Termo é a Adesão a Ata de Registro de Preço n. 034/2010/SAD, para a Locação de

som visando atender a Secretaria de Estado de Fazenda (...).
VALOR: (...) O Valor Global de R\$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais) (...).
VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Termo de Adesão será de 12 (doze) meses, com início no dia 30 de julho de 2010 e término previsto para 30 de julho de 2011 (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Aderente	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Kamil Abdel Zarour Kamil A. Zarour - ME Contratada
---	---	--

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SENF
EXTRATO AO TERMO DE ADESAO N. 025/2010/SENF/SEFAZ/FUNGEFAZ.**

ADERENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATADA: KAMIL A. ZAROUR - ME
OBJETO: (...) A finalidade do presente Termo é a Adesão a Ata de Registro de Preço n. 032/2010/SAD, para a Locação de Auditório e sala visando atender a Secretaria de Estado de Fazenda (...).
VALOR: (...) O Valor Global de R\$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais) (...).
VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Termo de Adesão será de 05 (cinco) meses, com início no dia 30 de julho de 2010 e término previsto para 30 de dezembro de 2010 (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Aderente	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Kamil Abdel Zarour Kamil A. Zarour - ME Contratada
---	---	--

SEMA

MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DE NÚCLEO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2010/SEMA
PROCESSO N.º 115395/2010**

CREDCIAMENTO: A partir das 08h30min horas até as 09h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 17 de agosto de 2010 às 09h00min.

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE SUPORTE DE HARDWARE E ASSINATURAS DE SOFTWARE PARA PRODUTOS FORTINET, SENDO 1 ANO PARA FORTIMANAGER 3000, FORTIGATE 100 A, FORTIANALYZER 800 B E FORTIGATE 60B E 2 ANOS PARA FORTIGATE 1000AFAZ.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) e na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT – CEP 78050-970 – atendimento à partir das 14:00 h, trazer disquete para cópia – Telefones (065) 3613-7308 ou 3613-7350.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de pregão n.º 01 – Central de Licitação, na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração – SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT.

Cuiabá – MT, 29 de julho de 2010.

Jefferson Lopes de Souza
Pregoeiro

Moacir Couto Filho
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental

SINFRA

INFRA-ESTRUTURA

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA – EDITAL Nº 010/2010.**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que por determinação Judicial a empresa **EWEC CONSTRUÇÕES LTDA**, fica Habilitada para prosseguir na C.P. Edital nº 010/2010, referente aos serviços de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-020, Trecho: Entº MT-251 – Água Fria – Lago de Manso, divididos em 02 (dois) lotes, sendo: **LOTE 01:** Sub Trecho: Entº MT-251 – Km 23,0, com extensão de 23,0 Km; e **LOTE 02:** Sub Trecho: Km 23,00 – Lago de Manso, com extensão de 22,90 Km.

Cuiabá, 02 de agosto de 2010.

Euzalém Barbosa Gonçalves

Substituta do Superintendente de Licitação

VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Infraestrutura

SEJUSP

JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PARECER TÉCNICO Nº 197/GABSAENS/2010

PROTOCOLOS N.º 455786/2010 e 455818/2010.

INTERESSADO: FERMÁQUINAS DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA-ME.

ASSUNTO: Atraso na entrega dos produtos. Aplicação de Multa.

DESPACHO

I – R. Hoje;

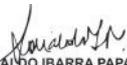
II – Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO por seus fundamentos o Parecer n.º 197/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. (62/66), que sugere a **APLICAÇÃO DE MULTA** no montante de **R\$ 128,51 (Cento e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos)**, nos moldes previstos no item 19.2, alínea b, do Edital de Pregão nº 089/2009/SAD-MT.

decorrente do atraso na entrega dos produtos pela empresa FERMÁQUINAS DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA-ME, o que acarretou a Inexecução Parcial pela Contratada ao que foi avençado com o Estado por meio desta Secretaria.

III - Publique-se;

IV - À Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para as demais providências, inclusive para a comunicação da empresa acerca da penalidade aplicada e, após decorrido o prazo competente sem o ajuizamento de recurso, que o processo seja encaminhado para o pagamento das **Notas Fiscais nºs 2358 e 2359**, nos moldes estabelecidos neste Parecer.

Cuiabá, 28 de julho de 2010.


RONALDO IBARRA PAPA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistêmico Segurança

PARECER TÉCNICO N° 198/GAB-SAENS/2010

PROTOCOLO N° 37832/2010 e 516158/2010

INTERESSADO: LEONORA COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA

ASSUNTO: Atraso na entrega dos produtos. Ata de Registro de Preços sem índice para cálculo de multa por dia de atraso. Impossibilidade da aplicação da multa.

DESPACHO

I - R. Hoje;

II - Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO, por seus fundamentos, o Parecer n° 198/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. 73/78, que sugere a não aplicação da multa de mora diante do atraso na entrega das mercadorias por parte da empresa **LEONORA COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA**, haja vista não ter sido delimitado no Edital de Pregão n° 085/2009/SAD e na Ata de Registro de Preços n° 060/2009/SAD qual o percentual de multa a ser aplicado em função do atraso;

III - Publique-se;

IV - À Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para as demais providências cabíveis.

Cuiabá, 29 de julho de 2010.


RONALDO IBARRA PAPA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistêmico Segurança

PARECER TÉCNICO N° 200/GAB-SAENS/2010

PROTOCOLOS N.º 79018/2010 e 406980/2010

INTERESSADO: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

ASSUNTO: Atraso na entrega dos produtos. Inexecução Parcial. Justificativa apresentada pela empresa. 1º Termo de aditamento da Ata de Registro de Preços n° 007/2010/SAD e Pregão n° 122/2009/SAD. (Alteração do prazo de entrega de 20 (vinte) dias úteis para 60 (sessenta) dias úteis. Não aplicação de Multa.

DESPACHO

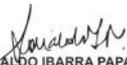
I - R. Hoje;

II - Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO o Parecer n.º 200/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. 153/158, que sugere a **NÃO APLICAÇÃO DE MULTA** à empresa **MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, por seus próprios fundamentos.

III - Publique-se;

IV - À Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para as demais providências quanto ao pagamento da Nota Fiscal.

Cuiabá, 29 de julho de 2010.


RONALDO IBARRA PAPA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistêmico Segurança

PARECER TÉCNICO N° 201/GAB-SAENS/2010

PROTOCOLOS N.º 387904/2010

INTERESSADO: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

ASSUNTO: Atraso na entrega dos produtos. Inexecução Parcial. Justificativa apresentada pela empresa. 1º Termo de aditamento da Ata de Registro de Preços n° 007/2010/SAD e Pregão n° 122/2009/SAD. (Alteração do prazo de entrega de 20 (vinte) dias úteis para 60 (sessenta) dias úteis. Não aplicação de Multa.

DESPACHO

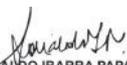
I - R. Hoje;

II - Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO o Parecer n.º 201/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. 76/81, que sugere a **NÃO APLICAÇÃO DE MULTA** à empresa **MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, por seus próprios fundamentos.

III - Publique-se;

IV - À Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para as demais providências quanto ao pagamento das Notas Fiscais.

Cuiabá, 29 de julho de 2010.


RONALDO IBARRA PAPA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistêmico Segurança

PARECER TÉCNICO N° 202/GAB-SAENS/2010

PROTOCOLOS N.º 389626/2010

INTERESSADO: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

ASSUNTO: Atraso na entrega dos produtos. Inexecução Parcial. Justificativa apresentada pela empresa. 1º Termo de aditamento da Ata de Registro de Preços n° 007/2010/SAD e Pregão n° 122/2009/SAD. (Alteração do prazo de entrega de 20 (vinte) dias úteis para 60 (sessenta) dias úteis. Não aplicação de Multa.

DESPACHO

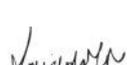
I - R. Hoje;

II - Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO o Parecer n.º 202/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. 61/66, que sugere a **NÃO APLICAÇÃO DE MULTA** à empresa **MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, por seus próprios fundamentos.

III - Publique-se;

IV - À Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para as demais providências quanto ao pagamento das Notas Fiscais.

Cuiabá, 29 de julho de 2010.


RONALDO IBARRA PAPA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistêmico Segurança

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP
SECRETARIA EXECUTIVA – NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO N° 120/2010/SEJUSP

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que resolve **S U S P E N D E R** a abertura do Pregão n° 120/2010, cujo objeto é contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente e de consumo, rádios comunicadores fixos e portáteis, antenas e baterias destinados a atender Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, marcado para ser realizado no dia **04/08/2010** às **14h30min**, na sala n.º 01 da Secretaria de Estado de Administração – SAD/MT, assim, será publicada posteriormente, nova data para realização do certame.

Cuiabá/MT, 02 de agosto de 2010

MARIA JOSÉ GARCIA JOAQUIM
Coordenadora de Aquisições e Contratos
COAC/SEJUSP/MT

S E J U S P / M T

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 090/2010

Objeto: Aquisição de material permanente – Aparador de gramas, aparelho de fax, armário modular, fogão à gás, etc., para atender a PM/MT – Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, conforme especificações em Edital e seus anexos.

Data: 19/08/2010.

Horário: 14:30 horas (horário local).

Local da Audiência Pública: Secretaria de Estado de Administração - SAD / Palácio Paiaguás, Bloco III - Cuiabá / MT - Sala de pregões n° 04.

Aquisição do Edital: www.sad.mt.gov.br

Informações: SEJUSP / MT - Telefone: (0xx65) 3613 - 8138 / Fax: (0xx65) 3613 – 5528.

Pregoeiro(s): Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Genésio Arakaki Junior.

Ordenador de Despesas: Diógenes Gomes Curado Filho.

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

SEGUNDO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO N° 111/2010/SEJUSP

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site www.sad.mt.gov.br o Segundo Adendo ao Edital de Pregão n° 111/2010/SEJUSP, marcado para ser realizado às **14h: 30min** do dia **05/08/2010**.

Cuiabá, 02 de agosto de 2010.

Maria José Garcia Joaquim
Coordenadora de Aquisições e Contratos/SEJUSP

SEDUC

EDUCAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL N° 039/2010/SEDUC/MT.**

A Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de **Concorrência Pública – Edital n° 039/2010**, com o objetivo de selecionar empresa especializada na execução de obras civis para a **construção de unidade escolar com 08 (oito) salas de aula, sala de informática, administração, sala do professor, conjunto de banheiros M/F, cozinha e refeitório, construção de praça de recreação, instalações hidro- sanitárias e incêndio, instalações elétricas, construção de quadra poli-esportiva coberta com arquibancada de 02 degraus nas duas laterais (dimensão da quadra 24x32m) a serem construídas no Projeto de Assentamento Dom Osório, localizado no município de Campo Verde/MT. Convênio Federal n° 657.741/2009.** A Licitação ocorrerá no dia **01 de setembro de 2010** às **08:15 horas**, na sala de licitações da SEDUC. A aquisição do Edital se fará através da comprovação de depósito bancário identificado, no Banco do Brasil, Agência n° 3834-2, Conta corrente n° 10.41.621-8, no valor de R\$ 50,00, a ser retirado no Setor de Licitações desta pasta em até 72 horas antes da abertura do certame. Informamos que este processo é oriundo da Concorrência Pública 016/2010 que fora revogada. As empresas que adquiriram a Pasta da referida Concorrência estarão isentas de depósito. Informações pelos telefones (65) 3613-6589.

Cuiabá, 02 de agosto de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

SES

SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do Pregão 004/2010/HRROO tipo menor preço por lote que tem por objeto a aquisição de peças e acessórios de informática visando atender ao Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella" e Unidade de Coleta e Transfusão conforme descrito no anexo I do Edital declarando vencedoras do certame as empresas abaixo relacionadas, autoras das propostas de menor preço:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR ADJUDICADO EM REAIS (R\$)
01	IVONIR ALVES DIAS - ME	2.590,00
02	IVONIR ALVES DIAS - ME	2.200,00
03	PAPELARIA UZE LTDA	27.100,00
04	FRACASSADO	-
05	IVONIR ALVES DIAS - ME	1.600,00
06	IVONIR ALVES DIAS - ME	1.430,00
Total Adjudicado e Homologado		34.920,00

Rondonópolis (MT), 02 de agosto de 2010

Rosana de Cássia Pereira Zucato Juliani
Diretora Geral – Ordenadora de Despesa

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA"

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 004/2010/HRROO

A Sra. Pregoeira Oficial do Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella", designada pela Portaria nº 030/2010/GBSES de 12 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 13 de abril de 2010, página 19, vem a público divulgar o resultado da licitação realizada na modalidade Pregão Presencial (Pregão Presencial nº 004/2010/HRROO), realizado em 20 de julho de 2010, o qual teve por objeto a aquisição de material de peças e acessórios de informática visando atender ao Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella" e Unidade de Coleta e Transfusão.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR ADJUDICADO EM REAIS (R\$)
01	IVONIR ALVES DIAS - ME	2.590,00
02	IVONIR ALVES DIAS - ME	2.200,00
03	PAPELARIA UZE LTDA	27.100,00
04	FRACASSADO	-
05	IVONIR ALVES DIAS - ME	1.600,00
06	IVONIR ALVES DIAS - ME	1.430,00
Total Adjudicado e Homologado		34.920,00

Rondonópolis (MT), 02 de Agosto de 2010

Eliane Miranda Bezerra
Pregoeira

Rosana de Cássia Pereira Zucato Juliani
Diretora Geral – Ordenadora de Despesa

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2010
Processo nº 168772/2010

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 146/2010/GBSES, publicada em 15/07/2010, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu na Sessão Pública dos dias 09/07/2010 e 12/07/2010 cujo objeto: "Aquisição de material permanente, sendo: bebedouro elétrico, microondas, geladeira e condicionador de ar split para atender a SVS – Superintendência de Vigilância em Saúde/SES/MT", conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

LOTE	EMPRESA	QTDE	VALOR TOTAL
01	Raimex Ind. E Comércio de Produtos de Informática Ltda.	01	R\$ 1.605,00
02	Makfer Dist. Máquinas Ferramentas Ltda.	04	R\$ 710,00
03	FRACASSADO.		
04	V.R. Climatização e Comércio de Ar condicionado Ltda-EPP.	07	R\$ 7.869,96
05	V.R. Climatização e Comércio de Ar condicionado Ltda-EPP.	04	R\$ 7.880,00

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2010.

Sandra Damares Buzanello
Gerente de Aquisições

Viviane de Cássia Hervatim
Pregoeira

(*) Republicado por ter saído incorreto no D.O.E. do dia 23/07/2010, pag. 269.

Documento original assinado nos autos do processo.

SEDER

DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº021/2010 –SEDER (Proc. 431192/2010)

Extrato do Contrato nº 021/2010, tendo por objeto a contratação da empresa especializada na prestação de serviços de palco, iluminação e sonorização de alta performance para atender a demanda da SEDER.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL/SEDER –CGC 03.507.415/012-05

CONTRATADO: SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ E PALCO LTDA-ME

CNPJ: 08.337.158/0001-63

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO :R\$ 8.848,53 (Oito Mil oitocentos e quarenta e oito Reais e cinquenta e três centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12101.0001.20.122.036.2007.9900.33903900.100.1.1.

ASSINAM: Pela SEDER seu Secretário: Jilson Francisco da Silva e pela empresa SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ E PALCO LTDA-ME o seu representante Sr. Lademir Sette.

Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2010.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2010/MTGÁS/SOE

CONTRATADA: F.J.B. DE O CANAVARROS EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS ME.

CONTRATANTE: Companhia Matogrossense de Gás – MTGÁS

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas internacionais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO: Órgão/Entidade 17.502 - Projeto/Atividade 2007 – Elemento de Despesa 3390.3300 - Fonte 243.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2010.

SIGNATÁRIOS: HELNY PAULA CAMPOS – Presidente – MTGás; GERALDO LUIZ DE ARAÚJO – Diretor Administrativo e Financeiro – MTGás; FLÁVIA JANAÍNA BRITO DE OLIVEIRA CANAVARROS – F.J.B. de O Canavarros Empreendimentos Turísticos ME.

AGECOPA

AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010/AGECOPA

ÓRGÃO: AGE COPA

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 001/2010/AGECOPA

TIPO: "Menor Preço"

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de obras de reforma, compreendendo: adequações complementares internas, execução do projeto de paisagismo, recuperação e melhoria na praça e na quadra de esportes no entorno da Sede da AGE COPA, 'Antigo Moitará', conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

DATA/HORA E LOCAL DO CERTAME: 20/08/2009, às 08:30 horas, no Auditório do Ginásio Poliesportivo Aecim Tocantins, na Av. Agrícola Paes de Barros, s/nº, Bairro Verdão, Cuiabá-MT.

INFORMAÇÕES: Na Gerência de Aquisições e Contratos da AGE COPA, localizada no Ginásio Poliesportivo Aecim Tocantins, na Av. Agrícola Paes de Barros, s/nº, Bairro Verdão, Cuiabá-MT. Pelos Fone: (65) 3613.4951, de Segunda a Sexta-feira – horário comercial.

Cuiabá/MT, 02 de julho de 2010.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 146/2010-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: CREDENCIAR os estagiários aprovados no último Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 30/06/10, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE BARRA DO BUGRES-MT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Thais Prado Vieira	1839112-5/MT	02/08/2010
2º	Lucans Nogueira	1851308-5/MT	05/08/2010

COMARCA DE CÁCERES-MT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Desistente		
2º	Nagib Barreira de Souza	769847/TO	05/08/2010
3º	Ana Paula Bisinoto Rojas	1943502-9/MT	05/08/2010

COMARCA DE CUIABÁ-MT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
17º	Alexandre Cesar Rezende Guimarães	1446435-7/MT	05/08/2010

COMARCA DE GUIRATINGA-MT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Everly Kelly Viola	846390/MT	05/08/2010

COMARCA DE ROSÁRIO OESTE-MT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Fernanda Cristina Prado	2172372-9/MT	09/08/2010

Cuiabá, 30 de julho de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador Geral de Justiça

ATO Nº 148/2010-PGJ

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 004401-001/2010, RESOLVE: Exonerar, a servidora **CAMILA DE OLIVEIRA LUVISON**, portadora do RG nº 33.286.060-7-SSP/SP e do CPF nº 215.873.508-23 do cargo em comissão de assistente ministerial, nível MP-CNE-VI da Procuradoria Geral de Justiça, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de Canarana-MT, nos termos do artigo 45, inciso II da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos a partir de 30 de julho de 2010.

Cuiabá, 30 de julho de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2010-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993, CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais dos servidores efetivos da Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ de 18.05.2009, que regulamenta o regime de trabalho e a jornada para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, e,

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 004354-001/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho da servidora, **WALDIRENE PIRES DE ÁVILA**, lotada na Gerência de Desenvolvimento - Departamento de Gestão de Pessoas, de 40 (quarenta) horas semanais, para 35 (trinta e cinco) horas semanais, com efeitos a partir do dia 02.08.2010.

Cuiabá, 30 de julho de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2010-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993, CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais dos servidores efetivos da Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ de 18.05.2009, que regulamenta o regime de trabalho e a jornada para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, e,

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 004354-001/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho do servidor, **GONÇALBERT TORRES DE PAULA**, lotado no Núcleo de Apoio a Interposição de Recursos/NARE, de 40 (quarenta) horas semanais, para 35 (trinta e cinco) horas semanais, com efeitos a partir do dia 23.08.2010.

Cuiabá, 30 de julho de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2010-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993, CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ, de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais dos servidores efetivos da Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ, de 18.05.2009, que regulamenta o regime de trabalho e a jornada para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso e CONSIDERANDO o que consta do processo nº 004312-001/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho do servidor **EPAMINONDAS JOSÉ MESSIAS**, Analista Contador, lotado no Setor de Perícias e Suporte a Diligência - CAOP, de 40 (quarenta) horas semanais para 35 (trinta e cinco) horas semanais, com efeitos a partir do dia 01.08.2010.

Cuiabá, 30 de julho de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2010-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993, CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais dos servidores efetivos da Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ de 18.05.2009, que regulamenta o regime de trabalho e a jornada para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, e,

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 004367-001/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho da servidora, **WALESKA ROBERTA RODRIGUES**, lotada no Gabinete do Procurador Geral de Justiça, de 40 (quarenta) horas semanais, para 35 (trinta e cinco) horas semanais, durante o período de 02.08.2010 a 31.08.2010.

Cuiabá, 30 de julho de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 430/2010-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 002113-001/2010,

RESOLVE:

Conceder a Drª. **ENAILA LAURA NUNES DA SILVA**, Promotora de Justiça, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, prestados no serviço público, no período de 10/07/2003 a 09/11/2004 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 04 (quatro) dias, prestados ao Poder Judiciário - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do § 9º do artigo 40, da Constituição Federal de 1988, c/c artigo 66, da Lei Complementar nº 27/93.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de julho de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 434/2010-PGJ

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **VIRGÍNIA FERNANDES FRANZ**, oficial de gabinete, 90 (noventa) dias de licença prêmio por tempo de serviço, referente ao quinquênio de 01.07.2005 a 30.06.2010, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, para serem gozados em momento oportuno, conforme processo nº 004305-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de julho de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador Geral de Justiça

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 003739-001/2010. Espécie: 1º Termo Aditivo Convênio nº 022/2005. Partes: QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Objeto: O objeto do presente aditivo consiste na alteração da especificação do Item 3.1.5 da cláusula terceira do Convênio nº 022/2005, para melhor adequá-lo aos fins e objetivos nele delineados. Assinado: Em Cuiabá-MT, 08 de julho de 2010. Assinam: Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral do Ministério Público/Anderson Levi de Souza e Rosiane Maximo Santiago - Representantes do Banco.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 664/2009-PGJ/MP-MT de 18 de agosto de 2009, DOE de 25 de agosto de 2009, torna público o resultado da licitação, conforme dados abaixo:

Processo Administrativo nº	003398-001/2010		
Edital nº	024/2010		
Modalidade	Pregão Presencial		
Data da abertura e julgamento	30/07/2010		
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ALCOOL HIDRATADO E ÓLEO DIESEL), FILTROS (ÓLEO E AR) E ÓLEOS LUBRIFICANTES, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência - Anexo I, deste Edital.			
Empresa Vencedora	Descrição	LOTE	Preço Total (R\$)
MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA CNPJ 005.082.661/0003-99	AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ALCOOL HIDRATADO E ÓLEO DIESEL), FILTROS (ÓLEO E AR) E ÓLEOS LUBRIFICANTES	01 (Cuiabá e Várzea Grande).	198.000,00

Processo Administrativo nº 003398-001/2010			
Empresa Vencedora	Descrição	LOTE	Preço Total (R\$)
DESERTO	AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÁLCOOL HIDRATADO E ÓLEO DIESEL), FILTROS (ÓLEO E AR) E ÓLEOS LUBRIFICANTES	002 à 005, 007 a 023, 025 a 056 (Promotorias do interior do Estado)	---
Empresa Vencedora	Descrição	LOTE	Preço Total (R\$)
FRACASSADO	AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÁLCOOL HIDRATADO E ÓLEO DIESEL), FILTROS (ÓLEO E AR) E ÓLEOS LUBRIFICANTES	006 e 024 (Promotorias do interior do Estado)	---

Valor Total: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)

Cuiabá, 02 de agosto de 2010.

Eduardo Maximiliano Queiroz de Souza
Pregoeiro Oficial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2010

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n.º 664/2009-PGJ/MP-MT, DOE de 25 de agosto de 2009, adjudicou o objeto do procedimento licitatório; e o Secretário-Geral do Ministério Público no uso de suas atribuições e na conformidade do autos do processo administrativo autuado sob nº 003398-001/2010, homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é o AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÁLCOOL HIDRATADO E ÓLEO DIESEL), FILTROS (ÓLEO E AR) E ÓLEOS LUBRIFICANTES, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência – Anexo I.

Cuiabá, 02 de agosto de 2010.

Mauro Benedito Pouso Curvo

Secretário-Geral do Ministério Público

DEFENSORIA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO OFICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nomeado pela Portaria nº. 056/2010/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de junho de 2010, TORNA PÚBLICO que acontecerá Licitação:

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**;
Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**;
Procedimento: **99433/2010/Defensoria Pública**;
Edital: **016/2010/Defensoria Pública**;
Data: **16.08.2010**;
Horário para credenciamento: **08h30min**;

Horário para recebimento de Propostas: **09h00min**;

Local: **Sala 02, Central de Aquisições da Secretaria de Estado de Administração – SAD, Sala 1**, sito à Rua Transversal I, Bloco III, Centro Político e Administrativo, CEP: 78.050-970, Cuiabá-MT;

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE PARA HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CADASTRAMENTO DE ASSISTIDOS E PROCESSOS PARA ATENDER A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

Meios para aquisição do Edital: a) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br b) E-mail da CPL: licitacao@dp.mt.gov.br;

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2010.

PITTER JOHNSON DA SILVA CAMPOS

Pregoeiro Oficial da Defensoria Pública

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, considerando Mem. 116/2010/SC –Secretaria de Comunicação de 15 de Julho de 2010 e parecer jurídico da Superintendência do Grupo Executivo de Licitação,

fundamentado no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica a inexigibilidade de licitação para aquisição de assinaturas do Jornal Folha de Cuiabá, editada pela empresa J.C.Madureira, CNPJ 03.544.178/0001-915, valor R\$ 7.200,00 (Sete mil, e duzentos reais) pelo prazo de 01(hum) ano. Cuiabá-MT, 19 de julho de 2010. Assinam: Dep. Sérgio Ricardo – 1º Secretário ; Dep. Mauro Savi - Presidente em substituição ALMT.

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 21/2010

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do pregoeiro oficial, designado pela Portaria n. 085/2010, de 14/05/2010 torna público para conhecimento dos interessados que:

ONDE SE LÊ:
Vigência: 12 (doze) dias contados da assinatura do contrato.

LEIA-SE:
Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.
Cuiabá/MT, 02 de agosto de 2010.
Carla Cristiny Esteves de Oliveira
Pregoeira Oficial

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 22/2010

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do pregoeiro oficial,

designado pela Portaria n. 085/2010, de 14/05/2010 torna público para conhecimento dos interessados que:

ONDE SE LÊ:
Vigência: 12 (doze) dias contados da assinatura do contrato.

LEIA-SE:
Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

Cuiabá/MT, 02 de agosto de 2010.

Carla Cristiny Esteves de Oliveira

Pregoeira Oficial

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 12/2010.

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro oficial nomeado pela Portaria n. 085/2009, de 14/5/2010, vem a público divulgar o **RESULTADO** da licitação na modalidade pregão presencial n. 12/2010, processo administrativo n. 10790-5/2010, o qual tem por objeto o **registro de preços** para futura e eventual contratação de empresa fornecedora de equipamentos de Informática, conforme quantidades, especificações e condições constantes no **Termo de Referência n. 78/2010** e seus anexos:

Item	Descrição	Vencedor	R\$ Unit.
1	Computador Tipo Notebook*	Seprol Computadores e Sistemas Ltda.	R\$ 3.940,00
2	Computador com monitor*	LPM Comercio e Serviços ME.	R\$ 3.290,00
3	Monitor LCD 18,5 polegadas*	Quality Tecnologia e Informática Ltda.	R\$ 486,25

4	Computador Integrado dois em um*	Seprotl Computadores e Sistemas Ltda.	R\$ 3.108,00
5	Projektor Multimídia alta resolução*	Solução Técnica Com. Serv. de Eq. Elet. Ltda.	R\$ 5.100,00
6	Netbook*	Marcelo Dias Machado ME.	R\$ 1.798,00

As demais especificações estarão disponíveis na Ata de Registro de Preços.

Cuiabá-MT, 30 de julho de 2010.

Carlos José de Campos
Pregoeiro Oficial

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 18/2010

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do pregoeiro oficial, designado pela Portaria n. 085/2010, de 14/05/2010 torna público para conhecimento dos interessados que:

ONDE SE LÊ:

Vigência: 12 (doze) dias contados da assinatura do contrato.

LEIA-SE:

Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

Cuiabá/MT, 02 de agosto de 2010.

Carla Cristiny Esteves de Oliveira
Pregoeira Oficial

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 19/2010

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do pregoeiro oficial, designado pela Portaria n. 085/2010, de 14/05/2010 torna público para conhecimento dos interessados que:

ONDE SE LÊ:

Vigência: 12 (doze) dias contados da assinatura do contrato.

LEIA-SE:

Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

Cuiabá/MT, 02 de agosto de 2010.

Carla Cristiny Esteves de Oliveira
Pregoeira Oficial

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20/2010

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do pregoeiro oficial, designado pela Portaria n. 085/2010, de 14/05/2010 torna público para conhecimento dos interessados que:

ONDE SE LÊ:

Vigência: 12 (doze) dias contados da assinatura do contrato.

LEIA-SE:

Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

Cuiabá/MT, 02 de agosto de 2010.

Carla Cristiny Esteves de Oliveira
Pregoeira Oficial

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 460/2010

JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE
VALTER ALBANO.

PROCESSO Nº. INTERESSADO(A)	2.411-2/2009 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO TELES PIRES
GESTOR(A) ASSUNTO	OSMAR ROSSETO PLANO DE APLICAÇÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 3667/2010, julgo o Sr. Osmar Rosseto, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires, quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 54/55.

**Publique-se.
Cumpra-se.**

PROCESSO Nº.
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

22.640-8/2009
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
RONAN FIGUEIREDO ROCHA
REPRESENTAÇÃO ACERCA DE DESPESAS EMPENHADAS E PUBLICADAS NO DOE/MT REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SEM A DEVIDA INFORMAÇÃO AO SISTEMA GEO OBRAS/TC MT

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4121/2010, julgo o Sr. Ronan Figueiredo Rocha, Prefeito do Município de Poxoréu, quite em relação à multa imposta pelo Julgamento Singular de fls. 31/32.

**Publique-se.
Cumpra-se.**

PROCESSO Nº.
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

21.591-0/2009
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
MERCIDIO PANOSSO
REPRESENTAÇÃO ACERCA DE DESPESAS EMPENHADAS E PUBLICADAS NO DOE QUANTO A CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SEM A DEVIDA INFORMAÇÃO AO SISTEMA GEO OBRAS NO PERÍODO DE MAIO A AGOSTO/2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4268/2010, julgo o Sr. Mercidino Panosso, gestor da Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte, quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 50/51, deste Tribunal.

**Publique-se.
Cumpra-se.**

PROCESSO Nº.
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

3.240-9/2009
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA
JAQUELINA SOARES PIRES
REPRESENTAÇÃO EM DESFAVOR DO MUNICÍPIO FACE AO NÃO ENVIO DA LOA

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4274/2010, julgo a Sra. Jaqueline Soares Pires, Prefeita da Prefeitura Municipal de Ponte Branca, quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 20/21, deste Tribunal.

**Publique-se.
Cumpra-se.**

PROCESSO Nº.
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

14.638-2/2008
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
WAGNER VICENTE DA SILVEIRA
REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DO BALANCETE RELATIVO AO MÊS DE JUNHO DE 2008

...Considerando as informações do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções acerca do pagamento realizado em duplicidade pelo ex-gestor, deve ser dada a quitação quanto ao primeiro valor pago, ou seja, o pagamento realizado na SEFAZ de R\$ 639,80, e, após, devolvidos os autos a esta Presidência para serem tomadas providências no sentido de ser devolvido ao Sr. Wagner o valor pago a maior, a fim de não se configurar o enriquecimento sem causa da Administração Pública, em atendimento ao princípio da moralidade administrativa.

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, julgo o Sr. Wagner Vicente da Silveira, gestor do Fundo de Previdência Social de Vila Bela da Santíssima Trindade no exercício de 2007, quite em relação à multa de 20 UPFs/MT, imposta no Julgamento Singular de fls. 12/13, deste Tribunal.

**Publique-se.
Cumpra-se.**

PROCESSO Nº.
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

8.626-6/2009
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
JOSÉ CARLOS DA SILVA
REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF CIDADÃO 1º BIMESTRE/2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 3987/2010, julgo o Sr. José Carlos da Silva, Prefeito da Prefeitura do Município de

Nobres, **quite** em relação à **multa** imposta pelo Acórdão 350/2010 de fls. 26/27.

Publique-se.
Cumpra-se.

PROCESSO Nº. 20.106-5/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE NOBRES**
GESTOR(A) GLÁUDIO HUMBERTO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DA DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2005/2008, DOS VEREADORES

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 3923/2010, julgo o **Sr. Gláudio Humberto**, Vereador da Câmara Municipal de Nobres, **quite** em relação à **multa de 30 UPF's**.

Publique-se.
Cumpra-se.

PROCESSO Nº. 19.212-0/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**
GESTOR(A) LUZIMAR PEREIRA LUZ
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE AGOSTO/2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4157/2010, julgo o **Sr. Luzimar Pereira Luz**, Presidente da **Câmara Municipal de Querência**, **quite** em relação à **multa** imposta no julgamento Singular de fls. 21/22.

Publique-se.
Cumpra-se.

PROCESSO Nº. 18.415-2/2009
INTERESSADO(A) **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO GARÇAS ARAGUAIA**
GESTOR(A) WANDERLEI FARIAS SANTOS
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4156/2010, julgo o **Sr. Wanderlei Farias Santos**, Presidente do **Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças Araguaia**, **quite** em relação à **multa** imposta no julgamento Singular de fls. 15/16, deste Tribunal.

Publique-se.
Cumpra-se.

PROCESSO Nº. 14.196-8/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**
GESTOR(A) JOSÉ CARLOS DA SILVA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, RELATIVA AO MÊS DE MAIO/2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 3986/2010, julgo o **Sr. José Carlos da Silva**, Prefeito da Prefeitura do Município de Nobres, **quite** em relação à **multa** imposta pelo Acórdão 352/2010 de fls. 26/27.

Publique-se.
Cumpra-se.

PROCESSO Nº. 16.558-1/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**
GESTOR(A) FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JUNHO 2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4161/2010, julgo o **Sr. Filemon Gomes Costa Limoeiro**, Prefeito do Município de São Félix do Araguaia, **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular de fls. 17/18.

Publique-se.
Cumpra-se.

PROCESSO Nº. 19.200-7/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**
GESTOR(A) ALDECIDES MILHOMEM DE CIRQUEIRA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO

DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE AGOSTO/2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4154/2010, julgo o **Sr. Aldecides Milhomem de Cirqueira**, gestor da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular de fls. 24/25.

Publique-se.

Cumpra-se.

PROCESSO Nº. 11.312-3/2009

INTERESSADO(A) **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NORTELÂNDIA**
GESTOR(A) NEURILAN FRAGA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE FEVEREIRO/2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4162/2010, julgo o **Sr. Neurilan Fraga**, Diretor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nortelândia, **quite** em relação à **multa** imposta pelo Acórdão 355/2010 de fls. 22/23.

Publique-se.

Cumpra-se.

PROCESSO Nº. 12.698-5/2009

INTERESSADO(A) **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NORTELÂNDIA**
GESTOR(A) NEURILAN FRAGA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE MARÇO DE 2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4158/2010, julgo o Sr. Neurilan Fraga, Diretor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nortelândia, **quite** em relação à **multa** imposta pelo Acórdão 488/2010 de fls. 25/26.

Publique-se.

Cumpra-se.

PROCESSO Nº. 8.867-6/2009

INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**
GESTOR(A) FARID TENÓRIO SANTOS
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JANEIRO DE 2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4163/2010, julgo o **Sr. Farid Tenório Santos**, Prefeito do Município de Arenópolis, **quite** em relação à **multa** imposta no Acórdão 1.248/2010 de fls. 34/35.

Publique-se.

Cumpra-se.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
RESULTADO DE LICITAÇÃO.
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 044/2010**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto 2.140/2009; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 02/08/2010, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço: teve como vencedor a empresa: **PAPELARIA UZE LTDA.**

Água Boa, 02 de agosto de 2010.

Fábio Tadeu Weiler – Pregoeiro

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA - MT
INEXIGIBILIDADE 010/2009 – PROCESSO DE CREDENCIAMENTO 004/2010 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguene, n.º552 centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que em razão da baixa procura do edital do Credenciamento de profissionais habilitados nas áreas de: CARDIOLOGIA, DERMATOLOGIA, NEUROLOGIA, PSIQUIATRIA, ANGIOLOGIA, PNEUMOLOGIA, MASTOLOGIA, OFTALMOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, ORTOPIEDIA **fica PRORROGADO para até o dia 16/08/2010**, Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta-feira, das 13:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885, e-mail lici.altoaia@gmail.com.br

Alto Araguaia – MT, 02 de Agosto de 2010.

Flávia de Oliveira Campos - Presidente da CPL

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, Estado de Mato Grosso, tendo como objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de instalação do sistema operacional linux e br office e capacitação de servidores na área de informática, torna público para conhecimento dos interessados que, no Pregão Presencial de que trata o Edital nº. 017/2010, levado a efeito às 09 (nove) horas do dia 29/07/2010, sagrou-se vencedora a empresa W. DE ASSUNÇÃO RIBEIRO – ME. **Aripuanã-MT, 29 de julho de 2010.**

Elsa Henke - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT
RESULTADO DE LICITAÇÃO T. P. Nº.:006/2010**

A Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT torna público aos interessados o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Tomada Preço nº: 006/2010, proveniente de “**Ampliação e Reforma do Estádio Municipal de Futebol “Raimundão”**”, neste Município de Barra do Bugres – MT- **Vencedor: J. I. CONSTRUTORA LTDA – Valor: R\$-441.387,44**(quatrocentos e quarenta e um mil trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)– **Critério de Julgamento:** Menor Preço - A Homologação do Excelentíssimo Prefeito Municipal foi realizada em 02 de Agosto de 2010.

Maria Eliane Justiniano da Costa - Pres. da C.P.L.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE RESULTADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do PREGOIEIRO, designado pela

Portaria nº. 216/2010, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2010**, destinada à contratação de empresa especializada (laboratório) para a execução de serviços de análises físico-químicas e bacteriológicas em amostras de água da saída de Tratamento de Rede de Distribuição conforme Portaria 518/2004, do Ministério da Saúde não acudiu interessados, sendo considerada **DESERTA.**

Campo Novo do Parecis-MT, 02 de agosto de 2010.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do PREGOIEIRO, designado pela portaria 216/2010, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO Nº 0036/2010**, destinada **Aquisição de veículos 0 (zero) KM, tipo ambulância para atender a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital.**, teve como vencedora(s) a empresa(s): **DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA com o valor total de R\$ 134.800,00 (Cento e trinta e quatro mil e oitocentos reais); NORHAL HOSPITALAR COMERCIAL -ME com o valor total de R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais).**

Campo Novo do Parecis-MT, 02 de agosto de 2010.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
RELAÇÃO DE EXTRATOS DOS ADITIVOS DE JULHO DO ANO DE 2010**

Aditivo nº 001 ao Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público por Tempo Determinado nº. 001/2010. Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Anne Layle Gomes Campelo. **Objeto:** Fica aditada a Cláusula Terceira – Da vigência, que passa a ser prorrogado por mais um período, com início em 18 de Julho de 2010 a 17 de Janeiro de 2011. **Classificação Orçamentária:** 10.002.10.304.0005.2.045 3.1.90.04.00.00 **Valor Mensal:** R\$ 2.323,87. **Data:** 18/07/2010. **Procedimento:** A presente contratação é considerada de excepcional interesse público e tem como fundamento legal a Lei Municipal nº 1.379/2010 de 15 de julho de 2010. **Secretaria:** Saúde.

Aditivo nº 001 ao Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público por Tempo Determinado nº. 006/2010. Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Aldenora Evanete de Lima. **Objeto:** Fica aditada a Cláusula Terceira – Da vigência, que passa a ser prorrogado por mais um período, com início em 27 de Julho de 2010 a 26 de Janeiro de 2011. **Classificação Orçamentária:** 10.002.10.304.0005.2.045 3.1.90.04.00.00 **Valor Mensal:** R\$ 881,68. **Data:** 27/07/2010. **Procedimento:** A presente contratação é considerada de excepcional interesse público e tem como fundamento legal a Lei Municipal nº 1.379/2010 de 15 de julho de 2010. **Secretaria:** Saúde.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**AVISO DE PREGÃO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM HOTEL de Campo Verde**, na Modalidade Pregão nº 054/2010, dia 12 de agosto de 2010 às 09 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações: www.campoverde.mt.gov.br ou E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 02 de agosto de 2010

Ido Ademar Scherer

Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento de PEÇAS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS PESADAS**, na Modalidade Pregão nº 055/2010, dia 12 de agosto de 2010 às 14 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações: www.campoverde.mt.gov.br ou E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 02 de agosto de 2010

Ido Ademar Scherer

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072.010**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT, nomeado pela Portaria Nº 021/2010, torna público para conhecimentos dos interessados:

Objeto:	Aquisição de peças e serviços.
Favorecido:	ROGER MINIUK ROSA& CIA LTDA CNPJ: 05.289.405/0001-05 End: AVENIDA ADELINO JOSÉ ZAMO N°1281, CAMPOS DE JÚLIO - MT
Valor global:	R\$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais).

Fundamento Legal	Art. 24, IV da Lei 8.666/93.
Dispensa de Licitação	07/2.010

Ratifica a Dispensa de Licitação nº 07/2.010 em consonância com a justificativa apresentada pelo parecer jurídico, nos termos do artigo 26 da lei nº 8.666/93 e suas atualizações.
Campos de Júlio, 30 de julho de 2.010.

Edigar Cavalcanti Lagoa
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Portaria 021/2.010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições de Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna publico que realizara a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇO N.º 016/2010

OBJETO DA LICITAÇÃO: Implantação de Estação de Tratamento e Rede de Distribuição de água na Comunidade Del Rey.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/08/2010

VALOR ESTIMADO: R\$ 464.088,63 (Quatrocentos e sessenta e quatro mil oitenta e oito reais e sessenta e três centavos).

HORÁRIO: 09:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE CARLINDA/MT.

ENDEREÇO: AV. TANCREDO A. NEVES SN.º - CENTRO - CARLINDA/MT.

EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO DAS 07:00 ÀS 13:00 HORAS, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE: (66)3525-2000.

Carlinda/MT, em 02 de Agosto de 2010.

ELAINE BATISTA COSTA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2010

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, sediada à Rua Tiradentes, 166, Centro, através do senhor José Sebastião Chaves, presidente da CPL, torna publico para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte e Locação de Veículos para a Secretaria Municipal de Educação** do tipo menor preço por lote, obteve o seguinte resultado: empresa vencedora para o Lote 01 Transrodex Transportes Ltda - ME com o valor global de R\$ 53.529,60 (cinquenta e três mil quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos); para o Lote 02 a empresa Transrodex Transportes Ltda-ME com o valor global de R\$ 75.768,00 (setenta e cinco mil e setecentos e sessenta e oito reais); para o Lote 03 a empresa Erlan de Sousa-ME com o valor global de R\$ 67.620,00 (sessenta e sete mil e seiscentos e vinte reais); para o Lote 04 a empresa Transrodex Transportes Ltda-ME com o valor global de R\$ 80.784,00 (oitenta mil setecentos e oitenta e quatro mil); para o Lote 05 a empresa Transrodex Transportes Ltda-ME com o valor global de R\$ 84.456,00 (oitenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais); para o Lote 06 a empresa Transrodex Transportes Ltda-ME com o valor global de R\$ 21.840,00 (vinte e um mil e oitocentos e quarenta reais); para o Lote 09 a empresa Elson Mamoré-ME com o valor global de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais); para o Lote 10 a empresa Mauro Jovinoda Costa - ME com o valor global de R\$ 35.940,00 (trinta e cinco mil e novecentos e quarenta reais); para o Lote 11 a empresa Mauro Jovinoda Costa - ME com o valor global de R\$ 35.940,00 (trinta e cinco mil e novecentos e quarenta reais); para o Lote 12 a empresa Transrodex Transportes Ltda-ME com o valor global de R\$ 30.960,00 (trinta mil e novecentos e sessenta reais); para o Lote 13 a empresa Transrodex Transportes Ltda-ME com o valor global de R\$ 30.960,00 (trinta mil e novecentos e sessenta reais); para o Lote 14 a empresa Transrodex Transportes Ltda-ME com o valor global de R\$ 30.960,00 (trinta mil e novecentos e sessenta reais); para o Lote 15 a empresa Transrodex Transportes Ltda-ME com o valor global de R\$ 30.960,00 (trinta mil e novecentos e sessenta reais); para o Lote 16 a empresa Transrodex Transportes Ltda-ME com o valor global de R\$ 33.360,00 (trinta e três mil e trezentos e sessenta reais); para o Lote 17 a empresa Transrodex Transportes Ltda-ME com o valor global de R\$ 33.360,00 (trinta e três mil e trezentos e sessenta reais); para o Lote 18 a empresa Transrodex Transportes Ltda-ME com o valor global de R\$ 33.360,00 (trinta e três mil e trezentos e sessenta reais); para o Lote 19 a empresa Transrodex Transportes Ltda-ME com o valor global de R\$ 28.320,00 (vinte e oito mil e trezentos e vinte reais); para o Lote 20 a empresa Transrodex Transportes Ltda-ME com o valor global de R\$ 26.160,00 (vinte e seis mil e cento e sessenta reais); para o Lote 21 a empresa Reynner Tur Ltda com o valor global de R\$ 23.988,00 (vinte e três mil novecentos e oitenta e oito reais); para o Lote 22 a empresa Transrodex Transportes Ltda-ME com o valor global de R\$ 26.160,00 (vinte e seis mil e cento e sessenta reais); para o Lote 23 a empresa Transrodex Transportes Ltda-ME com o valor global de R\$ 26.160,00 (vinte e seis mil e cento e sessenta reais) e para o Lote 24 a empresa Reynner Tur Ltda com o valor global de R\$ 59.988,00 (cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais). Chapada dos Guimarães/MT, 02 de agosto de 2010.

José Sebastião Chaves - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL- 019/2010

Objeto: AQUISIÇÃO DE OLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS PARA A FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. **Abertura:** 18/08/2010 - Horário de Cuiabá - 09:00 horas; **Informações:** Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 / 3265-1001; **O Edital poderá ser obtido através do site:** www.conquistadoeste.mt.gov.br; Conquista D'Oeste, 02 de agosto de 2010.

WELLINGTON DERZE - Pregoeiro Oficial - Portaria 02/2010

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANECAP

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 014/2010

A Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP - Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que fará realizar Licitação Modalidade "PREGÃO PRESENCIAL" - n.º 014/2010, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será regida, pela Lei 10.520/2002, pelo Decreto Federal n.º 5.450/2005, pelo Decreto Municipal n.º 4.298/2005 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993. **Objetivando a Contratação de Empresa para fornecimento de combustível para os veículos, máquinas e equipamentos a serviço do Aterro Sanitário do Município. Conforme quantidade, especificações e demais condições constantes no Editais e Anexos. Atendendo as necessidades da SANECAP.** A ser realizado em 13/08/2010 às 15:00h (quinze) horas. Os interessados poderão obter o Edital de Licitação através de cópia que será disponibilizada em mídia que o solicitante fornecer (cd-r, pen-drive ou e-mail). Todas as informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Av. Gonçalo Antunes de Barros, n.º 3.196 - Bairro Carumbé Cuiabá/MT - Fone: (065) 3645-9738- Fax: (065) 3645-9737, nos horários de 08:30hs às 11:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. Recursos: Próprio da SANECAP.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - Registro de Preços Nº. 015/2010

A Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP - Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que fará realizar Licitação Modalidade "PREGÃO PRESENCIAL" - Registro de Preços n.º 015/2010, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que será regida, pela Lei 10.520/2002, pelo Decreto Federal n.º 5.450/2005, pelo Decreto Municipal n.º 4.298/2005 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993. **Objetivando a Aquisição de Conexões em ferro Fundido e Galvanizado a serem aplicados em diversos bairros de Cuiabá, atendendo as necessidades da Sanecap. Conforme quantidade, especificações e demais condições constantes no Editais e Anexos.** A ser realizado em 13/08/2010 às 08:00h (oito) horas. Os interessados poderão obter o Edital de Licitação através de cópia que será disponibilizada em mídia que o solicitante fornecer (cd-r, pen-drive ou e-mail). Todas as informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Av. Gonçalo Antunes de Barros, n.º 3.196 - Bairro Carumbé Cuiabá/MT - Fone: (065) 3645-9738- Fax: (065) 3645-9737, nos horários de 08:30hs às 11:00hs e das 14:00hs às 17:00hs Recursos: Convenio PMC/SEMINE nº 001/2010, originário da Lei nº 5.301 de 27 de abril de 2010, firmado entre o Município de Cuiabá e a Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - Registro de Preços Nº. 016/2010

A Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP - Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que fará realizar Licitação Modalidade "PREGÃO PRESENCIAL" - Registro de Preços n.º 016/2010, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que será regida, pela Lei 10.520/2002, pelo Decreto Federal n.º 5.450/2005, pelo Decreto Municipal n.º 4.298/2005 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993. **Objetivando o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliário para escritório, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.** A ser realizado em 16/08/2010 às 08:00h (oito) horas. Os interessados poderão obter o Edital de Licitação através de cópia que será disponibilizada em mídia que o solicitante fornecer (cd-r, pen-drive ou e-mail). Todas as informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Av. Gonçalo Antunes de Barros, n.º 3.196 - Bairro Carumbé Cuiabá/MT - Fone: (065) 3645-9738- Fax: (065) 3645-9737, nos horários de 08:30hs às 11:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. Fonte dos Recursos: Próprios da SANECAP.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - Registro de Preços Nº. 017/2010

A Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP - Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que fará realizar Licitação Modalidade "PREGÃO PRESENCIAL" - Registro de Preços n.º 017/2010, do tipo MENOR PREÇO- LOTE ÚNICO, que será regida, pela Lei 10.520/2002, pelo Decreto Federal n.º 5.450/2005, pelo Decreto Municipal n.º 4.298/2005 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993. **Objetivando o Registro de Preços para eventual Aquisição de Relógio de Ponto conforme a portaria nº 1510 de 21 de Agosto de 2009 do Ministério do Trabalho, conforme especificações e condições constantes no Edital, seus anexos e termo de referência.** A ser realizado em 16/08/2010 às 15:00hs (quinze) horas. Os interessados poderão obter o Edital de Licitação através de cópia que será disponibilizada em mídia que o solicitante fornecer (cd-r, pen-drive ou e-mail). Todas as informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Av. Gonçalo Antunes de Barros, n.º 3.196 - Bairro Carumbé Cuiabá/MT - Fone: (065) 3645-9738- Fax: (065) 3645-9737, nos horários de 08:30hs às 11:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. Fonte dos Recursos: Próprios da SANECAP.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - Registro de Preços Nº. 018/2010

A Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP - Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que fará realizar Licitação Modalidade "PREGÃO PRESENCIAL" - Registro

de preços nº. 018/2010, do tipo MENOR PREÇO- POR LOTE, que será regida, pela Lei 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº. 5.450/2005, pelo Decreto Municipal nº. 4.298/2005 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993. Objetivando o **Registro de Preços para eventual Contratação Mão De Obra Especializada, Com Fornecimento De Material, Para Execução Dos Serviços De Manutenção/Rebobinagem/Recuperação Dos Motores Elétricos Da Companhia De Saneamento Da Capital-Sanecap, Em Cuiabá, Mato Grosso**, conforme especificações e condições constantes no Edital, seus anexos e termo de referência. A ser realizado em **17/08/2010** às 08:00hs (oito) horas. Os interessados poderão obter o Edital de Licitação através de cópia que será disponibilizada em mídia que o solicitante fornecer (cd-r, pen-drive ou e-mail). Todas as informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Av. Gonçalo Antunes de Barros, n.º 3.196 – Bairro Carumbé Cuiabá/MT – Fone: (065) 3645-9738– Fax: (065) 3645-9737, nos horários de 08:30hs às 11:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. Fonte dos Recursos: Próprios da SANECAP.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL – Registro de Preços Nº. 019/2010**

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que fará realizar Licitação Modalidade "PREGÃO PRESENCIAL"- Registro de preços nº. 019/2010, do tipo MENOR PREÇO- POR LOTE, que será regida, pela Lei 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº. 5.450/2005, pelo Decreto Municipal nº. 4.298/2005 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993. Objetivando o **Registro de Preços para eventual Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento De Retentores, Rolamentos E Graxa Especial Industrial, Para Suprir As Necessidades Da Companhia De Saneamento Da Capital-Sanecap, Em Cuiabá, Mato Grosso**, conforme especificações e condições constantes no Edital, seus anexos e termo de referência. A ser realizado em **17/08/2010** às 14:00hs (quatorze) horas. Os interessados poderão obter o Edital de Licitação através de cópia que será disponibilizada em mídia que o solicitante fornecer (cd-r, pen-drive ou e-mail). Todas as informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Av. Gonçalo Antunes de Barros, n.º 3.196 – Bairro Carumbé Cuiabá/MT – Fone: (065) 3645-9738– Fax: (065) 3645-9737, nos horários de 08:30hs às 11:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. Fonte dos Recursos: Próprios da SANECAP.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2010.

Islândia F. Campos
Pregoeira OficialCarlos Roberto da Costa
Diretor Presidente da Sanecap

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010
EDITAL COMPLEMENTAR N.º 016/2010**

A Comissão Examinadora do Concurso Público, no uso das atribuições legais, com efeito nos itens 13.1, 14.1.4 e 16.1 do Edital de origem, faz saber que: 1 – Fica publicado o Resultado Final dos aprovados e classificados aos cargos e vagas abertos pelo Concurso Público n.º 001/2010 da Prefeitura Municipal de Curvelândia – MT, conforme ordem de classificação constante do Anexo 01 deste Edital Complementar. 2 – A relação nominal completa dos aprovados e classificados poderá ser obtida através dos sites: www.curvelandia.mt.gov.br / www.amm.org.br e no mural afixado da Prefeitura Municipal de Curvelândia-MT. 3 – Este Edital Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Curvelândia - MT., 02 de agosto de 2010.

HILCE MASSAN BOIÇA

Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público - CEC

ROSANE APARECIDA DA SILVA

Secretária da Comissão Examinadora do Concurso Público - CEC

GUSTAVO ALVES DO CARMO

Membro da Comissão Examinadora do Concurso Público - CEC

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**Resultado de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2010**

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora Vanessa Bernardo Souza torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº 77/2010, obteve o seguinte resultado: A empresa AMIGO AUTO CENTER ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA sagrou-se vencedora para os lotes nº 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28 e 30, com o valor global de R\$ 26.531,80 (vinte e seis mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta centavos). A empresa MARLI TEREZINHA VIDARENKO DA SILVA – ME sagrou-se vencedora para os lotes nº 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27 e 29, com o valor global de R\$ 84.361,00 (oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e um reais). O total dos itens classificados pelos licitantes foi de R\$ 110.892,80 (cento e dez mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 28 de julho de 2010.

Vanessa Bernardo Souza / PREGOEIRA OFICIAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE****RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 005/2010**

O Município de Ipiranga do Norte – MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que não houve vencedor do Pregão Presencial N.º 005/2010 referente à "Aquisição

de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar o Centro de Educação Infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA - CONVÊNIO Nº 656741/2009", pois nenhuma empresa compareceu a abertura do Certame e nem enviou seu envelope de Proposta de Preços, o Pregão deverá ser repetido com uma nova data para sua abertura. Ipiranga do Norte – MT, 02 de Agosto de 2010.

ISABEL SCHEFFEL

Pregoeira – Poder Executivo – Ipiranga do Norte - MT

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 006/2010

O Município de Ipiranga do Norte – MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que sagrou-se vencedora do Pregão Presencial N.º 006/2010 referente à "Aquisição de ambulância 01 (uma), de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho do CONVÊNIO Nº 057/2010/Processo nº 444347/2010/SES" a Empresa: SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 01.989.691/0001-60, localizada na R. C 218, nº 77, no Bairro Jardim América, Goiânia – GO, CEP: 74.270-320 , no valor total de R\$ 82.000,00 (Oitenta e dois mil reais). Ipiranga do Norte – MT, 02 de Agosto de 2010.

ISABEL SCHEFFEL

Pregoeira – Poder Executivo – Ipiranga do Norte – MT **K3/DO****PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2010
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 03 AO EDITAL PSP Nº 01/2010
GABARITO PROVISÓRIO**

O Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, Orlei José Grasseli e a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público, nomeada pelo Decreto nº 040, de 13 de Julho de 2010, torna público o GABARITO PROVISÓRIO das provas aplicadas no dia 01 de agosto de 2010, para fins de conhecimento dos candidatos:

AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE

QUESTÃO	RESPOSTA
1	E
2	E
3	C
4	A
5	C
6	B
7	B
8	C
9	E
10	A
11	A
12	D
13	C
14	E
15	E
16	C
17	B
18	C
19	C
20	B
21	C
22	D
23	C
24	C
25	C
26	A
27	B
28	C
29	C
30	E

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

QUESTÃO	RESPOSTA
1	E
2	E
3	C
4	A
5	C
6	B
7	B
8	C
9	E
10	A
11	A
12	D
13	C
14	E
15	E
16	C
17	B
18	C
19	C
20	B
21	C
22	D
23	D
24	A
25	E
26	E
27	C

28	B
29	C
30	D

ORLEI JOSÉ GRASSELLI
Prefeito Municipal

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO
Presidente da Comissão do PSP 01/2010

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA EDITAL DE CITAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

Fica citada e notificada a Servidora Pública Municipal VANETE FERREIRA DE FRANÇA, do Processo de Sindicância que corre contra si, instaurado pelo Município de Jaciara, para que, querendo, apresente defesa, no prazo de 15 (quinze dias), contados desta data, pelos fatos descritos e constantes da ata da reunião da comissão permanente de sindicância. A sindicada poderá obter cópia dos documentos que

desejar, nos termos da Lei Municipal 1.208/10. DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 18/2010. CONTRATANTE: Município de Juina, Estado de Mato Grosso. CONTRATADO: COMERCIO DE PEÇAS GLOBAL LTDA. RESUMO DO OBJETO: Aquisição de peças reposição no Caminhão n. 09.02 usados nos serviços de urbanos e serviços de coleta de lixo doméstico, deste Município. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 Inciso I, da Lei n.º 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 09.01.3390.30.00 – Material de Consumo. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 6.516,23. DATA DO RECONHECIMENTO: 30/07/2010, pela Ilmª. Srª. Secretária Municipal de Finanças e Administração de Juina-MT. DATA DA RATIFICAÇÃO: 30/07/2010, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de

Juina-MT. DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 039-2010

O Município de Juina, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que sagraram-se vencedoras do certame as empresas: CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA nos itens 01 e 02 do lote 01, no valor total de R\$ 27.920,00 (vinte e sete mil, novecentos e vinte reais); BRITADEIRA LOPES LTDA, nos itens 05, 06 e 07 do lote 01, no valor total de R\$ 6.672,00 (seis mil, seiscentos e setenta e dois reais); DIMAQ CAMPOTRAT CUIABA COMERCIAL LTDA, nos itens 08, 09, 10 e 11 do lote 01, no valor total de R\$ 5.730,00 (cinco mil, setecentos e trinta reais); TRANSPORTADORA PARDINI LTDA, no item 01 do lote 02, no valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais); ROMEU JOSÉ VERONESE – ME, nos itens 01 e 02 do lote 02, no valor total de R\$ 15.050,00 (quinze mil e cinqüenta reais); EMERSON CAIO DE ALMEIDA, no item 01 do lote 03, no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais); VANDERVAN DALMASSO – ME, nos itens 02, 03 e 04 do lote 03, no valor total de R\$ 20.517,98 (vinte mil, quinhentos e dezessete reais e noventa e oito centavos). Juina – MT, 02 de agosto de 2010.

PAULO SERGIO MARKOSKI

Pregoeiro - Poder Executivo – Juina-MT DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE AVISO DE RESULTADO

PREGAO Nº 074/2010- REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2010

Objeto do Pregão: Contratação de pessoa jurídica para efetuar serviços de recapagem de pneus da frota de veículos do Município de Lucas do Rio Verde. **Data da realização:** 30 de Julho de 2010. **Empresa Vencedora:** Lote 001: a empresa: Ugolini Pneumáticos Ltda, com o valor total de R\$ 91.400,00 (noventa e um mil e quatrocentos reais). Lucas do Rio Verde MT, 30 de Julho de 2010.

Zeni Terezinha Andretta – Pregoeira

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL Nº. 029/2010

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 12 DE AGOSTO DE 2010 as 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, o PREGAO PRESENCIAL, para Aquisição de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e aparelhagem da Rede Escolar Público de Educação Infantil – Proinfância, conforme termo de convênio nº.656694/2009, maiores informações através do Edital nº.060/2010 completo, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs. Matupá – MT, 02 de Agosto de 2010.

CARLOS ABRAAO GAIA- Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

Dispensa de Licitação nº 31/2010: O município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 31/2010, o Senhor APARECIDO DONIZETI DA SILVA, Prefeito Municipal, ratificou a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para proceder à contratação de uma médica veterinária, para desenvolver as atividades de rastreabilidade dentro do abate de bovinos e realizar inspeção de produtos destinados a exportação no frigorífico BRF BRASIL FOODS S/A, por um período de 90 dias, através da secretaria de saúde. Contratado: ALINE CEZAR OCHIUTO, portador do RG nº 1092809-0. Mirassol D'Oeste, 02 de agosto de 2010. Aparecido Donizeti da Silva – Prefeito Municipal. Osias Felipe Santiago – Presidente da

Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2010 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/EPP/2010

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, através da Equipe Permanente de Pregão - EPP, torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de **Pregão Presencial Nº 054/2010 Objeto: AQUISIÇÃO DE UM GABINETE SERVIDOR, MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DA REDE E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato sagrou - se vencedora a empresa: **IVONIR ALVES DIAS - ME**. Nova Canaã do Norte – MT, 02 de agosto de 2010.

Evandro Dias Godoi
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2010 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/EPP/2010

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, através da Equipe Permanente de Pregão - EPP, torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de **Pregão Presencial Nº 055/2010 Objeto: AQUISIÇÃO DE DISCOS PARA GRADE ARADORA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato sagrou - se vencedora a empresa: **COLOMBO & COLOMBO LTDA**. Nova Canaã do Norte – MT, 02 de agosto de 2010.

Evandro Dias Godoi
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 11/2010

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES ELETRICAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Vencedor: GUNHTER HERZOG REFRIGERACAO - ME - CNPJ 11.871.824/0001.53; Valores Mensais: Sec. Adm. R\$ 80,00; Sec. Edu. R\$ 480,00; Sec. Obras R\$ 650,00; Sec. Saúde R\$ 80,00; Sec. Social R\$ 80,00. Totalizando o Valor Global Mensal de R\$ 1.370,00 (um mil trezentos e setenta reais). **Homologação e Adjudicação dia 02/08/2010.**

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2010

Objeto: Seleção de Empresa Para Construção da Praça Dos Migrantes na Av. Das Emas No Município De Nova Mutum-MT. Tipo: Menor Preço Global. Data de Abertura: 18 de Agosto de 2010. Horário: 08:00 horas. Local: Av.Mutum, n º 1.250 N, Centro, Nova Mutum – MT. Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Telefone de Contato: ** 65 3308 5400. Nova Mutum-MT, 02 de Agosto de 2010.

Geovani Lamera - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2.010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NA REFORMA, DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ARTIGOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO NATAL ECOLÓGICO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS**, às 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 12 de agosto de 2010, no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina. Os interessados em adquirir cópia do Edital, deverão retirar junto ao setor de Licitações, no endereço supracitado e/ou através do telefone (66) 3438-3362. Nova Xavantina – MT, 02 de agosto de 2010.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2.010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para **AQUISIÇÃO DE TRÊS CADEIRAS ODONTOLÓGICAS COMPLETAS (EQUIVALENTE OU SUPERIOR A GNATUS) CONFORME ESPECIFICAÇÕES**, às 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 17 de agosto de 2010, no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina. Os interessados em adquirir cópia do Edital, deverão retirar junto ao setor de Licitações, no endereço supracitado e/ou através do telefone (66) 3438-3362. Nova Xavantina – MT, 02 de agosto de 2010.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2.010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para **AQUISIÇÃO DE SACOS PARA ACOMODAR LIXO**, às 9 horas (horário de Brasília) do dia 13 de agosto de 2010, no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina. Os interessados em adquirir cópia do Edital, deverão retirar junto ao setor de Licitações, no endereço supracitado e/ou através do telefone (66) 3438-3362. Nova Xavantina – MT, 02 de agosto de 2010.

LUISMAR BERNARDES DA SILVA – Pregoeiro Interino

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 033/2010.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇO - objeto: **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA MINI USINA DE PASTEURIZAÇÃO DE LEITE, CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I** (entrega na sede do município) data de abertura dos envelopes 17/08/2010, às 9 horas (horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina. Os interessados em adquirir cópia do Edital, deverão entrar em contato com Comissão de Licitações no endereço supracitado e/ou através do telefone (66) 3438-3362; Nova Xavantina – MT, 02 de agosto de 2010.

Processo Administrativo de Compras e Contratações n.º 075/2010

Tomada de Preços n.º 034/2010 Tipo: menor preço

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 034/2010.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇOS - objeto: **CONTRATAÇÃO DE CASA DE APOIO NA CAPITAL DO ESTADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**. Data de abertura dos envelopes: 20/08/2010, às 9 horas (horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina. Os interessados poderão retirar a pasta completa do Edital na sede da Prefeitura Municipal – Comissão Permanente de Licitação; Quaisquer informações através dos telefones (66) 3438-3362. Nova Xavantina – MT, 02 de agosto de 2010.

Luismar Bernardes da Silva - Presidente Interino da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2010**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através de sua pregoeira nomeada pela Portaria 27/2010, torna público aos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 038/2010, regido pela Lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: **Aquisição de Merenda Escolar, Materiais para Copa, Cozinha, Limpeza e demais Materiais de Consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias. Foram vencedoras as empresas: Aparecida Márcia Tomazini EPP com o valor de R\$ 296.710,00 (duzentos e noventa e seis mil setecentos e dez reais). E.R Lopes – ME com o valor de R\$ 282.863,44 (duzentos e oitenta e dois mil oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos).** Paranatinga, MT, 29 de julho de 2010.

Azélide Aparecida Borille Garcia – Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - ESTADO DE MATO GROSSO**

Decreto nº. 027/2010 - Data: 02/08/2010 - Súmula: **NOMEAÇÃO** de candidatos Aprovados no CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2.010, para admissão ao Serviço Público Municipal. O Sr. **AUGUSTINHO FREITAS MARTINS**, Prefeito Municipal de **PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear os aprovados no Concurso

Público 001/2010 para exercerem seus respectivos cargos, cuja relação por nome e classificação encontra – se afixado no mural da Prefeitura Municipal de Pedra Preta. **Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. **PEDRA PRETA - MT, 02 de Agosto de 2010. AUGUSTINHO FREITAS MARTINS - PREFEITO MUNICIPAL** Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra, **HERNANE CARNEIRO**

GOMES - Sec. Geral de Coord. Administrativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2010**

A Prefeitura do Município de Reserva do Cabaçal-MT torna público realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 03/2010 com apuração por preço global, objetivando a Execução de Obras de **Iluminação do campo de futebol “Estádio Municipal Francisco Sales”, no Município de Reserva do Cabaçal-MT**. O Certame será realizado no dia 17/08/2010, às 10:00 hs, no prédio da Prefeitura Municipal localizada à Av. Mato Grosso, 221, Centro. Os interessados poderão obter maiores informações através do Telefone (65) 3247-1124 no horário das 07:00 às 13:00 hs de Segunda a Sexta-feira. Poderão ainda obter cópia completa do Edital mediante recolhimento de taxa não reembolsável no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Reserva do Cabaçal-MT, 02 de Agosto de 2010.

MARCIA FERREIRA DA SILVA - Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2010**

A Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, com sede na Av. Mato Grosso, 221, Centro, CEP: 78.265-000, Reserva do Cabaçal-MT, Fone/ Fax (065) 3247-1124, torna público que realizará no dia **13/08/2010 às 10:00 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS**, com o seguinte objeto: **AQUISIÇÕES FUTURAS E FRACIONADAS DE CIMENTO COMUM, TIPO CP-IV 32**, a serem utilizados em todos os órgãos da Administração Municipal. Os interessados poderão retirar o Edital completo diretamente na internet no endereço: **www.reservadocabaçal.mt.cnm.org.br**, link Editais e Licitações gratuitamente. O processo será regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Reserva do Cabaçal-MT, 02 de Agosto de 2010.

MARCIA FERREIRA DA SILVA - Pregoeira Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2010**

A Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – MT, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Decreto Municipal nº 460/07 e demais legislações correlatas, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, visando a aquisição de uma ambulância, a fim de suprir a demanda do município de Ribeirãozinho – MT, conforme Edital e seus Anexos. As propostas e documentações deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Antônio João, 156, no dia 17 de agosto de 2010, às 09h00min, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal. Informações, pelo telefone (XX66) 3415 1207/1129.

Ribeirãozinho - MT, 30 de julho de 2010.

Kênia Soares Simões – Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**PREFEITURA MUN. S. J. QUATRO MARCOS****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Retificação: A matéria publicada na IOMAT, na Quinta Feira dia 08 de julho **página 104** do corrente ano, onde se – se – lê, Processo nº. 05/2010. Leia – se Processo nº. 06/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT - CNPJ 01.614.225/0001-09****CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - EDITAL TOMADA DE PREÇO 003/2010.**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através de sua Presidente, torna público para conhecimentos dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação em epígrafe, nos termos do art. 49 da Lei Federal 8.666/93 Tendo como objeto a contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais. Proporcionar maior concorrência e adequações necessárias ao edital. Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2010 SRP 081/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT; torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/10; TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM; OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Placas de Sinalização Viária, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, ABERTURA da SESSÃO: 13/08/2010 às 14:30 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386; INTEGRAL do EDITAL: no endereço supramencionado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2010 SRP 082/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT; torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/10; TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM; OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisição de madeira – Caibro de Canelão, para ser utilizado na fixação das Placas de Sinalização Viárias, Atendendo Solicitação da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, ABERTURA da SESSÃO: 16/08/2010 às 14:30 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386; INTEGRA do EDITAL: no endereço supramencionado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br.

SINOP-MT, 02 de agosto de 2010.
Adriano dos Santos - Pregoeiro

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 099/2009.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, torna público para conhecimento geral, que tendo em vista um equívoco ocorrido na publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 25351 na página 82 do dia 07/07/10, retificamos o aviso supra citado, da seguinte forma: **ONDE SE LÊ:** Prorrogação do **Termo de Contrato 099/2009**, firmado em 03 (três) de Julho de 2009, por mais **12 (DOZE) MESES**, a partir de **03/07/2010 a 03/07/2011** (três de Julho de dois mil e dez a três de Julho de dois mil e onze). **LER-SE-Á:** Prorrogação e acréscimo do **Termo de Contrato 099/2009**, firmado em 03 (três) de Julho de 2009, por mais **12 (DOZE) MESES**, prorrogar-se a partir de **03/07/2010 a 03/07/2011** (três de Julho de dois mil e dez a três de Julho de dois mil e onze), fundamentado no artigo 65 e artigo 57 inciso II da Lei nº. 8.666/93, conforme **CLAUSULA SEGUNDA item II. 2 e CLÁUSULA QUARTA** - do referido contrato. **ONDE SE LÊ: Valor Mensal:** R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais). **Data:** 02/07/2010. **LER-SE-Á: Valor Mensal:** R\$ 1.996,52 (um mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos). Sinop/MT 02 de Agosto de 2.010.

Alcione Paula da Silva - Secretário Municipal de Administração

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2010 SRP Nº 076/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público para conhecimento dos interessados que a abertura da sessão prevista para as 14:30 horas (horário de Brasília - DF) do dia 05/08/2010, realizar-se-á as 14:30 horas (horário de Brasília-DF) do dia 17/08/2010, devido a adequações realizadas no edital de licitação. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM; **OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Óleos Lubrificantes, Graxas e outros materiais, destinados a manutenção da frota da Administração Municipal; **LOCAL:** Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386; **INTEGRA do EDITAL:** no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br; SINOP-MT, 02 de agosto de 2010.

Adriano dos Santos - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 024/2010

A Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às **08:00 horas (horário de Sorriso – MT)**, do dia **23 de Agosto de 2010**, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso – MT, abertura da Tomada de Preços nº 024/2010, pelo Menor Preço Global, para “**Contratação de Empresa para Execução de Obra de Construção da UPA (Unidade de Pronto Atendimento) do Município de Sorriso – MT**”. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, mediante o pagamento de uma taxa **não reembolsável** de R\$ 200,00 (duzentos reais). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. Sorriso – MT, 02 de Agosto de 2010.

SERGIO KOCOVÁ SILVA - Presidente da C.P.L.

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ-MT RESULTADO DE LEILÃO Nº 002/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabaporã-MT, torna público aos interessados que leilão Público nº 02/2010, cuja abertura aconteceu as 08:00 horas locais do dia 30/07/2010. Objeto: Venda de Bens Móveis Ineríveis do Patrimônio Público Municipal, porém. A Comissão de Licitação DECLARA deserta a Licitação uma vez que não compareceu nenhum interessado no Certame. Tabaporã-MT 30 de Julho de 2010.

Antonio Batista Mota

Edison Rosso

Leiloeiro

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2010

O Município de Tapurah - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do **Pregão Presencial nº 014/2010**, sendo o objeto: *Registro de Preços para eventual aquisição de passagens rodoviárias para o transporte de passageiros e transporte de volumes (caixas e envelopes) no âmbito estadual. Cuja a abertura deu-se em 22/07/2010, sagrou-se vencedora a empresa: FASHION TUR VIAGENS E TURISMO LTDA* vencedora do item 01 (PASSAGENS TERRESTRES TAPURAH X CUIABÁ/ CUIABÁ X TAPURAH) no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) totalizando o valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), do item 02 (TRANSPORTE DE VOLUME DE ATÉ 05 KG) no valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais) totalizando o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) e do item 03 (TRANSPORTE DE VOLUME DE ATÉ 02 KG) no valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais) totalizando o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Tapurah – MT, 30 de julho de 2010.

ARLANE PEREIRA- Pregoeira Oficial

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2010 – REGISTRO DE PREÇO

O município de Tapurah – MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do edital de **Pregão Presencial nº 015/2010**, tendo como objeto o **Registro de Preços** para eventual execução de serviços de e atividades de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de Saúde Pública Municipal. A referida licitação realizar-se-á dia **13/08/2010 às 09:00 horas (horário local)**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tapurah – MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Tapurah, durante o horário de expediente ou através do site www.tapurah.mt.gov.br. *Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 08:00 às 11:00 horas ou através do telefone (66) 3547-3600.* Tapurah – MT, 02 de Agosto de 2010.

ARLANE PEREIRA-Pregoeira/ Prefeitura de Tapurah – MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2010 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, com realização prevista para o dia 16 de Agosto de 2010, às 09h00min (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 40,00 - não restituível e gratuitamente, no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 02 de Agosto de 2010. Otávio Guimarães Rezende -

Pregoeiro - Marcos José da Silva - Sec. Municipal de Administração.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2010

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, na publicação veiculada na edição do Diário Oficial do Estado do dia 14/04/2010 a Pág. 170 e Jornal Oficial dos Municípios do dia 14/04/2010 a Pág. 74:

Onde se lê: Moreira Comercio de Prod. Alimentícios Ltda nos lotes 01,02,04,05,09 e 12 no valor total de R\$ 29.439,56

Leia-se: Moreira Comercio de Prod. Alimentícios Ltda nos lotes 01,02,04,05,09 e 12 no valor total de R\$ 12.114,56

Várzea Grande – MT, 02 de Agosto de 2010. Luciano Raci de Lima – Pregoeiro – Marcos José da Silva

- Secretário de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2010-REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, com critério de julgamento de MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES COM EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com realização prevista para o dia 17 de Agosto de 2010, às 09h00min (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 40,00 - não restituível e gratuitamente, no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Otávio Guimarães Rezende-Pregoeiro. Marcos José da Silva-Secretário

Munic. de Administração.Várzea Grande-MT, 02 de Agosto de 2010.

TERCEIROS

ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A.
 Companhia Aberta - Categoria A
 CNPJ/MF nº 24.962.466/0001-36 - NIRE 51300004453

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 16 de Junho de 2010
 1. Data, Hora e Local: 16 de junho de 2010, às 17:00 horas, na Rua Emílio Bertolini, 100, Cajuru, Curitiba, Paraná. 2. Composição da Mesa: Bernardo Vieira Hees, Presidente; Anderson Henrique Prehs, Secretário. 3. Presença: Totalidade dos membros do Conselho de Administração. 4. Deliberações: O Conselho de Administração aprovou por unanimidade a celebração, entre a Companhia e a MRC Soluções em Logística Ferroviária VNTE-AL Ltda., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF nº 10.701.008/0001-39, do "Contrato de Locação de Vagões e Outras Avenças", o qual se encontra arquivado na sede da Companhia e tem por objeto o arrendamento de 1.250 vagões graneleiros modelo HFT. O arrendamento ora aprovado contará com garantia fidejussória da controladora ALL - América Latina Logística S.A. 5. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração e lavrada esta Ata, lida, aprovada e assinada pelos presentes. (Ass.) Bernardo Vieira Hees, Presidente; Wilson Ferro de Lara e Pedro Roberto Oliveira Almeida. Confere com o original lavrado em livro próprio. Curitiba, 16 de junho de 2010. Bernardo Vieira Hees - Presidente, Anderson Henrique Prehs - OAB/PR 34.608 - Secretário/Visto do Advogado. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certifico o Registro em: 30/06/2010 sob nº 20100552498, Protocolo: 10/055249-8, de 29/06/2010. João Gilberto Calvoso Teixeira - Secretário Geral.

CODEARA S.A.
 CNPJ/MF nº 90.879.339/0001-00

Edital de Convocação
 Convidamos os Senhores Associados da Codeara S.A. a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se em sua sede social na Fazenda Santa Therezinha - Município de Santa Therezinha - Estado de Mato Grosso, no dia 20 de agosto de 2010, às 10:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Matéria Ordinária - a) Exame, Discussão e votação da Prestação de Contas, Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2009; Matéria Extraordinária - a) Proposta para redução do Capital Social subscrito de R\$73.885.377,31 (setenta e três milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, trezentos setenta e sete reais e trinta e hum centavos) para R\$62.175.686,16 (sessenta e dois milhões, cento e setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos); b) Outros assuntos de interesse social.
 Santa Therezinha-MT, 15 de julho de 2010
 Armando Conde

ITAÚBA AGROINDUSTRIAL S.A. CNPJ/MF: 01.920.494/0001-95. NIRE: 51.3.0000643-0. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem na sede social da Companhia, localizada na Avenida Dr. Tancredo Neves s/nº, centro, no município de Itaúba, Estado de Mato Grosso, dia 09 de Agosto de 2010, às 10 horas, em Assembléia Geral Ordinária a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: I - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2009; II - deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; III - eleição dos administradores e do conselho fiscal. Itaúba/MT, 29 de Julho de 2010. A Administração.

Lajari Energética S/A, CNPJ nº 09.020.211/0001-60, torna público que requereu junto à Sema - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença de Instalação, da Pequena Central Hidrelétrica (PCH) Lajari, localizada nos Municípios de Alto Araguaia e Alto Taquari / MT, para a atividade de geração de energia hidrelétrica

CONDOMÍNIO CASA DA INDUSTRIA NO ESTADO DE MATO GROSSO
 CONCORRÊNCIA Nº 001/2010/CONDOMÍNIO
 AVISO DE ADENDO I

A Presidente da Comissão de Licitação do Sistema FIEMT, no uso de suas atribuições, vem através deste comunicar a inserção do ADENDO I ao Edital Concorrência nº 001/2010/CONDOMÍNIO, Processo nº 435/2010, cujo Objeto Contratação de empresa especializada para execução de obras de construção da cozinha de apoio para atendimento às empresas prestadoras de serviços alimentícios (Buffet) do auditório do Condomínio da Casa da Indústria, disponível em www.fiemt.com.br - (link aquisições)

PATRICIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA
 PRESIDENTE CPL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO

AVISO CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2010

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público que não houve nenhuma empresa interessada a adquirir o edital, tornando a cessão DESERTA a qual se

torna CANCELADA a TOMADA DE PREÇO Nº 003/2010, com objeto de Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza, Gás de Cozinha e Combustível, maiores informações na sede do Consórcio ou pelo Fone: (66) 3595-2683
 Matupá MT, 07 de Julho de 2010.

ANA CAMPOS PEDROSA
 Presidente CPL

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇO Nº 004/2010

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público aos interessados que a TOMADA DE PREÇO em tela, com objeto de Contratação de Prestação de Serviço de Médico na especialidade de NEUROLOGIA, foi vencida pelo seguinte licitante: ALIVIAR ASSISTENCIA MÉDICA LTDA - R\$ 67.860,00.

Matupá MT, 07 de Julho de 2010.

ANA CAMPOS PEDROSA
 Presidente CPL

WALDIR BERTA, Portador do CPF n. 036. 608. 509-34 torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única (LAU) para a Fazenda Colorado, localizada no Município de Tangará da Serra - MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

"O Sr. Francisco Ferreira Mendes Júnior e Outros, CPF 397 874 351 53 torna público que requereu a SEMA MT, a Licença Ambiental Única (LAU), para atividade de Agricultura em sua propriedade rural Fazenda Rancho Alegre, localizada no município de Diamantino / MT."
 Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

"A Empresa Flers Participações LTDA, CNPJ 08.837.573/0001-86 torna público que requereu a SEMA MT, Renovação da Licença Ambiental Única (LAU), para atividade de Agricultura em sua propriedade rural Fazenda Seriema, localizada no município de Mova Mutum / MT."
 Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

"A Empresa O Telhar Agropecuária LTDA, CNPJ 05.683.277/0001-80 torna público que requereu a SEMA MT, Renovação da Licença Ambiental Única (LAU), para atividade de agricultura em sua propriedade rural Fazenda Sucupira Branca, Sucupira Branca I, II, III e Chapada, localizada no município de General Carneiro / MT."
 Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

Buzetti Pneus Cuiabá Ltda., torna público que requereu junto a SEMA a Renovação da Licença de Operação, p/ Serviço de Comércio e Recapagem de Pneus, localizado Av.A, Lotes 36 a 41/86 a 91, Distrito Industrial, Cuiabá - MT. EMA - (65)3029-1820

Oestemix Concreto Ltda., torna público que requereu junto a SEMA a Renovação da Licença de Operação, p/ serviço de concretagem, localizado na Rua E, Quadra 8, Lote 7 a 10, Distrito Industrial, Primavera do Leste - MT. EMA - (65)3029-1820

CODEC - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CÁCERES
 CNPJ: 15.362.700/0001-01
 AVENIDA GETULIO VARGAS, S/N - CÁCERES/MT.
 Senhores Acionistas,

Submetemo-nos à apreciação de V.S.s: as Demonstrações Contábeis da CODEC - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CÁCERES, relativas ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2.009.

Cáceres/MT; 12 de Fevereiro de 2.010.

A Diretoria

ATIVO	2.009	2.008
ATIVO CIRCULANTE	41.920,73	62.855,44
Bancos Conta Movimento	2.541,83	13.696,54
Impostos Recuperáveis	893,55	893,55
Contas a Receber	10.155,57	10.155,57
Outros Créditos	43,28	43,28
Imóveis Destinados a Venda	0,02	0,02
Duplicatas a Receber	27.200,42	36.980,42
Custo a Apropriar	1.086,06	1.086,06
Ativo Não Circulante	1.187,37	1.187,37
Imobilização Técnicas	37.640,64	37.640,64
Movéis e Utensílios	2.442,41	2.442,41

Maquinas e Equipamentos	2.177,00	2.177,00
Veículos	86.942,50	86.942,50
(c)Depreciações	36.453,27	36.453,27
TOTAL DO ATIVO	43.108,10	64.042,81

PASSIVO		2.009	2.008
PASSIVO CIRCULANTE		245.565,60	241.792,10
Fornecedores		5.009,78	5.009,78
Obrig.Trab. e Previd.		182.861,76	179.340,05
Obrig. Tributárias		55.270,52	55.018,73
Outras Obrigações		2.423,54	2.423,54
Passivo Exig. Longo Prazo		1.367,80	2.188,48
Parcelamento Cofins Div. Ativa		1.367,80	2.188,48
Passivo A Descoberto		(203.825,30)	(179.937,77)
Capital Social		48.600,00	48.600,00
Reserva de Capital		27.132,20	27.132,20
Reservas Legais		718,49	718,49
Reservas Estatutárias		285,98	285,98
Reservas de Contingências		429,05	429,05
Lucros/Prejuízos Acumulados		(280.991,02)	(257.103,49)
Total Passivo		43.108,10	64.042,81

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		31/12/2009	31/12/2008
Locação de Bens		11.736,00	39.120,00
Impostos Faturados S/Locação		1.085,58	3.618,60
Resultado Operacional Bruto		10.650,42	35.501,40
Despesas Administrativas		24.166,00	38.635,79
Despesas Previdenciárias		7.244,66	7.024,68
Despesas Tributárias		11,10	93,32
Despesas/Receitas Financeiras		2.959,66	5.243,30
Depreciação e Amortização		0,00	0,00
Outras Receitas Operacionais		(27,20)	(83,53)
Resultado Operac. Líquido		(23.703,80)	(15.412,16)
Resultado Não Operac.			
Provisão Para Impostos		183,73	724,82
Contribuição Social S/Lucro		68,90	271,80
Imposto de Renda S/Lucro		114,83	453,02
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(23.887,53)	(16.136,98)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS DE JANEIRO A DEZEMBRO		2.009	2.008
DAS OPERAÇÕES SOCIAIS			
Lucro/Prejuízo do Exercício		(23.887,53)	(16.136,98)
Depreciação e Amortização			
Ajustes Exercícios Anteriores			
Transferência p/Passivo Exigível Longo Prazo			
Total Das Origens		(23.887,53)	(16.136,98)
Aplicações			
Redução do Passivo Exigível Longo Prazo		820,68	820,68
TOTAL DAS APLICAÇÕES		820,68	820,68

VALORES EM 01/01			
ATIVO CIRCULANTE		62.855,44	83.314,89
PASSIVO CIRCULANTE		241.792,10	245.293,89
SUB-TOTAL		(178.936,66)	(161.979,00)
VALORES EM 31/12			
ATIVO CIRCULANTE		41.920,73	62.855,44
PASSIVO CIRCULANTE		245.565,60	241.792,10
SUB-TOTAL		(203.644,87)	(178.936,66)
VARIAÇÃO NO VALOR DO CAP. CIRC. LÍQUIDO		(24.708,21)	(16.957,66)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTUAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2009

ANO	CAPITAL	CORREÇÃO MONET. CAPIT.	RESULTADOS ACUMULADOS	RESERVAS DE LUCROS	TOTAL
2.006	48.600,00	27.132,20	(244.660,67)	1.433,52	(167.494,95)
2.007	48.600,00	27.132,20	(240.966,51)	1.433,52	(163.800,79)
2.008	48.600,00	27.132,20	(257.103,49)	1.433,52	(179.937,77)
2.009	48.600,00	27.132,20	(280.991,02)	1.433,52	(203.825,30)

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

REALIZADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia foi fundada em 26 de Agosto de 1982 tendo por objetivo a atividade de caráter econômico-social comercial e industrial, ligados aos interesses de Cáceres e da região sob influência, consistentes em; execução direta e indireta de obras ou serviços, organizar pesquisas, planejar promover e adotar medidas de incentivos públicos de caráter econômico quando tais serviços e obras lhe forem delegados e realizar quaisquer outras atividades compatíveis com as suas finalidades, inclusive no campo industrial e comercial.

NOTA 02 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

A) ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS;

As demonstrações financeiras são de responsabilidade da administração e foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações, a contabilização das operações, associadas às normas e instruções da Comissão de Valores Mobiliários CVM.

B) APURAÇÃO DO RESULTADO;

O resultado é apurado pelo regime de competência.

NOTA 03 – ATIVO CIRCULANTE

São demonstrados pelos valores de realização.

NOTA 04 – IMOBILIZADOS

Demonstrados ao custo de aquisição e corrigido monetariamente até 31/12/1995, depreciado pelo método linear, com base em taxas que contemplam a vida útil-econômico dos bens.

NOTA 05 – CAPITAL SOCIAL

O capital social é apresentado por 48.600 – (quarenta e oito mil e seiscentas) ações ordinárias nominativas totalmente integralizadas.

NOTA 06 – PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Constituído pelo parcelamento simplicado junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Cofins (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social), Parcelamento em 60 (sessenta) meses, débitos dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro do ano de 1.999.

NOTA 07 – OUTRAS INFORMAÇÕES

A) TRIBUTAÇÃO DOS RESULTADOS;

A apuração dos resultados da Companhia, para fins de tributação pela Contribuição Social sobre o Lucro e pelo Imposto de Renda Pessoa Jurídica é efetuada com base no lucro real trimestral.

Cáceres/MT; 12 de Fevereiro de 2.010.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Túlio Aurélio Campos Fontes
-PRESIDENTE -

DIRETORIA

Cleiton Silva
-DIRETOR

SUPERINTENDENTE -

Marlon Brant Pinheiro Leite

Luiz Plácido Pinto Junio

Jovanil de Campos
TC/CRC MT-005957-8

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da CODEC – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CÁCERES, no desempenho de suas atribuições, fizeram análise do Balanço Patrimonial, das Demonstrações Financeiras, das Demonstrações das Mutuações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondente ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2.009, tendo concluído que espelham adequadamente a situação da sociedade, razão, porque recomendam a Assembléia Geral a sua aprovação.

Cáceres/MT; 12 de Fevereiro de 2.010.

VALTER DA SILVA PEDROSO JOAQUIM CASTRILLON JOSE MIGUEL SCAFF FILHO

WEBER BALHESTER, CPF: 112.470.988-69, Torna publico que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente a Licença Prévia - LP, Licença de Operação - LO e Licença de Instalação – LI, para o funcionamento da Clínica GASTRO ALLERGOCORE localizada na rua da Tapagem, nº 34, Centro, Cáceres - MT.

PREVISO – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2010. PARTES: Previsto – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso e Andréia Cristiane Heck Lazarini Faxo. OBJETO: Apresentar contestação, interpor Agravo de Instrumento e acompanhar o processo n. 2450-61.2010.811.0040, em trâmite perante a Sexta Vara Cível da Comarca de Sorriso, em 1º e 2º instâncias. VALOR: R\$ 5.100,00. VIGÊNCIA: 02/08/2010 até sua finalização do julgamento. DMT/DO

A COOPERATIVA DE GARIMPEIROS DO VALE DO RIO PEIXOTO DE AZEVEDO/MT (COOGAVEPE), CNPJ: 09.521.470/0001-75, torna publico que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, a Licença de Operação-LO, para obtenção de extração e beneficiamento de minério de ouro na zona rural de Peixoto de Azevedo/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

A COOPERATIVA DE GARIMPEIROS DO VALE DO RIO PEIXOTO DE AZEVEDO/MT (COOGAVEPE), CNPJ: 09.521.470/0001-75, torna publico que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, a Licença de Operação-LO, para obtenção de extração e beneficiamento de minério de ouro na zona rural de Peixoto de Azevedo/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

A COOPERATIVA DE GARIMPEIROS DO VALE DO RIO PEIXOTO DE AZEVEDO/MT (COOGAVEPE), CNPJ: 09.521.470/0001-75, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente—SEMA/MT, a Licença de Operação- LO, para obtenção de extração e beneficiamento de minério de ouro, na zona rural de Matupá/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Leonice Bobi Contreiras Me,CNPJ06.272.104/0001-31, torna público que requereu à SEMA/MT, o pedido de Licença de Operação para extração de argila, sob regime de registro de Licença, em uma área de 44,95há, nas coordenadas geográficas S11°26'25,009" W57°02'35,262", no município de Porto dos Gauchos/MT.

Papai Auto Posto Cuiabá LTDA, CNPJ07.687.116/0001-90, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação para o poço tubular profundo, localizado no município de Cuiabá/MT.

Auto Posto Reffatti LTDA-ME, CNPJ33.693.086/0001-34, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação para o poço tubular profundo, localizado no município de Ribeirão Cascalheira/MT.

JAIME RODRIGUES NETO, CPF N° 451.872.581-68, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), Licença Ambiental Única (LAU), Cadastro Ambiental Rural (CAR), DESMATE, Fazenda Heneth, município de General Carneiro/MT, não foi solicitado Estudo de Impacto Ambiental (EIA).
DMT/DO

E de Almeida Cruz, CNPJ: 05.617.522/0001-50 torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para atividade de limpa fossa e desentupidora (Limpa Fossa Água), localizado na Rua 1 casa 3 quadra 2, Bairro Cohab São Gonçalo, CEP: 78.090-000, Cuiabá/MT.

ANA LÚCIA TEIXEIRA DE ALMEIDA Portadora do CPF nº 378.137.301-00, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Rio das Pedras II, localizada na Gleba Raposo Tavares, no município de Apiacás-MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

ANA LÚCIA TEIXEIRA DE ALMEIDA Portadora do CPF nº 378.137.301-00, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Rio das Pedras III, localizada na Gleba Raposo Tavares, no município de Apiacás-MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

NUTRACT AGROINDUSTRIAL LTDA Torna-se público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença Prévia, Instalação e Operação para atividade principal comércio atacadista de alimentos para animais, localizada Avenida Arquimedes Pereira Lima, Quadra 1, Lote 6 - Bairro: Loteamento Cachoeira - Cuiabá-MT.

ZIRDA CARLOTA BOTTON FERRARI, CPF. 581.486.981-04 torna público que apresentou a SEMA/MT, uma área de 59,0011 ha localizada no Parque Estadual Serra de Santa Bárbara/MT, para fins de Compensação de Reserva Legal.

PERI INÁCIO FERRARI, CPF 109.286.261-72, torna público que apresentou a SEMA/MT, uma área de 39,0001 ha localizada no Parque Estadual Serra de Santa Bárbara/MT para fins de Compensação de Reserva Legal.

PLAENGE - CONCRETO PRÉ-MOLDADO S/A
CNPJ/MF - 03.081.965/0001-44 - NIRE 51300007274
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
E VIGÉSIMA SEGUNDA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS CUMULATIVAMENTE.

CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO.....	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO.....	R\$ 27.100,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	R\$ 27.100,00

1. DATA, HORA E LOCAL: 29 de abril de 2010, às 08:30 horas, em sua sede social à Avenida São Sebastião nº 2.215, sala 02, bairro Popular em Cuiabá, Estado de Mato Grosso; 2. CONVOCAÇÃO E QUORUM: A convocação foi efetuada pelo seu Conselho de Administração, através de edital publicado nos jornais "Diário Oficial do Estado do Mato Grosso", edições de 23, 24 e 25 de março de 2010 e "Folha do Estado

de Cuiabá" de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, edições de 24, 25 e 26 de março de 2010. Verificando as assinaturas lançadas na folha nº 14v do livro de "Registro de Presença de Acionistas às Assembléias Gerais", constatou-se a presença de acionistas representando o total de 21.108 (vinte e um mil, cento e oito) ações ordinárias nominativas, ou seja, 100,00 % (cem por cento) do capital social com direito a voto, pelo qual foi instalada a Assembléia; 3. MESA DOS TRABALHOS: Ézaro Medina Fabian - Presidente; Fernando Dorez Fabian - Secretário; 4. PUBLICAÇÕES: O comunicado que alude o artigo 133, da Lei 6.404/76, foram publicados nos jornais "Diário Oficial do Estado de Mato Grosso" edições de 23, 24 e 25 de março de 2010, e "Folha do Estado de Cuiabá" de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, edições de 24, 25 e 26 de março de 2010, bem como também o relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstrações Financeiras e Parecer do Auditor, enumerados nos itens I, II e III do artigo 133 da Lei 6.404/76, foram publicados no jornal "Folha do Estado de Cuiabá" de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, edição de 15 de abril de 2010, página nº 06, e no "Diário Oficial do Estado de Mato Grosso", edição de 14 de abril de 2010, página nº 178; 5. ORDEM DO DIA: 1º) Em Assembléia Geral ORDINÁRIA - a) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Demonstrações Financeiras e Parecer do Auditor Independente relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2009; b) Deliberar sobre o dividendo mínimo obrigatório no que tange ao exercício de 2009; c) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício de 2009; d) Eleição do Conselho de Administração. 2º) Em Assembléia Geral EXTRAORDINÁRIA - a) Outros assuntos de interesse social. 6. DELIBERAÇÕES: 1º) Em Assembléia Geral ORDINÁRIA: a) Foi colocada à disposição dos acionistas presentes, toda documentação que originou as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2009 a qual foi examinada, não tendo os presentes, levantado qualquer questionamento. Foi então, colocada em votação e aprovada integralmente as contas que lhes foram apresentadas, as quais se consubstanciaram nos demonstrativos financeiros publicados; b) A Diretoria era de parecer que, em consonância com o Art. 202, parágrafo 3º da Lei 6.404/76, fosse deliberado pela Assembléia a opção pela não distribuição aos acionistas de dividendos, em função do prejuízo líquido do exercício de 2009 Foi constatada a aprovação da proposta apresentada pela Diretoria, por unanimidade dos acionistas presentes; c) A Diretoria era de parecer que o saldo do prejuízo do exercício de 2009 de R\$.230.659,58 (duzentos e trinta mil, seiscentos e cinquenta e nove reais, cinquenta e oito centavos) colocado à disposição da Assembléia Geral, fosse transferido para a conta de "Prejuízos Acumulados", a ser apropriado em exercícios futuros, o que veio a ser aprovado por unanimidade dos acionistas presentes; d) O Sr Presidente apresentou a proposta de reeleição do atual conselho de administração para administrar a sociedade de 30 de abril de 2.010 até 31.12.2011, podendo ser prorrogado até 30 de abril de 2012, com a seguinte composição: Presidente do Conselho de Administração: Ézaro Medina Fabian, brasileiro, casado, engenheiro industrial, modalidade mecânica, portador da cédula de identidade nº 1.315.306 expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.663.079-91, residente e domiciliado em Londrina, Estado do Paraná; Vice-Presidente: Carlos Roberto da Silva Melquiades, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 748.287 expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 313.019.169-00, residente e domiciliado em Londrina, Estado do Paraná; Membro: Alexandre Dorez Fabian, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 1.584.131-1/PR e do CPF/MF sob nº 542.300.479-91, residente e domiciliado em Londrina, Estado do Paraná. Após detida análise pelos presentes a proposta foi aceita por unanimidade. 2º) Em Assembléia Geral EXTRAORDINÁRIA: a) O Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Reinando silêncio entre os presentes, foi esclarecido que em todas as deliberações tomadas, abstiveram-se de votar os legalmente impedidos. Suspendeu os trabalhos da Assembléia, para que se lavrasse a presente ata, a qual lida e discutida foi aprovada por unanimidade, sendo assinada por todos acionistas presentes, e se acha lavrada às fls. 44V e seguintes do livro nº 01, de Atas de Assembléias Gerais, Registrado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o nº 35.298 em 31 de março de 1987. Cuiabá-MT., 29 de abril de 2010. Ézaro Medina Fabian - Presidente. Fernando Dorez Fabian - Secretário. ACIONISTAS PRESENTES: EPG PARTICIPAÇÕES S/A, EMISA PLAENGE ENGENHARIA LTDA, EZARO MEDINA FABIAN, MARIO KOJI NUMATA. CARLOS ROBERTO DA SILVA MELQUIADES, ALEXANDRE DORES FABIAN, FERNANDO DORES FABIAN e EVALDO FLORINDO MEDINA FABIAN. Certifico o registro em 23/06/2010 sob nº 20100429750 - João Gilberto Calvoso Teixeira - Secretario Geral.

Joilza Benta Ferreira Gomes Rondon-ME,CNPJ04.338.223/0001-14,torna publico que requereu a SEMA/MT a renovação da Licença de Operação para extração de Areia e Cascalho, zona rural, Poconé/MT.

Analia Laranjeira Piantino, brasileira, casada, pedagoga, portadora do RG nº 2222333 e CPF nº 402.952.301-34, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, o Plano de Manejo Florestal Sustentável-PMFS, Liberação da UPA 2010 e o Cadastro de Consumidores de Produtos de Origem Florestal / CC-SEMA, de uma propriedade localizada no município de Nova Bandeirantes-MT, denominada Estância Laranjeira.



FIAGRIL PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ: 08.534.524/0001-74

Senhores Acionistas:

De acordo com as disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à apreciação de Vossas Senhorias as Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2009. A Diretoria coloca-se à disposição dos Senhores Acionistas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que eventualmente considerarem necessários.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008 - (EM REAIS)

Ativo	Nota	Controladora		Consolidado		Passivo	Nota	Controladora		Consolidado	
		2009	2008	2009	2008			2009	2008	2009	2008
Circulante											
Disponibilidades		295.426	4.017	7.424.753	834.418	Fornecedores e contas a pagar	14	-	-	97.129.830	275.160.513
Aplicações financeiras	5	-	-	13.994.300	5.292.210	Empréstimos e financiamentos	15	-	-	214.952.254	196.061.116
Contas a receber de clientes	6	-	-	201.613.124	342.413.042 (*)	Adiantamentos de clientes	16	-	-	55.010.199	15.115.253
Estoques	7	-	-	56.969.532	90.908.014	Salários, férias e encargos sociais		-	-	1.935.783	1.321.459
Adiantamentos a fornecedores	8	-	-	21.734.508	8.199.929 (*)	Impostos e contribuições a recolher		-	-	15.869.271	10.208.174
Partes relacionadas	17	-	-	28.553.035	41.193.911 (*)	Partes relacionadas	17	-	-	-	32.374.693
Impostos a recuperar	9	-	-	8.678.493	9.491.756	Perdas não realizadas com derivativos	24	-	-	11.797.340	38.442.780
Ganhos não realizados com derivativos	24	-	-	9.760.438	11.298.899	Dividendos a pagar	19	4.447.816	-	4.447.816	-
Outras contas a receber e despesas antecipadas		2.697	-	2.073.298	6.641.392	Juros sobre o capital próprio		-	-	-	104.499
						Outras contas a pagar		-	-	232.254	-
								4.447.816	-	401.374.747	568.788.487
Não circulante											
Realizável a longo prazo											
Contas a receber de clientes	6	-	-	3.291.504	6.714.168	Empréstimos e financiamentos	15	-	-	27.895.630	34.293.112
Partes relacionadas	17	-	285.000	32.631.609	14.213.599	Provisão para contingências	18	-	-	100.000	100.000
Aplicações financeiras	5	-	-	2.772.181	1.913.139	Imposto de renda e contribuição social diferidos	22	-	-	5.441.889	6.083.148 (*)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	22	-	-	6.518.459	15.968.401 (*)			-	-	33.437.519	40.476.260
Impostos a recuperar	9	-	-	78.999	182.465			-	-	-	-
						Deságio em controladas	10	-	-	3.833.900	3.833.900
								-	-	37.271.419	44.310.160
Investimentos	10	53.075.343	32.836.864	897.978	-	Patrimônio líquido					
Imobilizado	11	-	-	84.105.684	87.932.308	Capital social		35.459.998	35.459.998	35.459.998	35.459.998
Intangível	12	-	-	6.473.921	3.026.877	Reserva Legal		907.803	18.239	907.803	18.239
						Fundo de resgate "Ações BNDESPAR"		5.174.475	109.436	5.174.475	109.436
						Reserva de Lucros		7.383.374	-	7.383.374	-
						(Prejuízos) lucros acumulados		-	(2.461.792)	-	(2.461.792)
								48.925.650	33.125.881	48.925.650	33.125.881
								53.373.466	33.125.881	48.925.650	33.125.881

(*) Reclassificado para melhor apresentação

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008 (EM REAIS)

Nota	Controladora		Consolidado	
	2009	2008	2009	2008
Receita bruta de vendas				
Vendas de produtos	-	-	1.054.532.467	1.177.589.376
Prestação de serviços	-	-	7.011.983	2.675.866
			1.061.544.450	1.180.265.242
Deduções				
Impostos sobre as vendas	-	-	(41.192.586)	(36.429.372)
Devoluções	-	-	(10.630.241)	(33.590.956)
			(51.822.827)	(70.020.328)
Receita operacional líquida				
			1.009.721.623	1.110.244.914
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados			(915.826.631)	(998.779.990)
Lucro bruto			93.894.992	111.464.924
Despesas operacionais				
Vendas	-	-	(53.826.535)	(43.788.703)
Administrativas e gerais	(18.886)	(58.885)	(23.086.983)	(26.916.205)
Financieiras líquidas	20	29.829	(172)	(22.951.451)
Ganhos (perdas) com derivativos, líquidos	24	-	22.914.521	(3.966.162)
Resultado da equivalência patrimonial	10	20.238.361	14.524.135	-
Outras receitas (despesas) operacionais	21	-	6.109.567	4.985.237
			(70.840.881)	(68.581.862)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social			20.249.304	14.465.078
Imposto de renda e contribuição social	22	(1.839)	-	(6.952.432)
Lucro líquido do exercício			20.247.465	14.465.078
Lucro por lote de mil ações - R\$			1.125	804
Quantidade de ações ao final do exercício (em lotes de mil)			18.000	18.000

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CONTROLADORA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008 (EM REAIS)

Capital social	Legal	Reservas de lucros			(Prejuízos) Lucros acumulados	Total
		Fundo de resgate "Ações BNDESPAR"	Retenção De lucros			
35.459.998	18.239	103.965	-	242.703	35.824.905	
Saldos em 1º de janeiro de 2008						
Ajustes de adoção inicial da Lei nº 11.638/07						
e Medida Provisória nº 449/08 em controladas						
Lucro líquido do exercício						
				(17.163.982)	(17.163.982)	
				14.465.078	14.465.078	
Saldos em 31 de dezembro de 2008						
35.459.998	18.239	103.965	-	(2.456.201)	33.126.001	
Lucro líquido do exercício						
				20.247.465	20.247.465	
Destinações						
Reserva Legal						
	889.564			(889.564)	-	
Fundo de resgate "Ações BNDESPAR"						
		5.070.510		(5.070.510)	-	
Dividendos propostos						
				(4.447.816)	(4.447.816)	
Reserva de Lucros						
			7.383.374	(7.383.374)	-	
Saldos em 31 de dezembro de 2009						
35.459.998	907.803	5.174.475	7.383.374	-	48.925.650	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - METODO INDIRETO | EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008 (EM REAIS)

	Controladora		Consolidado	
	2009	2008	2009	2008
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do exercício	20.247.465	14.465.078	16.101.679	15.032.337
Ajustes para conciliar o lucro líquido às disponibilidades aplicadas nas atividades operacionais:				
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	6.816.768	(1.043.201)
Depreciação	-	-	7.953.337	7.207.697
Equivalência patrimonial	(20.238.361)	(14.524.135)	-	-
Ajuste de variação cambial	-	-	1.128.460	-
Efeito da incorporação da Fiagril Comércio e Representações Ltda	-	-	3.017.326	-
Valor residual na venda de bens	-	-	22.322	3.367.249
Baixa de intangível	-	-	1.046.753	-
	9.104	(59.057)	36.086.645	24.564.082
Variações nos ativos e passivos				
Redução (aumento) em contas a receber	-	-	144.222.582	(200.546.764)
Redução (aumento) nos estoques	-	-	33.938.482	(39.707.808)
(Aumento) redução nos adiantamentos a fornecedores	-	-	(13.534.579)	30.819.816
Redução (aumento) em partes relacionadas - ativo	285.000	(285.000)	(5.777.134)	(55.407.510)
Redução (aumento) nos impostos a recuperar	-	-	916.729	(2.813.349)
Redução (aumento) em ganhos com derivativos não realizados	-	-	1.538.461	(11.296.899)
(Aumento) redução em outras contas a receber e despesas antecipadas	(2.695)	-	4.568.094	(3.747.111)
(Aumento) redução em aplicações financeiras de longo prazo	-	-	(859.042)	631.076
(Redução) aumento em fornecedores e contas a pagar	-	-	(178.030.683)	191.366.317
(Redução) aumento em salários, férias e encargos sociais	-	(837)	614.324	454.949
Aumento em impostos e contribuições a recolher	-	-	7.653.132	8.923.912
(Redução) aumento em partes relacionadas - passivo	-	-	(32.374.693)	32.374.693
(Redução) aumento em perdas com derivativos não realizados	-	-	(26.845.440)	38.442.780
(Redução) juros sobre o capital próprio	-	-	(104.499)	-
Aumento em outras contas a pagar	-	-	232.254	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos decorrentes de adoção inicial da Lei nº 11.638/07 e Medida provisória nº 449/08	-	-	-	(8.842.053)
Ajuste de adoção inicial da Lei nº 11.638/07 e Medida provisória nº 449/08	-	-	-	(17.163.982)
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais	291.409	(344.894)	(27.555.367)	(11.949.851)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Investimentos	-	-	(897.978)	-
Aquisição de imobilizado	-	-	(8.642.832)	(21.263.141)
Aquisição de intangível	-	-	-	(7.677)
Aumento do diferido	-	-	-	(276.946)
Disponibilidades aplicadas nas atividades de investimentos	-	-	(9.540.810)	(21.547.764)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos				
Empréstimos tomados	-	-	467.907.986	181.863.649

Continua

Continuação

Pagamentos de empréstimos	-	-	(455.414.330)	(153.287.810)
(Redução) aumento em adiantamento de clientes	-	-	39.894.946	(6.050.550)
Disponibilidades geradas das atividades de financiamentos	-	-	52.388.602	22.525.299
(Redução) aumento líquido nas disponibilidades (*)	291.409	(344.894)	15.292.425	(10.972.326)
Disponibilidades em 1º de janeiro	4.017	348.911	6.126.628	17.098.954
Disponibilidades em 31 de dezembro	295.426	4.017	21.419.053	6.126.628
(Redução) aumento líquido nas disponibilidades (*)	291.409	(344.894)	15.292.425	(10.972.326)

(*) Disponibilidades e aplicações financeiras de curto prazo.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS | EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008 (EM REAIS)

1 Contexto operacional

Fiagril Participações S/A

A Fiagril Participações S/A foi constituída em 20 de novembro de 2006 e tem como objetivo social a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia, quotista ou acionista.

Fiagril Ltda.

As atividades da Empresa consistem na industrialização de biodiesel, comércio atacadista, importação e exportação de produtos agropecuários e serviços de padronização, secagem, armazenagem de grãos, comércio e representação de insumos agropecuários, tais como: sementes, fertilizantes, defensivos, corretivos e outros produtos. Na data de 12 de agosto de 2009, a controlada Fiagril Agromercantil Ltda. teve a sua alteração na razão social passando para Fiagril Ltda. Em 19 de setembro de 2009 houve o processo de incorporação onde a controlada Fiagril Comércio e Representações Ltda. foi incorporada pela controlada Fiagril Ltda. A consolidação das Empresas contribuirá para minimização dos custos operacionais e, enormente, não só para fortalecer o processo de integração corporativa, mas para uma maior eficiência e estreitamento de nossos vínculos negociais, assentados em valores e princípios éticos imprescindíveis à Fiagril para o estabelecimento de relações de longo prazo com fornecedores e clientes. O acervo líquido incorporado foi efetuado baseado em laudo de avaliação elaborado por empresa especializada, conforme rege a legislação vigente.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

3 Resumo das principais práticas contábeis

Apuração do resultado

O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência. A receita de vendas de produtos é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes aos produtos são transferidos para o comprador. A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado em função da sua realização. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Empresa use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem valor residual do ativo imobilizado, provisão para devedores duvidosos, provisão para ajuste a valor de mercado de estoques, impostos diferidos ativos, provisão para contingências e mensuração de instrumentos financeiros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Empresa revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros não-derivativos incluem aplicações financeiras, investimentos em instrumentos de dívida e patrimônio, contas a receber e outros recebíveis, caixa e equivalentes de caixa, empréstimos e financiamentos, assim como contas a pagar e outras dívidas. Instrumentos financeiros não-derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através de resultado, quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros não derivativos são mensurados conforme descrito abaixo:

Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado

Um instrumento é classificado pelo valor justo através do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo através do resultado se a Empresa gerencia esses investimentos e toma as decisões de compra e venda com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela Empresa. Após o reconhecimento inicial, os custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado são medidos pelo valor justo, e suas flutuações são reconhecidas no resultado.

Empréstimos e recebíveis

Os empréstimos e recebíveis devem ser mensurados pelo custo amortizado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros, reduzidos por eventuais reduções no valor recuperável.

Instrumentos financeiros derivativos

A Empresa detém instrumentos financeiros derivativos para proteger riscos relativos a moedas estrangeiras e de taxa de juro. Os derivativos são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo custos; de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as alterações são contabilizadas no resultado.

Moeda estrangeira

A Administração da Empresa definiu que sua moeda funcional é o real de acordo com as normas descritas no CPC 02 - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis, aprovado pela Deliberação CVM nº 534. Transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não realizadas na moeda funcional, são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários são reconhecidos na demonstração de resultados.

Ativos circulantes e não circulantes

Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, ajustado ao valor presente quando aplicável, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Empresa, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados créditos tributários. O cálculo do valor presente é efetuado para cada transação com base numa taxa de juros que reflete o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente do contas a receber é contra a receita bruta no resultado. A diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do faturamento é considerada receita financeira e será apropriada com base nos métodos do custo amortizado e da taxa de juro efetiva ao longo do prazo de vencimento da transação. A provisão para devedores duvidosos foi constituída em montante considerado suficiente pela administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos.

Estoques

Os estoques são avaliados com base no custo histórico de aquisição, acrescido de gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado.

Adiantamentos a fornecedores

Os adiantamentos a fornecedores com preços a fixar efetuados pela Empresa estão atualizados de acordo com os índices definidos nos contratos de compra. Os demais adiantamentos são mantidos pelo seu valor original.

Investimentos: Os investimentos em empresa controlada são avaliados por equivalência patrimonial. Outros investimentos que não se enquadram na categoria acima são avaliados pelo custo de aquisição, deduzido de provisão para perda de investimento, quando aplicável.

Arrendamento mercantil

Arrendamento financeiro

Determinados contratos de arrendamento mercantil transferem substancialmente a Empresa os riscos e benefícios inerentes a propriedade de um ativo. Esses contratos são caracterizados como contratos de arrendamento financeiro e os ativos são reconhecidos pelo valor justo ou pelo valor presente dos pagamentos mínimos previstos em contrato. Os bens reconhecidos como ativos são depreciados pelas taxas de depreciação aplicáveis a cada grupo de ativo conforme a Nota Explicativa nº 12. Os encargos financeiros relativos aos contratos de arrendamento financeiro são apropriados ao resultado ao longo do prazo do contrato, com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva.

Arrendamento operacional

Pagamentos efetuados sob um contrato de arrendamento operacional são reconhecidos como despesas no demonstrativo de resultados em bases lineares pelo prazo do contrato de arrendamento.

Ativo imobilizado

Registrado pelo custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 11 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens com os respectivos valores residuais. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Em 2008 a Empresa decidiu pela reversão da reserva de reavaliação em atendimento ao CPC 13.

Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis compreendem os ativos adquiridos de terceiros que são mensurados pelo custo total de aquisição, menos as despesas de amortização.

Amortização: Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados pelos seguintes prazos: Software – 4 anos

Redução ao valor recuperável

Os ativos do imobilizado têm o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor.

Demais ativos circulantes e não circulantes

São apresentados ao valor líquido de realização.

Divulgações sobre partes relacionadas

A Empresa ampliou a divulgação de transações e saldos com partes relacionadas, em notas explicativas, em função do CPC 05.

Passivos circulantes e não circulantes

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes são registrados em valor presente, calculados transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente é contabilizada contra as contas de resultado que deram origem ao referido passivo. A diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do passivo é apropriada ao resultado ao longo do prazo do contrato com base no método do custo amortizado e da taxa de juro efetiva.

Benefícios a empregados

A Empresa possui diversos benefícios que são concedidos aos seus empregados, e entre os principais estão: plano médico, seguro de vida, vale alimentação, auxílio educação e outros.

- Plano Médico: É concedido a 100% dos empregados.
- Seguro de Vida: É concedido a 100% dos empregados.
- Vale Alimentação: É concedido a 100% dos empregados.
- Auxílio Educação: É concedido de acordo com a política interna.

Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Empresa possui uma obrigação legal ou reconhecida como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240.000 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. Para apuração de Imposto de Renda e Contribuição Social relativo aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e 2009 a Empresa optou pela adoção do Regime Tributário de Transições (RTT). Os impostos ativos diferidos decorrentes de diferenças temporárias foram constituídos em conformidade com a resolução CFC 998 de 21 de maio de 2004. A Administração considera que os ativos diferidos decorrentes de diferenças temporárias serão realizados na proporção da resolução final dos eventos.

Aspectos ambientais

As instalações da controlada Fiagril Ltda. estão sujeitas à regulamentações ambientais. A Empresa diminui os riscos associados com assuntos ambientais, por procedimentos operacionais e controles e investimentos em equipamento de controle de poluição e sistemas. A Empresa acredita que nenhuma provisão para perdas relacionadas a assuntos ambientais é requerida atualmente, baseadas nas atuais leis e regulamentos em vigor.

4 Demonstrações financeiras consolidadas

As políticas contábeis foram aplicadas com uniformidade em todas as empresas consolidadas. As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações da Fiagril Participações S/A e de suas controladas, a seguir relacionadas:

Porcentagem de participação	Descrição dos principais procedimentos de consolidação	2009		2008	
		2009	2008	2009	2008
Participação Direta	a. Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as empresas consolidadas;	Controladora	20.247.465	14.465.078	-
Fiagril Ltda.	b. Eliminação das participações no capital, reservas e resultados acumulados das empresas controladas;	Efeito cambial da conversão do resultado da controlada indireta Agrilx Ltd.	(1.128.460)	-	-
Participação Indireta	c. Eliminação dos saldos de receitas e despesas, decorrentes de negócios entre as Empresas;	Efeito da incorporação da Fiagril Comércio e Representações Ltda. (Nota 11)	(3.017.326)	-	-
	d. Conciliação do resultado do exercício está demonstrada a seguir:	Efeito da reversão da reserva de reavaliação na controlada Fiagril Agromercantil Ltda.	-	567.259	-
Agrilx Ltd.		Consolidado	16.101.679	15.032.937	

5 Aplicações financeiras (consolidado)

	2009	2008
Ativo circulante	13.994.300	5.292.210
Realizável a longo prazo	2.772.181	1.913.139
	16.766.481	7.205.349

os montantes de R\$ 1.591.633 (idêntico em 2008) aplicado em CDB's, classificado no ativo não circulante e R\$ 1.417.593 (R\$ 1.854.497 em 2008) de adiantamentos de contrato de câmbio vencidos em maio de 2005, classificados no passivo circulante. Segundo opinião dos assessores jurídicos da Empresa, é remota a probabilidade de perda da ação ordinária movida contra o Banco Central do Brasil e o Administrador Extrajudicial do Banco Santos S.A., objetivando a compensação do débito relativo ao financiamento com o crédito referente a aplicação financeira, por esse motivo, a Administração decidiu não contabilizar nenhuma provisão para eventuais perdas.

6 Contas a receber de clientes (consolidado)

	2009	2008
Circulante		
Duplicatas a receber	208.796.494	360.737.468
(-) Duplicatas descontadas	-	(9.058.171)
(-) Provisão para devedores duvidosos	(489.875)	(1.495.778)
(-) Ajustes a valor presente	(6.693.495)	(7.770.477)
	201.613.124	342.413.042
Não circulante		
Duplicatas a receber	3.994.836	7.466.796
(-) Ajustes a valor presente	(703.332)	(752.628)
	3.291.504	6.714.168

A Empresa tem por critério a constituição da provisão para devedores duvidosos quando identificado possíveis riscos de perda em função de dificuldades na negociação com os clientes. A taxa de desconto utilizada para cálculo do ajuste a valor presente foi de 1% ao mês, apurada com base na prática de mercado de desconto quando do recebimento antecipado de títulos.

Continuação

15 Empréstimos e financiamentos (consolidado)

	2009	2008
Moeda nacional:		
Capital de Giro – juros de 8% a 14% a.a.	122.750.989	66.691.353
Ativo Fixo – juros de 9% a 11,38% a.a.	8.632.207	11.004.621
Financiamentos BNDES – juros de 9% a.a., mais variação da URTJLP	13.033.770	15.276.205
Financiamentos Westlb do Brasil S/A – juros 9,26% a.a. mais variação da URTJLP	11.123.100	12.940.619
Compror – Variação cambial + Juros de 8,07% a.a.	17.621.813	24.593.522
Conta Garantida – juros de 2% a 2,7% a.m.	500.000	13.434.566
Financiamento de veículos – Juros de 1,98% a 2,82% a.m.	538.005	905.508
Outros	-	212.403
Moeda estrangeira:		
Adiantamento de contrato de câmbio – variação cambial + juros de 7% a 15% a.a.	68.648.000	61.022.523
Compror – variação cambial + juros de 7,17% a.a.	-	24.272.908
	242.847.884	230.354.228
	(214.952.254)	(196.061.116)
	<u>27.895.630</u>	<u>34.293.112</u>
Passivo circulante		
Passivo não circulante		

As parcelas classificadas no passivo não circulante têm o seguinte cronograma de vencimento:

Ano de vencimento:	2009	2008
2010	-	5.240.602
2011	4.979.686	4.882.725
2012	4.979.686	4.833.957
2013	4.979.686	4.833.957
2014	4.979.686	4.833.957
2015	4.979.686	4.833.957
2016	2.997.200	4.833.957
	<u>27.895.630</u>	<u>34.293.112</u>

Em 31 de dezembro de 2009, garantem os financiamentos: notas promissórias avalizadas pelos sócios quotistas, alienação fiduciária de imóveis rurais de propriedade dos sócios quotistas e penhor mercantil. Os saldos de Adiantamentos para contratos de câmbio serão aplicados nas exportações a serem realizadas até o final de 2010. A controlada Fiagril Ltda. mantém compromissos de exportação até dezembro de 2010 em um volume de aproximadamente 60.000 toneladas de soja em grãos para exportação e 28.500 toneladas de soja em grãos para contratos de performance. A controlada Fiagril Ltda., mantém compromissos de liquidar empréstimo a curto prazo (maio/2010) em um volume de aproximadamente 50.000 toneladas de soja em grãos, que será entregue no mercado interno.

Cláusulas restritivas de contratos de financiamento

Em 15 de Outubro de 2007, a controlada Fiagril Ltda. firmou contrato de financiamento mediante abertura de crédito com o BNDES no montante disponível de R\$ 15.680.114 e com o Banco WestLB no montante disponível de R\$ 13.848.620. Sobre o principal da dívida incidem TJLP mais um spread de 4,80%, com exigibilidade mensal. A amortização do principal será paga em 96 prestações mensais, entre 15 de Julho de 2007 e 15 de Junho de 2016. As principais garantias e cláusulas restritivas deste contrato de financiamento são as seguintes:

- Hipoteca em 1º Grau;
- Propriedade Fiduciária de Máquinas e Equipamentos;
- Índice EBITDA dividido pelo Resultado Financeiro Líquido: igual ou superior a 120%, apurado em 31 de dezembro de 2008, 31 de dezembro de 2009 e 31 de dezembro de 2010, e igual ou superior a 150% a partir de 2011 até a final liquidação de todas as obrigações do contrato. A Empresa e sua controlada possuem obrigações contratuais decorrentes dos financiamentos e não cumpriram as obrigações contratuais relacionadas a determinados indicadores financeiros. A Administração acredita que obterá êxito na renegociação das condições determinadas em contrato junto à instituição financeira envolvida obtendo um consentimento da instituição financeira (waiver) pelo não cumprimento de certas obrigações, motivo pelo qual, entende não haver necessidade de ajustes às demonstrações financeiras.

16 Adiantamentos de clientes (consolidado)

Os adiantamentos de clientes correspondem a repasse de recursos financeiros atualizados por juros médios de 12% a.a. mais variação monetária baseada na taxa do dólar. A controlada mantém compromissos de vendas de aproximadamente 51.000 toneladas de soja em grãos em 31 de dezembro de 2009 (27.000 em 31 de dezembro de 2008). A liquidação dos adiantamentos ocorrerá com entrega de soja na safra 2009/2010.

17 Partes relacionadas (Consolidado)

Os principais saldos em 31 de dezembro de 2009, bem como as transações que influenciaram o resultado do exercício (juros sobre o empréstimo), relativas a operações com partes relacionadas, decorrem de transações com a Empresa e suas relacionadas às quais foram realizadas em condições usuais de mercado para os respectivos tipos de operações.

	Ativo		Passivo		Resultado	
	2009	2008	2009	2008	2009	2008
Adiantamento para aquisição de soja						
<i>Acionistas</i>						
- Sidnei Manso	1.311.683	566.023	-	-	(28.553)	-
- Solismar Luiz Giasson	203.082	241.553	-	-	6.434	-
Compra para entrega futura						
<i>Acionistas</i>						
- Miguel Vaz Ribeiro	23.532.146	18.339.226	-	-	(871.912)	-
- Marino José Franz	24.189.807	5.603.767	-	-	444.182	-
Venda de insumos						
<i>Acionistas</i>						
- Miguel Vaz Ribeiro	2.930.205	9.251.662	-	-	(345.294)	1.778.353
- Marino José Franz	2.584.350	16.822.307	-	-	(288.396)	3.369.286
- Sidnei Manso	2.519.776	1.230.863	-	-	(17.105)	275.299
- Solismar Luiz Giasson	3.661.020	3.010.037	-	-	(148.922)	39.950
- Paulo Franz	252.575	342.072	-	-	(6.594)	63.051
Empréstimo de recursos						
- Marino José Franz	-	-	-	32.374.693	-	665.885
	61.184.644	55.407.510	-	32.374.693	(1.256.160)	6.191.824
	<u>(28.553.035)</u>	<u>(41.193.911)</u>	-	<u>32.374.693</u>		
	<u>32.631.609</u>	<u>14.213.599</u>	-	-		
Circulante						
Não circulante						
• Adiantamento para aquisição de soja						
Os adiantamentos para aquisição de soja são efetuados através de contratos de compra e venda de grãos, com vencimento para a safra seguinte. Esses adiantamentos são atualizados a taxa de juros de 1% a 1,25% ao mês mais variação cambial.						
• Compra para entrega futura						
São efetuados em condições específicas com prazo de vencimento determinado em contrato e não está sendo atualizada a taxa de juros, somente atualizados pela variação cambial mensal.						
Os adiantamentos a acionistas, classificados no ativo não circulante, têm o seguinte cronograma de entrega:						
Ano de vencimento:						2009
2010/2011						5.924.708
2011/2012						5.924.708
2012/2013						5.924.708
2013/2014						5.924.708
2014/2015						5.924.708
2015/2016						3.008.069
						<u>32.631.609</u>
• Venda de insumos						
Os valores estão atrelados ao preço da soja e também a variação do dólar.						
• Empréstimo de recursos						
Empréstimo de recursos firmado por meio de instrumento de sub-rogação em razão de ter assumido a dívida da Empresa perante o fornecedor Syngenta com vencimento em 01 de maio de 2009 e atualizado pela taxa de juros de 1% ao mês. Para efeito de consolidação, os saldos e valores das transações entre a controladora e suas controladas e entre as controladas foram eliminados conforme nota explicativa nº. 4.						

18 Provisão para contingências (consolidado)

A controlada Fiagril Ltda. possui ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

	2009	2008
Trabalhistas	<u>100.000</u>	<u>100.000</u>

19 Patrimônio líquido (controladora)

a. **Capital social:** O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 35.459.998, e está representado por 13.499.998 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 4.500.000 ações preferenciais de classe "B", nominativas, resgatáveis a partir do exercício a encerrar-se em 31 de dezembro de 2011 e com direito a voto, como segue:

Acionistas	Nº de Ações	Valor – R\$	% Participação
Marino José Franz	7.067.498	7.067.498	39,2639
BNDESPAR	4.500.000	21.960.000	25,0000
Miguel Vaz Ribeiro	4.050.000	4.050.000	22,5000
Mirna A. Stockler Franz	1.100.000	1.100.000	6,1111
Jaime Alfredo Binsfeld	472.500	472.500	2,6250
Sidnei Manso	337.500	337.500	1,8750
Solismar Luiz Giasson	337.500	337.500	1,8750
Paulo Sérgio Franz	135.000	135.000	0,7500
Totais	<u>17.999.998</u>	<u>35.459.998</u>	<u>100,0000</u>

b. **Reserva legal:** É constituída a razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº. 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. c. **Fundo de resgate "Ações BNDESPAR"** O Fundo de resgate "Ações BNDESPAR" foi criado para resgate das ações preferenciais, para o qual são destinados 30% do lucro líquido do exercício, cujo limite máximo deve corresponder ao valor total das ações a serem resgatadas. d. **Dividendos:** O estatuto social determina a distribuição de um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº. 6.404/76 para as ações ordinárias. As ações preferenciais fazem jus ao dividendo no mínimo 10% superior ao dividendo atribuído às ações ordinárias. e. **Destinação do lucro líquido** O lucro líquido do exercício, apurado em conformidade com os termos do artigo 191 da Lei nº. 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, terá a seguinte destinação: (i) 5% para constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social, (ii) para constituição do fundo de resgate, de acordo com o Art. 12 do estatuto social, (iii) proposta para distribuição de dividendos e (iii) o restante será apropriado para reserva de lucros.

Lucro líquido do exercício 20.247.465
Prejuízo acumulado (2.465.201)
Base para destinação do lucro do exercício 17.791.264
Reserva legal (5%) (889.564)
Fundo de reserva (30%) (5.070.510)
Dividendos propostos (25%) (4.447.816)
Reserva de lucros (7.383.374)

As destinações propostas será objeto de aprovação pelos acionistas em assembleia a ser realizada em 2010.

Continuação

20 Financeiras líquidas (consolidado)

	2009	2008
Despesas financeiras		
Variações monetárias passivas	(76.908.917)	(204.158.127)
Juros	(26.711.201)	(40.347.090)
Perdas com derivativos	(13.160.943)	(13.754.428)
Ajustes de posição em bolsa	-	(2.340.331)
Descontos concedidos	(5.363.543)	(3.688.038)
Resultado do ajuste a valor presente	(2.274.819)	-
Outros	(348.202)	(774.902)
Receitas financeiras		
Variações monetárias ativas	73.342.727	15.100.074
Juros	14.782.320	219.503.574
Ganhos com derivativos	-	8.085.000
Ajustes de posição em bolsa	4.341.158	559.453
Resultado do ajuste a valor presente	5.073.092	-
Descontos obtidos	3.671.756	2.918.786
Outros	605.121	-
Financeiras líquidas	<u>(22.951.451)</u>	<u>(18.896.029)</u>

21 Outras receitas (despesas) operacionais (consolidado)

	2009	2008
Outras receitas operacionais		
Incentivos Fiscais – PRODEIC (*)	8.150.591	4.860.006
Aluguel	791.738	966.865
Indenizações contratuais	271.939	93.258
Outras	345.275	593.968
Outras despesas operacionais		
IRPJ e CSLL por conta de incorporação de empresa	(1.335.936)	-
Outras	(2.114.040)	(1.528.860)
	<u>6.109.567</u>	<u>4.985.237</u>

(*) Refere-se a um programa criado pela Lei nº 7.958 de 25/09/2003, regulamentada pelo Decreto 1.432/03, denominado Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso (PRODEIC) vinculado à Secretaria do Estado de Indústria Comércio, Minas e Energia (SICME). Tem como objetivo contribuir para a expansão, modernização e diversificação das atividades econômicas, estimulando a realização de investimentos, a inovação tecnológica das estruturas produtivas e o aumento da competitividade estadual, com ênfase na geração de emprego e renda e na redução das desigualdades sociais e regionais, através da redução do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

22 Imposto de renda e contribuição social (consolidado)

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e o seu respectivo valor contábil. Em 31 de dezembro o imposto de renda e contribuição social diferidos ativos possuem a seguinte origem:

	2009	2008
Ativo não circulante		
Ajuste a valor presente de contas a receber de clientes	2.514.921	2.897.856
Perdas com derivativos não realizados	4.003.538	13.070.545
	<u>6.518.459</u>	<u>15.968.401</u>
Passivo não circulante		
Ajuste a valor presente de fornecedores	2.123.341	2.241.522
Ganhos com derivativos não realizados	3.318.548	3.841.626
	<u>5.441.889</u>	<u>6.083.148</u>

A conciliação do imposto de renda e contribuição social em resultado é demonstrada como segue:

	2009	2009	2008	
	Fiagril Participações	Fiagril Ltda.	Consolidado	Consolidado
Lucro contábil antes do imposto de renda e da contribuição social	20.249.304	24.171.745		
(-) Resultado da Sociedade em conta de participação	-	(698.636)		
Lucro contábil antes do imposto de renda e da contribuição social	20.249.304	23.473.109		
Adições permanentes		6.801.802		
Adições temporárias		25.516.013		
Exclusões permanentes	(20.238.361)	1.462.173		
Exclusões temporárias		(9.147.281)		
Lucro real antes da compensação de prejuízos fiscais	10.943	(45.543.109)		
(-) Compensação 30%	(3.283)	(2.756.160)		
Resultado ajustado antes do imposto de renda e da contribuição social	7.660	(193.453)		
Alíquota fiscal combinada	34%	34%		
Imposto de renda e contribuição social:				
Pela alíquota fiscal combinada	(1.839)	-	(1.839)	(8.755.234)
Pelo lucro presumido de Sociedade em conta de participação		(133.825)	(133.825)	(138.692)
Pelas diferenças temporárias		(6.816.768)	(6.816.768)	1.043.201
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	<u>(1.839)</u>	<u>(6.950.593)</u>	<u>(6.952.432)</u>	<u>(7.850.725)</u>

23 Créditos Tributários do Imposto de Renda e Contribuição Social

Em 31 de dezembro, a controlada Fiagril Ltda. possui prejuízos fiscais e base negativa a compensar acumulados, sobre os seguintes valores-bases:

	R\$
a. Prejuízos fiscais de imposto de renda	3.244.188
b. Base negativa da contribuição social	3.244.188

A compensação dos prejuízos fiscais de imposto de renda e da base negativa da contribuição social está limitada à base de 30% dos lucros tributáveis anuais, gerados a partir do exercício de 1995, sem prazo de prescrição.

24 Instrumentos financeiros (consolidado)

O Grupo Fiagril mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise periódica da exposição ao risco que a administração pretende cobrir (câmbio, preços de commodities e etc.) A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus as condições vigentes no mercado. O Grupo Fiagril não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco, bem como também não realiza operações envolvendo os chamados "derivativos exóticos". Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela administração do Grupo Fiagril. Como gestão da sua política de proteção, o Grupo Fiagril realiza contratos de hedge (*Non-deliverable Forwards*) para proteção dos custos denominados em moeda estrangeira, e contrata operações nos mercados futuros e de opções para proteção das oscilações no valor justo das operações de compras e vendas a termo das commodities negociadas pelo Grupo Fiagril. Todas as operações que envolvem instrumentos financeiros, incluindo os derivativos e aqueles com características de derivativos, estão integralmente reconhecidas na contabilidade e referem-se aos instrumentos a seguir demonstrados:

	N.E	Empréstimos e Recebíveis	Disponíveis para venda	Ativos a Valor justo pelo resultado	Saldo Contábil/ Valor Justo 2009	Saldo Contábil/ Valor Justo 2008
Ativos						
Disponibilidades		7.424.753			7.424.753	834.418
Aplicações Financeiras	5		16.766.481		16.766.481	7.205.349
Contas a receber de clientes	6	204.904.628			204.904.628	379.784.151
Adiantamentos a Fornecedores	8	21.734.508			21.734.508	8.199.929
Ganhos não realizados com derivativos	24			9.760.438	9.760.438	11.298.899
Outras contas a receber e despesas antecipadas		2.073.298			2.073.298	6.641.392
Total		<u>236.137.187</u>	<u>16.766.481</u>	<u>9.760.438</u>	<u>262.664.106</u>	<u>432.000.539</u>
Passivos						
Fornecedores e contas a pagar	14		97.129.830	97.129.830	275.160.513	
Empréstimos e Financiamentos	15		242.847.884	242.847.884	230.354.228	
Adiantamentos de clientes	16		55.010.199	55.010.199	15.115.253	
Perdas não realizadas com derivativos	24			11.797.340	38.442.780	
Total			<u>394.987.913</u>	<u>406.785.253</u>	<u>559.072.774</u>	

Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor de justo:

- Disponibilidades – São definidos como ativos destinados à negociação. Os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se dos valores justos em virtude do curto prazo de vencimento desses instrumentos.
- Aplicações financeiras – Os Certificados de Depósitos Bancários foram classificados como Disponíveis para Venda. Os valores contábeis destes instrumentos são próximos ao valor justo, por conta dos seus índices de remuneração (CDB são todos indexados a uma variação do CDI) ou pelo curto prazo.
- Contas a receber de clientes, Adiantamento a fornecedores, Outras contas a receber, Fornecedores e contas a pagar, Adiantamento de clientes, Partes relacionadas – Saldos decorrentes diretamente das operações da Empresa, sendo contabilizados pelo seu custo amortizado, deduzidos de provisões para perdas quando aplicável. Os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se dos valores justos na data da apuração.
- Financiamentos – Estão classificados como outros passivos financeiros e estão contabilizados pelos seus custos amortizados. Para fins de divulgação, os saldos contábeis são equivalentes aos valores justos, por se tratarem de captações com características exclusivas, decorrentes de fontes de financiamento específicas, indexados às taxas prefixadas.
- Instrumentos Financeiros Derivativos – O critério de determinação do valor justo dos instrumentos financeiros derivativos é baseado primariamente nas cotações dos instrumentos em mercados ativos, ou na sua ausência, em modelos de Precificação consagrados e amplamente utilizados pelo Mercado e que consideram dados de Mercado externos à Empresa, na data da apuração. O valor de realização estimado dos instrumentos financeiros leva em consideração todos os contratos futuros com preços fixos, sejam para recebimento de produtos de produtores e cooperativas, bem como os contratos de vendas a clientes no mercado interno ou de exportação. Ganhos ou perdas são registrados, quando da comparação dos preços fixos destes contratos com seu valor vigente de mercado na data do fechamento do período para a respectiva data futura do contrato. Entretanto, considerável julgamento é necessário na interpretação dos dados para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Os contratos de compra e venda a termo de commodities são mensurados ao valor justo, mediante utilização de dados de mercado na data de apuração, referentes aos componentes que formam os preços de negociação destas operações, basicamente o preço dos futuros (CBOT) e preço dos prêmios (Cotações de corretoras de mercadorias). Os contratos de termo de moedas sem entrega física (NDF) são atualizados ao seu valor futuro, com base nas taxas e índices contratados, e descontados ao seu valor presente pelas taxas de Mercado divulgadas por fontes externas (BM&F), pelo prazo a decorrer. As operações do Grupo Fiagril estão sujeitas aos fatores de riscos abaixo descritos:

Continuação

Risco de crédito

esse risco advém da possibilidade da Empresa não receber valores decorrentes de operações de vendas, adiantamentos a fornecedores ou de créditos devidos junto a instituições financeiras gerados por operações de compra e venda de commodities e investimento financeiro. Para atenuar esse risco, a Empresa adota como prática a análise detalhada da situação patrimonial e financeira de seus clientes e fornecedores aos quais adianta recursos, estabelecimento de um limite de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. Com relação às aplicações financeiras, a Empresa somente realiza aplicações em instituições com baixos riscos de crédito, definidos e divulgados por agências de rating. Além disso, cada instituição possui um limite máximo de saldo de aplicação, determinado pela Administração.

Risco de preço de commodity

esse risco está relacionado à possibilidade de oscilação no preço dos produtos que a Empresa vende ou no preço das matérias-primas e demais insumos utilizados no processo de produção. Em função de operar num mercado de commodities a Empresa poderá ter sua receita de vendas e seus custos de produção afetados por alterações nos preços internacionais de seus produtos. Para minimizar esse risco, a Empresa monitora permanentemente as oscilações de preços nos mercados nacional e internacional, e efetuam operações de hedge utilizando contratos futuros e de opções dos produtos por elas comercializados.

Risco de taxas de juros

esse risco é oriundo da possibilidade da Empresa vir a sofrer perdas (ou ganhos) por conta de flutuações nas taxas de juros que são aplicadas aos seus ativos (Contas a receber e Adiantamentos a Fornecedores) e passivos (Empréstimos, financiamentos e fornecedores) no mercado. Para minimizar possíveis impactos advindos dessas oscilações, a Empresa adota a política de diversificação, alternando a contratação de suas dívidas entre taxas pré e pós-fixadas, e repactuações periódicas de seus contratos, visando adequá-los às condições de mercado.

Risco de taxas de câmbio

decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas pela Empresa, principalmente para a contratação de fretes e custos operacionais e alguns saldos a receber e a pagar, todos denominados em reais. Além dos valores a pagar e a receber em moedas estrangeiras.

Risco de liquidez

a política de gestão do endividamento e recursos de caixa da Empresa prevê a utilização de linhas compromissadas e de disponibilidade efetiva de linhas de crédito, com ou sem lastro em recebíveis de exportação, para gerenciar níveis adequados de liquidez de curto, médio e longo prazo. Os cronogramas de pagamento das parcelas de longo prazo dos empréstimos e financiamentos está apresentado na nota 15.

Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro)

decorrente da escolha entre a utilização de capital próprio (aportes de capital e/ou retenção de lucros) ou capital de terceiros que a Empresa utiliza para financiamento das suas operações. Como forma de gerenciar o risco de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a administração monitora frequentemente o nível de endividamento de acordo com os padrões de mercado.

Instrumentos financeiros derivativos

Conforme definido nas políticas internas, o resultado da Empresa deve ser oriundo da geração de caixa do seu negócio e não de transações no mercado financeiro. Desta forma, a utilização de derivativos deve ter como finalidade exclusiva a proteção das eventuais exposições que ela possa ter decorrentes dos riscos nos quais ela está exposta, sem fins especulativos. A contratação de um derivativo deve ter como contraparte um ativo ou um passivo exposto, reconhecido ou não, e que podem afetar o resultado da Empresa, nunca alcançando a posição. O critério adotado para definição do valor de referência dos instrumentos financeiros derivativos está atrelado ao valor da dívida e/ou dos ativos. O objetivo das operações de derivativos está sempre relacionado à eliminação dos riscos de mercado, identificados em nossas políticas e diretrizes e, também, com o gerenciamento da volatilidade dos fluxos financeiros. O monitoramento do impacto destas transações é realizado mensalmente, bem como da sua marcação a mercado. Todos os ganhos ou perdas decorrentes de instrumentos financeiros derivativos estão reconhecidos pelo seu valor justo. A Empresa realiza operações de compra e venda de commodities a termo, com preços fixados, e que são consideradas instrumentos financeiros derivativos. Para proteção destas exposições, a administração contrata operações nos mercados futuro e de opções. A Administração do Grupo Fiagril mantém monitoramento permanente sobre os instrumentos financeiros derivativos contratados por meio dos seus controles internos. Os seguintes instrumentos derivativos são utilizados pela Empresa:

- **Compras e vendas a termo de commodities:** contratos decorrentes das atividades operacionais do Grupo Fiagril, porém, pelas características nas quais são negociadas, com preço fixo e entrega ou recebimento de commodities em data futura, configuram-se como instrumentos financeiros derivativos.
- **Non-Deliverable Forwards:** compras e vendas de moedas a termo sem entrega física, utilizadas com a finalidade de proteção de exposições cambiais decorrentes das operações realizadas pelo Grupo Fiagril em moedas estrangeiras.

O quadro abaixo apresenta todas as operações de instrumentos financeiros derivativos contratados, assim como os respectivos valores justos calculados pela Administração do Grupo Fiagril.

Contrato de Proteção Patrimonial	Posição 2009	Posição 2008	Valor de Referência		Valor Justo	
			2009	2008	2009	2008
Contratos futuros (Forward)						
Venda de USD			R\$ -	R\$ 72.457.966	R\$ -	R\$ 14.058.569
					R\$ -	R\$ 14.058.569
Contratos a Termo						
Posição Comprada						
Mercadorias						
Milho	38.007 ton	-	R\$ 6.425.645	-	R\$ 5.700.993	-
Soja	295.000 tn	295.000 tn	R\$ 130.794.061	R\$ 189.195.009	R\$ 119.743.603	R\$ 164.810.798
					R\$ 125.444.596	R\$ 164.810.798
Posição Vendida						
Mercadorias						
Milho	134.213 ton	-	R\$ 25.314.620	-	R\$ 22.368.848	-
Soja	302.598 ton	184.800 ton	R\$ 150.149.842	R\$ 126.358.066	R\$ 143.335.177	R\$ 115.059.167
					R\$ 165.704.025	R\$ 115.059.167
					R\$ 291.148.621	R\$ 279.869.965

Os contratos de compra e venda a termo tem como contraparte fornecedores e clientes nacionais e internacionais da Empresa. Os contratos de NDFs tem como contraparte, instituições financeiras nacionais e estrangeiras de grande porte. O Grupo Fiagril auferiu ganhos e perdas com instrumentos financeiros derivativos, conforme o quadro abaixo:

Ganhos e perdas com instrumentos financeiros derivativos

Derivativos com propósito de proteção

	Efeitos no Balanço Patrimonial		Efeitos no Resultado		Efeitos no Balanço Patrimonial		Efeitos no Resultado	
	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008
	Ativo Circulante		Passivo Circulante		Ativo Circulante		Passivo Circulante	
Riscos Cambiais								
Non Deliverable Forwards	-	22.230	14.036.339	-	14.058.569	-	(14.058.569)	
	-	22.230	14.036.339	-	14.058.569	-	(14.058.569)	
Operações com commodities								
Fixed-term of commodities	9.760.438	11.775.110	8.878.182	11.298.899	24.384.211	10.092.407	10.092.407	
	9.760.438	11.775.110	8.878.182	11.298.899	24.384.211	10.092.407	10.092.407	
	9.760.438	11.797.340	22.914.521	11.298.899	38.442.780	(3.966.162)		

25 Cobertura de seguros (consolidado)

A Empresa e suas controladas adotam a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, conseqüentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

26 Eventos subsequentes

Novos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos e não adotados

Dentro do processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil para as normas internacionais de relatórios financeiros (IFRS) diversos pronunciamentos, interpretações e orientações foram emitidos durante o ano de 2009 com aplicação mandatória para os exercícios encerrados a partir de dezembro de 2010 e para as demonstrações financeiras de 2009 a serem divulgadas em conjunto com as demonstrações de 2010 para fins de comparação.

A Empresa está em processo de avaliação dos potenciais efeitos relativos a esses pronunciamentos, interpretações e orientações, os quais poderão ter impacto relevante nas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009 a serem apresentadas comparativamente às demonstrações financeiras relativas ao exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2010, bem como sobre os próximos exercícios.

DIRETORIA E ACIONISTAS		
MARINO JOSÉ FRANZ – DIRETOR PRESIDENTE	JAIME A. BINSFELD – ACIONISTA	MIGUEL VAZ RIBEIRO - SECRETÁRIO
MIRNA A. STOCKER FRANZ – ACIONISTA	SOLISMAR LUIZ GIASSON – ACIONISTA	PAULO SERGIO FRANZ – ACIONISTA
SIDNEI MANSO – ACIONISTA	CONTADOR – ARIANE SILVA MAGALHAES – CRC-MT 008598/0-2	BNDESPAR - ACIONISTA

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos
Acionistas da
Fiagril Participações S/A
Lucas do Rio Verde - MT

1 Examinamos os balanços patrimoniais da Fiagril Participações S/A e os balanços patrimoniais consolidados dessa Empresa e suas controladas, levantados em 31 de dezembro de 2009 e 2008, e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade da sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

2 Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Empresa e suas controladas; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Empresa e suas controladas, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3 Conforme mencionado na nota explicativa 15, a Empresa e sua controlada possuem obrigações contratuais decorrentes de financiamentos e não cumpriram determinadas obrigações relacionadas a indicadores financeiros para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e 2008. A Administração acredita que obterá êxito na renegociação das condições determinadas em contrato junto à instituição financeira envolvida, obtendo um consentimento da instituição financeira (waiver) pelo não cumprimento de certas obrigações, motivo pelo qual, decidiu manter os saldos classificados no passivo não circulante, em função do vencimento original. Até o momento, não há evidência formal de que tal solicitação junto à instituição financeira será atendida. Considerando tal situação, entendemos que os saldos de financiamentos classificados no passivo não circulante, no montante de R\$ 9.381 mil (R\$ 11.646 mil em 2008), deveriam ser reclassificados para o passivo circulante.

4 Em nossa opinião, exceto pelo efeito do assunto mencionado no parágrafo 3, as demonstrações financeiras acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fiagril Participações S/A e a posição patrimonial e financeira desta Empresa e suas controladas em 31 de dezembro de 2009 e 2008, os resultados de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e os fluxos de caixa, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

5 A controlada Fiagril Ltda. mantém relações e operações em condições específicas e em montantes significativos com partes relacionadas, as quais são referidas na nota explicativa 17 às demonstrações financeiras.

São Carlos, 08 de março de 2010

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 S-MT

Alberto Bressan Filho
Contador CRC SP-144380/O-7 S-MT



EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

JOMAR CONSTRUTORA LTDA EPP- CNPJ 07.691.943/0001-57 I.E. 13.312.516-5 Av Perimetral Norte, 601 – Sala 2- Pq. Araras Sinop-MT. Comunica o Extravio do Bloco de Nota Fiscal Série “F” de nº 000451 a 000500.

L S FERRAÇA – ME –CNPJ - 02.272.965/0001-69 e IE - 13.179.12-7. Rondonópolis-MT. Declara o Extravio de todos os documentos Fiscais, os Livros Fiscais e Blocos de Notas Fiscais.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

ANTONIO FARIAS, Produtor Rural, CPF Nº 325.760.641-91 e Insc. Estadual nº 13.293.527-9, Endereço:Rod.Br 163 s/n KM 701 + 12 KM a direita, Zona Rural, Sorriso-MT. Comunica o EXTRAVIO dos seguintes documentos:
-01 Bloco NF Modelo 1 Série Null do nº 000.001 a 000.025 cfe AIDF nº 2618 Autorização Sefaz nº 657/05.

FAZENDA FAIXA VERDE – Localizada na Rodovia MT 130, KM 30 + 15 KM a esquerda, Zona Rural, Município de Primavera do Leste – MT; CEP. 78.850-000, inscrição estadual nº 13.244.102-0 – proprietário Savostian Reutov, portador do CPF nº 405.015.151-00, comunica o extravio do seguinte documento: Nota Fiscal Modelo 01, de nº 001556, conforme registrado em boletim de ocorrência nº 1.1030918.2010.1261 de 06/07/2010.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A. BASQUERA SOBRINHO – ME, localizada na Rua Obidos, 03 – Qda 11 – CPA I – Cuiabá /MT; Insc. CNPJ 04.015.960/0001-86 e Insc. Est. 13.207.824-4. INFORMA O EXTRAVIO de diversos Livros de Entradas, Livros de Saídas, Livro de Apuração de ICMS, Livro de Ocorrências, Inspeção de Trabalho, Registro de Empregados, Talonários Modelo “M1” e “D1”.

Cuiabá /MT; 12 de Maio de 2010.

Tv Lar Eletro Domésticos Ltda, Cnpj 01.365.530/0001-04, I.E. 13.170.283-1, End: Av. Natalino João Breccaneln nº 231, Centro, Sorriso/MT. Comunica o Extravio do Livro Termo de Ocorrênda nº 001.

Publicar

DECLARACAO DE EXTRAVIO

A Empresa FATIMA E. CHARLES – ME , Devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 04.516.778/0001-09 e IE sob nº 13.202.388-1 , com sede e foro na Rua Dois , s/n , setor sul , Vila Rica / MT, vem através deste comunicar o Extravio dos Blocos de NF Sob nº 001 à 0750 da Serie D-1 ,Fica sem efeito fiscais os documento acima citado.

CLAUDIOMIRO TREVISOL E OUTRO, pessoa jurídica de direito privado com sede na Gleba B1, s/n.º, Zona Rural, Ipiranga do Norte-MT, com inscrição Estadual nº 13.304.236-7, DECLARA o Extravio dos seguintes documentos: NF Mod. 1 Série-1 de 201 à 225 e 251 à 300.

SONOCLEL IND E COM DE ESPUMAS LTDA, CNPJ 37.479.607/0001-06 e I.E. 13.144.941-9 Rua dos Cajueiros nº 1321, Centro Sinop/MT comunica o extravio dos seguintes documentos: Todos os Blocos de Notas Fiscais autorizados pela Sefaz/MT.

SALI GRUETZMANN EPP, inscrita no CNPJ(MF) nº01.780.380/0001-97, Inscrição Estadual 131742590, localizada na Rua 03, nº 307 - Centro, Água Boa/MT, vem comunicar o extravio dos seguintes Documentos Fiscais: Mod 001 à 250, D-1 001 à 500, D-2 001 à 500, Livro Termo de Ocorrência nº 001.

S M SIQUEIRA DE CIA LTDA- CNPJ 26.565.655/0001-09 e I. E. nº 13.120.693-1 Tabaporã/MT, declara , sob as penas da lei , para fins da comprovação junto SEFAZ/ MT, nos termos do § 5º do art. 69 da Portaria 114/2002, que extraviou todas as vias das Notas Fiscais de Venda ao Consumidor, Série D1, da numeração 3523 à 3537. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída nos artigos 7º e seguintes da Portaria Circular nº 047/87 – SEFAZ.

Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

Nome do Contribuinte, Wilson Martins da Silva ME inscrito no CNPJ 02771271000176, e no Município sob o nº 64668 e na inscrição estadual sob o nº 13.185.628-6, estabelecido na (Av. Republica do Líbano, nº 05, Jardim Monte Líbano, Cuiabá MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN e SEFAZ: que extraviou as notas fiscais de serviço serie 02 sob nº (119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128), e Estadual, Modelo 01 série 1sob nº (76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95,96,97,98,99,100), notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte, Declara ainda, estar ciente da penalidade devida.

Alcides Alonso Mussi, Cnpj 252.627.508-34, I.E. 13.339.162-0, End: End: Faz. Dona Judith, Gleba Itanhangá, Ipiranga do Norte-MT. Comunica o Extravio de Bloco com Notas Ficais de nºs 1 à 100 e 126 à 250.

Publicar

Alcides Alonso Mussi, Cnpj 252.627.508-34, I.E. 13.215.884-1, End: End: Faz. Paraizo – Setor 5 Lote 16, Lucas do Rio Verde-MT. Comunica o Extravio de Bloco com Notas Ficais de nºs 01 à 500, 501 à 900, 926 à 1.000, 1.001 e 1.002, 1.026 à 1.216, 1.226 à 1.500, 1.501 à 1.508, 1.601 à 1.625 e 1.626 à 1.650.

Publicar

Richard Shinji Osugui, CPF 103.322.268-24, I.E. 13.330.060-9, End: End: Faz. Santa Ana, Rod. MT 338 km 108, Lucas do Rio Verde-MT. Comunica o Extravio de Bloco com Notas Ficais de nºs 1 à 275.

Publicar

CRUZ & CIA LTDA, CNPJ nº. 02.489.649/0001-43, I.E. 13.041.218-0, e no município com o nº 070, Rua Sorocaba, Nº 90 S, centro, Juara-Mt., por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Divisão de Cadastro e Tributação “ Central do ISSQN”, nos termos da Lei complementar nº 023 de 28 de novembro de 2006, que EXTRAVIOU as Notas Fiscais de Série 1, nºs 03 e 06. DECLARA, ainda estar ciente da penalidade instituída na alínea ‘b’ do inciso IV do art. 136 do Código Tributário de Juara-Mt.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 152/2008

OBJETO: O presente Segundo Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, Cláusula Sétima, item 7.1., do contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça/Funajuris
CNPJ: n. 01.872.837/0001-93.
CONTRATADA: LIMPARTHTEC INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: n. 06.273.710/0001-71

VALOR: O valor da diferença da repactuação referente aos meses de janeiro a junho/2010 é de R\$4.858,97 (Quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos). O valor mensal do contrato será de R\$13.347,90 (treze mil, trezentos e quarenta e sete reais e noventa centavos), passando o valor global do contrato a importância de R\$160.174,80 (cento e sessenta mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

Cuiabá, 30 de julho de 2010.

Bel. Marcilene Mello Reis Junqueira

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO OITAVO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 02/2005

OBJETO: O presente Oitavo Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta, do contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça/Funajuris
CNPJ: n. 01.872.837/0001-93.
CONTRATADA: SERMAT – SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES, E ELETRIFICAÇÕES MATOGROSSENSES.
CNPJ: n. 04.894.089/0001-38

VIGÊNCIA: Alterar a Cláusula Quarta, prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses a contar do dia 28/07/2010 a 27/01/2011, ou até que se conclua o procedimento licitatório que se encontra em andamento.

Cuiabá, 02 de agosto de 2010.

Bel. Marcilene Mello Reis Junqueira
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 04/2010

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR, MÁRIO ROBERTO KONO DE OLIVEIRA, MM JUIZ DA 1ª ZONA ELEITORAL DE CUIABÁ/MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 135 DA LEI N.º 4.735/1965,

Considerando a necessidade de otimizar recursos humanos, financeiros e de urnas de contingência

para as Eleições Gerais 2010;

Considerando que de acordo com o tempo médio de votação a união de duas seções eleitorais, respeitando-se o limite máximo de 450 eleitores, não prejudica os trabalhos a serem desenvolvidos na seção;

RESOLVE:

Art. 1º - AGREGAR, ou seja, unir provisoriamente - apenas para as Eleições Gerais 2010, para o primeiro turno e eventual segundo turno - as seções da 01ª Zona Eleitoral de acordo com tabela abaixo:

Local de Votação	Seção Principal	Eleitores	Seção Agregada	Eleitores	Total de Eleitores
1236 - Conselho Estadual de Educação	182	329	847	86	415

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação até o término dos trabalhos eleitorais.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de julho de 2010.

Mário Roberto Kono de Oliveira
Juiz da 1ª Zona Eleitoral

PORTARIA Nº 05/2010

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR, MÁRIO ROBERTO KONO DE OLIVEIRA, MM JUIZ DA 1ª ZONA ELEITORAL DE CUIABÁ/MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 135 DA LEI N.º 4.735/1965,

Considerando a necessidade de otimizar recursos humanos, financeiros e de urnas de contingência para as Eleições Gerais 2010;

Considerando que de acordo com o tempo médio de votação a união de duas seções eleitorais, respeitando-se o limite máximo de 450 eleitores, não prejudica os trabalhos a serem desenvolvidos na seção;

RESOLVE:

Art. 1º - AGREGAR, ou seja, unir provisoriamente - apenas para as Eleições Gerais 2010, para o primeiro turno e eventual segundo turno - as seções da 01ª Zona Eleitoral de acordo com tabela abaixo:

Local de Votação	Seção Principal	Eleitores	Seção Agregada	Eleitores	Total de Eleitores
12445 - Escola Estadual Dom José do Desprezado	857	389	923	55	444

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação até o término dos trabalhos eleitorais.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de julho de 2010.

Mário Roberto Kono de Oliveira
Juiz da 1ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 008/2010
DESIGNAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DAS SEÇÕES ELEITORAIS
ELEIÇÕES GERAIS 2010 PRIMEIRO TURNO

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) MÁRIO ROBERTO KONO DE OLIVEIRA, Juiz(a) da 1ª Zona Eleitoral, CUIABÁ/MT, em virtude da Lei, etc...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e a quem interessar possa, que nos termos do Art. 135 do Código Eleitoral (Lei Federal nº 4.737/65), foram designados por este Juízo Eleitoral, os locais abaixo discriminados onde funcionarão as MESAS RECEPTORAS DE VOTOS desta 1ª Zona Eleitoral, com vistas ao pleito: ELEIÇÕES GERAIS 2010 PRIMEIRO TURNO.

Município: 90670 - CUIABÁ

Local de Votação: 2534 - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Endereço: AV. GETÚLIO VARGAS 451 CENTRO

Seções: 178, 179, 180, 191, 192, 813.

Local de Votação: 1015 - CEFET - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL

Endereço: ZULMIRA CANAVARROS 95 . CENTRO

Seções: 147, 149, 150, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 169, 170, 172.

Local de Votação: 2593 - COLÉGIO MAXI

Endereço: RUA ESTEVÃO DE MENDONÇA, 1000, QUILOMBO QUILOMBO

Seções: 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 761, 793, 916.

Local de Votação: 1236 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Endereço: COMANDANTE COSTA 349 . CENTRO

Seções: 154, 182, 847.

Local de Votação: 2550 - ESCOLA CHAVE DO SABER

Endereço: RUA JOSÉ DA SILVA MONTEIRO, 05 MIGUEL SUTIL

Seções: 915, 920.

Local de Votação: 1945 - ESCOLA ESTADUAL ALCEBÍADES CALLAO

Endereço: FILINTO MULLER S/N QUILOMBO

Seções: 447, 448, 449, 737, 845, 849, 917.

Local de Votação: 2526 - ESCOLA ESTADUAL ANDRÉ LUIZ DA SILVA REIS

Endereço: RUA K, S/N MIGUEL SUTIL

Seções: 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907.

Local de Votação: 2445 - ESCOLA ESTADUAL DOM JOSÉ DO DESPRAIADO

Endereço: RUA DUBLIN, S/N RODOVIÁRIA PARQUE

Seções: 854, 855, 856, 857, 858, 923.

Local de Votação: 1104 - ESCOLA ESTADUAL LICEU CUIABANO

Endereço: PRACA GENERAL MALLET S/N . CENTRO

Seções: 166, 202, 203, 511, 512, 513, 819, 841, 843, 844.

Local de Votação: 1376 - ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICE

Endereço: MATO GROSSO S/N . ARAÉS

Seções: 215, 216, 217, 218, 725, 839, 840, 842, 846, 848, 909, 913, 918, 921.

Município: 90670 - CUIABÁ

Local de Votação: 2461 - ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA XAVIER RODRIGUES

Endereço: RUA LUIS FIRMINO DA FONSECA, 94 NOSSA SENHORA DA GUIA (DISTRITO)

Seções: 862, 863, 864, 865, 866, 867.

Local de Votação: 2488 - ESCOLA MUNICIPAL CÂNDIDO MARIANO DA SILVA RONDON

Endereço: RUA PIRATININGA, 101 ALVORADA

Seções: 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881.

Local de Votação: 2518 - ESCOLA MUNICIPAL ELZA LUIZA ESTEVES

Endereço: AV. SENEGAL, SN CANJICA

Seções: 894, 895, 896, 897, 898, 899, 914, 919.

Local de Votação: 1368 - ESCOLA MUNICIPAL EZEQUIEL DE SIQUEIRA

Endereço: MANOEL LEOPOLDINO 403 . ARAÉS

Seções: 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214.

Local de Votação: 2437 - ESCOLA MUNICIPAL GLÁUCIA MARIA BORGES GARCIA

Endereço: AV. PRESIDENTE AFONSO PENA, 400 DESPRAIADO

Seções: 850, 851, 852, 853, 912, 922.

Local de Votação: 2402 - ESCOLA MUNICIPAL JUAREZ SODRÉ FARIAS

Endereço: JOAO CARLOS PEREIRA LEITE S/N . ARAÉS

Seções: 748, 809, 910.

Local de Votação: 2500 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA

Endereço: AV. BOSQUE DA SAUDE, 146 BOSQUE DA SAÚDE

Seções: 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893.

Local de Votação: 2496 - ESCOLA MUNICIPAL QUINTINO PEREIRA DE FREITAS

Endereço: RUA PADRE EMILIO REINERS, 247 CANJICA

Seções: 882, 883, 884, 885, 911.

Local de Votação: 2470 - ESCOLA MUNICIPAL UDENEY GONÇALVES DE AMORIM

Endereço: RUA PRINCIPAL, SN AGUAÇU

Seções: 868, 869.

Local de Votação: 1260 - INSS - SUPERINTENDÊNCIA

Endereço: AV. GETÚLIO VARGAS, 553 . CENTRO

Seções: 174, 175, 183, 185, 186, 499.

Local de Votação: 2429 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Endereço: PRACA ALENCASTRO S/N - PALACIO ALENCASTRO CENTRO

Seções: 176, 181, 187, 189, 720.

Local de Votação: 1295 - SENAC - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

Endereço: JESSE PINTO FREIRE 171 . CENTRO

Seções: 190, 838, 908

E, para conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 1ª Zona Eleitoral, CUIABÁ/MT, foi publicado o presente Edital, que será afixado neste Cartório Eleitoral no local público de costume. DADO E PASSADO no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos 19 dia(s) do mês de Julho do ano 2010 (19/07/2010).

Eu MÁRIO ROBERTO KONO DE OLIVEIRA Juiz(a) da 1ª Zona Eleitoral, fiz digitar e assino.

Dr(a) MÁRIO ROBERTO KONO DE OLIVEIRA
Juiz(a) da 1ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 009/2010
ELEIÇÕES GERAIS 2010

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) MÁRIO ROBERTO KONO DE OLIVEIRA, Juiz(a) da 001ª Zona Eleitoral, CUIABÁ/MT em virtude da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e a quem interessar possa, que nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral (Lei Federal nº 4.737/65), foram nomeados Mesários os eleitores abaixo relacionados com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES GERAIS 2010 primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 90670 - CUIABÁ

Local de Votação: 2534 - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO	
Seção: 178	
presidente	VANDIR LEITE PEREIRA 000381941821
1mesário	NOELMA MARIA OLIVEIRA 014288001813
2mesário	MARIA APARECIDA NUNES 0110371311813
1secretário	AMANDA BASTOS CAMPOS 027966171880
Seção: 179	
presidente	PAULO DE TARSO LEAL LAWALL 004814841830...
1mesário	ELZA BASTOS SANTANA 004662551856
2mesário	KATIA APARECIDA PROENÇA DA SILVA 013050041848
1secretário	GYLCEH MARCE DE LIMA E SILVA 012427781805
Seção: 180	
presidente	ANCELMO JULIO FERREIRA - 006795741899 006795741899
1mesário	MARCIO NONATO DA SILVA 007539841830
2mesário	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA NOBRE 007656171830
1secretário	FLAVIA CORDOVEZ LOPES DE AQUINO 029641521872
Seção: 191	

presidente	CLEUZA APARECIDA DO NASCIMENTO	016962201864
1mesário	MARCELO FERNANDO BATISTA	024048831864
2mesário	JOAO AUGUSTO PADUA SALAS	020433411872
1secretário	ELNA SATOMI TANIYAMA HOSOKAWA	025617821864
Seção: 192		
presidente	JOHN GORDON RAMSAY -	004679651821
1mesário	MARCIA ELIZABETH RUDNIK LOBATO	017446231864.....
2mesário	RACHEL BRASIL DOS SANTOS REIS HELLMANN	027752981872
1secretário	GUSTAVO AMARAL DA SILVA	022068801856
Seção: 813		
presidente	OSMAR LOPES DE ALMEIDA JUNIOR	095843610221
1mesário	ANA LUCIA DE FREITAS DIONISIO	015923681813
2mesário	IZABEL CRISTINA BENVENUTI DE OLIVEIRA	015976711880
1secretário	KATIA ELISA FERONATO	022515311830..
Local de Votação: 1015 - CEFET - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL		
Seção: 147		
presidente	VERA LUCIA ALVES PEREIRA	005077301830
1mesário	ZARA ESTELA DIAS	006466741856
2mesário	VERA EMILIA DE CASTRO THOMMEN	024577441880
1secretário	JACY JOANA PINTO	007425731821
Seção: 149		
presidente	RAFAEL BONFIM ENS	026322411821
1mesário	DARLENE APARECIDA DE OLIVEIRA	007652411805.....
2mesário	LUIZ VIEIRA DE SOUZA	007516771805
1secretário	LEILA CRISTINA DE SOUZA CUNHA	007526691856
Seção: 150		
presidente	BEATRICIA ALVES BRINGEL	026344051805
1mesário	GENERINO VAGNER FILHO	014790181813
2mesário	ADIZIR FRAGA ALVES	020443251805
1secretário	ALEXANDRE MORAES GARCIA	030172191856
Seção: 156		
presidente	VALDIR PINHEIRO DE GODOY	004422411848
1mesário	CLEIDE APARECIDA ARAUJO BASTOS	002493811805
2mesário	PAULO SERGIO ALMEIDA ARAUJO	002440951848
1secretário	CARLA SALETE CHIODELLI CARVALHO	019621141805
Seção: 157		
presidente	KACIA LACERDA DA SILVA	029641201899
1mesário	ACENDINO ADOLFO JOSETTI	003488381813.
2mesário	JOSE AUGUSTO SALCEDO JUNIOR	013032371821
1secretário	ANA CAROLINA DOS SANTOS MACHADO	016051561945
Seção: 158		
presidente	CRISTIANE MACHADO PEREIRA	020996601880
1mesário	NADIA CUIABANO KUNZE	010248891872
2mesário	MARTA APARECIDA DE SOUZA PEREIRA	010241241880
1secretário	MARIANNE PAZ MELLO DE ALMEIDA	028528601830
Seção: 159		
presidente	AMANDA LAURA ALVES DE SIQUEIRA	026363951805
1mesário	KATIANE MIRANDA VAEZ	027081021880.....
2mesário	LUCY BARBOSA DA SILVA	005706151872
1secretário	MITSUBO YAMANAKA	005710381830
Seção: 160		
presidente	DIEGO FRANCISCO VILANI	072602240442
1mesário	VIKTOR HUGO QUEIROZ REZENDE LOPES	025618691856
2mesário	NATALIA SOUSA DA CRUZ	028893011880
1secretário	JULIO CESAR CAMPANHOLO	013911501830
Seção: 161		
presidente	SANDRA REGINA MAZZER MARQUES	007520751813
1mesário	CRISTIANO GAIVA	016511831821
2mesário	ANTONIO DE LACERDA JUNIOR	002987791813
1secretário	CLELIA REGINA YULE	007494771872
Seção: 169		
presidente	GISELA DIAS RONDON BORGES	002110981899
1mesário	ROBERTO WAGNER BARRETO BARRIOS	025372671805
2mesário	EDNA FERREIRA CARAMANICO	006303911899.....
1secretário	ANGELICA MARIA FREIRE PUFAL	001600721899
Seção: 170		
presidente	NAIR DIAS CONCEICAO DE BARROS	002220671899
1mesário	CARLA KOHLHASE RODA	001590001864
2mesário	ROSICELLI BICUDO MENDES SILVA	005493901805
1secretário	ERI BENTO DUARTE	004860131864
Seção: 172		
presidente	SANDRA FIGUEIREDO SANTIAGO SINOHARA	003323861821
1mesário	ANTONIO NEDI HUBNER	006400171856
2mesário	FLAVIO FRANCO DE OLIVEIRA E SILVA	026300791066.....
1secretário	ANELY DE MORAES PEREIRA MERLIN	001610311996
Local de Votação: 2593 - COLEGIO MAX		
Seção: 501		
presidente	BENEDITA DE ASSUNÇÃO ROSA	000827281821
1mesário	JOAO PEREIRA DA MATTA	012155971872
2mesário	RODRIGO CAVENAGUI AMADEU	029642831830
1secretário	DEJENANE RAFAEL SIQUEIRA	017435851848
Seção: 502		

presidente	PAULO ROBERTO BUENO PROENCA	003944571830
1mesário	LUCILENE RAMOS SANTANA	013048801856
2mesário	BERENICE SANTANA OLIVEIRA	013190111830
1secretário	MARCO ANTONIO AMARAL DE CASTRO PINTO	007300521821
Seção: 503		
presidente	LUCIANA VILELA PEREIRA	002682931813
1mesário	MARIO MILTON VERLANGIERI FERREIRA MENDES	002390941899
2mesário	LUIZ EDUARDO BIBLIO PIVA	029644251899
1secretário	ANTONIL DE FATIMA CARVALHO BORGES	001765181830
Seção: 504		
presidente	ROSANGELA GONZAGA VAREIRO	014795711902
1mesário	EDSON ALVES DE OLIVEIRA	002441761848
2mesário	FERNANDO SIMIAO DE ALMEIDA	025298871899
1secretário	MARIA DE LOURDES PINTOS DE OLIVEIRA	043681520426
Seção: 505		
presidente	ANA ESCOBAR BUENO	003505661899
1mesário	PEDRO PEREIRA VASCONCELOS BISNETO	026841861805
2mesário	GABRIELA FAKIR NAVES CABRAL	066986580639..
1secretário	LUCIA ALONSO CORREA	007054311899
Seção: 506		
presidente	JUCYELLIL RIBEIRO PERREIRA	005368921821
1mesário	IVELISE ALMEIDA NEVES	015431401813
2mesário	JULIO CESAR DA SILVA CAMPOS	005420151864
1secretário	GILNEY CARMO DE SOUSA	005368971813
Seção: 507		
presidente	CECILIA BATISTA DUARTE CAMPOS	017034271821
1mesário	MARIA APARECIDA BUENO	006244641856
2mesário	TANALY BARBOSA COSTA	030174191880
1secretário	MARCILIA MARQUES BEZERRA CONTRERAS	017036121872
Seção: 508		
presidente	MARY COSTA BARRETO	010188091864
1mesário	CLAUDIO LEAL DA SILVA	012438581880
2mesário	GILSON TADEU ASSUNÇÃO	016181801880
1secretário	CLEONICE BASTOS	015918871848
Seção: 509		
presidente	TEODORO SANTOS DA SILVA	016897251805
1mesário	ERANIL MARIA DOS SANTOS NAZARIO	006817981805
2mesário	GISELLA DE AGUIAR BOJIKIAN	006880701830
1secretário	JUAREZ FREIRE PUFAL	007046811821
Seção: 510		
presidente	BENEDITA ELZA DE SENA	007509221872
1mesário	ODENIR EUSTACIO DA SILVA FILHO	001197971856
2mesário	NILTON BATISTA DUARTE	016187921805
1secretário	GILCEMAR GUSMAO DE BARROS	007560941805
Seção: 761		
presidente	SONIA MARCIA SOARES	127573160205
1mesário	SIMONE MARIA DE PAULA SILVA	017495261813
2mesário	MARCIA VERGILIA DA SILVA	013254351899
1secretário	NEWMAN ROBERTO NUNES DA CONCEICAO	012378241805
Seção: 793		
presidente	ELUIDIL ELIUNDA DE ALMEIDA FONTES	002585681856
1mesário	FLAVIA ASSIS DE SOUZA	026274021872
2mesário	WALDIMARE PAELO DE LIMA	010179961880
1secretário	ENILSON JESUS DE FRANCA	007543951864
Seção: 916		
presidente	JOSE HADDAD NETO	282023280132
1mesário	WILBER NORIO OHARA	020572111856
2mesário	LAURA RAMOS TOLEDO	026449211899
1secretário	CELSON VICENTE BUENO PROENCA	000119941864
Local de Votação: 1236 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO		
Seção: 154		
presidente	JORGE YAMAMOTO	003334251821
1mesário	BENIR GABRIELE BARBOSA VIANA	024301861880
2mesário	LIANDRO PIMENTA NEVES	001437271856
1secretário	OILSON AMORIM DOS REIS	017405181813
Seção: 182		
presidente	ROSELI APARECIDA DE SIQUEIRA	003855361880
1mesário	MARCIA REGINA DE SOUZA	006639721805
2mesário	ROBERTO GONCALVES DA SILVA	022984431872
1secretário	ELIANA DE ALBUQUERQUE	055375400655
Local de Votação: 2550 - ESCOLA CHAVE DO SABER		
Seção: 915		
presidente	CAROLINA LEANDRO NETA	002834261805
1mesário	HAMILTON FERREIRA DA SILVA JUNIOR	023587391830
2mesário	MAYARA KAROLLINA DOMINGAS	030876491848
1secretário	JORGE MARQUES	014391941856
Seção: 920		
presidente	SILVANA DA SILVA REZENDE	003837471856
1mesário	FERNANDO LUIZ MEDEIROS	017610601856
2mesário	AMANDA MEIRA FLORENTINO	023029871805
1secretário	CRISTIANE AVILA MACHADO GONÇALVES	129755280213
Local de Votação: 1945 - ESCOLA ESTADUAL ALCEBIÁDES CALLAO		

	Seção: 447	
presidente	JOAO BOSCO RADI 0	01580841813
1mesário	MARILYN FERREIRA DA COSTA SILVA	000510081848
2mesário	PAULO VICTOR SILVA SOARES	025687081856
1secretário	ZETE DOMINGAS DE JESUS OLIVEIRA	004765301830
	Seção: 448	
presidente	EURIFRANCIS DE MOURA ALVES	020144831805
1mesário	CRISTIANE PAULA CARLOTTO	237752070175
2mesário	VALERIO COCCO RUBIM	013200511880
1secretário	ALUIZIO ALBERTO RADI 0	05127771872
	Seção: 449	
presidente	MAURICIO DE ALMEIDA CAMPOS	006958031864
1mesário	ANTONIO CARLOS NAZARIO JUNIOR	022991121830
2mesário	BENEDITO GONCALO DA SILVA	017406451856
1secretário	ANDREA FIGUEIREDO ARRUDA	020429581848
	Seção: 737	
presidente	SANDRO LUIZ BRANDAO CAMPOS	017614871821
1mesário	MARIO CESAR ALMEIDA ZANUNCIO	030172011821
2mesário	SILVANA KELER RUY DE PAULA	017432931864
1secretário	DANIELA FRANZINI NOCHI 0	17457131805
	Seção: 845	
presidente	CAMILA DE AZEVEDO MARANHÃO DE SOUZA	028957791821
1mesário	LINALGE FERNANDO DOS SANTOS	026891711899
2mesário	CAIO WILLIAN DIEGO SANTOS	029004321821
1secretário	PALMYRO MARINHO CORREA JUNIOR	026235061848
	Seção: 849	
presidente	LARISSA GAETA ALEIXO	027083431880
1mesário	IVONE MACHADO FERREIRA	008008021872
2mesário	DANIELA XAVIER DA SILVA	014921941848
1secretário	FABIANO COTTA DE MELLO NUNES DA SILVA	063951020493
	Seção: 917	
presidente	MARCELO COSTA BISPO	017509961830
1mesário	LAURA EMILIA CURVO NUNES	030173501872
2mesário	EDENIL MARIA CURVO NUNES	006410721830
1secretário	TANIA RONCADA DE FREITAS	010250251856
	Local de Votação: 2526 - ESCOLA ESTADUAL ANDRÉ LUIZ DA SILVA REIS	
	Seção: 900	
presidente	LUIS CARLOS ZENI	015529261864
1mesário	LUCIANA IBRAHIM LEITE	003359181821
2mesário	CRISTIAN VINICIUS PAGNUSSAT	025559651864
1secretário	DIRCEU ALVES PRADO JUNIOR	012454041848
	Seção: 901	
presidente	MANOEL ABADE DE SOUZA FILHO	001622281856
1mesário	HERVE TARCISIO BARBIERO	019831771830
2mesário	JOSELMA BATISTA GOMES DE JESUS	02708572184
1secretário	LUIZIA NAZARETH PAES DE BARROS	007009891856
	Seção: 902	
presidente	MARIZA HELENA MORAIS	003338631805
1mesário	ANDRE LUIZ PRIETO	011517321988
2mesário	MARA LUCIA SIMOES	017353291872
1secretário	LISIE ANTUNES SILVA	026788281848
	Seção: 903	
presidente	HUGO EDUARDO ESTEVAN	025579531830
1mesário	CLAUDIA MARIA DE MORAES OLIVEIRA	024578811899
2mesário	KATIA REGINA COSTA NEGREIROS	002011681899
1secretário	ALINE D'LOURDES AMORIM NOVELLI CRISTALDO	025323741813
	Seção: 904	
presidente	GUSTAVO FERREIRA DA SILVA	005077991805
1mesário	ISABELLA SIRIN SCAFF	027645431864
2mesário	ANA CAROLINE GARCIA DE SOUZA	027733471856
1secretário	MAÍRA CARLA RODRIGUES	027467301899
	Seção: 905	
presidente	ADALBERTO CARLOS PRONI	020441121864
1mesário	DEBORAH RIBEIRO	028849931805
2mesário	ANA CRISTINA FIGUEIREDO DA CUNHA	028969441880
1secretário	ANA CAROLINA SANTANA VALDEZ	209337710116
	Seção: 906	
presidente	NAYANE SILVA COSTA	027462661880
1mesário	LUIZ BENVENUTI CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA	012518701805
2mesário	JOSE RICARDO DE OLIVEIRA	007518641813
1secretário	MARLON CARVALHO DE SOUSA ROCHA	027465711830
	Seção: 907	
presidente	HUDSON EDWARD PINHEIRO	085795450639
1mesário	ODONY ROSSINEY LOPES DOS ANJOS	011924992330
2mesário	RODRIGO CAPRIATA DE SOUZA AZEVEDO	027083401830
1secretário	CRISTIANE PICOLIN SANCHES	015201761872
	Local de Votação: 2445 - ESCOLA ESTADUAL DOM JOSÉ DO DESPRAIADO	
	Seção: 854	
presidente	ELEANDRA APARECIDA HECKLER VASCONCELOS DO NASCIMENTO	021412961805
1mesário	BARBARA PEREIRA PINHEIRO	024656691805
2mesário	CELSO CARLOS DA SILVA	006274081805
1secretário	EDSON EULALIO DA SILVA	012356261830
	Seção: 855	
presidente	JUSCILEIDE MARIA KLIEMASCHESK	001170831805
1mesário	FERNANDO AUGUSTO OLIVEIRA VASCONCELOS	021230851848

2mesário	VANDERLEI JESUS RISSO	012883621805
1secretário	ROSE MARIA PERALTA GUILHERME FAVA	013835051805
	Seção: 856	
presidente	LENIR BALHESTEIRO	003855031813
1mesário	EDMILSON FORTES BARRETO	006950561864
2mesário	FRANCISCO FERREIRA DA CO	012720651805
1secretário	DEUMAIR BEMDESAPACHO DA MATA	018408681805
	Seção: 857	
presidente	SIMONE NEVES DE ALMEIDA	029644931830
1mesário	SERGIO ARANTES DANNNA	061736610698
2mesário	RAUL RODRIGUEZ SILVERA	020230481864
1secretário	WILLIAM ORMOND DOS SANTOS	025297741805
	Seção: 858	
presidente	RAQUEL BRITO DE FREITAS	016276631996
1mesário	LUIZ EDUARDO VIEIRA SCARDELA	027086041864
2mesário	LIOMAGNA PEDROSA DA SILVA	013275021805
1secretário	DIRCE DO CARMO ALMEIDA	021410831864
	Local de Votação: 1104 - ESCOLA ESTADUAL LICEU CUIABANO	
	Seção: 166	
presidente	BENEDITO ILMAR DE MORAES	003620561856
1mesário	MARIA LUCIA DA SILVA ARAUJO	006153991821
2mesário	DALVA BENEDITA DA SILVA	006950341856
1secretário	MARIA DAS DORES DE MATTOS	004591111899
	Seção: 202	
presidente	HILDEBERTO FORTE DALTRO FILHO	017477271813
1mesário	WILSON ROBERTO DE OLIVEIRA BRUNO	003339111848
2mesário	ANDRE LUIZ RIBEIRO ARRUDA	020440541856
1secretário	EDEVAIR DA SILVA NEVES	003250721856
	Seção: 203	
presidente	MARIO DA SILVA PEREIRA JUNIOR	022521851821
1mesário	SANDRA MARA LANJONI	020526421830
2mesário	SANDRA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS	015981651872
1secretário	ALLAN DE AZEVEDO ALVES	024543231830
	Seção: 511	
presidente	JOAO HENRIQUE OJEDA	005978361805
1mesário	JOSEMAR CAVALCANTI DE SOUZA	015926641880
2mesário	MARIA JOSE DE AMORIM PALMA	001775581880
1secretário	VALDNEY DOS SANTOS CONCEICAO	018611471880
	Seção: 512	
presidente	ANTOENIZE MARIA BRUNO RAMIREZ	001818191988
1mesário	MIGUEL ANGELO RAMIREZ	001956181937
2mesário	FLAVIO AUGUSTO PROENCA D	022505961821
1secretário	SOLANGE DIAS DE MOURA	004706021813
	Seção: 513	
presidente	THEREZA CRISTINA MARTINS ANTUNES	001315291830
1mesário	PAULO HENRIQUE CORREA DA COSTA	017406041880
2mesário	ANTONIO EDUARDO DA COSTA E SILVA	003606321856
1secretário	ERICA BUSSIKI FIGUEIREDO	017419241872
	Seção: 819	
presidente	DANIELLE MALHEIROS DE ALMEIDA	017405481830
1mesário	IVETE DE JESUS SILVA	001434141848
2mesário	SANDRA MARIA DA SILVA	020429001821
1secretário	SANDRO JOSE CASSIANO	025308241864
	Seção: 841	
presidente	DANILO NUNES VASCONCELOS	023477751805
1mesário	WAGNER MACEDO ALENCASTRO	022523151848
2mesário	LARISSA NASCIMENTO CESAR	023048061899
1secretário	MARIANA PINTO COELHO DE OLIVEIRA	026320401813
	Seção: 843	
presidente	LUANNA PATRICIA ASCHAR PLECH ARAUJO	026957401805
1mesário	MARCOS CEZAR FERREIRA	025588711805
2mesário	THAIS AUXILIADORA DE ALMEIDA CAMPOS	026228081848
1secretário	ALEXIS RAMATIS MILAN CAPILE	007118971805
	Seção: 844	
presidente	PAULA HITOMI SHIMADA	026044901805
1mesário	ADRIANA SILVEIRA HENRIQUE	026841471899
2mesário	KELLEN FERNANDA BARBATO DA SILVA	028518571880
1secretário	FERNANDO DINIZ ROBSON SANTOS	026127811848
	Local de Votação: 1376 - ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICE	
	Seção: 215	
presidente	LARISSA GONÇALVES SANTOS	030172131864
1mesário	BRUNO CHARLES MORAES DO VAL	026160371848
2mesário	VIRGINIA MARIA PACHECO DE SOUZA	001980801872
1secretário	JUCINEI ALVES DAS CHAGAS	001084001830
	Seção: 216	
presidente	JESSE MAZIERO PINHEIRO	025603131821
1mesário	JANICE PEREIRA	003368711880
2mesário	LAURO MITUO KUROYANAGI	003154421848

1secretário	ADALBERTO HENRIQUE SE BALAO	017489951848
	Seção: 217	
presidente	LUIZA HELENA DA SILVA	006303801830
1mesário	SUZANA MACIEL DA CRUZ	005469261805
2mesário	ANDREA GONCALVES BARBOSA	012359341830
1secretário	RAIMUNDO NONATO SOUZA FERREIRA	020433991899
	Seção: 218	
presidente	ANNA PAULA MARTINS DOS SANTOS	017031941805
1mesário	ANA LUCIA DOS SANTOS	007617591830
2mesário	NIZAM KASSEM FARES	010215041821
1secretário	MARIA MARGARETH CORREA	007211001872
	Seção: 725	
presidente	REGINALDO HUGO SZEZUPIOR DOS SANTOS	013268571805
1mesário	AGNO FRANCISCO SOLON VASCONCELOS	015954351880
2mesário	MARIO MARCIO BORGES MODESTO	015210531872
1secretário	ELZA MARIA KERKHOFF	013824031813
	Seção: 839	
presidente	NILTON ANTONIO DA COSTA	000846091805
1mesário	GERALDO PEREIRA ROSA FILHO	011713771813
2mesário	FLAVIO LUIS FIGUEIREDO DE ARRUDA	020129811586
1secretário	DOUGLAS RENATO FERREIRA GRACIANI	020513871899
	Seção: 840	
presidente	LAURA FERNANDES FREITAS	022514151856
1mesário	CELIA REGINA CAMPOS DE CARVALHO	023049321848
2mesário	ANA MARIA AUXILIADORA DE ALBUQUERQUE MOTA	003810631813
1secretário	MARINA COUTINHO TEODORIO DE OLIVEIRA	025287881856
	Seção: 842	
presidente	KAROLINE SOUZA FERREIRA	024597291856
1mesário	ELENA DA SILVA GONCALVES	009212702313
2mesário	THAYSSA CONCEIÇÃO SILVA	030170261856
1secretário	LARISSA CRISTINA DE MELO BRUNO	024587471880
	Seção: 846	
presidente	JESUS BARBOZA GARCIA	006299801864
1mesário	JULIANA FRANCA DA CRUZ	027681561848
2mesário	MOISES ELI DANTAS DE SOUZA	235717330191
1secretário	SANDRA MARIA ROSA RIBEIRO MELO	002235811813
	Seção: 848	
presidente	AUGUSTO CESAR MARTINS DE SIQUEIRA JUNIOR	016848871805
1mesário	JOAO PAULO PEREIRA SILVA	006464631872
2mesário	MARCOS GONCALVES GUIMARAES CORREIA LIMA	028465431813
1secretário	PATRICIA GIACOMOLLI VELLOSO	032257600400
	Seção: 909	
presidente	RAFAELA KRAINOVIC RIZZARDI O	29643051880
1mesário	ADRIENE GAVILAN COSTA	027087861872
2mesário	EDUARDO PERUFFO E SILVA	027087941880
1secretário	FABIOLA CORREA VERARDO	017640421937
	Seção: 913	
presidente	EMILIA CARVALHO LEITAO BIATO	095394330388
1mesário	PRISCILLA NUNES CASTRO	029650941813
2mesário	DANIELLY TEIXEIRA DOS SANTOS	029649231848
1secretário	GRAZIELE DOS SANTOS VILELA	029651041821
	Seção: 918	
presidente	ARTHUR MERLIM RODRIGUES MAJOR	030876241899
1mesário	JAIR FRANCISCO CARDOSO	161891310141
2mesário	ABILIO BRUNO GOMES FERREIRA ZAMBAZI	030876081872
1secretário	LUCIVANIA ROQUE DE SOUZA	018047331856
	Seção: 921	
presidente	EDMUNDO EDMUR BRUNO	007465381864
1mesário	HILDA RODRIGUES DA CRUZ	015073461872
2mesário	LEILA DE FATIMA NOVAES FORTES	001426451813
1secretário	LELIANE LEO ORMOND	006803811848
	Local de Votação: 2461 - ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA XAVIER RODRIGUES	
	Seção: 862	
presidente	JURACELMA SOUZA DE CAMPOS	024368411856
1mesário	ROSA LIMA DE JESUS SOARES	005098821830
2mesário	TELMIA DOS SANTOS AIRES	023370421848
1secretário	ARMERINDO DE FIGUEIREDO	002313231856
	Seção: 863	
presidente	ADNILSO AUGUSTO DA SILVA PINTO	001425981864
1mesário	IVANILCE JOVINA DE OLIVEIRA UNGRIA	023370471856
2mesário	RONALDO PAES DE BARROS	007008961848
1secretário	ELIETE PORFIRIA XAVIER	023370601821
	Seção: 864	
presidente	WALDETE CAMARGO DE MIRANDA	001345851805
1mesário	DALCILEIA SOARES DA SILVA	023389161880
2mesário	ABENEL FRANCISCO DE MIRANDA	004553501805
1secretário	ANDRÉ LUIZ DE SOUZA BATISTA	020430741848
	Seção: 865	
presidente	IVANETE DA SILVA LEITE	014466811830
1mesário	SAMUEL ZACARIAS DA SILVA	023370521813
2mesário	EDILENE PEREIRA ARAUJO	019738141856
1secretário	MARIA JOSE DE FIGUEIREDO	028901651872

	Seção: 866	
presidente	MERCINEI FIGUEIREDO VALOR	013042161856
1mesário	JUCINEI LORENCA SOARES	006465131872
2mesário	MARIA NAZARETH DE SOUZA	007239811856
1secretário	ANA CELINA DA SILVA CORREA	027840481848
	Seção: 867	
presidente	NADIANA CAMARGO XAVIER	028899971805
1mesário	CASTORINA GARDES	005737371805
2mesário	JAIRO SOUZA DE CAMPOS	029641481899
1secretário	BERTULINA MIRANDA DA SILVA	007636351805
	Local de Votação: 2488 - ESCOLA MUNICIPAL CÂNDIDO MARIANO DA SILVA RONDON	
	Seção: 870	
presidente	ALINE LIMA DE ALMEIDA	026060811872
1mesário	ANDRE LUIZ FELIX MEDEIROS	017505411805
2mesário	ADEVAIL MONGE DE ALMEIDA	015973621805
1secretário	LAZINHO GOMES BORGES	000444601805
	Seção: 871	
presidente	ANA CLEIDE PEREIRA ANDRADE	002686031813
1mesário	MAELI FERNANDES MOTA	002227911864
2mesário	LINDINALVA BENEDITA DOS SANTOS PEREIRA	017607601848
1secretário	ELIZANGELA ASSUNCAO DA SILVA	019738421805
	Seção: 872	
presidente	EUNICE PEREIRA DE SOUZA	004526951830
1mesário	DENIEIRE FERMINO NUNES	023379951821
2mesário	JANAINA ANTUNES SANTOS	017473411813
1secretário	JAkson JUNIOR DE SOUZA	02293091864
	Seção: 873	
presidente	JOSE SEBASTIAO ARRUDA SOUZA	005129561872
1mesário	ROSILVANI SIQUEIRA RONDON	017386341899
2mesário	VALDINETE DA CRUZ SANTOS	010119251864
1secretário	PEDRO FERREIRA MARANHÃO FILHO	005130351821
	Seção: 874	
presidente	THYAGO JORGE MACHADO	023052371864
1mesário	FLAVIO MANOEL SANTOS DA SILVA	019739241899
2mesário	ROSANGELA NORBERTO DA SILVA	022988951856
1secretário	EDSON DO CARMO CONCEIÇÃO	017402891813
	Seção: 875	
presidente	FLAVIA DE ALMEIDA LARA	023458311830
1mesário	LOURECY ARRUDA RIBEIRO	01746572189
2mesário	IDA LEONCIA DE SIQUEIRA	026309181813
1secretário	ANTONIO NORBERTO DA CRUZ	000831051805
	Seção: 876	
presidente	CLAUDINEY BERNARDINO CASTILHO	021411881830
1mesário	EDINEIY CONCEIÇÃO DE PINHO MACEDO	013218621805
2mesário	ADNA SOARES DE ALMEIDA	014223161830
1secretário	EDITE SOARES VIRGINIA	017386361856
	Seção: 877	
presidente	SALES LOURENCO DE SOUZA	018470741821
1mesário	ISMAEL FERNANDES DE CAMPOS	013823681805
2mesário	IRENE TEIXEIRA MACHADO MARINHO	004327281848
1secretário	FRANCISCO DE ALMEIDA	012503661856
	Seção: 878	
presidente	DIEGO DE ARRUDA FERREIRA	022523351899
1mesário	ZULEICA ALVES GUIMARAES	017387271821
2mesário	FRANCISCO FABIO TEIXEIRA	021412261805
1secretário	JOSE SERRA NETO	007628971880
	Seção: 879	
presidente	LEIDA COELHO CASTELO BRANCO	019842481813
1mesário	ALOISIO DA COSTA SANTOS	007645931872
2mesário	ANTONIO CARLOS GARGIONI FILHO	019832421872
1secretário	RAIMUNDO FAGUNDES	013031721848
	Seção: 880	
presidente	BRENO CORREA DA COSTA DE LACERDA SOUZA	020433341848
1mesário	DIRCILENE LINA DE CAMPOS	001178781848
2mesário	MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA	021411131813
1secretário	CLEIDIMAR DA SILVA LIMA CARVALHO	019275111805
	Seção: 881	
presidente	HELIANA DAS GRACAS CORREA DA COSTA SOUZA	002219851899
1mesário	ODENILSON DE SOUZA BELEM	025325181830
2mesário	JULIANE LOPES DOS SANTOS	220484050183
1secretário	ANA LUIZA LINCOLN	025636711856
	Local de Votação: 2518 - ESCOLA MUNICIPAL ELZA LUIZA ESTEVES	
	Seção: 894	
presidente	ADILSON DE OLIVEIRA	025298031880
1mesário	ROSANE LEAL LAWALL	002320691805
2mesário	EDILZA DOS SANTOS	023385041899
1secretário	PAMELA FALCHETTI LASMAR	030873611848
	Seção: 895	
presidente	EDGAR COSTA MEIRA	004574381899
1mesário	ROSANGELA APARECIDA RODRIGUES LEITE	021408851880
2mesário	LUCIENE SANTOS RODRIGUES	021302111813
1secretário	DOMINGOS NICOLAU DE OLIVEIRA	002749761899

	Seção: 896	
presidente	FABRICIO EUSTAQUIO VARGAS	017466001880
1mesário	GILDETE PEREIRA TELES	015967451805
2mesário	PATRICIA EMILIA DAL BELLO	019909581864
1secretário	RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS	030166421805
	Seção: 897	
presidente	EDSON SILVA CALIXTO	021418561805
1mesário	JANAINA RODRIGUES DA SILVA	026143751856
2mesário	ELAINE DA SILVA CASTRO	022283161813
1secretário	IVANDRO CAMPOS DOS SANTOS	013660721864
	Seção: 898	
presidente	GENESIO BENTO DUARTE	018375341805
1mesário	GEDAURA ALVES RODRIGUES	007538771848
2mesário	ROSIMAR SOUZA SILVA	026359011848
1secretário	ELIANE DAS GRASSAS ROCHA	021302701872
	Seção: 899	
presidente	LETICIA GLORIA DE MORAES	027464501848
1mesário	KEYLY CRISTINA DO AMARAL MONCAN	027462941830
2mesário	RAUL ALVES FERREIRA NETO	026933661872
1secretário	VANILLE CRISTINA DE FIGUEIREDO	027747721872
	Seção: 914	
presidente	CRISTIANE REGINA LUDKE	19164651830
1mesário	ELENECE DIEHL LAMBRECHT	062875650450
2mesário	TANGLEDER LAMBRECHT	670520200493
1secretário	KATIA CILENE DE SOUSA ANDRADE	033444781317
	Seção: 919	
presidente	LUIZ CARLOS MATSUNAGA	044142760655
1mesário	ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES	237912880116
2mesário	JOAO VANDERLEI DA FONSECA	006861081830
1secretário	MARIA APARECIDA PE	017385431813
	Local de Votação: 1368 - ESCOLA MUNICIPAL EZEQUIEL DE SIQUEIRA	
	Seção: 207	
presidente	ANISIO JOSE GUIMARA	001224261830
1mesário	LUIZ FERNANDO DA SILVA DUTRA	001091361805
2mesário	WESLEY MIRANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	027084101880
1secretário	TATIANA PARENTE LEMOS DOS SANTOS	020440151848
	Seção: 208	
presidente	CELMIS LENIZE MONTEIRO	002159061864
1mesário	JULIANA SILVA DO CARMO	012384771813
2mesário	JOACIR MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO	001803531805
1secretário	AURELINA MARQUES DE OLIVEIRA	001019901821
	Seção: 209	
presidente	ROSANA MORENO MERCADO	012432761880
1mesário	MARCIA EMILIA DE SOUZA MARCONDES	013190571813
2mesário	ANA LUIZA DE MIRANDA SOUZA	002988981848
1secretário	EDINEIA FATIMA SILVA COSTA	013300011864
	Seção: 210	
presidente	MAURICIO YAMAMOTO	055927060183
1mesário	HENRIQUE RIBEIRO DE ALMEIDA	003705211880
2mesário	ANTONIETA LUIZA COSTA	005288911864
1secretário	MARISTELA FREITAS LI	007550581880
	Seção: 211	
presidente	NELMA SUELI MARQUES BORGES	005074681813
1mesário	LUCIDIO FERREIRA MEIRA	006955711813
2mesário	CLAUDIA REGINA CORREA CERQUEIRA	013183901872
1secretário	CAMILLO ARAO DE OLIVEIRA	000743752356
	Seção: 212	
presidente	ANA LUCIA DA COSTA MEIRA	001558831880
1mesário	MARCIA APOLINARIA DE FIGUEIREDO	005507851856
2mesário	PAULO MARCIO PINHEIRO MACEDO	017462721805
1secretário	SAMUEL DE JESUS	015571931996
	Seção: 213	
presidente	ANTONIO APARECIDO DE CASTRO	000704541872
1mesário	ANA MARIA TESSELE DUTRA	006954361872
2mesário	SANDRA GUSMAO DE ALMEIDA	005368811821
1secretário	PAULO ROBERTO CHAPARRO	010188871880
	Seção: 214	
presidente	ALLYNE APARECIDA GENEROSO PADILHA	024637351813
1mesário	THIAGO FERREIRA GOMES NERY	026175351856
2mesário	CLEIDE ROSANA ARAUJO DE MORAES	010226661848
1secretário	AUREO DE ALMEIDA PORTELA	001174731880
	Local de Votação: 2437 - ESCOLA MUNICIPAL GLÁUCIA MARIA BORGES GARCIA	
	Seção: 850	
presidente	SIMEI VIERA ROCHA	007558581899
1mesário	IRACEMA FERNANDES EVANGELISTA	004528361805
2mesário	ADRIANA AVILA GUTTERRES ARANA	062882280671
1secretário	ROSANGELA ALVES DE ARRUDA	022980621880
	Seção: 851	
presidente	FERIS ABDALLA ZAROUR NETO	026281371864
1mesário	TATIANY DA ROCHA FONSECA	017429061848

2mesário	SONIA LUCIA MALAQUIAS	010154071880
1secretário	EVANILDES MARIA DE OLIVEIRA MATOS	19842221880
	Seção: 852	
presidente	RODRIGO RIBEIRO DE MORAES	025739411872
1mesário	MARTA GONCALVES PANTALEAO	014227461805
2mesário	MARIA JOSE OLIVEIRA DA COSTA PISSUTTI	003835201805
1secretário	ERINALDO EGIDIO ROSA	024565461864
	Seção: 853	
presidente	JEANCARLO COSTA CAMPOS	010167911899
1mesário	TAIRONE MAGALHAES DA SILVA	025132471848
2mesário	ERIC FELIPE PIRES RIBEIRO	027008281821
1secretário	JOSE CARLOS ALVES DA SILVA	026983171864
	Seção: 912	
presidente	ANDREA DOS REIS JUIZ	016536961872
1mesário	EDILAINE LIMA E SILVA	030173411880
2mesário	MARIA AUXILIADORA DE MIRANDA	001803951864
1secretário	EVERTON CRISTIAN OLIVEIRA DE SANTANA	030872581880
	Seção: 922	
presidente	FLAVIO DE PAIVA PINTO	087711230213
1mesário	IRANI CASTILHO LIRIO DE SOUZA	087711230213
2mesário	MATEUS BASTOS VASCONCELOS ARRUDA	109594160590
1secretário	OTAVIO CECILIO DE OLIVEIRA	006764161899
	Local de Votação: 2402 - ESCOLA MUNICIPAL JUAREZ SODRÉ FARIAS	
	Seção: 748	
presidente	EDUARDO SILVA BORGES	029641491872
1mesário	FRANCISCO TADEU PAROLI	021410311830
2mesário	MARIA ELEUZA SIQUEIRA DE ALENCAR	013282351821
1secretário	IRACILDA DOMINGAS FERREIRA	034295051040
	Seção: 809	
presidente	ELIANO BENTO DA SILVA	021432971805
1mesário	HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA	016173321856
2mesário	SILVANA FATIMA CAMILO DE ANCHIETA	003406391830
1secretário	ROGERIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	016899121813
	Seção: 910	
presidente	GLORIA LUCIA RICCI DE LIMA	187244750183
1mesário	EDUARDO NEVES DE MATTOS	142927950230
2mesário	CANDICE MENDES RIBEIRO	098054980261
1secretário	PAULO FERNANDO CHMIK	072612120663
	Local de Votação: 2500 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA	
	Seção: 886	
presidente	MARIA JOSE RAMOS ALVES	012613481872
1mesário	HENRIQUE LEITE DE MORAES FILHO	002582601805
2mesário	FABIANA JUNG DE MIRANDA	010780971813
1secretário	WILMA CRISTINA DE OLIVEIRA GALDINO	021414031830
	Seção: 887	
presidente	AVELINA DE FATIMA ALVES	023026961805
1mesário	LUIZ ALEXANDRE WEBER DE VINCENZI	017495391830
2mesário	CASSIA ERIKA LEMOS	015960451856
1secretário	NEHROU KHALIL OKDE	003810471805
	Seção: 888	
presidente	EMANUEL RIBEIRO DAUBIAN NETO	012454941805
1mesário	ALAIRCE PEREIRA DE MAGALHAES	006436001856
2mesário	NILSA APARECIDA CAVALARO	004471061872
1secretário	ANA KARLA ATAIDE AIRES COSTA	016176101830
	Seção: 889	
presidente	JORCI JOSE DE SOUZA	018473821821
1mesário	SERGIO SOUZA COSTA	015922181899
2mesário	MAISA IZABEL SADDI ORNELLAS DE ALMEIDA	014266021848
1secretário	JULIO CESAR ANDRADE DA CUNHA	016843711813
	Seção: 890	
presidente	MAISY DE ANDRADE MATOS	025375451880
1mesário	JOSE CARLOS DOS SANTOS FILHO	017454751813
2mesário	ANDERSON SIMIONI	025303251821
1secretário	ADEVAIL ROSA DA SILVA	021416801805
	Seção: 891	
presidente	JURANDY CORREIA DE OLIVEIRA	002919941805
1mesário	JOAO PAULO VINHA BITTAR	021418241813
2mesário	MURILO DE SOUZA FRASCA	023391721830
1secretário	KELLEN CRISTINA DA SILVA	019743091821
	Seção: 892	
presidente	LUCILA NUNES DE VARGAS	026514580930
1mesário	WILSON CONCIANI	007571571872
2mesário	MAINARDO FREIRE ARAGAO	002026021830
1secretário	RITA MARCIA DE ANDRADE JUSTINO	024608381864
	Seção: 893	
presidente	ANDREA RODRIGUES MACEDO	013620541813
1mesário	MARILEY DE OLIVEIRA SILVA ARIZAWA	002381001813
2mesário	FABIOLA MAGALHAES DE MACEDO	026923601821
1secretário	DERCY OURIVES OLIVEIRA	007539401813
	Local de Votação: 2496 - ESCOLA MUNICIPAL QUINTINO PEREIRA DE FREITAS	
	Seção: 882	

presidente	IVANA FREITAS SILVA	021426711864
1mesário	IL TOMAR LIMA FREIRE	014024011821
2mesário	SUELI PEREIRA FERRAZ	012404661872
1secretário	MARCELO MUNIZ MARTINS O	021408511830
Seção: 883		
presidente	LUCINEIA NEVES DE OLIVEIRA SA	012673971880
1mesário	JOSE ALEXANDRE DE ALMEIDA NOGUEIRA	007536071805
2mesário	CLAUDIA DE SOUZA SILVA	023385071830
1secretário	RUY MARINHO DE SA JUNIOR	012383191880
Seção: 884		
presidente	HILTON MORETTI	010805351848
1mesário	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DE ALMEIDA	029643121805
2mesário	MARCIO AUGUSTO MARTINS SOUZA JUNIOR	028941151821
1secretário	MAUE ANGELA ROMEIRO MARTINS	025383161872
Seção: 885		
presidente	RAQUEL APARECIDA PEREIRA	021177261805
1mesário	JOCAF LEITNER	014715741805
2mesário	ANA CLAUDIA COELHO DA SILVA	028931221805
1secretário	ALEXANDRE OLIVEIRA SOBRINHO	026893271848
Seção: 911		
presidente	MARIA CELESTE SOUZA TAVARES	002544741813
1mesário	ROSELI WALDSCHMIDT TANAMATIS	000223611813
2mesário	DIONIZIO ADILSON CAMPOS	010205031899
1secretário	VILMAR JOSE DOS SANTOS	006043681821
Local de Votação: 2470 - ESCOLA MUNICIPAL UDENEY GONÇALVES DE AMORIM		
Seção: 868		
presidente	CLAUDINEY MARIA DE SIQUEIRA	013307791872
1mesário	NELIS DE OLIVEIRA SILVA MAIA	006857691880
2mesário	MARILEY DE AMORIM SALGADO	006250251848
1secretário	SILVANA MARTINS DE ALMEIDA	027087521821
Seção: 869		
presidente	JEZUINA ROMAO DE AMORIM	014285191830
1mesário	ALEXANDRA NUNES DE SOUZA	025411341899
2mesário	ANADIL NUNES DE SOUZA	019905941872
1secretário	ARITINO SOUZA DE HUNGRIA	023394551821
Local de Votação: 1260 - INSS - SUPERINTENDÊNCIA		
Seção: 174		
presidente	JULIO CESAR PAES DE ARRUDA	006801851848
1mesário	MARINES BAGATINI MIRANDA	020431281872
2mesário	MARLENE LEONARDA MORAES DE OLIVEIRA	003837341830
1secretário	ANTONIA BATISTA FERREIRA	020442011872
Seção: 175		
presidente	DEMEURE MARTINS E SILVA	003625811880
1mesário	SEZERNANDE RODRIGUES PORTELA	007439361899
2mesário	DULCINEIA FERREIRA	006435151872
1secretário	KATIA MAIOLINO RIBEIRO	017599881813
Seção: 183		
presidente	MAURICIO SCOPEL O	13687851899
1mesário	CELIA MARIA DA SILVA	033539050973
2mesário	VENANCIA CORREA DA COSTA	010118771821
1secretário	RICARDO SALDANHA SPINELLI	027086031880
Seção: 185		
presidente	NAILUR DA COSTA MARQUES CARVALHO	005383551821
1mesário	JOSE VICENTE FERREIRA NETO	004825311848
2mesário	MARCIA ROSSANA KOECHE DA SILVA	002990611805
1secretário	MARLI NOBRE ROCHA CARMO	003359761805
Seção: 186		
presidente	REGINA MARCIA ASCHAR	001416821805
1mesário	FABIO ROBERTO DA SILVA	115549350281
2mesário	GRACE ESTEVES MAGALHAES	006210281872
1secretário	AZARIAS MARQUES DE SOUZA	006414081872
Seção: 499		
presidente	BENEDITA VALERIA DA SILVA	007632591821
1mesário	MARIA CONCEICAO ALMEIDA COUTINHO	005938101848
2mesário	ADAURI ANGELO DA SILVA	004527661864
1secretário	GOIANO ENES DE SOUSA JUNIOR	004962471880
Local de Votação: 2429 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ		
Seção: 176		
presidente	ANTONIO BRANDAO	007381191805
1mesário	CREONICE NEVES DA SILVA	020524081805
2mesário	CLARICE SPOLADORE FERREIRA DOS REIS	013668120698
1secretário	EVANDRO MARCELO CALEGARI	007149771880
Seção: 181		
presidente	LUCIMEIRE ALMEIDA ROSA	010241291899
1mesário	DONIZETH VITORIO TAVEIRA	005089351821
2mesário	MARCIO ROGERIO DE BARROS	145537270175
1secretário	LUCIA DA COSTA MOREIRA	006253001880
Seção: 187		
presidente	ALEXANDER ISRAEL CAETANO SCHULZ	266087440124
1mesário	FRANCISCA RODRIGUES DA COSTA	013015721899
2mesário	ADRIANA PAULA ALMEIDA ARAUJO	013242031821
1secretário	GILSON LUIS DE MOURA	001429811872
Seção: 189		
presidente	CAROLINA PINHEIRO RAMAZOTI	022984131856

1mesário	RITA DE CASSIA MARINI	013747651872
2mesário	CRIZIENE MELO VINHAL FORTUNATO	019453521830
1secretário	MARILDA CECILIA DE SA COSTA	001694301880
Seção: 720		
presidente	EDNA MIDORI NAKAMOTO	012479511899
1mesário	SEBASTIAO VASCONCELOS FROES	005859231899
2mesário	RONALDO FERREIRA DOS REIS	013611950604
1secretário	THAYS HELENA GAHYVA BEZERRA	021866931872
Local de Votação: 1295 - SENAC - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL		
Seção: 190		
presidente	ALEXANDRO ADRIANO LISANDRO DE OLIVEIRA	017456271848
1mesário	FABIANO QUEIROZ BRANDAO	017455871813
2mesário	CARLA CRISTINA ARAUJO VASQUEZ AYRES	007544521899
1secretário	MARCOS ANTONIO DA COSTA	057299040680
Seção: 838		
presidente	FERNANDO EUGENIO ARAUJO	020443171805
1mesário	TULA BEATRIZ BRANDAO CALDAS MEIRELLES	027080741899
2mesário	LAERSON LARA DA COSTA	002385881805
1secretário	DANTE MARTINS MIRAGLIA LIMA	020518411821
Seção: 908		
presidente	JOÃO BRUNO DIAS FERREIRA	018542441813
1mesário	KATIA MARIA DE PAULA MARCHEZINE	007608411813
2mesário	ADRIANO MARCOS RODRIGUES FIGUEIREDO	009469231902
1secretário	CELINA DULCE GONCALVES	001401751805

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o mesário que não comparecer no local, em dia e hora determinados para a realização do Pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá na pena de multa estabelecida em Resolução da Justiça Eleitoral.

E, para conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 001ª Zona Eleitoral CUIABÁ/MT, foi publicado o presente Edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando intimados os mesários, para comparecerem às Mesas no dia e lugares designados, às 7(sete) horas.

O referido é verdade. DADO E PASSADO no Cartório Eleitoral da 001ª Zona.

Eu MARIO ROBERTO KONO DE OLIVEIRA Juiz(a) da 001ª Zona Eleitoral, fiz digitar e assino.

CUIABÁ, 28 de julho de 2010.

Dr. MARIO ROBERTO KONO DE OLIVEIRA
Juiz(a) da 001ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 009/2010

ELEIÇÕES GERAIS 2010

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) MÁRIO ROBERTO KONO DE OLIVEIRA, Juiz(a) da 001ª Zona Eleitoral, CUIABÁ/MT em virtude da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e a quem interessar possa, que nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral (Lei Federal nº 4.737/65), foram nomeados Mesários os eleitores abaixo relacionados com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES GERAIS 2010 primeiro turno e segundo turno, se houver.
Município: 90670 – CUIABÁ

MR: 200 Endereço: RUA JULES RIMET, SIN, CEP: 78048-610

MAURO PEREIRA SIMOES JUNIOR	163052280108	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
CRISTIANE VALERIA OUVES OLIVEIRA REINERS	018418701880	1º MESÁRIO
LIVIA FURQUIM RODRIGUES	020428621864	2º MESÁRIO
ILDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	021416741856	1º SECRETÁRIO

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o mesário que não comparecer no local, em dia e hora determinados para a realização do Pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá na pena de multa estabelecida em Resolução da Justiça Eleitoral.

E, para conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 001ª Zona Eleitoral CUIABÁ/MT, foi publicado o presente Edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando intimados os mesários, para comparecerem às Mesas no dia e lugares designados, às 7(sete) horas.

O referido é verdade. DADO E PASSADO no Cartório Eleitoral da 001ª Zona.

Eu MARIO ROBERTO KONO DE OLIVEIRA Juiz(a) da 001ª Zona Eleitoral, fiz digitar e assino.

CUIABÁ, 28 de julho de 2010

Dr(a) MÁRIO ROBERTO KONO DE OLIVEIRA
Juiz(a) da 001ª Zona Eleitoral

EDITAL N° 011/2010

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DR. MÁRIO ROBERTO KONO DE OLIVEIRA, MM. JUIZ DA 1ª ZONA ELEITORAL, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e a quem interessar possa, que nos termos do Art. 135 do Código Eleitoral (Lei Federal nº 4.737/65), foi designado por este Juízo Eleitoral, o local abaixo discriminado onde funcionará a MESA RECEPTORA DE JUSTIFICATIVAS desta 1ª Zona Eleitoral, com vistas aos Pleitos das ELEIÇÕES GERAIS 2010.

MUNICÍPIO: 90670 - CUIABÁ

MESA 200 - TERMINAL RODOVIÁRIA DE CUIABÁ ENGENHEIRO

CÁSSIO VEIGA DE SÁ

RUA JULES RIMET, S/N, CEP: 78048-610

E, para que ninguém possa alegar ignorância de futuro, foi expedido o presente Edital, que será afixado no lugar de costume do Cartório Eleitoral, bem como publicado no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso. Dado e pado nesta cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um de julho de dois mil e dez. Eu, _____, Adriano Cassemiro Silva, Chefe de Cartório, que o fiz digitar e subscrevi.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de julho de 2010.

MÁRIO ROBERTO KONO DE OLIVEIRA

Juiz da 1ª Zona Eleitoral.

EDITAIS

Tribunal de Ética e Disciplina

Edital n. 44/10 - SG/TED - Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso - I - PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA: O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua D, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: Terceira Turma - dia 18 de agosto de 2010, às 14:20 horas - 1ª Sessão Ordinária - ORDEM DO DIA: 5) Processo n. 4.812/06 - CLASSE I - Representante: E.G.C. (Advogado: Raimundo Caetano da Silva - OAB/MT 6.324/O) - Representado: J.M.D.S.M. (Advogado: George Miller Filho - OAB/MT 10.240/O) - Relator: Alexandre Merighi. Nada mais. Cuiabá, 02 de agosto de 2010. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva - Secretário Geral do TED/OAB/MT.

Edital n. 45/10 - SG/TED - Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso - I - PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA: O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua D, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: Oitava Turma - dia 03 de setembro de 2010, às 13h:40min horas - 3ª Sessão Extraordinária - ORDEM DO DIA: 1) Processo n. 6.776/10 - CLASSE V - Representante: Ex Officio - OAB/MT - Representado: C.M.A.C. (Advogado: Alcides Batista de Lima Neto - OAB/MT 7.525/O) - Relator: Marcel Alexandre Lopes. 2) Processo n. 6.861/10 - CLASSE V - Representante: J.S.D.N. - Representado: B.M.P.P. (Advogado: Benedito Marcio Pinheiro - OAB/MT 3.705/O) - Relator: Celso Correa de Oliveira. Oitava Turma - dia 03 de setembro de 2010, às 14 horas - 4ª Sessão Ordinária - ORDEM DO DIA: 7) Processo n. 5.436/07 - CLASSE I - Representante: B.F.D.C. (Advogado: Raimundo Caetano da Silva - OAB/MT 6.324/O) - Representado: A.G.D.M. (Advogado: Jacqueline Curvo Rondon - OAB/MT 11.017/O) - Relator: Marcel Alexandre Lopes. 8) Processo n. 5.485/07 - CLASSE I - Representante: E.T.P. (Advogado: Raimundo Caetano da Silva - OAB/MT 6.324/O) - Representado: R.T.R. (Advogado: Jacqueline Curvo Rondon - OAB/MT 11.017/O) - Relator: Marcel Alexandre Lopes. 9) Processo n. 3.278/03 - CLASSE III - Representante: C.E.M.C. (Advogado: Carlos Eduardo Marcatto Cirino - OAB/MT 7.835/O) - Representado: C.R.D.C.L. (Advogado: Carlos Roberto da Costa Leite - OAB/MT 6.205/O) - Relator: Cristiano Alcides Basso. 10) Processo n. 5.651/08 - CLASSE I - Representante: Ex Officio - Representados: P.E.M.D.M. (Advogado: Paulo Emilio Monteiro de Magalhães - OAB/MT 8.988/O) e J.H.N.R. - Relator: Cristiano Alcides Basso. 11) Processo n. 5.974/08 - CLASSE I - Representante: R.R.D.S. (Advogado: Rubia Simone

Leventi - OAB/MT 10.854/A) - Representado: E.A.S.C. (Advogado: Ericleia Aparecida Souza Cavancate - OAB/MT 9.758/O) - Relatora: Maria José Lopes da Silva Brito. 12) Processo n. 6.018/08 - CLASSE I - Representante: J.R.D.C. (Advogado: Pedro Paulo Nogueira Nicolino - OAB/MT 8.941/O) - Representado: J.D.S.T. (Advogado: Jacqueline Curvo Rondon - OAB/MT 11.017/O) - Relator: Marcel Alexandre Lopes. Nada mais. Cuiabá, 02 de agosto de 2010. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva - Secretário Geral do TED/OAB/MT.

Edital n. 46/10 - SG/TED - Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso - I - PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA: O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua D, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: Sexta Turma - dia 13 de setembro de 2010, às 14 horas - 3ª Sessão Ordinária - ORDEM DO DIA: 1) Processo n. 5.299/07 - CLASSE I - Representante: M.A.C.D. (Advogado: Marco Antonio Guimarães Jouan Junior - OAB/MT 10.369/O) - Representado: M.R.L. (Advogado: Jacqueline Curvo Rondon - OAB/MT 11.017/O) - Relator: Alexandre do Couto Souza - Revisor: Gelison Nunes de Souza - Revisor 2: Marcel Alexandre Lopes. 2) Processo n. 4.039/05 - CLASSE I - Representante: Ex Officio - Representado: J.A.R. (Advogado: Lourdes Ribeiro da Silva Sales - OAB/MT 11.486/O) - Relator: Jackson Mario de Souza. 3) Processo n. 5.197/07 - CLASSE I - Representante: Ex Officio - Representado: M.C.L.F. (Advogado: Marcel Carlos Lopes Felix - OAB/MT 7.511/O) - Relator: Jackson Mario de Souza. 4) Processo n. 5.724/08 - CLASSE III - Representante: O.R. (Advogado: Orivaldo Ribeiro - OAB/MT 1.276/O) - Representado: E.M.J. (Advogado: Marco Antonio Guimarães Jouan Junior - OAB/MT 10.369/O) - Relator: Mauro Antonio Stuani. 5) Processo n. 5.271/07 - CLASSE I - Representante: E.B.D.S. (Advogado: Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia - OAB/MT 9.108/O) - Representado: J.F.G. (Advogado: João Farias Gomes - OAB/MT 2.640/O) - Relator: Jackson Mario de Souza. 6) Processo n. 5.895/08 - CLASSE I - Representante: Ex Officio - Representado: H.L.G.D.A. (Advogado: Hugo Leonardo Garcia de Aquino - OAB/MT 7.691/O) - Relator: Mauro Antonio Stuani. 7) Processo n. 6.054/08 - CLASSE I - Representante: Ex Officio - Representado: M.F.B.D.C.J. (Advogado: Milton Fernando B. de Carvalho Junior - OAB/MT 5.456/O) - Relator: Gelison Nunes de Souza. Nada mais. Cuiabá, 02 de agosto de 2010. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva - Secretário Geral do TED/OAB/MT.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL MATO GROSSO
 EDITAL N. 006/10 - TED - I - PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA: O Secretário da Subseccção da Ordem dos Advogados do Brasil em Rondonópolis - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da Subseccção da OAB/MT, situada à Rua Rio Branco, nº. 2.650, Jardim Guanabara, em Rondonópolis/MT, reunir-se-ão em sessão ordinária a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: Nona Turma - dia 26 de agosto, a partir das 13h00min - sessão ordinária - ORDEM DO DIA: 1) Processo Disciplinar n. 5.827/08 - CLASSE I - Requerente: M.F.S.(Procurador: Marcos Henrique Sarti - OAB/SP 111.740) - Requerido: L.A.P.(Advogado: Laércio Antonio Pellicioni - OAB/MT 4.288) - Relator: Marli Terezinha Mello de Oliveira. 2) Processo Disciplinar n. 6.272/09 - CLASSE I - Requerente: C.V e T.C.C (Advogado Assistente: Sérgio Henrique Guareschi - OAB/MT 9.724/B) - Requerido: J.H.M.A.(Procurador: GeremiasGenoud Júnior - OAB/MT 12.387) - Relator: Marli Terezinha Mello de Oliveira. 3) Processo Disciplinar n. 5.509/07 - CLASSE I - Requerente: Ex Officio - Requerido: C.E.V.(Advogado: Carlos Eduardo Vanzeli - OAB/MT 7588) - Relator: Samir Badra Dib o Oliveira - OAB/ 4) Processo Disciplinar n. 6.007/08 - CLASSE I - Requerente: J.C.J(Advogado Assistente: Sérgio Henrique Guareschi - OAB/MT 9724/B) - Requerido: J.C.C.J(Procuradora: Andreia Alves - OAB/MT 9416) - Relator: Marli Terezinha Mello de Oliveira. 5) Processo Disciplinar n. 6.106/08 - CLASSE I - Requerente: A.C.S(Advogado Assistente: Sérgio Henrique Guareschi - OAB/MT 9724/B) - Requerido: D.V.F(Advogado: Deisi Vieira Ferreira - OAB/MT 10.071/B) - Relator: Marli Terezinha Mello de Oliveira. 6) Processo Disciplinar n. 5.997/08 - CLASSE I - Requerente: J.O.M(Advogado Assistente: Pablo Cortez Loi - OAB/MT 11.152) - Requerido: A.N.S.C(Advogado: Adelina Neres de Souza Campos - OAB/MT 3.877) - Relator: Marli Terezinha Mello de Oliveira. Nada mais. Rondonópolis, 02 de agosto de 2010. a.s.) Luciana Castreghini Terneiro, secretária Adjunta da Subseccção da OAB/MT.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso

CNPJ(MF)03.507.415/0004-97

FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
 O ocidente do imenso Brasil,
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
 Eldorado como outros não há
 Que o valor de imortais bandeirantes
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
 A quem lá, do teu céu todo azul,
 Beija, ardente, o astro louro, na serra
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
 E nos teus pantanais como o mar,
 Vive solto aos milhões, o teu gado,
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
 Palmas mil, são teus ricos florões,
 E da fauna e da flora o índio goza,
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
 Dos teus rios que jorram, a flux,
 A hulha branca das águas tão claras,
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
 De Dourados até Corumbá,
 O ouro deu-te renome tão grande
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
 De fazermos em paz e união,
 Teu progresso imortal como a fênix
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminino grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".